

1971



COMISSÃO COORDENADORA DE ESTUDOS
DO NORDESTE

COCENE

ESTUDO Nº 1

Edição Fac-similar

COCENE
COMISSÃO COORDENADORA
DE ESTUDOS DO NORDESTE
ESTUDO Nº 1

Aliança Renovadora Nacional
ARENA

Senado Federal
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

COCENE
COMISSÃO COORDENADORA
DE ESTUDOS DO NORDESTE

ESTUDO Nº 1

**Medidas e Propostas para o Desenvolvimento
do Nordeste e sua Integração à Economia Nacional**

Aliança Renovadora Nacional
ARENA

Edição fac-similar
Brasília–2012

Edição do Senado Federal
Diretora-Geral: Doris Marize Romariz Peixoto
Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra Nascimento

Impresso na Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Diretor: Florian Augusto Coutinho Madruga

Produzido na Subsecretaria de Edições Técnicas
Diretora: Anna Maria de Lucena Rodrigues
Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III
CEP: 70165-900 – Brasília, DF
Telefones: (61) 3303-3575, 3576 e 4755
Fax: (61) 3303-4258
E-mail: livros@senado.gov.br

Organização: Aliança Renovadora Nacional – ARENA
Revisão: Débora da Silva Oliveira e Yara Ribeiro da Silva
Editoração Eletrônica: Jussara Cristina Shintaku
Capa: Rejane Campos Lima Rodrigues
Ficha Catalográfica: Jéssica Fernandes Costa

ISBN: 978-85-7018-431-3

Aliança Renovadora Nacional (ARENA) Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste (COCENE)

Estudo nº 1 : medidas e propostas para o desenvolvimento do Nordeste e sua integração à economia nacional / [elaborado pela] Aliança Renovadora Nacional (ARENA) Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste (COCENE). — Ed. fac-similar — Brasília : Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012. 369 p.

1. Aliança Renovadora Nacional (ARENA) Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste (COCENE), Brasil. 2. Desenvolvimento econômico, Região Nordeste, Brasil. 3. Política econômica, Região Nordeste, Brasil. I. Título.

CDD 338.9812

ANTECEDENTES

O documento final da Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste (COCENE) constituiu uma contribuição da bancada da Aliança Renovadora Nacional ao Poder Executivo sobre medidas para corrigir diretrizes que o governo (Ministério da Fazenda) estava adotando quanto aos recursos dos incentivos fiscais administrados pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

O Deputado Baptista Ramos, Presidente do Diretório Nacional da Arena, após dar conhecimento à Comissão Executiva Nacional do partido, encaminhou o referido documento ao Presidente Emílio Garrastazu Médici.

Oportunamente, o Gabinete da Presidência remeteu o Relatório da COCENE ao Ministério da Fazenda para dar parecer sobre o assunto, como resposta a demanda dos parlamentares.

O Ministro da Fazenda, Prof. Delfim Netto, solicitou ajuda ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB), que me indicou, na condição de Chefe do Departamento de Estudos Agrícolas, para essa missão. O então Presidente do BNB, Dr. Rubens Vaz da Costa, sabia que eu tinha colaborado com o Senador Waldemar Alcântara e Senador Virgílio Távora na organização do referido relatório, inclusive com subsídios dos estudos do próprio Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE), do Banco do Nordeste do Brasil. Para melhor esclarecimento, durante cerca de dois meses estive trabalhando em Brasília na condição de assessor dos Senadores Waldemar Alcântara e Virgílio Távora, por indicação do BNB.

Durante esse período, em convivência quase diária com esses extraordinários homens públicos, tive oportunidade de conhecê-los profundamente. Eles só pensavam no bem comum e no desenvolvimento integral do Ceará e do Nordeste. Como pode ser observado no conteúdo dos estudos que elaboraram, não temiam quaisquer restrições às críticas e recomendações que propuseram com esse objetivo.

Em vista disso, o meu parecer, encaminhado ao Chefe da Assessoria do Senhor Ministro Delfim Netto, Dr. Eduardo de Carvalho, foi altamente favorável às recomendações apresentadas pelos senhores parlamentares. A seguir pretendo reconstituir como memória um resumo do meu parecer sobre o Estudo da COCENE para o Ministério da Fazenda – Rio de Janeiro, em setembro de 1971.

O importante a destacar é que todas as recomendações constantes do documento da COCENE espelhavam o que os Senadores Waldemar Alcântara e Virgílio Távora achavam necessário para o desenvolvimento do Nordeste. No tocante à agricultura, todos os tópicos foram motivo de acurada reflexão, pois se tratava do setor que vinha recebendo as maiores críticas dos parlamentares.

De fato, o impacto da seca de 1970 afetou praticamente todos os setores da economia, com dramática repercussão desse fenômeno no meio rural, cujas populações

muito sofreram com a grande queda na produção agrícola e escassez d'água para o abastecimento da população e dos animais. Foi um verdadeiro desastre, com o dispêndio de bilhões de cruzeiros nas frentes de emergência.

As medidas políticas que vinham sendo adotadas pelo governo Federal para a Região naquela ocasião agravaram os descontentamentos. Dos recursos dos incentivos fiscais da SUDENE, por exemplo, foram destinados 15% para o programa de integração nacional (transamazônica) e 10% para o Programa Proterra. Além disso, passaram a concorrer com o Nordeste, em termos de recursos orçamentários, a SUDAN, EMBRATUR e reflorestamento. Sobre o assunto, o Presidente da COCENE (Senador Dinarte Mariz) disse no Congresso Nacional, na oportunidade da apresentação dos resultados dos estudos da referida Comissão: “Os investimentos que há 10 anos foram criados para o desenvolvimento do Nordeste, sob a orientação da SUDENE, praticamente já não existem”.

É oportuno registrar, à margem do Relatório da COCENE, que as recomendações sugeridas pelos parlamentares foram adotadas pelo Governo Federal apenas parcialmente. Mesmo assim, a década de 70, referente à qual as recomendações foram formuladas, terminou apresentando as mais elevadas taxas de crescimento de toda a sua história econômica. Mesmo o Brasil tendo alcançado taxas de crescimento excelentes, ainda assim o Nordeste conseguiu reduzir suas disparidades de renda *per capita*, pois seu crescimento foi superior ao do País com cerca de 10% ao ano, no período.

Ficou, no entanto, a lição para o Nordeste e para o Brasil. Não basta crescer, como estávamos tão confiantes naquela ocasião. Sabemos hoje que essa década foi a de maior concentração da renda no Brasil, e a pobreza certamente aumentou, principalmente no Nordeste.

MEDIDAS PRIORITÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Este documento intenta destacar as prioridades formuladas pela Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste (COCENE), assim como tecer algumas considerações sobre as recomendações apresentadas.

Os estudos realizados no Nordeste e as políticas econômicas para a região, constantes dos diversos planos de desenvolvimento nacional e regional, levam à formulação de uma estratégia de desenvolvimento, para essa área, que pode ser sintetizada nos seguintes aspectos: a) Redução ou não agravamento das disparidades entre o Nordeste e outras regiões do País; b) Geração de um processo de desenvolvimento autossustentável; c) Criação de oportunidades de emprego produtivo para a mão-de-obra regional.

Com a finalidade de atender a essas metas estratégicas, conclui-se que se torna necessário que a economia passe a crescer a taxas mais aceleradas do que ocorreu no passado, especialmente tendo em vista que o País, como um todo, tenderá a crescer, nos próximos anos, a taxas bastante elevadas.

O desemprego e subemprego existentes no Nordeste, associados à expansão da oferta de mão-de-obra, exercerão, nos próximos anos, uma forte pressão sobre o mer-

cado de trabalho. Somente uma economia em rápido crescimento poderá ser capaz de absorver, pelo menos em parte, tais excedentes.

Sabe-se, por sua vez, que a agricultura do Nordeste dificilmente poderá ultrapassar uma taxa de crescimento de 6,5% a.a., mesmo considerando todo o potencial de expansão do consumo local de alimentos e matérias-primas, em face das taxas mais elevadas de crescimento da renda e da ampliação das exportações destinadas ao exterior e aos mercados de outras regiões do País.

Por outro lado, mesmo para a obtenção da taxa mencionada, haverá necessidade de um considerável esforço de mobilização de recursos e de implementação de mudanças tecnológicas e organizacionais de grande magnitude para as limitações inerentes a uma região subdesenvolvida e com pouca capacidade realizadora nesse campo.

Os estudos elaborados indicam seguramente que será viável e factível obter-se um crescimento do setor industrial da ordem de 15% a. a., estando referida taxa assegurada pelo menos até 1975, com base nos projetos já implantados, em processo de instalação e programados.

Durante estes próximos anos, prevê-se que seja possível dar continuidade ao processo de industrialização em marcha, de tal modo que se possa manter a referida taxa até o final da década de 70.

A consecução de um processo de desenvolvimento autossustentável no Nordeste exigirá, de fato, a manutenção de elevadas taxas de crescimento da economia, em período relativamente longo. Como a “demarragem” de desenvolvimento do Nordeste somente teve início na segunda metade de década de 60 e como o período dessa etapa até o desenvolvimento autogerador necessita de cerca de vinte anos, é possível que somente na próxima década se esteja no limiar desse processo, admitindo que as taxas de crescimento da economia do Nordeste se mantenham aos níveis mencionados.

Estima-se que as referidas taxas de crescimento da agricultura e da indústria levarão a um crescimento do setor serviços de aproximadamente 10% ao ano, o que, em resumo, significará uma taxa global da economia da ordem de 10% anualmente.

Posto este quadro das tendências do desenvolvimento do Nordeste, concluiu-se que na formulação dos programas para a ação do governo e da iniciativa privada no Nordeste devem ser levados em conta a modernização do setor agropecuário com vistas ao aumento da produtividade da terra e à elevação da renda real *per capita* do setor, assim como das condições sociais dos habitantes do quadro rural. A aceleração da taxa de crescimento regional será alcançada com base na intensificação do desenvolvimento industrial como elemento dinamizador da economia e sustentação da agricultura e impulsor do setor terciário. Consequentemente, a geração de oportunidades de emprego nos centros urbanos dependerá muito desse setor.

Outro objetivo da política regional deve ser a promoção de novas iniciativas visando à dilatação das oportunidades econômicas do Nordeste tais como: promoção das exportações, turismo, pesca, etc.

De tudo que foi mencionado, contudo, o que representa o grande desafio para o Nordeste será a modernização da agricultura e a manutenção de uma taxa de crescimento desse setor por volta de 6,5% a.a.

Considerando o período de 1971/76, por exemplo, haveria necessidade da mobilização e aplicações de recursos adicionais da ordem de Cr\$ 6,2 bilhões, para manutenção da referida taxa de crescimento da agricultura nesse período. De fato, estima-se que o Produto Bruto da Agricultura da região teria de crescer a preços de 1970, de Cr\$ 8,5 bilhões, em 1971, para Cr\$ 11,6 bilhões, em 1976, ou seja, um incremento de Cr\$ 3,1 bilhões. Como a relação marginal capital-produto, calculado para o setor agrícola do Nordeste, é de 2,1, o resultado sobre as necessidades adicionais de capital para a agricultura seria o que se indicou.

As disponibilidades de recursos por parte das fontes tradicionais de financiamento à agropecuária do Nordeste poderiam suprir, durante esse período, cerca de Cr\$ 2,1 bilhões, dos quais o Banco do Nordeste e o Banco do Brasil participariam, respectivamente, com Cr\$ 500 milhões, outros bancos com Cr\$ 200 milhões e o sistema 34/18, com Cr\$ 860 milhões. Em relação a esta última cifra, foram considerados apenas os projetos aprovados até 30.06.71, pois se presume que esta fonte de recursos será substituída por outro sistema.

Consequentemente, o confronto entre as necessidades de recursos e os suprimentos previsíveis, tendo por origem as fontes tradicionais de financiamento, resulta num *déficit* de Cr\$ 4,1 bilhões a ser aportado por outras fontes, tais como PROTERRA e o setor privado.

Quanto ao desenvolvimento da agricultura do Nordeste, ademais dos problemas tecnológicos emergem subsequentemente as questões dos recursos, ou seja, escolha dos mecanismos de aplicação desses recursos e seletividade dos programas prioritários e sua respectiva execução.

Grande parte da solução do primeiro problema poderá ser superada através da regulamentação de Decreto sobre o PROTERRA, pois os recursos tradicionais já dispõem de seus instrumentos de operação, enquanto os novos ainda necessitam de formulações operativas. No que diz respeito ao segundo aspecto, é possível identificarem-se os campos prioritários de atuação, conforme se procurará indicar em outra parte desse documento. Por outro lado, a superação dos obstáculos que surgirão durante o processo de desenvolvimento da agricultura do Nordeste dependerá, grandemente, da organização institucional que se encarregue do planejamento, execução e avaliação dos programas que venham a ser idealizados. Para tanto será indispensável à descentralização de responsabilidade, associada a um vigoroso sistema de coordenação e acompanhamento.

No que tange, especificamente, à seletividade dos campos de ação para o desenvolvimento da agricultura regional, podem ser destacados como campos mais importantes, em nível de maior generalidade, os seguintes:

Setores básicos: Produção de sementes melhoradas, produção e disponibilidades de insumos (fertilizantes, pesticidas, formicidas, máquinas e equipamentos, etc.), irrigação, colonização e reforma agrária, agroindústria e mecanização da agricultura.

Atividades de apoio à agricultura: Fortalecimento e organização dos serviços de pesquisas agrônômicas, extensão rural e crédito agrícola, comercialização de insumos e produtos agrícolas, políticas de preços e subsídios.

Dentre as recomendações constantes do documento da COCENE, destacam-se como as mais relevantes quanto ao aumento da produtividade: produção de sementes selecionadas e aprimoramento do sistema da distribuição de insumos modernos. Estímulos ao consumo de fertilizantes, pesticidas, máquinas e equipamentos, através de um sistema de subsídios.

Outra preocupação fundamental deve ser o fortalecimento e expansão do sistema de pesquisa agrônômica, de acordo com um esquema de especificação de prioridades e coordenação. É essencial para o cumprimento do objetivo de modernização agrícola o revigoração do sistema de extensão rural, dando-se ênfase, inicialmente, às áreas de programas especiais que visem à expansão da produção ou mudanças tecnológicas.

Para reduzir o processo de intermediação, torna-se necessário a construção das Centrais de Abastecimento de Salvador, Fortaleza, Aracaju, Maceió e conclusão da do Recife. Em complemento, é proposto a implantação de Companhias Integradas de Desenvolvimento Agrícola (CIDAs) em áreas selecionadas, com instalação ou reequipamento de armazéns e silos em áreas estratégicas de convergência da produção agrícola.

Implantação da irrigação com elevado grau de prioridade na zona semiárida, dando-se preferência aos projetos de desenvolvimento agrícola integrados. Reestruturação agrária gradativa, inicialmente em Pernambuco, Paraíba, Ceará e Bahia, nas áreas já selecionadas com essa finalidade, e alargamento de fronteiras agrícolas no Maranhão.

Aumento da produção e produtividade dos seguintes bens de exportação, adotando-se, inclusive, sistemática de preços mínimos especiais, conforme prevê o Decreto PROTERRA: Algodão, cana-de-açúcar, cacau, caju, abacaxi, carne bovina e mamona. Com a mesma finalidade, devem também merecer cuidados especiais: alfafa, gergelim, girassol, citros e sucos de frutos regionais.

Expansão da produção e da produtividade dos rebanhos bovinos e da avicultura, dando ênfase à produção de carne e ovos nas capitais dos Estados e principais centros urbanos da região. Concentração de esforços governamentais e privados nos Estados do Maranhão, Ceará e Bahia, visando à expansão da atividade pesqueira, haja vista o potencial de recursos identificados e as francas possibilidades de mercado interno e externo.

Os recursos do PROTERRA destinados ao Nordeste deveriam abranger 20% das opções realizadas a favor da SUDENE e mais os 20% setoriais, ficando reservados à área da SUDAM os 20% correspondentes às opções declaradas a seu favor. Do total dos recursos do PROTERRA, que fossem destinados ao Nordeste, deveriam ser reservados 7,5% para depósito no Banco do Nordeste para fins de participação acionária deste Banco nos projetos agropecuários considerados pela SUDENE como prioritários para a Região. Na área do crédito agrícola: assegurar ao agricultor, de acordo com áreas e culturas que venham ser consideradas prioritárias, taxas de juros inferiores às vigentes no mercado. Fixando-as compatíveis com as prioridades do setor, mas que o subsídio seja concedido pelo governo, resguardando os capitais das instituições financeiras.

Durante as duas últimas décadas, a estrutura da economia do Nordeste praticamente não se alterou com relação à renda social, apesar de a estrutura de emprego haver-se

modificado. O emprego no setor rural, que era de 74% em 1950, passou para 66% em 1970, a favor das atividades não agrícolas ou urbanas.

A análise dos resultados dos programas em execução no Nordeste e as perspectivas vislumbradas pelos estudos realizados na região, e constantes do relatório geral da COCENE, levam a acreditar que há possibilidades de a economia nordestina crescer a 10% ao ano, durante a atual década.

De acordo com o que já se mencionou, a viabilidade de crescimento referido teria como apoio taxas de crescimento de 6,5% para a agricultura, 15% para a indústria e 10% para o setor serviços¹. Estas taxas de crescimento estão balanceadas, levando em conta todos os fatores de complementariedade que um processo de desenvolvimento exige.

Com a ativação do setor agrícola, de modo a que ele pudesse manter a taxa de crescimento da magnitude comentada, mais elevada do que no passado, e assegurando-se a acelerada taxa do setor industrial, passaria a economia do Nordeste a apresentar na atual década as transformações estruturais caracterizadoras do autêntico processo de desenvolvimento econômico.

Enquanto em 1970 se calcula que a participação da agricultura na formação da renda social do Nordeste tenha sido de 36%, a da indústria 15% e dos serviços 50%; no final da década de 70 a estrutura da economia poderá apresentar-se com uma participação de 26% para a agricultura, 24% para a indústria e 50% para serviços, caso aquelas taxas de crescimento setorial se materializem.

A concepção do modelo de crescimento setorial da economia do Nordeste, conforme as taxas de evolução da renda e as respectivas transformações estruturais comentadas, leva em conta inúmeros fatores explicativos.

De acordo com os estudos realizados e o conhecimento pragmático do processo de desenvolvimento econômico em gestação no Nordeste, será o setor industrial o fator de dinamização e transformação da economia regional. Em outras palavras, caberá basicamente à elevada taxa de crescimento do setor industrial a manutenção da alta taxa de crescimento global da economia, pois não há quaisquer indícios de que a agricultura possa ultrapassar a taxa média de longo prazo acima de 6,5% a.a. Não haveria outra alternativa para assegurar o impulso de desenvolvimento da Região para criar oportunidades de novos empregos e levar a economia para um processo de evolução autossustentável.

À agricultura, porém, deve caber toda atenção, pois será ela que constituirá o apoio para o crescimento acelerado e onde residem os mais graves problemas econômicos e sociais da Região. Enquanto na indústria as taxas de crescimento estão associadas com a modernização, conforme a experiência dos últimos anos no Nordeste, na agricultura não ocorre o mesmo. Assim, na agricultura, além dos esforços que deverão ser feitos para manter taxas aceleradas de crescimento, para evitar que o mesmo as torne em

¹ Vale mencionar que a renda interna do Nordeste cresceu a uma taxa de 6,5% a.a. de 1960-65, estimando-se que a partir deste ano até 1970 tenha evoluído de cerca de 7% ao ano.

ponto de estrangulamento da economia, ressalta ademais a necessidade inadiável de modernizá-la. De fato, esta será a única forma de melhorar o bem-estar da mais ampla parcela da população afetada pela pobreza e subdesenvolvimento regional. Isso significa que a agricultura deverá merecer a mais elevada prioridade nos próximos anos, porém jamais se deverá conceber que tal prioridade se faça a expensas da indústria.

PEDRO SISNANDO LEITE

A ARENA, sintonizada com o extraordinário esforço do Govêrno pelo soerguimento do Nordeste, vem de criar a COCENE.

Uma Comissão de Deputados e Senadores do Partido foi constituída para, no prazo de 90 dias, atendendo à premência do trabalho, cuja prioridade é indiscutível, oferecer subsídios de porte, necessários a uma visão global e integrada da Região, de modo a que um plano de assistência e de incentivos seja estruturado em bases viáveis e de pronta exeqüibilidade.

O Congresso, através de expressivas figuras, compõe-se, assim, com o Poder Executivo, dentro das novas diretrizes impostas pela moderna doutrina democrática, buscando novos caminhos para a atividade parlamentar. Os órgãos da soberania nacional já não se isolam em seus delimitados setores de atividade; somam esforços numa só e única direção: o progresso do País e a libertação do povo de seus mais atrozes inimigos, que são a fome, o analfabetismo, o subdesenvolvimento, a miséria.

Persegue-se um objetivo nobre e que a todos empolga, nesta comovedora luta a que se entregaram os Governos Revolucionários: a difusão dos fatores de progresso pelos recantos mais longínquos do território nacional, ensejando oportunidade a todos.

Congresso e Partido se integram no mesmo esforço, unidos pelo mesmo ideal. Com isto ganha maior dimensão a atividade política, numa resposta aos que, descrentes ou saudosistas, relutam em aceitar a nova e palpitante realidade que estamos vivendo no contexto do mundo. O Brasil se projeta e, com êle, as instituições, inclusive as eminentemente políticas que, em verdade, são as que devem dar forma a tôda a ação de Govêrno.

Documentos de tal importância não de ser divulgados. Pouco importa provenham do MDB ou da ARENA. Não trazem a marca da facção, pois objetivam dotar o Nordeste de instrumentos indispensáveis ao desenvolvimento econômico e social e esta é uma causa de todos.

O louvável esforço que a COCENE sintetiza, sério e realístico, é um evidente testemunho de que Partidos Políticos e o Congresso Nacional, instituições públicas da maior expressão em nossa vida administrativa, vivem um promissor surto de renovação.

**COMISSÃO COORDENADORA
DE ESTUDOS DO NORDESTE
(COCENE)**

Estado	MEMBROS Titular	Suplente
Maranhão	Sen. José Sarney Dep. Nunes Freire	Dep. Eurico Ribeiro Dep. Américo de Souza
Piauí	Sen. Helvídio Nunes Dep. Milton Brandão	Dep. Paulo Ferraz Dep. Pinheiro Machado
Ceará	Sen. Virgílio Távora Dep. Parsifal Barroso Dep. Marcelo Linhares	Sen. Waldemar Alcântara Dep. Manoel Rodrigues Dep. Gurgel Valente
Rio Grande do Norte	Sen. Dinarte Mariz Dep. Vingt Rosado	Dep. Djalma Marinho Dep. Antônio Florêncio
Paraíba	Sen. Milton Cabral Dep. Teotônio Neto Dep. Wilson Braga	Dep. Antônio Mariz Dep. Cláudio Leite
Pernambuco	Sen. Wilson Campos Dep. Etelvino Lins Dep. Airon Rios	Dep. Joaquim Coutinho Dep. Marco Maciel Dep. Ricardo Fiúza
Alagoas	Sen. Arnon de Mello Dep. José Sampaio	Dep. José Alves Dep. Geraldo Bulhões
Sergipe	Sen. Leandro Maciel Dep. Eraldo Lemos Dep. Francisco Rollemberg	Dep. Passos Pôrto Dep. Raimundo Diniz
Bahia	Sen. Heitor Dias Dep. Djalma Bessa Dep. Manoel Novaes	Dep. Vasco Neto Dep. Prisco Viana Dep. Ruy Bacelar
Minas Gerais	Dep. Edgard Pereira	Dep. Manoel de Almeida

DIREÇÃO

Presidente: Senador Dinarte Mariz
 Vice-Presidente: Deputado Manoel Novaes
 Coordenador-Geral: Senador Waldemar Alcântara
 Coordenadores Adjuntos: Deputados Eraldo Lemos e Parsifal Barroso
 Consultor Jurídico: Deputado Djalma Marinho
 Secretários: Deputados Joaquim Coutinho e Prisco Viana
 Relator-Geral: Senador Virgílio Távora

A Comissão foi constituída pela Portaria nº 1/71, de 11-5-71, do Presidente da Aliança Renovadora Nacional, Deputado Baptista Ramos.

GRUPO A AGRICULTURA

Presidente: Senador Arnon de Mello	(AL)
Vice-Presidente: Deputado Antônio Florêncio	(RN)
Relator: Deputado Marco Maciel	(PE)
1 – Deputado Antônio Florêncio	(RN)
2 – Deputado Antônio Mariz	(PB)
3 – Senador Arnon de Mello	(AL)
4 – Deputado Cláudio Leite	(PB)
5 – Deputado Djalma Marinho	(RN)
6 – Deputado Edgard Pereira	(MG)
7 – Deputado Gurgel Valente	(CE)
8 – Deputado Eurico Ribeiro	(MA)
9 – Deputado Geraldo Bulhões	(AL)
10 – Deputado Joaquim Coutinho	(PE)
11 – Deputado Pinheiro Machado	(PI)
12 – Senador Leandro Maciel	(SE)
13 – Deputado Manoel de Almeida	(MG)
14 – Deputado Manoel Novaes	(BA)
15 – Deputado Manoel Rodrigues	(CE)
16 – Deputado Marcelo Linhares	(CE)
17 – Deputado Marco Maciel	(PE)
18 – Deputado Milton Brandão	(PI)
19 – Deputado Ricardo Fiúza	(PE)
20 – Deputado Ruy Bacelar	(BA)
21 – Deputado Teotônio Neto	(PB)
22 – Deputado Vingt Rosado	(RN)
23 – Deputado Wilson Braga	(PB)
24 – Senador Wilson Campos	(PE)

Nota: Relatórios parciais foram apresentados pelos Deputados Antônio Florêncio (Algodão), Vingt Rosado (Agropecuária no Nordeste) e Wilson Braga (Agricultura – Aspectos Regionais) – Ver Anexo nº 4.

GRUPO B **INDÚSTRIA**

Presidente: Senador Milton Cabral	(PB)
Vice-Presidente: Deputado Djalma Bessa	(BA)
Relator: Deputado Airon Rios	(PE)
1 – Deputado Airon Rios	(PE)
2 – Deputado Américo de Souza	(MA)
3 – Deputado Antônio Florêncio	(RN)
4 – Deputado Djalma Bessa	(BA)
5 – Deputado Djalma Marinho	(RN)
6 – Deputado Edgard Pereira	(MG)
7 – Deputado Gurgel Valente	(CE)
8 – Deputado Geraldo Bulhões	(AL)
9 – Senador Heitor Dias	(BA)
10 – Senador Helvídio Nunes	(PI)
11 – Deputado José Alves	(AL)
12 – Deputado Pinheiro Machado	(PI)
13 – Senador Leandro Maciel	(SE)
14 – Deputado Manoel Novaes	(BA)
15 – Senador Milton Cabral	(PB)
16 – Deputado Prisco Viana	(BA)
17 – Deputado Raimundo Diniz	(SE)
18 – Deputado Vingt Rosado	(RN)
19 – Senador Wilson Campos	(PE)

Nota: Na forma do art. 11 do Regimento, o Relatório do Grupo foi apresentado pelo seu Presidente, Senador Milton Cabral – Ver Anexo nº 4.

GRUPO C
ASPECTOS SOCIAIS DO DESENVOLVIMENTO

Presidente: Senador Helvídio Nunes	(PI)
Vice-Presidente: Deputado Nunes Freire	(MA)
Relator: Deputado Marcelo Linhares	(CE)
1 – Deputado Airon Rios	(CE)
2 – Deputado Cláudio Leite	(PB)
3 – Deputado Djalma Bessa	(BA)
4 – Deputado Djalma Marinho	(RN)
5 – Deputado Francisco Rollemberg	(SE)
6 – Senador Helvídio Nunes	(PI)
7 – Deputado Pinheiro Machado	(PI)
8 – Deputado José Sampaio	(AL)
9 – Deputado Manoel de Almeida	(MG)
10 – Deputado Manoel Novaes	(BA)
11 – Deputado Marcelo Linhares	(CE)
12 – Deputado Marco Maciel	(PE)
13 – Deputado Nunes Freire	(MA)
14 – Deputado Passos Pôrto	(SE)
15 – Deputado Prisco Viana	(BA)
16 – Deputado Vasco Neto	(BA)
17 – Deputado Vingt Rosado	(RN)

Nota: Relatórios parciais foram apresentados pelos Deputados Pinheiro Machado (Alimentação), Cláudio Leite e Parsifal Barroso (Educação), José Sampaio (Habitação), Francisco Rollemberg e Senador Waldemar Alcântara (Saúde), Marcelo Linhares (Saneamento) – Ver Anexo nº 4.

GRUPO D
INFRA-ESTRUTURA – DIVERSOS

Presidente: Deputado Etelvino Lins	(PE)
Vice-Presidente: Deputado Vasco Neto	(BA)
Relator: Deputado Antônio Mariz	(PB)
1 – Deputado Antônio Florêncio	(RN)
2 – Deputado Antônio Mariz	(PB)
3 – Senador Arnon de Mello	(AL)
4 – Deputado Djalma Marinho	(RN)
5 – Deputado Edgard Pereira	(MG)
6 – Deputado Etelvino Lins	(PE)
7 – Deputado Francisco Rollemberg	(SE)
8 – Deputado Geraldo Bulhões	(AL)
9 – Senador Heitor Dias	(BA)
10 – Senador José Sarney	(MA)
11 – Senador Leandro Maciel	(SE)
12 – Deputado Manoel Novaes	(BA)
13 – Deputado Marcelo Linhares	(CE)
14 – Deputado Milton Brandão	(PI)
15 – Senador Milton Cabral	(PB)
16 – Deputado Paulo Ferraz	(PI)
17 – Deputado Vasco Neto	(BA)
18 – Senador Virgílio Távora	(CE)

Nota: Relatórios parciais foram apresentados pelo Senador Arnon de Mello (Política Tributária) e pelos Deputados Antônio Mariz (Contribuição Complementar ao Estudo da Infra-Estrutura Econômica), Edgard Pereira (Zona Mineira do Polígono das Sêcas), Francisco Rollemberg (Saneamento Básico), Parsifal Barroso (Combate às Sêcas) e Vasco Neto (Infra-Estrutura Física – Transporte – Água) – Ver Anexo nº 4.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENADOR DINARTE MARIZ
POR OCASIÃO DA SOLENIDADE DE ENCERRAMENTO
DA 1ª FASE DOS TRABALHOS DA COCENE**

Meus companheiros de Comissão:

Ao transmitir ao Presidente do Diretório Nacional do nosso Partido, Deputado Baptista Ramos, o Relatório que condensa as pesquisas e conclusões da Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste (COCENE), quero, preliminarmente, agradecer a todos os companheiros o esforço feito e dizer que, realmente, o Nordeste deu uma demonstração de unidade.

Aqui está consubstanciado o pensamento de todos os Estados do Nordeste, através de seus representantes, pois, nos debates que tivemos oportunidade de manter com os Ministros de Estado e com todos os técnicos que nos vieram trazer seus depoimentos sobre a situação de nossa Região, foram oferecidos argumentos ou, sobretudo, expostas idéias que concorreram para que se fixassem os pontos fundamentais deste Relatório.

Chegamos ao final da tarefa que representa apenas o início de uma batalha, cuja duração será medida pela nossa existência. Como principal inspirador da COCENE, encampada que foi minha idéia pela Executiva do nosso Partido – da qual sou um dos integrantes –, coube a mim a responsabilidade de presidi-la. Orientando os seus trabalhos e assegurando-lhe continuidade nas horas mais difíceis, com o auxílio de todos, sinto-me, hoje, confortado pelo dever cumprido, e, de espírito forte, decidido a palmilhar novos caminhos.

Cada um manifestou seu ponto de vista, trazendo para debate o que lhe parecia mais útil ao progresso do Nordeste. Coube ao Senador Virgílio Távora, Relator-Geral, o ingente trabalho de corporificar as diretrizes indicadas pela maioria, e, ao Senador Waldemar Alcântara, Coordenador-Geral, o pesado encargo de verdadeiro líder na articulação e na distribuição das tarefas. Fui vencido na idéia central que defendi, sem deixar de emprestar minha colaboração ao substancioso trabalho do Senador Virgílio Távora.

Na qualidade de um dos organizadores da SUDENE, em companhia de outros colegas que, à época, governavam os Estados nordestinos, onde se destacou, como verdadeiro líder da idéia, o então Governador Cid Sampaio, venho acompanhando, com o maior empenho, o seu desenvolvimento.

Cheguei à triste realidade de que os incentivos fiscais, dentro das atividades da SUDENE, não têm condições de promover a integração econômica do País. Isto só poderá ocorrer através de medidas que atentem para o problema social; dentro de tal princípio, enquadra-se, como uma luva, no contexto nacional, a situação do Nordeste.

A Revolução encontrou o País com toda sua estrutura econômica esclerosada, e tudo mudou. A SUDENE terá que mudar também; depois de onze anos, não é preciso ser gênio para fazer o seu diagnóstico.

Negar os benefícios dos incentivos, em determinadas áreas do Nordeste, seria temerário; da mesma maneira, admitir sejam eles instrumentos válidos para promover o incremento da Região é não se aprofundar na análise da falsa filosofia que ainda se procura defender.

Os incentivos, que, há dez anos, foram criados para o desenvolvimento do Nordeste, sob a orientação da SUDENE, praticamente já não existem, tão pulverizados se encontram, além de terem concorrido para implantar um sistema de corrupção, que é a negação da própria filosofia revolucionária. Raro é o projeto que, na captação de recursos para sua implantação, não tenha de despende 20%, reduzindo a 80% o que se destina ao seu desenvolvimento. E quais os beneficiários? Os intermediários e alguns inescrupulosos investidores, que, recebendo um dinheiro que já não lhes pertence, com aplicação definida, adotam, logo de início, a maneira mais prática de multiplicar o seu ilícito enriquecimento. Tenhamos a franqueza de dizer: sob as vistas dos próprios órgãos responsáveis pelo setor, impotentes para corrigir tão deplorável crime, repetem-se estas distorções, como um anátema aos princípios revolucionários. E isto acontece exatamente na outra Região – Centro-Sul – de onde provêm os recursos. Dessa forma, o Nordeste perde 20% dos subsídios que lhe deveriam chegar.

Permitir a continuidade do atual sistema de incentivos é concorrer para que algumas emprêsas do Centro-Sul, por intermédio de prepostos seus, multipliquem suas fortunas e escravizem cada vez mais a Região empobrecida. Senão vejamos: a indústria, em tôda parte onde pode prosperar – e só assim ela será útil à economia que lhe alimenta –, torna-se o agente captador dos lucros que possam ser tirados dos produtos primários. Que vai ocorrer? Ao se fixar, não tendo outro interêsse senão perseguir o lucro, o empresário levará o *know how*, deixando ao nordestino meia dúzia de empregos primários. Em contrapartida, canalizará para a região de origem todo o rendimento que a emprêsa tenha capacidade de produzir. A implantação de uma indústria, por si só, não significa desenvolvimento. O seu progresso, a sua capacidade lucrativa, a multiplicação dos recursos advindos da sua atividade, aplicados na área de implantação, é o que gera riqueza e promove o desenvolvimento.

Seria ingenuidade admitir que isto pudesse ocorrer dentro do mesmo país, contrariando tôda a filosofia capitalista: reter numa região pobre o capital sempre ávido de lucros, quando a outra lhe oferece condições mais favoráveis.

Não creio que uma Nação enriqueça outra Nação; que um Estado venha desenvolver outro Estado; que o capital emigre de um setor próspero e de economia estável para outro mais pobre e sem perspectivas na sua economia.

Sempre evitei, durante os diálogos e as discussões aqui travadas, particularizar a situação do meu Estado, mas, para melhor ilustrar êstes argumentos, não devo ocultar uma realidade decorrente da política de incentivos. Após dez anos, ou seja, no início dêste ano de 1971, o Rio Grande do Norte havia recebido, através dos incentivos, apenas 76 milhões de cruzeiros, quantia irrisória para implantação de uma indústria mesmo pequena.

Estas as considerações preliminares que me ocorreram para chegar ao ponto central do meu raciocínio e apontar, com o patriotismo e a vivência de quem já governou um dos Estados mais empobrecidos da Região e por êle foi três vêzes eleito seu representante no Senado Federal, os rumos mais indicados para promover o desenvolvimento do Nordeste.

Começarei por afirmar que sòmente buscando os recursos em mãos de quem os detém, e nunca lhes adicionando somas pertencentes ao País, é que se poderia propiciar

o desenvolvimento da Região. Como fazer? Através da criação de um fundo orçamentário, sem nenhum ônus para o Tesouro, pois seu limite deveria ser o correspondente aos atuais incentivos. Uma vez incluído no Orçamento, anualmente se repetiria, na mesma proporção, e a soma de sua arrecadação seria depositada, trimestralmente, no Banco do Nordeste, com a finalidade de atender ao financiamento de projetos estudados, aprovados pela SUDENE, que orientaria, ainda, sua execução. Sou contrário a qualquer tipo de paternalismo, especialmente no plano econômico; por isso mesmo, advogo que sejam tais recursos utilizados para empréstimos, por vinte anos, com quatro de carência, a juros de 4% anuais, ficando o investidor obrigado a despende soma idêntica à que atualmente é prevista nos investimentos pelos incentivos fiscais. À proporção que fôsse sendo pagas as prestações, o Banco as escrituraria a crédito do fundo, propiciando uma rotatividade de recursos que, em meio século, mudaria a face econômica do Nordeste.

Será ilusório pensar em mudança rápida da economia nordestina, se para ela não se voltarem os altos Podêres da República, dispostos a carrear grande, diria melhor, gigantesca soma de recursos, com aplicações setoriais, a começar pela educação profissional e manutenção de um sistema de preços justos para os produtos da Região.

Entendo que não seria exagerada a concessão das vantagens previstas no plano esboçado, uma vez que os incentivos (34/18) entregues gratuitamente, como ocorre no momento, sem obrigação de retorno, significam uma fórmula paternalista, condenada em todos os países desenvolvidos do mundo, notadamente quando o beneficiário é uma classe por si já privilegiada.

O fundo, que até bem pouco tempo era recusado liminarmente pela política econômica do Governo, já foi admitido na assistência à Agroindústria e, de maneira indireta, em alguns itens do PROTERRA.

Deixo, aqui, meus companheiros de Partido e colegas de representação, embora em traços rápidos, o que a minha experiência, a minha inteligência, o meu amor à Região que nos irmana no sofrimento, pelo afã de servi-la, me levam a acreditar sejam os caminhos que possam conduzir as novas gerações de nordestinos a um futuro mais ameno.

ALGUNS PRONUNCIAMENTOS SÔBRE O ESTUDO Nº 1 DA COCENE:

1 – Deputado Baptista Ramos

2 – Professor Mário Henrique Simonsen

Deputado BAPTISTA RAMOS
Presidente do Diretório Nacional da ARENA

Antes de tudo, devemos agradecer aos nossos companheiros de Partido as manifestações congratulatórias pela iniciativa que tivemos, de criar a COCENE. Evidentemente que ela correspondeu a um desejo do Nordeste e a Comissão Executiva Nacional, pela sua Direção e Presidência, não poderia deixar de estar presente para essas reivindicações.

Recebemos, com satisfação indisfarçável, das mãos do Senador Dinarte Mariz, Presidente e um dos inspiradores da COCENE, o Relatório que ela vem de concluir. Éle é fruto de ingente trabalho de que participaram parlamentares de ambas as Casas do Congresso, entre os quais, é justo mencionar, os Senadores Waldemar Alcântara, Coordenador-Geral da Comissão, e Virgílio Távora, seu Relator-Geral, ambos incansáveis no desempenho da grande e ímpar tarefa que souberam levar a bom termo.

É nossa convicção que a COCENE foi em boa hora criada, uma vez que tinha por objetivo o equacionamento de um dos problemas mais importantes e complexos da economia e desenvolvimento nacionais.

O Relatório, que condensa estudos realizados, constituirá doravante um repositório de dados e informações para quantos pretendam enfrentar os assuntos nêle tratados com objetividade e espírito público.

Ao criar a COCENE, tivemos também a preocupação de dar aos nossos companheiros uma oportunidade de afirmação, promovendo êles próprios os estudos sôbre o Nordeste, buscando, com independência, as melhores fontes de informação dentro e fora do Govêrno.

O Relatório da COCENE constituirá, finalmente, uma contribuição da bancada da ARENA, como Partido, ao Poder Executivo, que, sem prejuízo das iniciativas que tem tomado em face dos problemas do Nordeste, poderá contar com êsses novos elementos para perfeita formulação dos assuntos em tela. Sempre pensamos e continuamos a sustentar que a nossa agremiação deve ser mais do que o Partido de sustentação política e legislativa do Poder Executivo, transformando-se em fonte perene de sugestões que possam esclarecê-lo e ajudá-lo em sua batalha pelo desenvolvimento nacional. Êsse, o sentido do Relatório que a COCENE acaba de nos passar às mãos, a fim de que o transmitamos ao Sr. Presidente da República, após dar conhecimento à Comissão Executiva Nacional.

Em meados do decênio de 1950, o desnível econômico entre o Nordeste e o Centro-Sul atingiu o seu hiato mais agudo. Fixou-se então a convicção de que a economia nordestina precisava receber um impulso exógeno bem mais amplo do que a tradicional política de defesa contra as sêcas. Essa convicção conduziu, em poucos anos, à criação da SUDENE, à instituição dos incentivos fiscais, às inversões na região, e à elaboração de um modelo de desenvolvimento do Nordeste baseado na industrialização.

Inegavelmente, ao longo do decênio de 1960 as desigualdades entre o Nordeste e o Centro-Sul se atenuavam, em termos de renda global. A política de incentivos fiscais permitiu que o produto industrial da região crescesse a taxas extremamente rápidas, e que se desenvolvessem na região dois importantes polos manufatureiros, em torno de Salvador e Recife.

Contudo, alguns problemas importantes continuaram sem solução satisfatória. Em primeiro lugar, a recuperação econômica do Nordeste, ao longo do decênio de 1960, foi geograficamente desigual. Algumas regiões, principalmente em torno do eixo Salvador-Recife, conseguiram registrar notáveis índices de progresso. Vastas áreas nordestinas, no entanto, permaneceram à margem dos benefícios dos projetos da SUDENE. Em segundo lugar, a fórmula do desenvolvimento via industrialização, se se demonstrou eficaz em termos de taxa de crescimento do produto, não parece ter solucionado a contento o problema da empresa numa área onde a oferta de mão-de-obra é excepcionalmente pressionada pelos altos índices de natalidade. Como se sabe, a indústria moderna se tem revelado bastante intensiva de capital. Os critérios de aprovação de projetos adotados pela SUDENE, por sua vez, parecem ter incentivado êsse uso predominante do capital, em boa parte sem custo alternativo na mecânica dos incentivos fiscais, com baixos índices de absorção de mão-de-obra. É verdade que o parâmetro relevante não consiste apenas na criação direta de empregos pela indústria, mas na geração total de procura de mão-de-obra, a qual inclui o multiplicador do emprêgo no setor terciário. Ainda assim, o desenvolvimento do Nordeste ao longo do decênio de 1960, se foi brilhante em termos de expansão do produto real, parece ter sido algo decepcionante em matéria de geração de emprêgos. Nesse sentido, recente pesquisa desenvolvida pelo Banco do Nordeste pôs à mostra um dos elementos de desequilíbrio do crescimento da região nos últimos dez anos. Segundo sugere essa pesquisa, a renda *per capita* média do Nordeste evoluiu apreciavelmente na década de 1960. Mas a fatia mais pobre da população – a faixa de mão-de-obra não qualificada, tão fortemente pressionada pela explosão demográfica, piorou em termos de padrão de vida.

O impacto emocional da seca de 1970 levou o Governo Federal a reformular a política de incentivos fiscais, procurando a maior integração Norte-Nordeste e o maior estímulo ao desenvolvimento agrícola na região. A opção pelos projetos da SUDENE antes correspondia a até 50% do impôsto de renda das pessoas jurídicas. Hoje corresponde a apenas 25%, no máximo, desse total, já que 15% foram destinados à Transamazônica e 10% ao PROTERRA. Isso sem levar em conta o fato de que os demais incentivos fiscais, relativos a SUDAM, SUDEPE, EMBRATUR e REFLO-RESTAMENTO, concorrem cada vez mais intensamente com os relativos à SUDENE.

O presente trabalho, de autoria do eminente Senador Virgílio Távora, representa uma análise profunda dos problemas do desenvolvimento do Nordeste, avaliando objetivamente a ação da SUDENE e as repercussões das novas medidas adotadas pelo Governo Federal. A lucidez e a experiência do autor dispensam maiores explicações quanto ao escopo do estudo. O importante não é apenas a amplitude do diagnóstico. Mas a validade da terapêutica recomendada, que reconhece os aspectos positivos da experiência obtida no decênio de 1960, mas que propõe um aprimoramento capaz de assegurar o crescimento do Nordeste não apenas em termos de produto global, mas também no que diz respeito à geração de emprêgos e ao equilíbrio intrazonal.

COMISSÃO COORDENADORA DE ESTUDOS DO NORDESTE
COCENE

RELATÓRIO GERAL

Senador VIRGÍLIO TAVORA

COMISSÃO COORDENADORA DE ESTUDOS DO NORDESTE
COCENE

ESTUDO Nº 1

MEDIDAS E PROPOSTAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO
NORDESTE E SUA INTEGRAÇÃO À ECONOMIA NACIONAL

COMISSÃO COORDENADORA DE ESTUDOS DO NORDESTE
COCENE

PREFÁCIO

PREFÁCIO

1. Finalizamos hoje nosso trabalho, realizado no prazo restrito que nos foi atribuído, com as dificuldades maiores a serem transpostas, desde o arrefecimento de ânimo da maioria dos componentes da COCENE, face à decretação do PROTERRA (Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-Indústria do Norte e do Nordeste) – com renúncia de alguns dos mais categorizados relatores setoriais – até a falta de resposta às informações solicitadas a vários órgãos governamentais.

2. Norteamos nossa tarefa partindo de premissas e constatações básicas, com o sentido de procurar apresentar soluções exequíveis, capazes de receber **a posteriori** apoio operacional das autoridades federais competentes, e não outras, otimizadas para a Região, mas inaceitáveis dentro do contexto nacional.

3. Inicialmente, sem deixar de consignar e levar em conta as chocantes desigualdades inter-regionais e conseqüente fragilidade da economia nordestina face à do Sul, ignoramos a tendência, ora generalizada nas elites da área, de atribuir ao crescimento do pólo de desenvolvimento nacional do Centro-Sul tôdas as desgraças que se abatem sobre o Nordeste, atitude esta, a nosso ver, sem sentido.

4. É incontestante que o órgão desenvolvimentista da Região, a SUDENE, vem perdendo fôrça, em sua função coordenadora, quer por decisão do Executivo, quer por novas leis retirando-lhe atribuições, as mais diversas.

5. Não padece dúvida também que o Nordeste, no princípio administrando incentivos sòzinho – mais tarde estendidos à Amazônia – viu êste seu mecanismo copiado e levado às regiões mais ricas, para aplicação em Pesca, Turismo e Reflorestamento. Além da perda de recursos, agravada pela emulação entre órgãos públicos, dificultou-se em muito a ação da Autarquia. Hoje, qualquer medida a ser tomada, no âmbito regional, neste setor, exige que saibamos e pesemos as repercussões no comportamento dos outros órgãos alocadores dêstes recursos.

6. Não foi a esperada a distribuição dos incentivos, espacial e setorialmente, dentro da Região, criando-se disparidades intra-regionais e intersetoriais e conseqüentemente sociais.

7. Idêntico fato aconteceu quanto aos investimentos diretos por parte do Governo Federal: sua maior parte concentrou-se na Zona Litoral Oriental-Mata (7,7% da superfície e 23,4% da população da Região), bem menor parcela cabendo às demais, entre as quais, por sua importância, cumpre destacar a Semi-Árida (51% e 48,5% respectivamente da área e população nordestinas), o que deu em resultado não estar a economia desta devidamente modificada nem apta para enfrentar a crise climática que sobre ela se abateu em 1970.

8. Por outro lado, o Fundo de Participação dos Estados e Municípios, criado com o objetivo precípua de compensar os Estados consumidores quando da reformulação

tributária, foi posteriormente reduzido em drástico corte de 40%, quebrando-se com isso o equilíbrio pretendido por ocasião da instituição do ICM, impôsto êste cuja atual sistemática é altamente danosa aos Estados consumidores.

9. Também o Fundo Constitucional das Sêcas (art. 198 da Constituição de 1946), que ensejava recursos estáveis ao Banco do Nordeste do Brasil, foi supresso. Aquêles outros, vinculados ao DNCOS, deixaram de exercer sua função multiplicadora na Região, havendo pelo contrário uma diminuição em valôres reais, no tocante aos investimentos dêste órgão, na área, o que fâcilmente poderá ser corrigido através do PROTERRA.

10. Acresce que a participação dos Fundos Nacionais, no Nordeste, diminuiu. Não existe a obrigatoriedade de uma percentagem mínima de sua aplicação, na Região, sendo porém êste óbice, em parte, sanável.

11. Não é necessário ser economista para sentir o empobrecimento relativo do Nordeste: vende êle seus produtos ao Exterior a preços internacionais, gerando divisas necessárias à Região Sul e é obrigado a adquirir, a essa, produtos manufaturados, a preços duas a três vêzes mais elevados, sem falar na sangria que o ICM e as transfêrências torrenciais para fora de suas fronteiras realizam.

12. O PIN e o PROTERRA tiveram seus recursos em grande parte retirados dos incentivos, o que tornou mais agudo ainda o problema da captação, para a indústria nascente na Região, dos recursos remanescentes, que exigem, portanto, uma complementação.

13. É hoje indiscutível a afirmativa de que o Nordeste, tal como o concebe a SUDENE, se constitui de uma soma de seis zonas que, embora tendo a ligá-las o subdesenvolvimento e pauperismo e, como traço comum, a decidida vontade de sua população de vencê-los, apresentam problemas específicos, muito diversos uns dos outros, a exigirem soluções diferentes, com grande parte da maior delas (a Zona Semi-Árida) com solos rasos e impróprios para uma mecanização maciça, justamente aquela área mais sujeita ao fenômeno periódico das sêcas.

14. **Procurar diagnosticar o Nordeste**, atentos a êstes fatos acima citados – cuja enumeração não teve outro fim a não ser o de estabelecer uma base para discussão – após ter o Relator-Geral ouvido dezesseis depoimentos (inclusive de cinco Ministros de Estado, Presidente do BNB, Superintendentes da SUDENE e SUVALE, Diretor-Geral do DNCOS, Presidente da CHESF, Diretores dos Bancos do Brasil e do Nordeste, Chefe e Técnicos do ETENE), discutido longamente com membros da Comissão e compulsado uma vasta documentação sôbre o assunto, **foi o objetivo dêste trabalho.**

15. São pontos principais a destacar no Relatório:

I – Apresentação realística, sem demagogia nem omissão, da atual situação do Nordeste e sua comparação com a do Centro-Sul do País.

II – Fixação de uma política de desenvolvimento da Região, procurando-lhe corrigir as distorções ora existentes e com um crescimento harmônico (relação 2.5/1) entre Indústria e Agricultura, baseada nos seguintes pontos:

1. No setor AGRICULTURA:

1.1. aumento da produtividade, com expansão do emprêço dos insumos modernos (fertilizantes, inseticidas, maquinaria, irrigação);

1.2. adaptação das culturas às condições ecológicas ambientais;

1.3. reestruturação agrária e alargamento da fronteira agrícola;

1.4. fortalecimento e expansão do sistema de instituições de pesquisas agrônômicas;

1.5. revigoração e ampliação do sistema de extensão;

1.6. aumento da produção e produtividade dos bens de exportação não gravosos;

1.7. fortalecimento da agricultura, com implantação de programas espaciais por Zonas: Litoral Oriental-Mata, Semi-Árida, Agreste, Meio-Norte, Cerrado e Manchas Férteis;

1.8. execução do PROTERRA, com indicação da repartição de recursos, espacial e setorialmente;

1.9. combate às sêcas – antes, durante e após o fenômeno cíclico;

1.10. reforma agrária – bases práticas e diretrizes para a sua realização;

1.11. pesca – racionalização da atividade;

1.12. fomento às exportações;

1.13. financiamento do crescimento agrícola: na área dos incentivos fiscais e na do crédito agrícola;

1.14. reformulação da atual política da agro-indústria açucareira.

2. No setor INDÚSTRIA:

2.1. quanto à indústria de transformação:

2.1.1. consolidação do esforço já realizado, através dos seguintes setores:

2.1.1.1. financiamento do crescimento industrial na área de incentivos fiscais, do mercado de capitais e na dos recursos de financiamento bancário;

2.1.1.2. qualificação de mão-de-obra e assistência técnica;

2.1.2. transformação do programa de desenvolvimento industrial em agressivo programa de promoção industrial, através da criação de uma agência de promoção industrial subsidiária da SUDENE;

2.1.3. melhor distribuição espacial do crescimento da Indústria;

2.1.4. intensificação dos investimentos naquelas indústrias altamente absorvedoras de mão-de-obra;

2.1.5. intensificação do crescimento industrial, com base no aproveitamento de novas oportunidades;

2.1.6. integração da produção industrial do Nordeste à do País;

2.2. quanto à indústria de construção civil:

2.2.1. adaptação do programa do órgão nacional às peculiaridades nordestinas (urbanas e do meio rural);

2.2.2. estímulos especiais à indústria na Região;

2.2.3. alívio no ônus dos serviços públicos, nos conjuntos de baixa renda;

2.3. quanto à indústria extrativa mineral:

2.3.1. implantação, baseados nela, de grandes complexos químicos na Região:

2.3.1.1. pólo petroquímico da Bahia;

2.3.1.2. mineral petroquímica, em Sergipe e Alagoas;

2.3.1.3. de fertilizantes, em área a ser selecionada;

2.3.1.4. salino-mineral, no Rio Grande do Norte;

2.3.2. exploração, ao máximo, dos recursos minerais da área;

2.4. filosofia básica no setor: industrialização local dos recursos da Região (pólo nacional têxtil de fios finos, na região de algodão de fibra longa, refinação, no Nordeste, do petróleo lá produzido etc.).

III – Exploração integrada das grandes bacias multiestaduais e das estaduais, com especial atenção aos vales úmidos.

IV – Aporte de novos recursos à área:

1. dedução de 5% do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, destinados a constituir, com outros recursos, um Fundo Mútuo do Banco do Nordeste do Brasil para, entre outros fins, corrigir distorções industriais espaciais e setoriais;

2. obrigatoriedade de financiamento por parte do BNDE dos grandes projetos de interesse nacional localizados na área e, no caso de petroquímicos, além deste financiamento, participação societária do mesmo Banco no empreendimento;

3. atribuição de, no mínimo, 3/4 dos recursos do PROTERRA ao Nordeste;

4. supressão dos incentivos setoriais de Pesca e Turismo e redução da alíquota do de Reflorestamento a 20% – no momento é de 50% – restante revertendo necessariamente em benefício do Norte e Nordeste;

5. determinação de limite mínimo de aplicação, no Nordeste, dos recursos oriundos do PIS, PFSP e Resolução 71 do Banco Central;

6. execução da Portaria 181 do mesmo Banco, com recursos alotados e dotados pelo Governo Central ao Banco do Nordeste e não com recursos próprios destes;

7. distribuição do valor da primeira cobrança do ICM em partes iguais entre Estado produtor (via de regra Centro-Sul) e Estado consumidor (Nordeste quase sempre). Implantação progressiva da nova sistemática.

V – Estímulos especiais fiscais e tributários:

1. isenção total do IPI para as indústrias que se instalarem no Maranhão e Piauí e redução do mesmo tributo de 20 a 50% nos demais Estados, de acôrdo com a natureza e localização da obra;

2. redução do Impôsto Territorial até de 80% de seu valor, conforme a área que utilizar insumos modernos em relação ao total da propriedade agrícola;

3. tarifas especiais de serviço de utilidade pública para o campo e os conjuntos habitacionais de pequena renda.

VI – Tentativa de estabelecimento de uma Política de Transportes para a Região, em novas bases.

VII – Desenvolvimento dos pólos macrorregionais e dos microrregionais.

Apoio à implantação do eixo de desenvolvimento Recife-Salvador, com a consolidação das indústrias retro-citadas e do terceiro pólo macroeconômico-Fortaleza, com a instalação de um Distrito Industrial Livre para Exportação e da Segunda Central Termonuclear Brasileira (esta de dupla finalidade).

Ativação do crescimento dos pólos das microrregiões da área.

VIII – Êstes são, em síntese, os principais pontos do Relatório apresentado.

É convicção nossa que, se plenamente alcançados êstes objetivos, aí sim, teremos o **Grande Novo Nordeste**, tão sonhado por todos nós, baseado em realidades e não em meros desejos.

Somos os primeiros a reconhecer não esgotar o nosso trabalho o assunto.

IX – Pontos há que precisam ser bem amadurecidos, como, por exemplo, o da captação e alocação dos incentivos, objeto que foi da maior controvérsia quando dos trabalhos da Comissão, da discussão do magnífico relatório setorial – Indústria – da responsabilidade do nobre Senador Milton Cabral e do Seminário da Confederação Nacional da Indústria, de 17/7/71, realizado por solicitação da COCENE. Desde a tese do primeiro, captação e aplicação dêstes incentivos por Bancos de Investimentos particulares, até a do eminente Senador Dinarte Mariz, Presidente da Comissão, que propugnava pela sua extinção e criação de um Fundo Orçamentário, a opção não sendo mais do usuário, uma enorme gama de soluções foi aventada. Optamos por um sistema que se nos afigurou o mais consentâneo com as necessidades do momento:

1. realizar o equilíbrio entre comprometimentos e recursos disponíveis, como regra geral para todos os órgãos alocadores de incentivos;

2. conservar, com medidas acauteladoras e moralizadoras, o atual processo de captação e alocação de recursos;

3. criar um Fundo Mútuo estatal a cargo do Banco do Nordeste, aplicado por êste nos projetos aprovados pela SUDENE e destinado a, entre outros fins, diminuir as disparidades regionais e setoriais (item IV – 1) .

X – Estas as linhas mestras do trabalho que ora apresentamos.

16. Poucas vezes, na vida do homem público, é êle, como o fomos, distingüido com honraria igual a esta: a de sua escolha para relator-geral de uma comissão coordenadora de estudos da Região onde nasceu. Côncios estamos, pois, da responsabilidade assumida.

17. Ao darmos por finda a incumbência que nos foi cometida, cumpre-nos o elementar dever de expressar nossos melhores agradecimentos a todos os que nos ajudaram e contribuíram para o desempenho dessa árdua e difícil tarefa.

18. Em primeiro lugar, desejamos referir-nos à distinção de que fomos alvo por parte da direção da Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste (COCENE), ao entregar-nos a incumbência de Relator-Geral dos seus trabalhos, desenvolvidos intensamente no curto espaço de três meses. Esperamos ter correspondido à confiança em nós depositada, dando à tarefa senão o melhor desempenho mas o que nos foi possível, dentro de nossas naturais limitações.

19. De modo especial, queremos significar os nossos agradecimentos aos Ministérios da Fazenda, da Agricultura, das Minas e Energia, do Interior e do Planejamento, tanto na pessoa de seus respectivos titulares, Professor Antônio Delfim Netto, Dr. Luís Fernando Cirne Lima, Dr. Antônio Dias Leite Júnior, General José Costa Cavalcanti e Dr. João Paulo dos Reis Veloso, como na de todos os seus diretores, chefes de serviços, assessôres e técnicos que, direta ou indiretamente, concorreram com informações e subsídios outros que possibilitaram a feitura do documento que ora entregamos à crítica e à análise dos interessados.

20. Em particular, cabe-nos salientar a colaboração recebida do Banco do Nordeste do Brasil. Antes mesmo de nos lançarmos à execução da tarefa que nos foi confiada, asseguramo-nos da cooperação, que julgamos imprescindível, do então Presidente do BNB, Dr. Rubens Vaz da Costa, e, mais, tarde, do seu digno sucessor, Dr. Hilberto Mascarenhas Alves da Silva. Os subsídios recebidos do BNB, quer na pessoa de seus ilustres Presidentes, supracitados, quer na de seus competentes técnicos, constituíram-se no melhor repositório de dados sôbre o Nordeste. Ao Banco do Nordeste, pois, e mais especificamente ao ETENE, ficamos a dever inestimável contribuição, advinda não só do manuseio da bibliografia de que dispõe, como dos depoimentos de seus qualificados técnicos, dentre os quais destacamos os economistas Dr. Rubens Vaz da Costa, então Presidente do Banco do Nordeste, Dr. Juarez Novaes Pontes, Diretor do Departamento de Crédito Rural e Cooperativo, Drs. José Nicácio de Oliveira, Chefe do ETENE, Pedro Sisnando Leite e Paulo Lustosa da Costa, técnicos dêsse Departamento, tendo êstes dois últimos contribuído substancialmente, também, na própria montagem do presente Relatório, quando mais uma vez demonstraram tôda a sua capacidade e valor profissional. Ainda em relação ao Banco do Nordeste, não poderíamos omitir a atuação do Dr. Berilo Sandes, Chefe do Escritório de Brasília, que, além de sua participação pessoal, pôs à nossa disposição as instalações do citado Escritório, fontes bibliográficas e pessoal auxiliar.

21. Igual agradecimento cabe também ao Banco do Brasil, que se fêz presente aos nossos trabalhos, por um de seus mais dinâmicos diretores – o Dr. Camilo Calazans.

22. Em relação à SUDENE, devemos salientar a colaboração trazida pessoalmente pelo seu ilustre Superintendente, General Evandro Souza Lima, pelo Professor Gilberto Osório de Oliveira Andrade, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, e bem assim pelos técnicos José Otomar Carvalho e Walfrido Salmito Filho, Diretor da Assessoria Técnica e Diretor Adjunto do Departamento de Industrialização daquela Autarquia, respectivamente, os quais, espontaneamente, nos forneceram valiosos subsídios que enriqueceram o nosso trabalho. É de justiça assinalar, ainda, o apoio que a Comissão recebeu do Chefe do Escritório da SUDENE, em Brasília, Dr. Raimundo Edilson Pessoa Evangelista.

23. Cumpre, ainda, registrar a colaboração prestimosa do Coronel-Engenheiro Wilson de Santa Cruz Caldas, Superintendente da SUVALE, do Ministro Apolônio Sales, Presidente da CHESF, e do Dr. José Lins de Albuquerque, Diretor do DNOCS.

24. Do mesmo modo, manifestamos o nosso reconhecimento aos Governos Estaduais e às demais autoridades ou órgãos que atenderam prontamente às nossas solicitações no sentido de nos fornecer os elementos informativos de que necessitávamos.

25. Menção especial merece a Confederação Nacional da Indústria e o seu dinâmico Presidente, Dr. Thomas Pompeu de Souza Brasil Netto, que promoveu em sua sede, no Rio, um Seminário, convocado por sugestão da COCENE, para debater assuntos constantes de seu temário e ao qual compareceram, entre outros, os Drs. Mário Henrique Simonsen, Rômulo de Almeida, Juarez Farias, José Aristófares Pereira, Fernando Perdigão, Antônio de Abreu Coutinho, Aluísio Campos, Marco Aurélio de Alcântara, Mair Mossé, Manoel Orlando Ferreira e Max Paskim, tendo produzido, na ocasião, expressivo trabalho, que fica apenso ao nosso Relatório.

26. À Fundação Getúlio Vargas, pelas suas altas expressões, Dr. Luís Simões Lopes, Prof. Eugênio Gudin, Dr. Alim Pedro, Prof. Mário Henrique Simonsen e Prof. Otávio Bulhões de Carvalho, muito fica devendo a COCENE e o próprio Nordeste.

27. Neste ensejo, não poderíamos omitir o suporte que tivemos das duas Casas do Congresso, através de seus respectivos Diretores, Drs. Evandro Mendes Vianna e Luciano Brandão Alves de Souza, que puseram à nossa disposição o instrumental imprescindível à realização do nosso pesado encargo. Na Câmara dos Deputados, destacamos a eficiente estrutura das CPIs, chefiada por D. Yolanda Mendes, diretamente assistida por D. Aurora Silvestre de Faria, além do seu competente pessoal auxiliar, e, no Senado Federal, cabe-nos louvar a prestimosa ação e conhecida capacidade de trabalho de D. Edith Balassini e seus eficientes auxiliares.

28. De igual modo, registramos a cooperação técnica da Professora Rosinethe Monteiro Soares, pela orientação que inicialmente nos deu.

29. Nesta altura, sugerimos ao ilustre Presidente da COCENE que, por ofício, se dirija aos Diretores das duas Casas, transmitindo, além dos nomes das funcionárias acima citadas, a relação nominal de toda a valiosa equipe auxiliar, à qual deve a Comissão parte do êxito obtido neste trabalho.

30. Não seria demais pedirmos aos Diretores das duas Casas que fizessem constar dos assentamentos individuais dos citados funcionários uma nota de louvor pelo trabalho que desenvolveram.

31. Aos Srs. Senadores e Deputados membros da Comissão que, com suas opiniões, conselhos e relatórios, tornaram possível êste trabalho, deixamos aqui consignado nosso reconhecimento.

32. Por estranho que pareça, mas propositadamente, fiéis à máxima de que “os últimos serão os primeiros”, guardamos para a parte final dêste registro os nomes dos Senadores DINARTE MARIZ e WALDEMAR ALCÂNTARA, respectivamente Presidente e Coordenador-Geral da COCENE.

Ao espírito combativo, entranhado amor à Terra, incansável vocação de homem público do primeiro dêles, deve a COCENE sua criação e manutenção, quando tudo contra sua sobrevivência conspirava.

À dedicação sem par, à capacidade de trabalho e coordenação, ao profundo conhecimento dos problemas da Região e à vocação inata de liderança do segundo, deve ser creditado o êxito que êste trabalho alcançar, na procura dos verdadeiros caminhos do desenvolvimento do Nordeste.

33. Missão cumprida.

Virgílio Távora, Relator-Geral.

COMISSÃO COORDENADORA DE ESTUDOS DO NORDESTE
COCENE

CONTEÚDO

- A – Considerações Iniciais
- B – Sumário das Recomendações e Propostas
- C – Caracterização do Nordeste Brasileiro
- D – Algumas Comparações entre o Nordeste e o Centro-Sul
 - I – Transporte Rodoviário
 - II – Educação
 - III – Assistência Hospitalar
 - IV – Agricultura
 - V – Indústria de Transformação
 - VI – Comércio Exterior
 - VII – Movimento Bancário
 - VIII – Finanças Públicas
 - IX – Dispendios do Setor Público no Centro-Sul e no Nordeste
 - 1) Despesa do Govêrno Federal
 - 2) Investimentos do Setor Público no Nordeste
 - 3) Despesas pelas Unidades Orçamentárias, segundo os Programas
 - 4) Despesa dos Governos Estaduais
 - 5) Despesa dos Governos Municipais
- E – Problemática da Economia do Nordeste
 - I – A Preparação para o Desenvolvimento do Nordeste
 - II – As Políticas do Govêrno Federal para a Região
 - 1) Ação Direta do Govêrno Federal Proporcionando a Infra-Estrutura Necessária
 - 2) Ação do Setor Privado Estimulada pelo Mecanismo dos Incentivos Fiscais
 - 3) Esfôrço Combinado do Govêrno e da Iniciativa Privada para Modificar a Economia das Zonas Úmidas e Semi-Áridas
- F – Desenvolvimento da Agricultura do Nordeste
 - I – O Problema Agrícola do Nordeste
 - 1) A Pobreza no Meio Rural
 - 2) Estrutura das Propriedades Rurais
 - 3) Mecanização da Agricultura na Região
 - 4) O Modêlo de Crescimento Agrícola do Nordeste
 - 5) Pesquisa Agronômica e Extensão Rural
 - 6) Irrigação
 - 7) Fertilizantes, Defensivos e Sementes Melhoradas
 - 8) Companhias Integradas para a Agricultura e Desenvolvimento Agrário
 - 9) O Papel das Exportações
 - 10) Crédito Agrícola
 - 11) Programa de Distribuição de Terras e Estímulo à Agro-Indústria
 - 12) Agro-Indústria Açucareira

- II – Reforma Agrária e Colonização
- III – Combate às Sêcas
- IV – Áreas Especiais
- V – A Demanda Interna de Alimentos na Década de 70
- VI – Perspectivas da Produção Agrícola
- VII – O Desenvolvimento da Pesca
- VIII – Medidas e Propostas para o Desenvolvimento da Agropecuária do Nordeste
- G – Desenvolvimento Industrial do Nordeste
 - I – Considerações Preliminares
 - II – Aspectos Gerais da Indústria
 - III – Perspectivas da Indústria
 - IV – Características do Modelo de Crescimento Industrial
 - V – Recomendações e Proposições
- H – Perspectivas do Desenvolvimento Regional
 - I – O Lançamento das Bases para o Desenvolvimento
 - II – A Fase Desenvolvimento Acelerado
 - III – Os Objetivos Estratégicos
 - IV – Novas Frentes para o Desenvolvimento Regional
- I – Recomendações e Proposições com vistas a ampliar a Infra-Estrutura Econômica e Social
 - I – Infra-Estrutura Física
 - 1) Setor Energético
 - 2) Setor de Transportes
 - 3) Setor de Telecomunicações
 - II – Infra-Estrutura Demográfica
 - 1) Educação
 - 2) Saúde
 - 3) Saneamento Básico
 - III – Áreas Especiais
 - 1) Bacias Multiestaduais
 - 2) Bacias Estaduais
 - 3) Vales Úmidos
 - 4) Chapadas
 - IV – Outros Setores
 - 1) Habitação
 - 2) Desenvolvimento Urbano
 - 3) Finanças Públicas
 - 4) Exportações
- J – Conteúdo Institucional e Político
- L – Anexos

A – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

“Há providências a tomar imediatamente, no mínimo para remediar tanta coisa que já deveria ter sido feita. E há coisas para fazer depois, para que o Nordeste um dia não seja mais assim.”

Presidente EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI

A – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste (COCENE) foi instituída pelo Presidente do Diretório Nacional da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), Deputado Baptista Ramos, através da Portaria nº 1, de 11 de maio de 1971.

Inspirou-se a oportuna iniciativa, entre outros motivos, no memorável pronunciamento do Presidente Emílio Garrastazu Médici, ao ensejo de sua visita às frentes de trabalho do Nordeste, quando anunciou o firme propósito de mudar, definitivamente, a situação ali posta à mostra pela seca de 1970.

É estranhável ter havido surpresa generalizada pelo que então aconteceu e que acusações hajam sido formuladas contra a ação do Poder Federal, especificamente, em relação à SUDENE, atribuindo a esta a incapacidade do sistema econômico em não poder absorver os grandes contingentes de mão-de-obra ociosa, mesmo em épocas normais, e o fato de o Nordeste, após um decênio de atuação planejada, não dispor ainda de infra-estrutura em condições de suportar as conseqüências do flagelo climático.

Nesse tocante, devem ser lembrados os conceitos emitidos por Gunnar Myrdal, o grande mestre da economia dos países subdesenvolvidos:

“Mesmo um progresso muito mais rápido da industrialização da maioria dos países subdesenvolvidos, bem sucedida às vezes, não dará uma estrutura dimensional para a mão-de-obra ociosa desses países. Isto é assim porque a demanda adicional de emprego criada pela industrialização é uma função, não apenas da velocidade do crescimento industrial, mas do baixo nível do qual se iniciou esse crescimento.”...

“Em um estágio inicial, sempre haverá efeitos progressivos, decréscimo, obliteração e mesmo reversão de qualquer ‘criação de empregos’ por parte da industrialização. Se agora combinamos nossas duas descobertas: que por décadas no futuro o poder de criação de empregos pela industrialização é pequeno, nulo ou negativo e que sabemos com certeza que, enquanto isso, a força de trabalho estará crescendo entre 2 e 4% ao ano, devemos concluir que uma muito maior parte deste acréscimo, na força de trabalho, deve permanecer fora da indústria e principalmente na agricultura.”

Como se vê, constitui evidente equívoco a pretendida absorção da grande massa de mão-de-obra ociosa na Região, pela indústria, que, no Nordeste, apenas teve o seu processo iniciado. Como querer que, em poucos anos, fôsse operado tal milagre?

Por outro lado, em que situação estaria o Nordeste se, porventura, não tivesse sido adotada a política de industrialização desenvolvida pela SUDENE? Que teria ocorrido com as tradicionais e obsoletas indústrias existentes e mesmo com os empregos diretos e indiretos que emergiram desse processo?

A análise feita neste Relatório mostra a existência de um Nordeste uno em seu subdesenvolvimento, mas constituído de várias zonas revestidas de características próprias, absolutamente diversas uma das outras, tais como o Litoral Oriental-Mata, Agreste, Semi-Árida, Meio-Norte, Cerrado e Manchas Fértis.

É preciso que a Nação se conscientize dessa realidade, que se capacite de que o problema nordestino compreende uma diversidade de situações e, somatório do de tôdas essas zonas, não pode ter uma solução única.

Os recursos alocados à SUDENE e aplicados, ora em investimentos diretos do Poder Público, ora através da empresa privada (34/18), foram situados, em grande parte, em zona diversa da área Semi-Árida (que ocupa 51% da Região e possui 48,5% de sua população), ou seja, na Zona Litoral Oriental-Mata, que abriga importante eixo de desenvolvimento, Recife-Salvador, e a grande concentração da agro-indústria canavieira, **mas justamente onde não incide o fenômeno climático.**

Significativo é também o quadro dos investimentos efetuados pelo DNOCS, na Zona Semi-Árida, entre 1967 e 1970, que, a preços constantes de 1970, atesta a diminuição de tais investimentos. Outro aspecto a considerar é quanto ao propalado desenvolvimento equilibrado do Nordeste.

É evidente – e o exemplo de outras regiões assemelhadas do mundo nô-lo comprova – que desenvolvimento equilibrado não significa um crescimento igual entre os setores econômicos. A indústria deve crescer a uma taxa de 3 a 2,5 vezes mais elevada do que a da agricultura, para que ocorra o balanceamento entre êsses dois setores e se verifiquem as transformações estruturais que estão associadas ao desenvolvimento econômico.

A indústria deve procurar o seu desenvolvimento auto-sustentado, tendo como mercado a própria Região, mercê do soerguimento do padrão de vida da população local (66% da população vivem no campo), bem como no **mercado** exterior e, subsidiariamente, no **mercado** de outras regiões do País.

A agricultura tem os seus condicionamentos resumidos em três grandes segmentos:

a) aumento da produtividade da terra e da mão-de-obra, através do aumento de área cultivada por trabalhador e o uso de insumos físicos modernos: fertilizantes, inseticidas, utilização de maquinaria agrícola, onde possível, e a adoção de novas tecnologias e da irrigação, onde factível;

b) comercialização (inclusive mediante uma política de preços justos, acesso aos centros consumidores e crédito suficiente e fácil);

e) adaptação de culturas às condições ecológicas ambientais (máxime nas Zonas Semi-Árida e Meio-Norte).

Grande parte do Nordeste, coincidindo ela quase sempre com a Zona Semi-Árida, assenta sôbre a base de “cristalino”, com solos, portanto, rasos e impróprios para uma agricultura mecanizada em grande escala. Se a isso acrescentarmos a incerteza climática e a aridez do solo, verificaremos que uma técnica bem sucedida numa zona poderá redundar num fracasso em outra.

Não se pode negar que as Zonas da Mata e Semi-Árida não têm, no momento, condições de abrigar a população que nelas habita, dentro de um padrão mínimo de vida.

A agricultura nordestina vem-se expandindo de maneira extensiva, sem maior incorporação de tecnologia. Tem crescimento simples e barato, pois utiliza somente o que está à sua disposição: terra e mão-de-obra.

Se projetarmos o crescimento da produção agrícola e a ocupação respectiva de terras, no fim desta década, somente os Estados do Piauí, Maranhão e Bahia terão terras agricultáveis a incorporar, caso se mantenham inalterados os padrões tecnológicos. Assim, o modelo já não mais servirá para a Região. O Nordeste terá de realizar um esforço extraordinário para a modernização da sua agricultura, pois somente dêsse modo poderá estender os benefícios do desenvolvimento ao quadro rural.

Tantas vezes abordado e de solução prometida, o uso e posse de terra no Nordeste, máxime nas Zonas da Mata, Agreste, Caatinga, (uma das sub-zonas da Semi-Árida), enquanto não enfrentado de vez, sem demagogia nem timidez, é fato limitante absoluto de qualquer desenvolvimento rural da Região.

De outro lado, no setor industrial, são incontestes as distorções espaciais que precisam ser corrigidas, tanto comparativamente com o resto do País, como entre Estados da própria Região.

Cada um desses pontos é importante; todavia, mister se torna, por igual, estancar, através de medidas urgentes, o crescente empobrecimento do Nordeste, que é um fato indiscutível.

Além da sangria que sofre devido à atual sistemática do ICM e às transferências em massa de recursos para fora de suas fronteiras, ainda continua financiando o Sul através da venda ao exterior de seus produtos a preços internacionais, produzindo divisas necessárias a esta última Região e da compra, na mesma, de produtos industrializados a preços duas ou três vezes mais elevados.

Constituindo o homem a meta-síntese de toda a ação governamental, aumentar-lhe o padrão de vida deverá ser a tônica de qualquer programa do Poder Público e/ou da iniciativa privada. De fato, não é demais lembrar, para vergonha nossa, que a renda **per capita** do nordestino, baixíssima aliás, cai de US\$ 207 para US\$ 136, quando considerado apenas o setor rural, e, em 79% dêste, se situa ela na ínfima faixa de US\$ 40 a US\$ 50.

Sinceramente chegamos à hora de não mais viver da ilusão de um crescimento parcial em proveito de poucos e freqüentemente com o sacrifício de muitos.

Ante o exposto, entendemos que nenhum programa de desenvolvimento nacional poderá traduzir-se em benefícios autênticos para a sociedade, se não levar em conta a sua distribuição espacial e setorial. Êste documento, portanto, representa a presença, o engajamento e a consciência, das responsabilidades que, a cada um de nós, nordestinos, cabe na construção de uma sociedade que busca permitir a todos os seus indivíduos atingirem a plena potencialidade de seu fim. Representa, também, a mais incontestável demonstração de que o engrandecimento da sociedade brasileira só se fará subordinado

ao princípio básico de que o desenvolvimento é obra do esforço comum, solidário e participante de todos aqueles que gozarão de suas vantagens e benefícios.

O trabalho ora apresentado intenta fornecer subsídios à magna tarefa de solucionar o mais grave problema da Nação brasileira, representado pelo atraso econômico e as disparidades sociais prevaletentes no Nordeste. Com êsse propósito, buscou-se espelhar de modo coerente, compatível e consistente, o conhecimento, experiência e todo o acervo de dados, informações e observações daqueles que, direta ou indiretamente, se acham vinculados à problemática nordestina. Temos a esperança de que as informações e qualificações aqui reunidas possam contribuir para a criação de uma consciência nacional sôbre os problemas do Nordeste. Acreditamos firmemente que as coisas hão de mudar e mudar rapidamente. Essa crença se assenta naquilo que nós, nordestinos, só agora compreendemos: outrora, na expectativa da solidariedade nacional; hoje possuídos por uma atitude de determinação e fé no progresso econômico-social, não só regionalista, mas fundamentalmente de visão mais ampla da integração nacional.

De acôrdo com essa compreensão, sugerimos a Sua Excelência, o Presidente Médico, o lançamento da DÉCADA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E DE SUA INTEGRAÇÃO À ECONOMIA NACIONAL, pois isto será a mais dignificante resposta a sua angustiante indagação: “Que poderemos fazer pelo Nordeste, para que êle venha a mudar de fato?”

MINTER — SUDENE

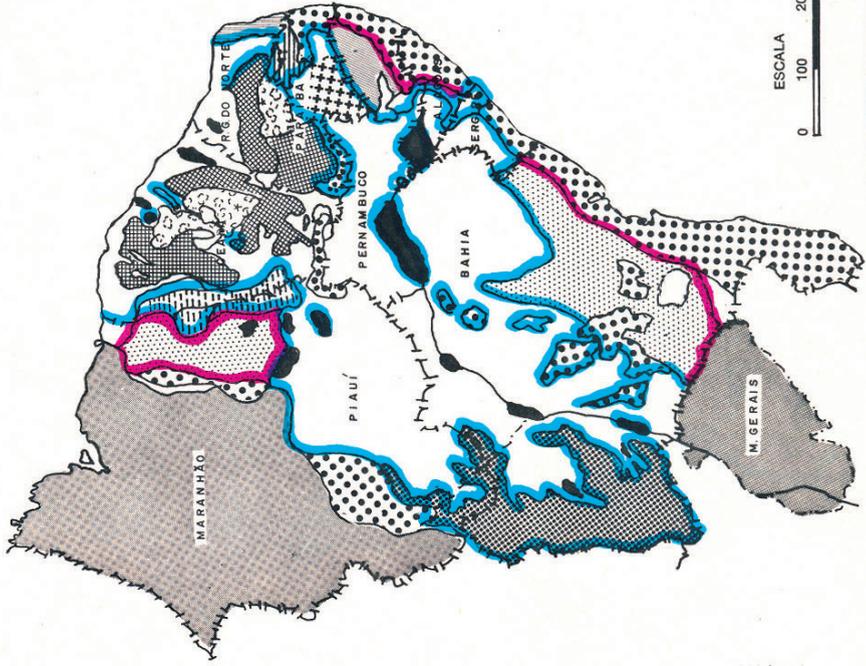
TENTATIVA DE CLASSIFICAÇÃO DAS
REGIÕES NATURAIS DO NORDESTE

CARTOGRAMA 1

CONVENÇÕES

- CAATINGA
- AGRESTE
- MATA E SERRA ÚMIDA
- SERTÃO
- SERIDÓ
- CURIMATAÚ
- CARIRIS VELHOS
- CERRADO
- CARRASCO
- BACIA DE IRRIGAÇÃO
- ÁREA NÃO ESTUDADA POR DUQUE

LIMITE INTERESTADUAL
LIMITE DO POLIGONO DAS SECAS

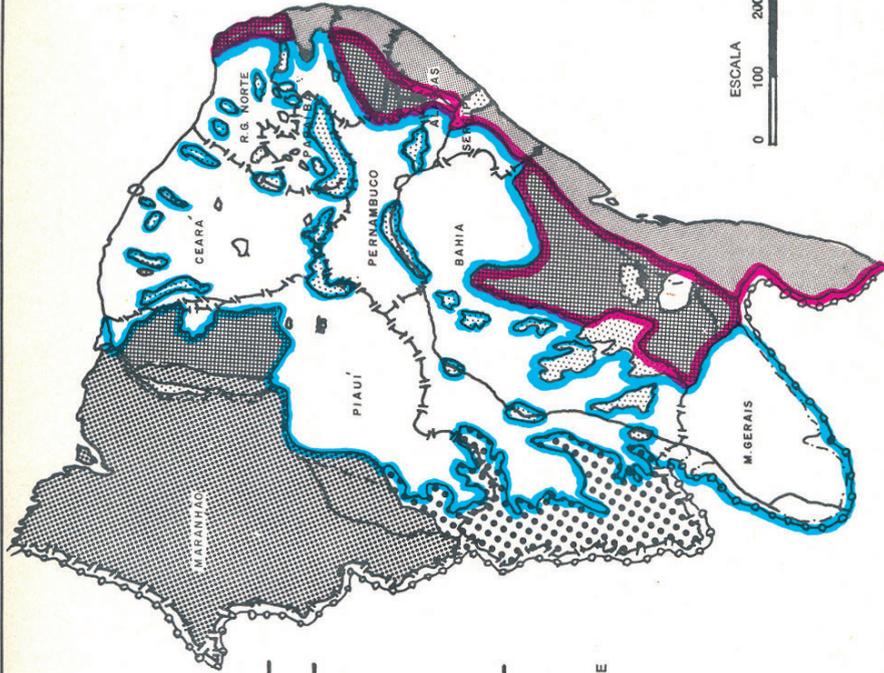


O esboço original deste cartograma foi organizado por JOSÉ GUIMARÃES DUQUE em "O NORDESTE LITORAL: Lavras, praias, estêreis, farrapos, Cangaço, áreas com belezas naturais, vegetação, nas altitudes, nos solos e nos índices de aridez."

MINTER — SUDENE

DIVISÃO FISIOGRAFICA DO NORDESTE

CARTOGRAMA 2



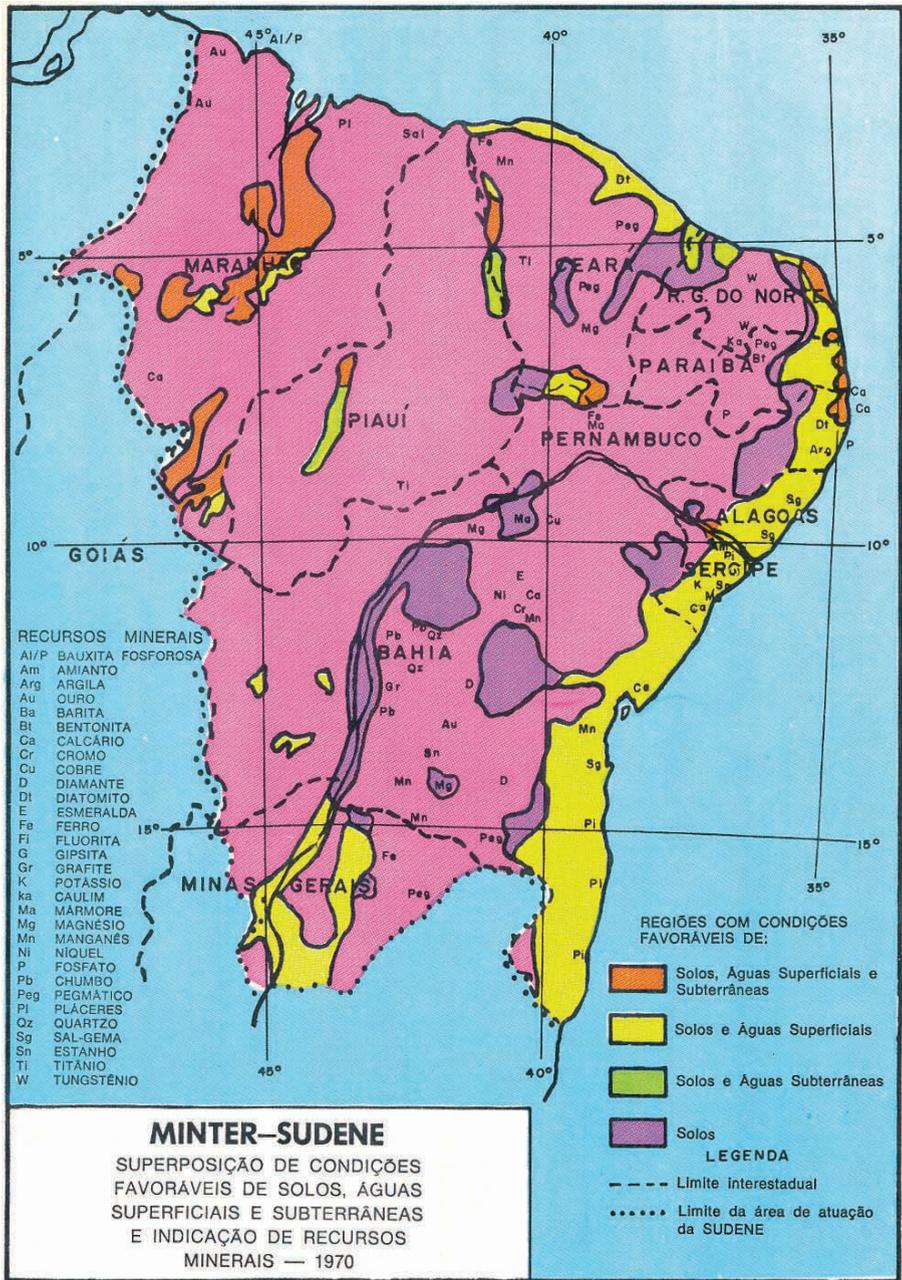
A — ZONAS FISIOGRAFICAS	ÁREA DO NE (%)	POPULAÇÃO DO NE (%)
LITORAL E, MATA	7,7	23,4
AGRESTE	10,3	11,6
SEMI-ÁRIDA	51,1	48,5
MEIO-NORTE	23,1	12,5
MANCHAS FERTEIS (SERRAS E BACIAS DE IRRIGAÇÃO)	2,1	3,3
CERRADO	5,7	0,7

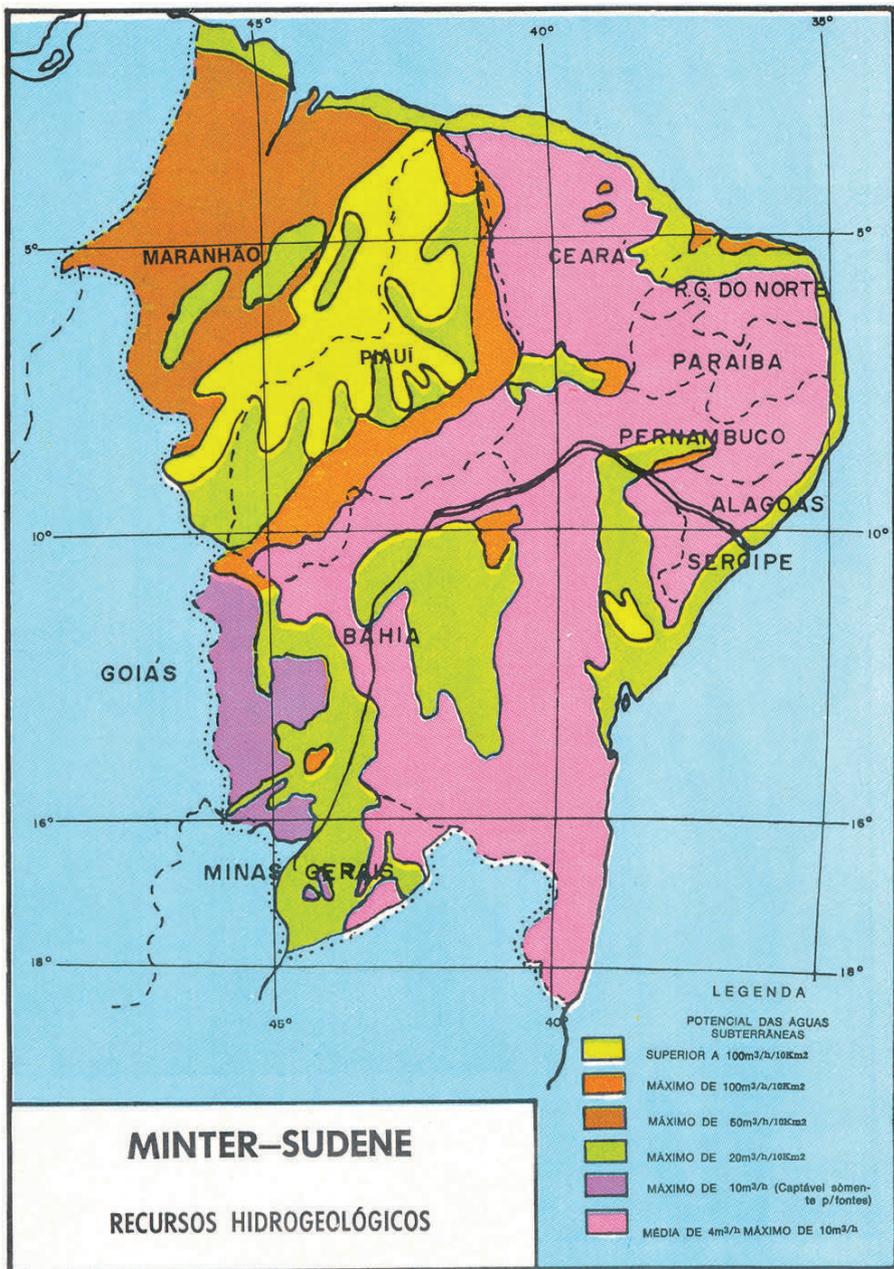
B — — — LINHA DO POLIGONO DAS SECAS

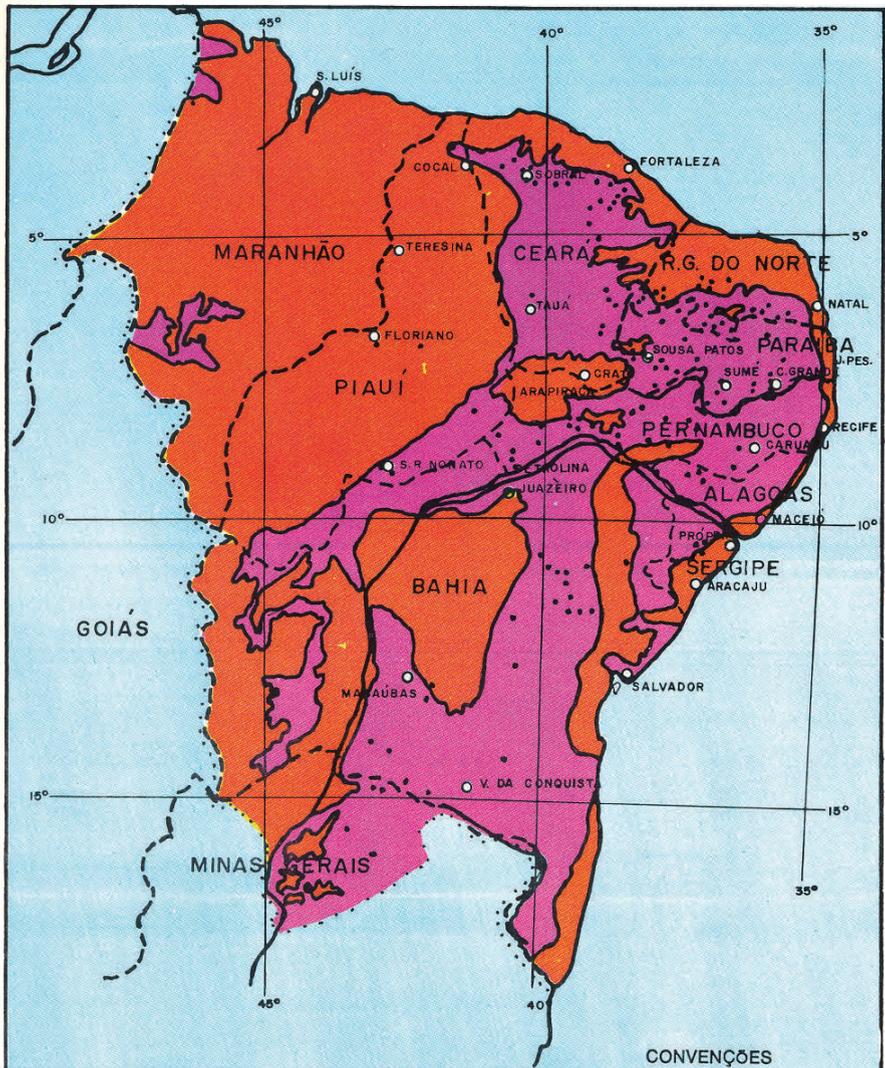
C — | — | — LIMITE INTERESTADUAL

D — ○ — ○ — LIMITE DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUDENE

Divisão baseada no estudo de JOSÉ GUIMARÃES DUQUE em "O NORDESTE e as Lavouras Xerófilas", BNB/ETENE, Fortaleza — CE, 1964, a qual não inclui o Meio-Norte nem a área mineira do Polígono das Secas.





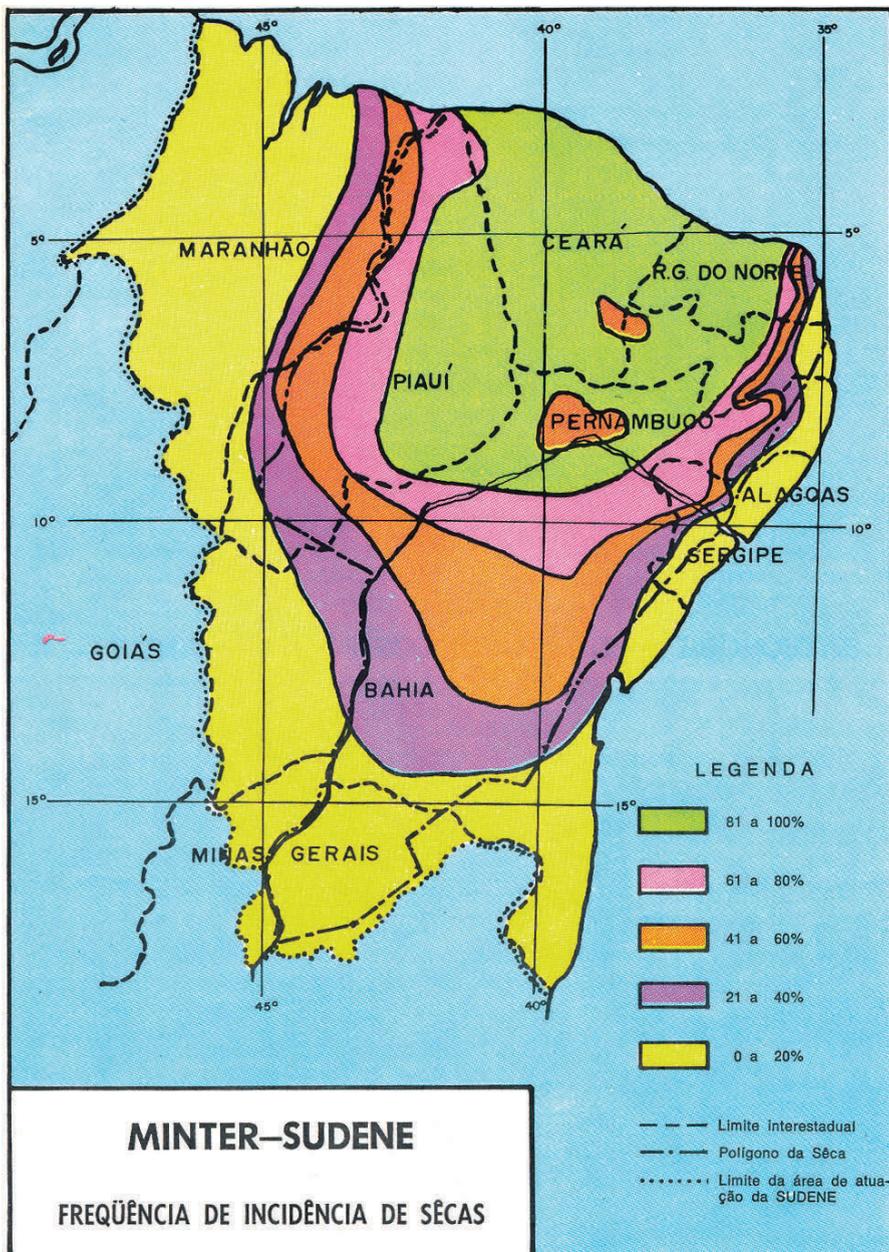


MINTER-SUDENE

ESCALA: 1.10.000.000

CONVENÇÕES

- ÁREAS SEDIMENTARES
- LIMITE INTERESTADUAL
- ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUDENE
- AÇUDES PÚBLICOS > 1.000.000m³
- ÁREAS CRISTALINAS



B – SUMÁRIO DAS RECOMENDAÇÕES E PROPOSTAS

B – SUMÁRIO DAS RECOMENDAÇÕES E PROPOSTAS

A estratégia de desenvolvimento para a Região Nordeste, proposta neste documento, tem caráter globalizante e abrangente, no sentido de que procura aproveitar as oportunidades econômicas onde as potencialidades regionais indicarem. Apóia-se nos princípios básicos de aumento da produtividade global, através da modernização das instituições e concentração de esforços em áreas estratégicas.

Portanto, as diretrizes básicas da nova política de desenvolvimento para o Nordeste orientam-se para a consecução do desenvolvimento harmônico da economia regional. A aceleração do crescimento industrial propiciará a transformação estrutural da renda interna, garantindo-lhe maior dinamismo e ensejando uma taxa de expansão da economia, compatível com o seu objetivo de não agravamento das disparidades regionais. A modernização do setor primário representa instrumento indispensável e fundamental para o alcance da taxa de expansão esperada para a renda do Nordeste e a fim de garantir a própria consolidação e crescimento da indústria, ênfase feita na modernização da agricultura, mercê do emprêgo máximo de insumos, de incentivo às culturas xerófilas e da mais que necessária modificação da estrutura agrária existente.

A manutenção de adequada parcela de investimentos públicos, visando a conservar a taxa de participação dos Serviços, no conjunto, completa a estratégia.

De modo bastante sumariado, a política econômica para o Nordeste propõe-se a atingir quatro grandes objetivos:

- a) redução ou, pelo menos, não agravamento das disparidades regionais;
- b) criação de um princípio dinamizador interno que conduza ao desenvolvimento auto-sustentado, ou seja, independente de estímulos externos;
- c) redução do desemprego regional;
- d) diminuição gradativa das disparidades intra-regionais.

O cumprimento de tais objetivos demandará a utilização de uma série de instrumentos e diretrizes, cujas dimensões enfeixam-se nas três grandes linhas abaixo enumeradas:

- a) modernização do setor primário;
- b) intensificação do desenvolvimento industrial;
- c) desenvolvimento e promoção das novas iniciativas, dentre elas o turismo e a promoção de exportações.

Com vistas a viabilizar as diretrizes acima enunciadas, apresentamos, a seguir, a síntese das principais recomendações e propostas.

Para as atividades motrizes, os desdobramentos prenderam-se, fundamentalmente, à agropecuária, incluindo atividade pesqueira e o papel das exportações, e à indús-

tria, inclusive recomendações para as indústrias de transformação, construção civil, extrativa mineral, manufaturados e turismo.

Nas atividades de apoio ao crescimento econômico, propõem-se providências para ampliar, modernizar e adaptar os recursos de infra-estrutura, tanto física como social, da Região.

Dentro do conjunto de recomendações propostas, sugestões são feitas quanto a modificações de caráter institucional, desde aquelas que visam a melhorar o esquema de incentivos fiscais até as que propiciariam o soerguimento das receitas públicas estaduais.

I – SETOR AGROPECUÁRIO

1. Recomendações Gerais

1.1. **Fomentar a elevação da produtividade das principais culturas de interesse regional, promovendo-se a expansão do emprego de insumos modernos**, através de:

1.1.1. produção de sementes selecionadas;

1.1.2. aumento das disponibilidades e consumo de insumos modernos, mediante preços compatíveis com as cotações finais dos produtos, através de subsídios;

1.1.3. aprimoramento do sistema de distribuição dos insumos modernos – fertilizantes, defensivos, equipamentos etc.; a distribuição e venda desses insumos poderiam ser realizadas através das CIDAs, onde elas viessem a operar;

1.1.4. estímulo ao consumo de fertilizantes e outros insumos, através da redução do imposto territorial até a proporção de 80%, conforme a área utilizada com este insumo;

1.1.5. implantação da irrigação, com alto grau de prioridade, na Zona Semi-Árida, sempre tendo em vista:

1.1.5.1. preferência para os projetos que se desenvolvam de forma integrada, visando às possibilidades de aumento de oferta de emprego;

1.1.5.2. seu possível funcionamento como elemento de expansão e criação de centros urbanos – futuros pólos agro-urbanos de crescimento;

1.1.5.3. a imprescindibilidade de incentivar a pecuária nas zonas vizinhas aos projetos de irrigação, como meio de aproveitamento dos restos da agricultura e como base para um trabalho de engorda em confinamento e da indústria de laticínios.

1.2. **Adaptação das culturas às condições ecológicas ambientais, nas regiões mais secas, com expansão ao máximo do plantio de xerófilas.**

1.3. **Reestruturação agrária**, inicialmente em Pernambuco, Paraíba, Ceará e Bahia, nas áreas já selecionadas com essa finalidade, e **alargamento da fronteira agrícola** no Maranhão (Alto Turi e área cortada pela MA/74); Piauí (Vale do Gurguéia e Fazendas Estaduais); Bahia (Barreiras e Nova Viçosa), com conclusão dos projetos de colonização iniciados nos três Estados. Ter sempre em consideração, quando levada a efeito a primeira, na Zona Semi-Árida, a presença da pecuária como valor determinante do tamanho mínimo da propriedade economicamente viável.

1.4. **Fortalecimento e expansão do sistema de instituições de pesquisas agrônômicas**, coordenação dessas pesquisas e criação de um sistema de formulação de diretrizes, no Nordeste.

1.5. **Revigoramento e ampliação, do sistema de extensão**, orientando-o no sentido de que se torne um veículo de ligação entre as instituições de pesquisa, crédito, fomento e os produtores rurais.

1.6. Aumento da produção e produtividade dos seguintes bens de exportação: algodão, cana-de-açúcar, cacau, mamona, caju, abacaxi e carne bovina. Além desses, devem merecer atenção, ainda, a alfafa, o gergelim e o girassol, a banana e o côco, os citros e os sucos de frutas regionais.

1.7. Fortalecimento da agricultura e melhoria da produtividade, via implantação dos seguintes programas espaciais:

1.7.1. Litoral-Oriental e Mata:

1.7.1.1. racionalização da agro-indústria canavieira e aproveitamento dos tabuleiros costeiros com a cultura da cana-de-açúcar;

1.7.1.2. desenvolvimento de programas visando à diversificação de agricultura na área canavieira;

1.7.1.3. reforma agrária.

1.7.2. Zona Semi-Árida:

1.7.2.1. pesquisa e experimentação, produção de sementes melhoradas, técnicas novas de plantio, crédito, assistência técnica com ênfase em **pecuária, algodão, caju, oleaginosas e outras xerófilas**, assim como melhoria da agricultura de subsistência;

1.7.2.2. aproveitamento intensivo das bacias de irrigação, através de projetos de assentamento de agricultores em unidades agrícolas familiares e dos tabuleiros costeiros.

1.7.3. Agreste:

1.7.3.1. ampliação da agricultura de subsistência e pecuária leiteira, explorada em regime intensivo. Reforma agrária, com prioridade no Brejo, Borborema Oriental e Recôncavo.

1.7.4. Meio-Norte:

1.7.4.1. ocupação ordenada das terras devolutas da Pr-Amazônia maranhense, para que se efetive a ampliação da fronteira verde do Nordeste. Essa ocupação seria feita através de um programa de colonização que tem por eixo a MA/74 (Santa Luzia Açailândia) e Santa Luzia-Grajaú. O projeto incluiu a construção de agrovilas e projetos pecuários com incentivos fiscais.

1.7.5. Manchas Fértéis:

1.7.5.1. fomento da exploração de atividades frutícolas e hortícolas;

1.7.5.2. incentivo ao desenvolvimento da pecuária leiteira;

1.7.5.3. estímulo ao florestamento e reflorestamento das áreas devastadas, com vistas à manutenção do equilíbrio biológico, com prioridade ao replantio do café.

1.7.6. Cerrado:

1.7.6.1. incentivo à pecuária, como complemento à atividade extrativa e à agricultura de subsistência.

1.8. Execução do Programa de Redistribuição de Terras e Estímulos à Agro-Indústria do Norte e do Nordeste (PROTERRA).

1.8.1. Os recursos do PROTERRA deverão abranger 20% das opções realizadas a favor da SUDENE e mais os 20% setoriais, ficando reservados à área da SUDAM os 20% correspondentes às opções declaradas a seu favor.

1.8.2. Na distribuição dos recursos do PROTERRA, obedecer-se-á a uma alocação: **por zona**, retirados do total os recursos do item I a seguir (7,5%), de tal modo que à Zona Semi-Árida caberia 32% dos recursos; ao Litoral-Oriental e Mata 24%; ao Agreste 20%; ao Meio-Norte 21% e às Manchas Férteis e Cerrado, 3%; e **por setores**:

1.8.2.1. participação societária do BNB nos projetos agropecuários aprovados pela SUDENE – 7,5%;

1.8.2.2. aquisição e desapropriação de terras para posterior venda a pequenos e médios produtores rurais da Região – 42,0%;

1.8.2.3. financiamento a projetos destinados à agro-indústria, inclusive à açucareira, e produção de insumos – 18,0%;

1.8.2.4. assistência financeira (32,5%) a:

a) sistemas de silos e armazéns, meios de comercialização e serviços básicos complementares decorrentes;

b) organização de serviços de pesquisa e experimentação agrícola;

c) organização e modernização de propriedades rurais; **subsídios ao uso de insumos modernos e garantia de preços mínimos e justos para os produtos de exportação.**

1.9. A agro-indústria, para receber os benefícios do PROTERRA deverá enquadrar-se dentro dos seguintes critérios: indústrias que processem produtos agrícolas oriundos dos projetos de irrigação ou de projetos integrados, com produção própria de matérias-primas agrícolas; indústrias que assegurem a diversificação do uso de matérias-primas agrícolas; indústrias que utilizem matérias-primas agrícolas para exportação (instalação ou ampliação); indústrias que operem produtos agrícolas ainda não industrializados no País e indústrias produtoras de insumos e equipamentos para a agricultura, **sendo obrigatoriamente localizadas no Nordeste.**

1.10. **Racionalização do abastecimento, da comercialização e dos serviços de informação de mercado:**

1.10.1. construção das Centrais de Abastecimento de Salvador, Fortaleza, Aracaju e Maceió;

1.10.2. implantação das Companhias Integradas de Desenvolvimento Agrícola (CIDA) em áreas selecionadas, com desenvolvimento de projetos de armazéns e silos, inclusive silos individuais nos pólos macrorregionais e regionais de desenvolvimento.

1.11. **Intensificação de pesquisas** para o enriquecimento de farinhas alimentícias de milho, feijão macassar, mandioca e banana, destinadas ao consumo das classes de renda mais baixa. **Incentivar o consumo de proteínas de origem vegetal**, com vistas a reduzir o **deficit** destes elementos.

1.12. **Combate às Sêcas:**

1.12.1. Desenvolver programas para o combate preventivo aos efeitos das sêcas no Nordeste, dando-se destaque:

1.12.1.1. à construção de açudes que suportem, no mínimo, dois anos de seca, públicos e particulares (**em cooperação**), com conseqüente irrigação;

1.12.1.2. **às lavouras xerófilas que encontrem boas condições de adaptação à Zona Semi-Árida:** adequação das culturas às condições ecológicas;

1.12.1.3. à construção de barragens submersíveis;

1.12.1.4. às ações no campo do florestamento e reflorestamento;

1.12.1.5. à pesquisa agrônômica, com vistas à obtenção de variedades de feijão e milho de ciclo curto, adaptáveis ao período chuvoso da Zona Semi-Árida;

1.12.1.6. à execução de obras de engenharia rural, em terras não irrigáveis, com alocação de recursos para que o DNOCS possa cumprir o disposto no Decreto-lei nº 138, de 2 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 61.237, de 24 de agosto de 1967, e, com relação à SUVALE, na forma do art. 15, da Lei nº 5.508, de 11 de outubro de 1968;

1.12.1.7. aos estudos sôbre previsão de sêcas;

1.12.1.8. à realização de pesquisas, com recursos adequados, de nucleação artificial de nuvens, nas zonas sujeitas a crises climáticas, no Nordeste, com base no Projeto americano CIRRUS;

1.12.2. Além dos programas existentes de amparo nas épocas de crise, criar um Fundo Autônomo de Emergência, composto de um certo número de Obrigações Reajustáveis do Tesouro (ORT), que só seriam lançadas em circulação, quando ocorresse a emergência, e na medida das necessidades.

2. No tocante aos produtos e atividades específicos, recomendam-se:

2.1. Algodão

2.1.1. Realização de pesquisas com o algodoeiro arbóreo, especialmente visando ao aumento da produtividade, sem desprezar o aspecto da qualidade do produto.

2.1.2. Incentivo à produção de algodão herbáceo de maior comprimento da fibra, nas zonas ecológicamente mais apropriadas.

2.1.3. Prover os agricultores, através do sistema de extensão, de novas técnicas de produção de algodão.

2.1.4. Garantia de preços mínimos para o algodão, com base no critério de paridade internacional, discriminando-se, de modo apropriado, o diferencial de preços para as diversas qualidades do produto.

2.2. Cana-de-açúcar

2.2.1. Reorientação do sistema de estímulos a serem concedidos às empresas agrícolas e agro-industriais que adotarem nível de tecnologia capaz de permitir a obtenção de produtividade mais alta na cultura de cana-de-açúcar.

2.2.2. Exploração dos tabuleiros costeiros.

2.2.3. Redução progressiva do número de cotas de usinas que não apresentem aumento de produtividade (ver item 4 – Agro-Indústria Açucareira).

2.3. Cacau

2.3.1. Intensificação do esforço de substituição dos cacauais velhos, objetivando o aumento da produtividade e da competitividade nos mercados internacionais.

2.3.2. Redução da carga tributária que atualmente pesa sobre o cacau, sobretudo a **taxa de retenção de 15%**, calculada sobre as cambiais da exportação do produto em bagas. Examinar a possibilidade de adotar uma taxa móvel que acompanhasse a oscilação do preço do cacau externamente.

2.3.3. Criar um instrumento que permita o estabelecimento de um preço mínimo de sustentação para o cacau.

2.3.4. Estimular a expansão da industrialização do cacau (semi-acabados: torta e manteiga de cacau), de modo a criar uma alternativa de mercado.

2.3.5. Estender às indústrias de cacau os incentivos hoje dados à indústria de exportação.

2.3.6. Ampliar a extensão da área plantada.

2.4. Sisal

2.4.1. Rezoneamento do plantio do sisal, com adoção de métodos modernos de cultivo.

2.4.2. Estímulos à instalação de indústrias que usem o sisal como matéria-prima para a fabricação de celulose.

2.5. Arroz

2.5.1. Implantação da cultura do arroz, em zonas que apresentem condições favoráveis, notadamente no submédio e baixo São Francisco e no Maranhão.

2.5.2. Duplicação de esforços no tocante aos trabalhos experimentais que visem à determinação de métodos de culturas mais produtivas, cultivos dando-se destaque às variedades de arroz de alto rendimento, propiciadas pela “revolução verde”.

2.6. Milho

2.6.1. Divulgação das propriedades do sorgo em grão como substituto do milho, para o arração animal, e recomendação no sentido de serem adotados novos métodos e variedades de milho de maior produtividade, nas áreas onde as condições de solo e chuvas permitam melhores resultados.

2.6.2. Reserva, nos projetos de irrigação, de áreas especiais para a produção de sementes melhoradas de milho e sorgo.

2.6.3. Recomendação às instituições de pesquisa do melhoramento genético do milho, especialmente quanto à seleção de híbridos adaptados ecológicamente às principais zonas produtoras.

2.7. Feijão

2.7.1. Recomendação às instituições de pesquisas agrônômicas do Nordeste, quanto à intensificação dos trabalhos de seleção de variedades de feijão de ciclos adaptados às condições ecológicas das diversas regiões do Nordeste.

2.7.2. Estímulo à produção de feijão mulatinho, nas zonas ecológicamente indicadas, pois se trata de um produto de mercado garantido.

2.8. Mandioca

2.8.1. Recomendação quanto ao aperfeiçoamento e divulgação de métodos de conservação de manivas, face ao problema de não coincidirem os períodos de colheita e plantio.

2.8.2. Divulgação e distribuição de variedade mais produtiva e realização de experimentos para a determinação de métodos de cultivo e aperfeiçoamento do trabalho de seleção.

2.8.3. Investigação intensiva para a descoberta de novos usos da mandioca, tais como farinhas pré-gelatinizadas, amidos fermentados etc.

2.9. Babaçu

Dar ênfase ao aproveitamento integral do babaçu e tratar a sua cultura como atividade organizada e não meramente extrativista.

2.10. Pecuária

2.10.1. Bovinos

2.10.1.1. Melhoria do arraçoamento do rebanho bovino da Região, melhor emprego de concentrados proteicos, fenação e ensilagem, suplementação mineral e difusão de conhecimentos sobre a utilização de forrageiras nativas e exóticas.

2.10.1.2. Realização de pesquisas pecuárias, visando ao aprimoramento das práticas de manejo e uso dos recursos agrostológicos disponíveis.

2.10.1.3. Promoção de medidas de natureza profilática, que objetivem a erradicação das principais doenças que afetam os rebanhos da Região, dando-se relêvo especial ao combate à aftosa.

2.10.1.4. Intensificação de criação de animais precoces e de alto rendimento de carne, principalmente nas áreas de melhores condições para esse fim.

2.10.2. Suínos

2.10.2.1. Incentivo à criação de suínos nas propriedades que disponham de subprodutos aproveitáveis para a alimentação animal ou em áreas que contem com a produção de milho e mandioca.

2.10.2.2. Estímulo à instalação de fábricas de rações balanceadas, tendo em vista proporcionar melhor alimentação aos rebanhos de suínos da Região.

2.10.3. Ovinos e Caprinos

2.10.3.1. Aprimoramento das raças nativas, mediante o cruzamento com animais de raças exóticas adaptáveis à Região.

2.10.3.2. Promoção de campanhas esclarecedoras sobre os métodos de combate às doenças parasitárias (verminoses), que no Nordeste são fator limitante do desenvolvimento desses animais.

2.10.4. Avicultura

Expansão da atividade avícola, buscando principalmente a obtenção de maiores índices de produtividade, com vistas à redução dos custos de produção de aves e ovos, como fonte complementar ou substitutiva do fornecimento de proteína animal, notadamente nos principais centros urbanos.

2.10.5. Carnes para Exportação

Para que o Nordeste se torne exportador de carne bovina, torna-se necessária a adoção de dois caminhos simultâneos e complementares:

2.10.5.1. elevar o nível tecnológico da exploração bovina quanto ao aumento do índice de produtividade e melhoria da qualidade do produto, com vistas a atender aos requisitos dos mercados importadores de carne;

2.10.5.2. diversificar o consumo de carnes na Região, quer pela realização de campanha de esclarecimento à população, quer mediante o aumento da oferta de carnes de aves, suína, caprina, ovina e de pescado.

2.11. Desenvolvimento da Pesca

2.11.1. Concentração de esforços governamentais e privados, nos Estados do Maranhão, Ceará e Bahia, visando à expansão da atividade pesqueira.

2.11.2. Continuação e incremento da pesquisa de pesca da lagosta e pargo.

2.11.3. Urgente implantação de empresas dedicadas à pesca de atum, nas águas chamadas “Guianas” e na Bahia.

2.11.4. Exploração camaroeira, ao largo da costa maranhense, e pesquisas para avaliar o potencial de camarões, na plataforma dos Estados de Alagoas, Sergipe e Bahia.

2.11.5. Exploração industrial do peixe voador, com a utilização de modernos barcos de pesca e rêsdes de cêrclo flutuante.

2.11.6. Motorização da frota pesqueira artesanal, treinamento de pescadores artesanais e organização dos mesmos junto a núcleos terrestres.

2.11.7. Melhoria dos aparelhos e métodos de pesca das águas estuarinas e das águas interiores.

2.11.8. Intensificação das pesquisas científicas aplicadas à pesca e aproveitamento de subprodutos.

2.12. Frutos Tropicais

Estabelecimento de meios visando à criação de tecnologia agrícola e industrial, para melhor aproveitamento das frutas tropicais nativas ou cultivadas na Região, tendo em vista as amplas oportunidades de mercado existentes.

2.13. Carnaúba

Desenvolver estudos sobre a tecnologia da carnaúba, objetivando a melhoria da qualidade da cêra e elevação do rendimento no processo de extração, assim como descobrir alternativas de novas aplicações para o produto.

2.14. Novas Oportunidades Agrícolas

Promover a expansão ou introdução de culturas que se apresentam como novas oportunidades agrícolas, tanto do ponto de vista técnico, como devido às possibilidades de mercado interno e externo. As culturas que podem ser estimuladas imediatamente são: caju, gergelim, girassol, soja, abacaxi (expansão), alfafa e sorgo forrageiro. Em segunda prioridade, mas com semelhantes possibilidades, estão: amendoim, citros, batata-inglesa, tomate, cebola, melão, uvas de vinho de mesa. Em capítulo próprio, fazem-se recomendações mais específicas sobre os principais produtos aqui mencionados.

3. Financiamento do Crescimento Agrícola

3.1. Na área dos incentivos fiscais

Confirmada a exclusão do setor agropecuário do financiamento do artigo 34/18, impor-se-á:

3.1.1. 7,5% dos recursos totais do PROTERRA serão depositados no BNB para aplicação por êle, como participação societária em projetos agropecuários a serem aprovados pela SUDENE, durante a vigência do Decreto-lei 1.179/71, de 6-7-71;

3.1.2. os projetos agropecuários que, até a data da regulamentação do PROTERRA, tiverem captado 50% dos recursos aprovados, receberão, segundo seus cronogramas de execução, compulsoriamente, os restantes 50% do BNB, sob a forma indicada no item 3.1.1.; os demais têm prazo até 31-12-71 para efetuar tal captação;

3.1.3. dentre os projetos que a SUDENE vier a aprovar no período da vigência do Decreto-lei nº 1.179, merecerão prioridade os que se dedicarem à exploração de produtos alimentares, notadamente hortícolas, frutícolas e que possam vincular-se a unidades de transformação de beneficiamento industrial, direta ou indiretamente, pela empresa beneficiária e de produtos de exportação.

3.2. Na área do crédito agrícola

3.2.1. Assegurar ao agricultor, de acordo com áreas e culturas, taxas de juros inferiores às vigentes no mercado, tornando-as compatíveis com as necessidades do setor, mas que o subsídio seja concedido pelo Governo, resguardando os capitais das instituições financeiras que não podem trabalhar sem cobrir ao menos seus custos operacionais.

3.2.2. Pôr em prática os dispositivos da Resolução 181 do Banco Central, fazendo-se cumprir por êste estabelecimento a obrigatoriedade de alocar os recursos ali referidos às instituições financeiras vinculadas à citada Resolução, independentemente dos recursos do PROTERRA.

3.2.3. Elaborar o Banco Central o projeto de reforma do Decreto-lei 167.

3.2.4. As medidas retro citadas, no item 3.2.1., pressupõem:

3.2.4.1. realização de estudos necessários à definição de uma política de crédito agrícola consentânea com a realidade regional;

a) os estudos devem procurar definir que tipos de atividades merecem crédito, a juros mais baixos do que os atuais;

b) os estudos devem ainda permitir a definição de atividades que possam receber um crédito subsidiado e com pagamento a longo prazo;

3.2.4.2. correção da estrutura da posse da terra, com fixação do módulo mínimo da propriedade, em cada zona e subzona, por ramo de atividade;

3.2.4.3. melhoria da extensão rural;

3.2.4.4. fortalecimento das empresas agrícolas, inclusive com a organização de médios e pequenos proprietários em empresas;

4. Agro-Indústria Açucareira

4.1. Modificação do sistema de quotas, de forma a estimular a produtividade.

4.2. Incentivos aos produtores que ultrapassarem, rendimentos médios.

4.3. Incentivos para fusão de unidades industriais e agrícolas.

4.4. Reformulação do regime de subsídios, com a extinção da diferença de preço entre açúcar do Nordeste e do Sul do País.

4.5. Penalidades, sob a forma de redução de quotas, para produtores que não aumentarem seus rendimentos.

4.6. Havendo já o atual Governô adotado tais recomendações, mister se torna sejam os recursos necessários alocados em tempo oportuno ao órgão responsável (GERAN ou quem o substituir) por sua execução.

II – SETOR INDUSTRIAL

1. Indústria de Transformação

1.1. Consolidação do esforço de desenvolvimento industrial já realizado, através da atuação nas seguintes áreas:

1.1.1. Financiamento do crescimento industrial:

1.1.1.1. Na área de incentivos fiscais:

Com vistas a garantir a operação mais eficiente do atual sistema de captação de recursos, sugere-se adotar as seguintes providências:

a) que se estabeleça a obrigatoriedade a todos os órgãos alocadores de recursos de incentivos fiscais de manutenção de uma rígida programação dos comprometimentos de recursos derivados dos incentivos. Exigir-se-á que, conhecidas as opções em favor de cada entidade, os financiamentos concedidos não ultrapassem, sob qualquer hipótese, a margem das disponibilidades previstas, mantendo-se um perfeito equilíbrio entre oferta e demanda de recursos;

b) no que respeita aos pequenos depositantes (caracterização dos mesmos a ser efetuada com base em regulamentação do MINTER), seria permitido o direito de optarem ou em favor do Fundo Mútuo a ser gerido pelo BNB para financiar projetos industriais aprovados pela SUDENE, ou de realizarem diretamente a inversão.

Com vistas a ampliar a parcela de recursos derivados dos artigos 34/18 para o crescimento industrial, sugere-se:

a) **eliminação, nos prazos previstos em lei específica, dos incentivos setoriais;** no caso de manutenção dos incentivos ao Reflorestamento, setor ora considerado de prioridade nacional, sugere-se que se restrinja a dedução, para referido fim, a 20% do Imposto de Renda devido, ficando obrigado o depositante investidor a utilizar os 30% restantes em incentivos regionais;

b) redução da participação média por projetos de recursos derivados dos artigos 34/18 do financiamento do investimento total dos projetos industriais; para tanto, dever-se-á reduzir a parcela de incentivos fiscais, a, no máximo 10/15% **quando o projeto disser respeito ao atendimento de necessidades nacionais**, sendo o restante do financiamento realizado através de recursos do BNDE e recursos próprios do empresário ou grupo empreendedor; **em se tratando de petroquímico**, o BNDE deverá, além do financiamento, entrar obrigatoriamente sob a forma de participação societária, com o montante desta diferença de incentivos: novo afluxo de recursos para a Região;

c) tornar obrigatória às empresas estrangeiras, que atualmente não estão fazendo dedução do Imposto de Renda, para fins de aplicação em incentivos regionais e/ou setoriais, a opção em favor do BNB que, sob critério a ser estabelecido pela SU-

DENE, viria a participar societariamente em empresas consideradas de interesse do desenvolvimento regional;

d) determinar que as empresas que são constituídas por capitais de maioria de residentes ou de sediados no exterior, caracterizadas como de capital estrangeiro, só possam utilizar recursos do sistema de incentivo fiscal, em projetos sob seu controle, no limite de 1/3 dos recursos próprios aplicados. Esta diretriz deverá ser de ordem geral para todos os órgãos alocadores destes incentivos e não só para a SUDENE.

e) Reforçando a parcela de recursos para financiamento do setor industrial, propõe-se que seja permitida a dedução de 5% do Imposto de Renda das pessoas físicas, a ser aplicada em projetos industriais na área do Nordeste. Referidos recursos constituiriam **Fundo Mútuo**, sob a responsabilidade do Banco do Nordeste.

Com vistas a aumentar o volume de opções em favor do Nordeste, bem como garantir a operacionalidade da nova sistemática de captação e da compatibilidade da administração dos incentivos com a política de desenvolvimento industrial, sugerem-se as seguintes providências de caráter interno para a SUDENE:

a) quando do estabelecimento da programação financeira de aplicação de recursos, que se estime, em função do valor dos projetos a serem aprovados para o ano considerado, uma parcela de recursos destinada à atualização da parcela do 34/18, no total do investimento; outrossim, valerá a pena reexaminar a tramitação dos projetos, bem como adotar meios para o cumprimento dos cronogramas de sua execução, visando a reduzir o tempo de implantação e diminuir as necessidades de atualização dos valores de investimento; tal providência, embora sugerida para a SUDENE, **deve ser estendida aos demais órgãos beneficiários do sistema**;

b) que se mantenha nos escritórios de representação da SUDENE e do BNB, nos principais centros aportadores de recursos de incentivos fiscais, um permanente sistema de informações e divulgação da indústria regional, bem como sobre os novos projetos em exame e/ou aprovados. Por outro lado, recomenda-se adotar, em tais escritórios, rígido controle da obrigatoriedade de envio pelos utilizadores de recursos de incentivos, dos balanços semestrais e anuais, relatórios de atividades, alterações estatutárias, distribuição de lucros e dividendos, de modo a permitir um perfeito acompanhamento, por parte dos depositantes acionistas, da aplicação dos seus recursos, ensejando assim maior confiança e maior participação dos referidos depositantes nos êxitos e problemas das empresas às quais estariam vinculados;

c) rever, à luz das novas informações e constatações, o atual sistema de administração de “pontos” para o escalonamento de prioridade, o qual, acredita-se, deveria sofrer pequenas modificações, com vistas a garantir a complementação e integração do parque, ampliação das relações inter-industriais, apoio às indústrias absorvedoras de mão-de-obra, sem prejuízo do uso de tecnologia moderna, às indústrias voltadas para a exportação e às indústrias que visem a permitir o aproveitamento de matérias-primas locais em proporções mais elevadas;

d) os recursos que vierem a constituir o Fundo Mútuo sob a responsabilidade do BNB, tanto aqueles derivados da opção dos pequenos depositantes como da dedução

obrigatória das empresas estrangeiras, como os oriundos de 5% do Imposto de Renda das pessoas físicas, deveriam, preferencialmente, destinar-se à aplicação em empresas industriais de alta relevância na geração de empregos diretos e, em alguns casos, àquelas indústrias que, sendo de significativa importância para o atingimento dos objetivos básicos da política de desenvolvimento industrial, apresentem retornos mais baixos da inversão, e àquelas que atendam à melhor distribuição espacial dos incentivos.

e) Sugere-se ainda, tanto a nível da SUDENE, como de outras entidades utilizadoras dos incentivos, que, para melhor seleção dos candidatos a receberem os benefícios, estabeleçam cadastro, não só com informações quanto à idoneidade moral dos pretendentes, mas, principalmente, quanto às suas qualificações e capacitação profissional.

1.1.1.2. Na área do mercado de capitais e financiamento bancário:

Arregimentação de poupanças privadas, através de maior participação das empresas regionais no mercado de capitais.

Para tanto sugere-se, como providências imediatas:

a) a abertura do capital das empresas, com vistas à negociação dos seus papéis;

b) início das operações de “underwriting” pelo BNB e bancos estaduais de desenvolvimento: regulamentação e funcionamento das principais bolsas de valores do Nordeste etc.;

c) estrito controle do cumprimento da obrigatoriedade, por parte da rede bancária privada, de manutenção de uma relação aplicações/depósitos acima de 0,7;

d) determinação de um limite mínimo de aplicação, na indústria regional, dos recursos derivados do PIS, PASEP, Resolução 71 do Banco Central etc.;

e) elevação, através de programa de promoção de investimentos, do volume de recursos externos, tanto para repasse como para financiamento direto.

1.1.2. Qualificação de mão-de-obra e assistência técnica:

1.1.2.1. Treinamento de executivos de empresas nas áreas especializadas de administração (mercadologia, produção, financeira etc.) e gerências, através de centros de treinamento regionais, dentre os quais o CETREDE, que já está sendo programado para essas novas atribuições.

1.1.2.2. Criação de uma Agência de Assistência Técnica, com o apoio da UNIDO, com vistas a permitir uma assessoria mais adequada ao nível de cada unidade industrial especificamente.

1.1.2.3. Dinamização dos programas de formação de mão-de-obra de nível médio, através do trabalho coordenado nos Estados, mediante a criação de Conselhos Estaduais de Recursos Humanos que definiriam as áreas onde as carências fôssem mais acentuadas.

1.2. Transformação do programa de desenvolvimento industrial em agressivo programa de promoção industrial, através da criação de uma Agência de Promoção Industrial, subsidiária da SUDENE. Os programas básicos da referida Agência, descritos em detalhe nas recomendações específicas, seriam os seguintes:

- 1.2.1. programa de promoção de investimentos;
- 1.2.2. programa de qualificação de recursos humanos;
- 1.2.3. programa de pesquisas e identificação de novas oportunidades industriais;
- 1.2.4. programa de promoção de exportações;
- 1.2.5. programa especial para a pequena empresa;
- 1.2.6. programa específico de promoção e divulgação.

Medida inicial: construção de Grande Centro de Feiras e Exposições do Nordeste, onde serão expostos os produtos manufaturados locais, nacionais e estrangeiros, além de promover o intercâmbio de relações entre industriais e técnicos, em sucessivos e especializados encontros, pelo ramo de atividade, em épocas diferentes.

1.3. Melhor distribuição espacial do crescimento da indústria, o que poderia ser alcançado através das seguintes providências:

1.3.1. dinamização do pólo macrorregional de Fortaleza, através do exame de viabilidade de instalação de um Distrito Industrial Livre para exportação ou de um grande complexo industrial estatal;

1.3.2. com vistas à dinamização industrial dos Estados do Piauí e Maranhão, estudar a possibilidade de concessão dos seguintes estímulos especiais:

1.3.2.1. incentivos aos custos de processamento das indústrias que ali se instalassem: isenção total ou parcial de IPI por cinco anos, conforme a natureza do produto; isenção parcial dos encargos trabalhistas; tarifas especiais de energia elétrica etc.;

1.3.2.2. mercado preferencial para as compras de setor público para as indústrias ali instaladas;

1.3.3. prioridade, no levantamento do potencial mineralógico do Nordeste, para os Estados do Piauí, Maranhão, Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, a exemplo do que se vai realizando na Bahia;

1.3.4. prioridade, para as aplicações do programa de pequena indústria e para as aplicações dos recursos do PROTERRA destinados à agro-indústria, aos Estados do Piauí, Maranhão, Rio Grande do Norte e Paraíba;

1.3.5. dinamização dos pólos microrregionais, com antecipação de recursos de infra-estrutura para a indústria, aplicações do PROTERRA e da pequena indústria;

1.3.6. com vistas a ampliar a faixa de incentivos às indústrias regionais e diminuir distorções espaciais, concessão de isenção de 20% a 50% do IPI, conforme a localização da indústria e a natureza do produto, nos Estados do Nordeste – área mineira do Polígono incluída – que não o Piauí e o Maranhão.

1.4. Intensificação dos investimentos naquelas indústrias altamente absorvedoras de mão-de-obra direta, dentre as quais: vestuário, calçados, material elétrico e eletrônico, processamento de produtos alimentares, material de construção etc.

1.5. Com vistas a acelerar o desenvolvimento industrial e manter o ritmo de expansão durante toda a década, analisar a viabilidade de intensificar o crescimento, com

base no aproveitamento das novas oportunidades contidas no capítulo “perspectivas da indústria” e detalhadas no estudo específico do Banco do Nordeste:

1.5.1. aproveitamento dos recursos naturais, notadamente na faixa dos principais minerais estratégicos para o desenvolvimento (estudar viabilidade da produção de tungstênio metálico, com base na xilita do RN; sínter magnésiano e bromo metálico, aproveitando as reservas de silvinita, taquidrita e carnalita de Sergipe; esponja de titânio e titânio metálico, recorrendo às reservas de rutilo do Ceará e ilmenita do Piauí e Maranhão; produção de cimento amianto, no Piauí etc.);

1.5.2. maior integração da indústria regional, principalmente na área de metalurgia e petroquímica (instalação de usina de aço inoxidável, montagem de uma grande fundição, maior integração da USIBA com a produção de laminados acabados, expansão da produção de ferro-ligas etc.); maior complementariedade e integração das unidades de fibras sintéticas (já vinculadas, com as produtoras de matérias-primas destinadas ao fabrico de tais fibras) com a produção têxtil e esta com a indústria de vestuário; da indústria de couros e peles com a indústria de calçados etc.;

1.5.3. exame de viabilidade de tornar a zona compreendida entre o Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará (produtora de fibra de alta qualidade) em pólo nacional de produção de fios finos puros de algodão para a exportação;

1.5.4. maior desenvolvimento das indústrias tradicionais, notadamente as produtoras de bens de consumo não duráveis, pela sua importância para a criação de um mercado de massa, geração de emprego direto, regularização da oferta e dinamização de vários segmentos do setor primário; ênfase especial deverá ser dada à agro-indústria, à produção de materiais de construção, bem como a um acelerado remanejamento do programa de modernização do parque têxtil, com vistas a engajá-lo mais rapidamente às características do mercado e às exigências da indústria do vestuário;

1.5.5. incentivo substancial à expansão daquelas indústrias que já contam hoje com um mercado externo, revelado pelo atual fluxo de exportações (têxteis, vestuário, calçados, doces e sucos tropicais, ferro-ligas, laminados de madeira, móveis modulados, fogões não elétricos, componentes de lâmpadas etc).

1.6. Com vistas a integrar a produção industrial do Nordeste à do País, sugere-se, além da participação dos órgãos regionais na formulação de políticas e diretrizes industriais, as seguintes providências:

1.6.1. que o Governo Federal somente conceda incentivos à instalação de novas indústrias para processarem algodão de fibra longa nas áreas acima referidas (Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba);

1.6.2. no que respeita à lavra e metalurgia do cobre, recomenda-se ao Governo Federal definir a Região Nordeste como o núcleo básico do complexo cuprífero do País;

1.6.3. relativamente ao refino de petróleo, considerando ser a Região Nordeste a responsável por toda a produção petrolífera do País, propõe-se que a instalação de novas refinarias **que o processem** tenham como localização única, doravante, a área regional, até que novas descobertas se façam fora desta.

2. Indústria da Construção Civil

2.1. Criação de programa especial de financiamento do BNH para atender às necessidades das classes de renda mais baixa, através da dispensa dos encargos financeiros relativos a juros e custos de administração de recursos. Para tanto, sugerir-se-ia a utilização tão somente dos recursos derivados do FGTS para tais financiamentos. Os outros encargos cobrados seriam os relativos à correção monetária, se possível com fixação de índices especiais desta para o NE, dentro do sistema do Plano de Equivalência Salarial.

2.2. Estabelecimento de uma política habitacional do BNH condizente com a realidade do meio rural.

2.3. Estabelecimento de linha de financiamento do BNH para a construção de casas moduladas.

2.4. Objetivando reduzir os **deficits** habitacionais e dinamizar o mercado para a construção civil na faixa de unidades populares, estabelecer os seguintes incentivos:

2.4.1. isenção total ou parcial de IPI relativo à parcela dos custos dos materiais de construção, desde que a produção de tais bens se faça no Nordeste, para consumo na Região;

2.4.2. os Governos Estaduais poderiam suplementar ação federal para a redução do preço dos conjuntos populares, através de concessão de subsídio parcial ou total à compra dos terrenos;

2.4.3. o ônus relativo aos serviços de abastecimento de água, rede de distribuição de energia elétrica e pavimentação de ruas seria redistribuído com as classes de rendas mais altas das comunidades onde se instalassem os conjuntos, através de um sistema adequado de cobrança de taxas e tarifas.

3. Indústria Extrativa Mineral

3.1. Incentivar a implantação dos seguintes complexos nela baseados:

3.1.1. pólo petroquímico na Bahia;

3.1.2. mineral-petroquímico, em Sergipe, com base no aproveitamento das reservas de silvinita e taquidrita, para a produção de potássio, soda, cloro etc.;

3.1.3. mineral petroquímico em Alagoas, com base no aproveitamento do salgema;

3.1.4. de fertilizantes, em área a ser selecionada, apoiada na produção de potássio de Sergipe, amônia e uréia da Bahia e fosforita de Pernambuco;

3.1.5. salino-mineral no Rio Grande do Norte, através do aproveitamento das águas-mães das salinas.

3.2. Intensificar as indústrias extrativas minerais, com apoio total à ação da CPRM, de modo a aumentar, substancialmente, a participação do setor na economia nordestina.

Ênfase especial, como absorvedora de mão de obra, por outro lado, deve ser dada à indústria salineira, para atender ao consumo interno e implantação de novas áreas, visando à exportação, esta mediante a melhoria dos portos salineiros.

4. Turismo

4.1. Planejamento e estruturação do programa de promoção ao turismo do Nordeste pela SUDENE e BNB, com apoio dos Governos Estaduais e da iniciativa privada.

4.2. Melhoria das condições infra-estruturais de estradas, acomodações, aparelhamento das estações de passageiros, desenvolvimento das condições básicas nas principais atrações turísticas da Região etc.

4.3. Divulgação das atrações regionais, a exemplo do que vem fazendo o BNB, desenvolvimento do folclore e do artesanato voltado para o turismo etc.

4.4. Diminuição dos custos de transportes aéreos e preços especiais de diárias dos hotéis, notadamente nos períodos onde o fluxo de turistas fôr mais significativo.

4.5. Elaboração de mapas turísticos do Nordeste e dos Estados, treinamento de pessoal para emprêsas hoteleiras, agências de turismo e órgãos responsáveis por essa atividade.

III – ÁREAS ESPECIAIS:

1. **Bacias:**

1.1. **Multiestaduais.** Entre outras:

1.1.1. **São Francisco**

Considerando o Vale área prioritária no setor de colonização, irrigação e reforma agrária, alocar-lhe os recursos necessários para atingir os objetivos colimados, sendo mobilizados os diferentes organismos governamentais e privados da Região no sentido de partilhar com a SUVALE da responsabilidade do processo de desenvolvimento sócio-econômico da área.

1.1.2. **Parnaíba**

Estudo da viabilidade de criação de uma autarquia – Superintendência do Vale do Parnaíba – que, a exemplo da SUVALE, promova o estudo integrado e o desenvolvimento dêste Vale.

1.2. **Estaduais**

1.2.1. Dar execução prática, prioritária e urgente, às conclusões dos estudos Sudene-Asmic – os mais completos do hemisfério sôbre o Vale do Jaguaribe.

1.2.2. Acelerar os estudos do desenvolvimento integrado das bacias dos vales nordestinos em andamento e iniciar os das demais bacias com destaque das do Acaraú, Mearim, Itapecuru, Ceará Mirim, Paraíba do Norte, Pajeú, Pojuçá, Paraguaçu e Contas.

2. **Chapadas** (que não na Zona **Manchas Férteis**)

2.1. Proceder à exploração das chapadas nordestinas a começar pelas de Apodi e Araripe:

2.1.1. aumentar a oferta de água, concedendo incentivos à perfuração de poços;

2.1.2. realizar estudos hidroagrícolas visando à identificação de suas potencialidades;

2.1.3. incentivar as culturas alimentares.

IV – INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

1. Setor Energético:

- 1.1. Aumentar a capacidade instalada de geração de energia da Região.
- 1.2. Expandir e interligar o sistema de transmissão CHESP, COHEBE e CEMIG (Zona Mineira do Nordeste).
- 1.3. Difundir o uso de energia no meio rural, através de apoio maior ao desenvolvimento das cooperativas de eletrificação rural.
- 1.4. Reformar, ampliar e construir as rêsdes de distribuição, com vistas a atender a tôdas as sedes municipais e principais sedes distritais do Nordeste.
- 1.5. Realizar estudos e pesquisas no mercado de energia elétrica, da interligação de sistemas, de aproveitamento hidráulico para fins energéticos e da usina reversível de PRIMAVERA.
- 1.6. Unificar as companhias exploradoras de energia elétrica dentro da área de um mesmo Estado.
- 1.7. Levar avante o projeto para instalação da Segunda Central de Energia Nuclear do Brasil em Fortaleza que, segundo os estudos já existentes na Comissão de Energia Nuclear, cumpriria dois grandes objetivos: produzir energia elétrica e, através da dessalinização da água do mar, prover um volume considerável de água industrial e, subsidiariamente, para irrigação, permitindo implantar, onde fôsse possível e viável economicamente, atividades agropecuárias no cinturão da cidade.
- 1.8. A energia destinada ao campo deve ser ao preço do vertedouro, isto é, cobrada ao preço do custo marginal. Nas horas em que Paulo Afonso trabalhasse a carga reduzida seria a energia então paga com essa tarifa diferencial.

2. Setor de Transportes:

- 2.1. Implantar, racionalmente, no NE, um sistema integrado de transportes, com base nos portos construídos, em construção ou projetados, aparelhando-os para exportação em massa.
- 2.2. Incentivar o aproveitamento das hidrovias no NE.
- 2.3. Racionalizar a operação dos portos nordestinos, inclusive com a criação de companhias mistas para a sua exploração.
- 2.4. Criar o pôrto pesqueiro do NE e terminais pesqueiros onde haja justificativa econômica.
- 2.5. Dar às diretrizes das ferrovias do NE uma nova e racional orientação, de modo a que sirvam às regiões potencialmente ricas, através de traçados que permitam operação econômica.

2.6. Promover imediata integração Brasília – NE, através das radiais 020 e 030, rodovias típicas de Integração Nacional.

2.7. Manter o ritmo de implantação da “rede prioritária básica no NE” e, com ênfase, a sua ligação com a Amazônia.

2.8. Prolongar a vigência do art. 14 do Decreto-lei 61/66.

2.9. Promover ligação de microrregiões servidas por rodovias do Plano Nacional, quando as condições econômicas o exigirem.

2.10. Promover a coordenação dos planos e programas dos Governos Estaduais, para mais racional aproveitamento dos recursos.

2.11. Incentivar a implantação de uma rede-suporte de rodovias secundárias de alimentação das rodovias-tronco, com apoio do BNDE.

2.11.1. Dispensar o estudo da viabilidade técnico-econômica das rodovias alimentadoras, quando já existirem tais estudos justificando a rodovia-tronco.

2.12. Implantar no NE, como alternativa para o Galeão, um aeroporto supersônico.

2.13. Criar rede de aeródromos de alimentação dos aeroportos.

2.14. Criar aeroportos que sejam necessários à segurança de vôo.

2.15. Dar ênfase a uma racional coordenação de transportes com o fito de reduzir custos.

2.16. Lembrar que o método Benefício/Custo, como é usualmente empregado, não atende às peculiaridades nordestinas.

3. Setor de Telecomunicações:

3.1. Ampliar o sistema de micro-ondas, ligando a Região ao Sul do País, através dos troncos Belo Horizonte/Recife e Recife/Fortaleza/São Luís.

3.2. Incentivar os sistemas complementares.

3.3. Unificar, a nível dos Estados, as companhias locais que exploram os serviços de telefonia.

V – INFRA-ESTRUTURA DEMOGRÁFICA

1. Educação

1.1. Intensificação dos investimentos governamentais, com vistas à elevação dos níveis de escolarização em todos os ciclos.

1.2. Orientação dos recursos da SUDENE para aplicação de forma supletiva. Deverão tais recursos ser alocados, preferencialmente em programas de educação complementar, que visem a proporcionar o equilíbrio entre a demanda e a oferta de mão-de-obra qualificada.

1.3. Estabelecer programas de preparação de mão-de-obra rural, visando a garantir-lhe condições de concorrer no mercado de trabalho urbano.

1.4. Auxílio à implantação da nova rede de ensino médio do Nordeste, inclusive à preparação de pessoal de nível médio das ciências.

1.5. Auxílio ao ensino superior, relacionado com a aplicação dos investimentos, com o objetivo de incentivar as áreas de ensino e pesquisas que se destinem a uma válida utilização dos recursos naturais, notadamente os de solo e água.

1.6. Auxílio aos centros de pós-graduação das ciências relacionadas com o aproveitamento dos recursos de solo e água.

1.7. Auxílio ao Centro de Tecnologia destinado ao Nordeste.

2. Saúde:

2.1. Combate às doenças transmissíveis, em função da eficácia e grande diversificação atual dos agentes imunizantes.

2.2. Incremento ao saneamento básico.

2.3. Intensificação da luta contra a tuberculose pulmonar e esquistossomose, em Unidades Sanitárias polivalentes.

2.4. Execução de medidas de proteção à maternidade e à infância.

2.5. Incremento das pesquisas aplicadas à Saúde Pública.

2.6. Ampliação da rede de Unidades Sanitárias integradas.

3. Saneamento Básico:

3.1. **Água** – Elevar, em cada quinquênio, em 35%, o efetivo da população diretamente atendido pelos sistemas, dando prioridade maior aos pólos macrorregionais de desenvolvimento e aos pólos de crescimento de contingentes demográficos mais expressivos.

3.2. **Esgotos sanitários** – Elevar, sucessivamente, em cada quinquênio, em 20%, o efetivo de população urbana servida por esgotos coletivos. Prioridade maior deve

ser dada, na alocação de recursos para êste fim, aos pólos macrorregionais e aos pólos de crescimento de mais expressivos contingentes populacionais.

3.3. Obras contra erosão e/ou inundações, onde é maior a freqüência de calamidades (Maranhão, Pernambuco e Bahia).

3.4. Regularização de cursos de água que atravessem regiões fundamentais ao desenvolvimento, notadamente em Pernambuco (Barragem de Tapurá), Bahia, Rio Grande do Norte e Maranhão.

VI – OUTRAS ÁREAS

1. Habitação

Além das recomendações constantes do Setor Industrial, item Indústria da Construção Civil:

1.1. Financiamentos para conjuntos populares no Nordeste serem feitos com recursos do FGTS, não cobrando o BNH juros nem custas operacionais, pagando o usuário apenas a correção monetária para a qual se reivindicam ainda, se possível, índices especiais para a Região.

1.2. Concessão de isenção de impôsto sôbre produtos industrializados para materiais de construção destinados às habitações populares na Região.

1.3. Estímulo, por parte dos Governos Estaduais, com auxílio parcial ou total à aquisição de terreno.

1.4. Repartição dos custos dos serviços gerais com as classes mais ricas da região onde se vai instalar o núcleo.

1.5. Adequação da política do BNH à realidade pauperizante do meio rural.

1.6. Criação pela SUDENE de um órgão de pesquisa e planejamento, visando à adequação da política nacional de habitação às peculiaridades das construções regionais já citadas.

1.7. Definição pelo BNH de uma política de financiamento para as agrovilas.

2. Desenvolvimento Urbano e Local

2.1. Apoiar o crescimento do eixo de desenvolvimento Recife–Salvador, com seus pólos regionais satélites.

2.2. Expandir o terceiro pólo macrorregional de Fortaleza.

2.3. Elaborar planos e projetos para a ação concentrada, contemplando os aspectos físico-territoriais, sócio-econômicos e institucionais para as 15 microrregiões homogêneas.

2.4. Incentivar a formação de consórcios municipais visando à promoção do desenvolvimento integrado em áreas pluri-municipais.

2.5. Articular o crescimento urbano com o desenvolvimento das microrregiões, mediante a exploração da potencialidade da base física destas “com a elaboração de Relatórios Preliminares (RP), Planos de Ação Imediata (PAI) ou Plano de Desenvolvimento Local Integrado (PDLI), prioritariamente para tôdas as capitais estaduais e centros urbanos de relevância regional”.

3. Finanças Públicas

3.1. Em cada primeira operação comercial, a cobrança do ICM deverá ser efetuada dentro de um critério de proporcionalidade que tanto represente apoio aos Estados

produtores como aos Estados consumidores, ou seja, 50% do ICM devido seriam pagos no Estado produtor e 50% do ICM no Estado consumidor, como solução compósita, que tanto superaria as inconveniências do IVC (Imposto de Vendas e Consignações) como as inconveniências do ICM (Imposto de Circulação de Mercadorias). Implantação gradual do sistema, de acordo com esquema operacional a ser estabelecido.

3.2. Instalar uma Agência do BNDE no Nordeste.

4. Exportação

Como parte de uma política de desenvolvimento regional, recomenda-se:

4.1. adoção de um sistema integrado de incentivos que atribua, além da área financeira e fiscal, maior impulso à promoção comercial;

4.2. realização de pesquisas de mercado, buscando identificar novas oportunidades de exportação;

4.3. criação de um organismo central de coordenação e supervisão das PROMO-EXPORT estaduais e das demais atividades de exportação da Região;

4.4. promoção de missões comerciais e técnicas do Nordeste ao exterior e vice-versa, objetivando divulgar oportunidades de exportações;

4.5. programa de treinamento de pessoal nas áreas de comércio internacional, estudos de mercado, promoção comercial e gerência administrativa de empresas ligadas ao comércio externo.

C – CARACTERIZAÇÃO DO NORDESTE BRASILEIRO

C – CARACTERIZAÇÃO DO NORDESTE BRASILEIRO

I – GEOGRAFIA

O Nordeste brasileiro, com seus 1,6 milhões de km² de área contínua ocupa 19% da área total do Brasil e nêle estão compreendidos os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia e mais a área mineira do Polígono das Sêcas.

O território nordestino apresenta variações nas condições de solo, clima, precipitação pluviométrica e, naturalmente, nos tipos de atividades econômicas, podendo ser dividido em 6 (seis) Zonas.²

ZONAS	ÁREAS		População / 1970			População agrícola	
	1.000 Km ²	%	N ^o habs. (1.000)	%	Hab/km ²	1.000 habs.	%
Litoral Oriental	127	7,7	6.654	23,4	54,8	4.858	29,0
Agreste	170	10,3	3.308	11,6	19,5	1.809	10,8
Semi-Árida	839	51,1	13.808	48,5	16,1	7.388	44,1
Férteis	34	2,1	942	3,3	32,8	603	3,6
Meio-Norte	381	23,1	3.551	12,5	9,2	2.011	12,0
Cerrado	94	5,7	212	0,7	2,2	84	0,5
	1.646	100,0	28.475	100,0	17,3	16.753	100,0

O quadro abaixo nos dá, segundo a SUDENE, o resumo dos problemas das 4 principais Zonas, ocupando 92,2% da área total e tendo 96% da população da Região:

Zonas	Problemas
LITORAL ORIENTAL E DA MATA	<p>a) Áreas metropolitanas</p> <ul style="list-style-type: none"> – gigantismo urbano; – deficiência dos serviços básicos; – incapacidade de absorção da mão-de-obra marginal, por parte da indústria e dos serviços. <p>b) Zonas rurais</p> <ul style="list-style-type: none"> – monocultura canavieira e cacaueteira; – organização agrária do tipo “plantation”; – baixo nível de tecnologia agrícola; – estrutura fundiária caracterizada por elevado número de latifúndios ociosos ou subaproveitados;

² Duque, J. G. – “O Nordeste e as Lavouras Xerófilas” – Fortaleza, BNB – 1964.

Zonas	Problemas
LITORAL ORIENTAL E DA MATA	<ul style="list-style-type: none"> – elevado grau de concentração de renda, com grandes contingentes populacionais de baixo poder aquisitivo, o que limita a expansão de mercado interno; – ausência de alternativas de trabalho, dado o caráter monocultor da agricultura, levando à proletarização e desruralização do trabalhador, à acentuação da monocultura, à redução das possibilidades de aumento da produção de alimentos e à migração para os aglomerados urbanos de maior porte.
DO AGRESTE	<ul style="list-style-type: none"> a) Áreas metropolitanas <ul style="list-style-type: none"> – os da Sub-Região da Mata (atenuados). b) Áreas rurais <ul style="list-style-type: none"> – sistema agrícola primitivo e extensivo, com baixa produtividade (apenas escassamente aparecem áreas de lavoura intensiva); – estrutura fundiária geralmente heterogênea, coexistência do latifúndio e minifúndio; – baixos níveis de renda, resultantes da exploração de glebas de tamanho insuficiente para manutenção das famílias, com redução das receitas dos agricultores, devido ao pagamento relativamente elevado pela utilização de terra e vícios e distorções no sistema de comercialização; – baixos padrões sócio-culturais, com barreiras à melhoria dos processos produtivos e de organização das comunidades.
SEMI-ÁRIDA	<ul style="list-style-type: none"> a) Área metropolitanas <ul style="list-style-type: none"> – idênticos aos da Sub-Região do Litoral e similares aos da Sub-Região Mata. b) Áreas rurais <ul style="list-style-type: none"> – sistema agrícola mais que primitivo, com pequena produtividade; – enorme dependência dos fatores climáticos, com o domínio do complexo pecuária/algodão – cultura de subsistência; – escassez de terras aptas à agricultura: solos rasos; – estrutura rural arcaica; – ínfimo grau de capitalização da economia; – insuficiência de insumos e implementos agrícolas, com uso de sementes não selecionadas; – atividades industriais de mínima importância, limitando-se, praticamente, ao aproveitamento do algodão (têxtil), oiticica, mamona.

Zonas	Problemas
MEIO-NORTE	<ul style="list-style-type: none"> – culturas rudimentares, embora sem sujeição às alternativas climáticas, com baixa rentabilidade; – extrativismo com métodos pré-históricos; – infra-estrutura de transporte não consolidada.

Os problemas da Zona de Manchas Férteis são semelhantes aos da Zona da Mata, e os da do Cerrado ainda não estão bem equacionados, por se tratar do maior vazio demográfico de todo o Nordeste.

II – POPULAÇÃO

A População do Nordeste é, atualmente, de 28,4 milhões de habitantes, segundo os resultados preliminares do censo demográfico de 1970, revelando uma densidade demográfica de 18 habitantes por km². No Maranhão e Piauí, contudo, esta relação não chega a 10 habitantes, e na Bahia é de 13. Em contrapartida, há Estados com densidade entre 30 e 50 pessoas por km².

Na Europa, existem apenas oito países, com população superior e, na América Latina, excetuados México e Brasil, não há outro que ultrapasse o Nordeste neste particular. Comparativamente com o Brasil, a população nordestina representa quase 30%.

Resultados preliminares do último censo indicam que teria sido de 2,4% a taxa geométrica de crescimento da população, entre 1960-1970. Admite-se que esta taxa venha a elevar-se, como decorrência da queda nas taxas de mortalidade do Nordeste e da diminuição dos fluxos migratórios da Região.

Os dados indicam, também, que está ocorrendo um processo de urbanização crescente da população nordestina. Em 1940, por exemplo, habitavam as cidades apenas 23% da população e, em 1970, estão residindo no quadro urbano cerca de 40%.

III – RENDA

Nos últimos anos, vem o Nordeste apresentando um incremento de renda interna de, aproximadamente, 7% ao ano. Não obstante, a sua renda “per capita” tem diminuído em relação à do Brasil. Em 1967, correspondia a 51% da renda “per capita” do País, decrescendo, segundo estimativas do Ministério da Fazenda, para menos de 50% em 1970.

O quadro seguinte, elaborado pelo Ministério da Fazenda, situa, de forma comparativa, o Nordeste com outras áreas e, também, com o País:

COMPARAÇÃO DO NE. COM OUTRAS ÁREAS – (US\$ – 1970) – (*)

ÁREA	Renda “per capita”	Renda “per capita” por setor	
		Urbano	Rural
Nordeste	207	312	136
Sul (**)	589	757	337

(*) Estimativa do Ministério da Fazenda. (**) Inclusive São Paulo.

COMPARAÇÃO DO NE. COM OUTRAS ÁREAS – (US\$ – 1970) – (*)

ÁREA	Renda “per capita”	Renda “per capita” por setor	
		Urbano	Rural
São Paulo	743	799	520
Outras	428	644	174
Brasil	420	614	210

(*) Estimativa do Ministério da Fazenda

(**) Inclusive São Paulo

D – ALGUMAS COMPARAÇÕES ENTRE O NORDESTE E O CENTRO-SUL

I – Transporte Rodoviário

II – Educação

III – Assistência Hospitalar

IV – Agricultura

V – Indústria de Transformação

VI – Comércio Exterior

VII – Movimento Bancário

VIII – Finanças Públicas

IX – Dispêndios do Setor Público no Centro-Sul e no Nordeste

1. Despesa do Governo Federal

2. Investimentos do Setor Público no Nordeste

3. Despesas pelas Unidades Orçamentárias, segundo os Programas

4. Despesa dos Governos Estaduais

5. Despesa dos Governos Municipais

D – ALGUMAS COMPARAÇÕES ENTRE O NORDESTE E O CENTRO-SUL

I – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Rodovias Pavimentadas – As rodovias pavimentadas, no Nordeste, em 1969, tinham uma extensão total de 8.445 quilômetros, dos quais 61,8% eram federais e 38,2% estaduais.

Em 1960, essas rodovias apresentaram uma densidade de 1,35km/1.000 km², inferior à do Estado do Paraná (2,70km/1.000km²), o qual participa com a menor densidade, dentro da Região Centro-Sul do País. Dentre os demais Estados dessa Região, os de maiores densidades são: Guanabara (395,28), Rio de Janeiro (29,92) e São Paulo (17,76).

Em 1969, êstes aspectos se transportaram quase nas mesmas proporções, pois nenhum Estado da Região Centro-Sul apresenta a relação quilômetros de rodovias por mil quilômetros quadrados de área menor que a do Nordeste. Com efeito, o Rio Grande do Sul – o de menor densidade neste ano – registra 9,36 contra sômente 5,45 do Nordeste. Os Estados da Guanabara (495,58), Rio de Janeiro (62,99) e São Paulo (57,23), continuam, neste ano, com as maiores densidades.

A participação do Nordeste nas rodovias pavimentadas do País pouco evoluiu, passando de 15,7%, em 1960, para 19,8%, em 1969.

Confrontando-se a participação das Regiões Nordeste e Centro-Sul, nas rodovias pavimentadas do Brasil, em 1960, observa-se que, na esfera federal, a primeira participa com 16,4%, enquanto a segunda com 52,2% sendo o Estado de São Paulo (26,1%) o de maior percentual. Na esfera estadual, a parcela nordestina cai para 14,2% e a participação centro-sulina se eleva para 79,1%, permanecendo São Paulo (47,2%) em posição de destaque.

Em 1969, em têrmos proporcionais, a situação continua quase a mesma, pois o Estado de São Paulo registra, na esfera federal, 20,5% e, na estadual, 46,7%, contra 23,7% e 15,6% do Nordeste.

No total nacional, neste ano, o Nordeste participa com 19,8% contra 56,4% da Região Centro-Sul.

II – EDUCAÇÃO

Incrementos 1961/68 – O ensino no Nordeste brasileiro evoluiu, consideravelmente, no período de 1961/68, quando se verificou, nas matrículas no início do ano, um incremento de 76,3% no curso primário, maior do que o registrado para o País (60,1%) e do que o observado para a Região Centro-Sul (49,2%). Entretanto, o Estado do Paraná (127,6%) apresentou incremento superior ao do Nordeste (em 51,3%).

No grau secundário, o incremento para o Nordeste foi da ordem de 144,9% superior ao registrado para a Região Centro-Sul (137,7%), porém inferior ao verificado para o Brasil (145,1%).

No ensino superior, o Nordeste (160,7%) teve incremento inferior ao relacionado com o Brasil (181,4%) e com a Região Centro-Sul (167,0%). Note-se que os Estados de Santa Catarina (431,5%) e São Paulo (189,6%) obtiveram crescimento superior ao registrado para o conjunto nacional.

Participação percentual no total nacional – No conjunto de alunos matriculados no início do ano, no País, o Nordeste representava, em 1961, 22,7% do ensino primário, 17,5% do secundário e 16,2% do superior. Enquanto isso, a Região Centro-Sul participava com 52,4%, 62,6% e 69,7%, respectivamente, apresentando o Estado de São Paulo percentuais maiores que os nordestinos, nos graus de ensino extraprimário (28,8%) e superior (28,5%).

Em 1969, houve um relativo crescimento para a Região Nordestina, nas matrículas do ensino primário, de 10,1%, enquanto, no ensino superior, houve um decréscimo de 7,4%, permanecendo o ensino médio com o mesmo percentual de 1960 (15,0%). Por sua vez, a Região Centro-Sul, apesar de conservar expressivos resultados nas matrículas nacionais (48,8%, 60,7% e 66,1%, respectivamente), decresceu, em relação a 1960, no ensino primário, de 6,9%, no médio de 3,0% e no superior de 5,2%.

Matrículas por mil habitantes – O Nordeste contava, em 1961, com 75,5 matrículas por mil pessoas, enquanto o Paraná, sendo o Estado da Região Centro-Sul que apresenta menor coeficiente, conta com 93,2 matrículas por mil habitantes. Ressalte-se que nenhum outro Estado centro-sulino registra essa relação (matrículas/1.000 habitantes), inferior à observada para o País (105,1).

No ensino secundário, o número de matrículas, no Nordeste, cai para 10 por mil pessoas, enquanto a média do Centro-Sul atinge a 23,7.

Nas Universidades, a média dessas matrículas para a Região Centro-Sul é de 2,1, entretanto o Nordeste apresenta apenas 0,7 por mil habitantes.

Em 1968, essa situação tornou-se mais desfavorável, haja vista o Nordeste registrar, no ensino primário (109,3), no secundário (20,6) e no superior (1,5), valores inferiores a todos os Estados da Região centro-sulina e, conseqüentemente, às médias dessa Região, nos três graus de ensino, 147,2; 45,6 e 4,4 matrículas por mil pessoas.

III – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

A assistência hospitalar do Nordeste contava, em 1960, com 422 hospitais, representando 27,9% dos hospitais do Centro-Sul e apenas 16,6% dos hospitais nacionais. A Região Centro-Sul era mais favorecida por êsse serviço, pois detinha cêrca de 59,4% do total brasileiro, apresentando o Estado de São Paulo (20,9%), parcela superior à nordestina.

Em 1968, essa situação pouco evoluiu porque, enquanto o Nordeste participava com 18,4%, o Centro-Sul se beneficiava com 57,6% dos hospitais nacionais.

A relação 1.000 habitantes/hospital, em 1960, mostra que o Nordeste apresentava 53.100 pessoas para cada hospital. Isso reflete a precária assistência hospitalar nordestina, ao comparar-se com a média da Região Centro-Sul (20.800), levando-se em conta que a população centro-sulina era superior à nordestina em 9.129.000 habitantes.

Em 1968, essa situação mostrava-se mais desfavorável, porque, embora, no Nordeste, o número de pessoas para cada hospital tivesse caído para 43.700, a média da Região Centro-Sul também caiu para 19.90, e a população cresceu 45,5%, ou seja, 4,2 milhões com relação à diferença verificada em 1960.

Quanto ao número de leitos, em 1960, o Nordeste participava com 13,6% do total nacional e com 20,7% do Centro-Sul. Já em 1968, a Região Centro-Sulina detinha 61,6% e a Nordestina apenas 14,9%.

O coeficiente leitos/1.000 habitantes revela outro aspecto negativo da assistência hospitalar nordestina, quando confrontamos as duas regiões. As médias dos coeficientes da Região Centro-Sul, em 1960 (4,6) e em 1968 (5,1), são superiores aos coeficientes da Região Nordeste (1,3 e 1,8, respectivamente).

IV – AGRICULTURA

A população rural do Nordeste era de aproximadamente 16 milhões de pessoas em 1970, representando 60% da população total da Região. A mesma relação para o Sul era de 40% e para o Brasil de 48%. Por outro lado, a população rural do Nordeste, nesse mesmo ano, correspondia a 38% da população rural do Brasil, mas a renda gerada em tal setor, no Nordeste, comparativamente com o País, era de apenas 25%. Em consequência disso, de acordo com informações apresentadas pelo Sr. Ministro da Fazenda, perante a COCENE, a renda “per capita” do setor rural do Nordeste, em 1970, equivalia aproximadamente a 136 dólares, enquanto idêntica relação para o Brasil era de 210 dólares, na Região Sul, era de 337 dólares e, nos demais Estados, conjuntamente, 210 dólares. São Paulo, isoladamente, apresentou uma renda “per capita”, no quadro rural, de 520 dólares, ou seja, quase quatro vezes mais elevada do que a do Nordeste.

Outra característica que define o atraso relativo do setor agrícola do Nordeste é indicada pela elevada participação da renda da agricultura sobre a renda total. De fato, essa relação foi de 39% em 1968, contra 28% em Minas Gerais e Espírito Santo, e 12% em São Paulo. A proporção de pessoas que trabalha na agricultura é também muito elevada, pois, em 1970, se estima que estavam ocupados nesse setor cerca de 66% da população economicamente ativa total do Nordeste, isto é, aproximadamente 5,7 milhões de pessoas, quando, em regiões desenvolvidas, essa percentagem é inferior a 10%. Essa menor proporção de pessoas trabalhando na agricultura reflete o grau de eficiência e produtividade do setor. A composição da mão-de-obra ocupada no Nordeste era de 35,5% de membros da família do agricultor sem remuneração, 41,5% eram empregados e trabalhadores por conta própria e 23,0% simples empregados.

Vale salientar, por outro lado, que 26% do produto bruto da agricultura do Brasil é originário do Nordeste. A estrutura da produção agropecuária do Nordeste é constituída

de 65,7% de lavouras, 27,7% de produtos animais e derivados e 6,62% de produtos extrativos vegetais. A atividade agrícola do Nordeste é bastante diversificada, mas a produção de cana-de-açúcar, mandioca, algodão, cacau, feijão e milho representa cerca de 2/3 do valor da produção total das lavouras da Região.

A área ocupada apenas com lavouras montava a mais de 10 milhões de hectares em 1969, dos quais, aproximadamente, 600 mil ha com cana-de-açúcar, 1 milhão ha com mandioca, 3 milhões ha com algodão, 400 mil ha com cacau, 1,5 milhão ha com feijão e 2 milhões ha com milho. Outros produtos de relativa importância no Nordeste são banana, arroz, côco-da-Bahia, sisal, mamona, fumo, laranja, batata-doce, tomate e abacaxi, os quais, em conjunto com os mencionados inicialmente, representam 94% do valor total das lavouras do Nordeste. O valor total desse item, a preços correntes, foi de Cr\$ 3,7 bilhões em 1969, correspondente a 65,7% do produto bruto da agricultura do Nordeste, como já foi comentado.

O rebanho bovino do Nordeste era de 20 milhões de cabeças em 1968, representando 22% do rebanho nacional. O rendimento de carne bovina na Região é pequeno, cerca de 160kg de carcaça, contra 200kg no Brasil. Em 1967, o desfrute foi de 8,5%, coeficiente muito baixo em relação a outras regiões mais desenvolvidas nesse setor.

V – INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

O Nordeste contava, em 1968, com 20,3% dos estabelecimentos nacionais na indústria de transformação do País, os quais contribuíram com 5,8% do valor da transformação industrial brasileira. Enquanto isso, a Região Centro-Sul, contando com 64,2% dos estabelecimentos nacionais, contribuiu com 86,4% desse valor. Em outras palavras, isto significa que, enquanto a Região Centro-Sul tem o triplo dos estabelecimentos nordestinos, contribui 15 vezes mais para o valor da transformação industrial.

Esse fato pode ser explicado pela existência, no Nordeste, de grande número de estabelecimentos de pequeno porte, sobretudo de caráter artesanal, apresentando, esta Região, 24 pessoas ocupadas para cada estabelecimento, enquanto no Estado de São Paulo essa relação atinge a 94 pessoas. Além disso, o Nordeste, contando com 20,3% dos estabelecimentos do País, representa somente 9,2% do emprego, enquanto o Centro-Sul, com 64,2%, representa 88 vezes mais esse valor, ou seja, 81,3% do pessoal ocupado na indústria de transformação.

Constata-se ainda que, no triênio 1966/68, o emprego no Nordeste cresceu em 1,5%, embora o número de estabelecimentos tenha caído de 8.043, em 1966, para 7.511, em 1968. Isso mostra que o artesanato está sendo substituído pela mecanização. Por sua vez, no mesmo período, o emprego em São Paulo cresceu em 9,6%, com um decréscimo, também, de 1,7% no número de estabelecimentos.

Apesar do crescimento de 1,5% do emprego em todo o Nordeste, a população cresceu a uma taxa geométrica de 2,48%, provocando, no período 66/68, um **deficit** de 238 empregos por mil habitantes. Na Região Centro-Sul, a situação apresenta-se mais favorável porque, embora a população tenha crescido a uma taxa de 3,21%, o emprego também aumentou em 7,6%, com o conseqüente incremento de 425 empregos por mil pessoas.

A relação Valor da Transformação/Valor da Produção apresenta, em 1968, para o Nordeste, um coeficiente de 0,44; para o Centro-Sul, 0,51 e, para Brasil, 0,50. O coeficiente de 0,44 para o Nordeste, relacionado ao ano de 1966 (0,42), indica uma modernização na indústria de transformação, pois demonstra, no triênio, um incremento da produtividade por unidade de capital empregado.

Associada a essa relação (Vr. da Transformação/Vr. da Produção) está a produtividade de mão-de-obra nordestina, que mostra um aumento de **13,2% de 1966 (7,6)** para 1968 (8,6), superior ao verificado para o Brasil (0,7) e ao observado para a Região Centro-Sul (0,1), nesse período.

VI – COMÉRCIO EXTERIOR

Evolução das Exportações e Importações – No decênio 1960/69, as exportações nordestinas registraram um incremento real de 68,9%, enquanto as importações apresentaram aumento de 86,8%. Esse crescimento nas importações reflete o esforço de industrialização, no Nordeste, com a aquisição de equipamentos do exterior.

No mesmo período, 1960/69, a Região Centro-Sul registrou incrementos de 143,0% nas exportações e 50,7% nas importações, destacando-se os Estados do Paraná (339,6%) e do Rio Grande do Sul (357,7) nas exportações e do Rio de Janeiro nas importações (190,1%), sendo este último o único Estado centro-sulino que apresentou um decréscimo real de 7,1% nas exportações,

Participação nos totais nacionais – As exportações do Nordeste atingiram Cr\$ 1.656,6 milhões, em 1969, contribuindo com 18,0% das exportações brasileiras (Cr\$ 9.214,2 milhões). Em contrapartida, a Região Centro-Sul (Cr\$ 6.434,5 milhões), contribuiu com 69,8% do total nacional. Em termos de dólares as exportações nordestinas para o exterior montaram em US\$ 415 milhões, dos quais 95% de produtos agrícolas.

Nas importações brasileiras (Cr\$ 8.982,0 milhões) a participação nordestina (Cr\$ 547,9 milhões) foi mais modesta, 6,1%. Por sua vez, a centro-sulina (Cr\$ 8.121,9 milhões), foi de 90,4%.

Saldo da Balança Comercial com o Exterior – Como se observa pelos dados acima, em 1969, a Região Nordeste registrou um **superavit**, no saldo de sua Balança Comercial, da ordem de Cr\$ 1.108,7 milhões, ao passo que a Região Centro-Sul apresentou um saldo negativo de Cr\$ 1.687,4 milhões. Isso mostra que o Nordeste não está utilizando seu saldo positivo com importações, contribuindo, assim, para o resultado positivo verificado na Balança Comercial Brasileira de Cr\$ 232,2 milhões. Além disso, esta abstenção de importar favorece, principalmente, a Região Centro-Sul, que importou mais do que exportou, sem, contudo, afetar o saldo da Balança Comercial do País.

VII – MOVIMENTO BANCÁRIO

Empréstimos e Depósitos – Em 1969, o movimento bancário nordestino registrou um volume de Cr\$ 4.192,1 milhões de empréstimos e Cr\$ 3.633,9 milhões de

depósitos, cifras equivalentes a 7,8% e 10,9% dos respectivos totais nacionais. Por seu turno, a Região Centro-Sul teve uma participação quase total nessas contas, ao apresentar percentuais de 61,8% e 64,7%, destacando-se os Estados de São Paulo (30,4% e 32,8%) e da Guanabara (13,8% e 19,2%, respectivamente).

No decênio 1960/69, no Nordeste, registraram-se incrementos de 64,1% nos empréstimos e 55,7% nos depósitos, superiores aos verificados para o conjunto nacional (46,4% e 52,4%) nessas rubricas. Em contrapartida, a Região Sul registrou resultados mais dispersos, ao ter um incremento, nos empréstimos, de 0,8% e um declínio, nos depósitos, de 6,2%.

O coeficiente **per capita** (Cr\$/habitantes), de empréstimos e de depósitos, revela, ao longo do decênio (1960/69), que a Região Centro-Sul concentra apreciável volume de moeda bancária. Com efeito, em 1960, essa Região apresentava valores **per capita** de Cr\$ 463,00, nos empréstimos, e de Cr\$ 468,00, nos depósitos, representando quase 5 e 7 vezes mais os respectivos valores da Região Nordestina (Cr\$ 78,00 e Cr\$ 68,00).

Em 1969, essa situação melhorou, relativamente, para o Nordeste, quando êsse coeficiente **per capita** dos empréstimos (Cr\$ 157,00) e dos depósitos (Cr\$ 136,00) foi duplicado em relação a 1960. A Região Centro-Sul, por sua vez, embora tenha registrado, nesse período, incrementos inferiores ao Nordeste (1,1% nos empréstimos e 5,8% nos depósitos), permanece com seus valores por habitante representando 3 vezes mais em relação aos nordestinos. Vale salientar, ainda, que êsses coeficientes da Região Centro-Sul, em 1960 (Cr\$ 463,00 e Cr\$ 468,00) e em 1969 (Cr\$ 485,00 e Cr\$ 513,00), excedem aos valores do País, nos referidos anos, em 45,5% e 36,2%, nos empréstimos, e 52,4% e 42,5%, nos depósitos, respectivamente.

VIII – FINANÇAS PÚBLICAS

O exame da descapitalização regional desdobra-se na análise das implicações da reforma tributária e na análise do comportamento dos depósitos e aplicações bancárias, além de um breve comentário sobre o mercado de capitais.

As constatações básicas da sucção de recursos dos orçamentos dos Estados nordestinos partem da apreciação destes dois tópicos fundamentais:

a) as inconveniências do IVC (Imposto de Vendas e Consignações):

1. cumulatividade (impôsto em cascata);
2. empobrecimento da economia dos estados produtores e favorecimento da economia dos estados consumidores;
3. efeitos danosos sobre a oferta nos estados produtores como veículo de aceleração inflacionária;

b) as inconveniências do ICM (Impôsto de Circulação de Mercadorias):

1. enfraquecimento da economia do estado consumidor e melhoria substancial da situação do estado produtor;

2. reflexos negativos na demanda dos estados consumidores e conseqüente redução na oferta dos centros produtores.

Substituído o IVC pelo ICM, as inconveniências acima mencionadas seriam anuladas, se as ponderações dos diversos centros consumidores não apresentassem disparidades tão acentuadas. De fato, não importaria a sistemática adotada, se os níveis de renda observados nos diversos centros não apresentassem distorções tão pronunciadas. A desigualdade da economia brasileira, notadamente com relação ao Nordeste, que se caracteriza como região importadora típica de produtos manufaturados (cêrca de 50% da demanda interna), fêz com que o ICM tenha tido, desde sua implantação, efeitos bastantes danosos, notadamente sôbre as receitas orçamentárias dos Estados nordestinos.

O comportamento das receitas públicas de alguns Estados nordestinos vem comprovando as observações acima expandidas, vez que os níveis dos recursos orçamentários se vêm mantendo, em têrmos reais, desde 1967, muito embora o crescimento do produto interno da região se venha expandindo a uma taxa de 7% a.a.

Embora não mereçam comentários delongados, é importante assinalar os efeitos altamente regressivos da própria tributação indireta sôbre os consumidores, não distinguindo classes de renda alta e baixa e concentrando geográfica e socialmente a renda, aspectos êsses já reafirmados por vários Ministros da Fazenda do Brasil, entre êles, Clemente Mariani, Otávio Gouveia de Bulhões e Antônio Delfim Netto.

Desde que há um consenso geral sôbre os efeitos perniciosos desta tributação indireta, o que se pretende aqui destacar com maior ênfase é a descapitalização dos Estados e Municípios do Nordeste, nos quais os fundos criados (Fundo Especial, de Participação etc.) não alcançaram repor o equilíbrio quebrado por uma reforma que, de acôrdo com a experiência de outras nações, deveria ter sido implantada paulatinamente, observando as diferenças das diversas regiões geo-econômicas. Essa descapitalização, demonstrável pelas estatísticas oficiais disponíveis, é gritantemente visível, quando se observa a débil situação dos Estados nordestinos, cujos compromissos com o desenvolvimento têm sido, algumas vêzes, postergados, muito embora o seu endividamento seja crescente.

À descapitalização provocada pela reforma junta-se a descapitalização privada através, notadamente, do sistema bancário. De acôrdo com estimativas preliminares, conforme levantamentos realizados, verifica-se que o volume mensal de transferências para o Centro-Sul ascende a 500 milhões de cruzeiros, contra uma transferência do Centro-Sul para o Nordeste de 100 milhões, significando dizer que, para cada cruzeiro que o Centro-Sul compra à Região, esta lhe compra cinco!

Para melhor ilustrar as distorções causadas com a reforma tributária, indica-se abaixo um exemplo hipotético:

Supondo que o preço da mercadoria fôsse 100 e admitindo, para argumentar, que o Estado produtor fixasse o IVC entre 5 e 6,5%, chegava ela ao Estado consumidor com o acréscimo de 6%, ao qual se agregavam 10%, a título de acabamento. Tínhamos então 116, sôbre o que se acresciam 6% na primeira venda, e, na venda ao consumidor final, mais 6%, ou seja:

100	– valor da mercadoria
<u>6</u>	– impôsto cobrado pelo Estado produtor
106	
<u>10</u>	– agregado ao preço, a título de acabamento
116	
<u>6</u>	– impôsto sôbre a primeira venda cobrado pelo Estado consumidor
<hr/>	
6,96	
116	
<u>6,96</u>	
122,96	
<u>6</u>	– impôsto sôbre a venda final ao consumidor
7,37	
6,96	
<u>7,37</u>	
14,33	– total dos impostos cobrados pelo Estado consumidor

Em tais condições:

O Estado consumidor cobrava de IVC	14,33%
E o Estado produtor	<u>6,00%</u>
	20,33%

Em conseqüência, criava-se a propensão de desenvolver rapidamente o centro consumidor e manter em atraso o centro produtor, isto é, implantava-se uma tendência a exacerbar a demanda não passível de ser acompanhada pela produção, o que caracteriza um instrumento inflacionário. Em outras palavras, dos 20,34% pagos pelo consumidor final, 14,34 cruzeiros seriam destinados a aplicações no Estado do consumidor e 6 cruzeiros para aplicação na infra-estrutura de trabalho da atividade produtora.

ICM fortalece o Estado produtor

Com o ICM, verifica-se o contrário, como aqui se vê, tomando-se também por base 100:

100	
<u>15</u>	– impôsto cobrado pelo Estado produtor
115	
10	– agregado ao preço, a título de acabamento
125	
<u>6</u>	– impôsto cobrado pelo Estado consumidor
131	

Assim, dos 21% do ICM, cabem: ao Estado produtor – 15%; ao Estado consumidor – 6%.

Resumindo, vemos que, na vigência do Imposto de Vendas e Consignações, o Estado produtor cobrava 6% do valor da mercadoria e o Estado consumidor, o restante, ou seja, mais ou menos 15%. Era exatamente o contrário do que hoje se verifica: em vez de o Estado produtor cobrar 6%, como com o IVC cobra 15%, e, em vez de o Estado consumidor cobrar 15%, como anteriormente, recebe, se tanto, 6%, pois o imposto depende do valor agregado.

Evolução da Arrecadação – A arrecadação federal e estadual nordestina apresenta, no período 1960/68, tendência ascendente. Tomando como referência os anos extremos, observa-se que, em 1968, a arrecadação no Nordeste atingiu Cr\$ 1.831,7 milhões, para os quais a arrecadação federal contribuiu com 39,8% e a estadual com 60,2%. Esse total apresenta, em relação a 1960 (a preços constantes de 1968), variação real positiva de 155,6%.

Para a Região Centro-Sul, os resultados foram mais expressivos: 17.841,9 milhões de cruzeiros, quase dez vezes mais que o Nordeste, com incremento percentual de 119,2% sobre o ano de 1960.

Na área federal, em 1968, a arrecadação nordestina (729,2 milhões de cruzeiros) representa 7,0% da arrecadação centro-sulina (10.349,0 milhões de cruzeiros) e 14,1% da paulista (5.159,8 milhões de cruzeiros). Na esfera estadual, a posição do Nordeste melhora relativamente, ao representar 14,7% dessa Região, no mesmo ano.

Arrecadação “per capita” – A arrecadação por habitante revela a grande desigualdade inter-regional, quando registra para o Nordeste, em 1968 Cr\$ 26,71 “per capita” federal e Cr\$ 40,39 “per capita” estadual, contra Cr\$ 255,02 e Cr\$ 184,64 da Região Centro-Sul. Além disso, deve-se considerar que a população centro-sulina, nesse ano, excedia a nordestina em 13.281 mil habitantes.

IX – DISPÊNDIOS DO SETOR PÚBLICO NO CENTRO-SUL E NO NORDESTE

A presente análise foi elaborada com base em estatísticas fornecidas pela Fundação Getúlio Vargas, que permitiram fazer comparações sobre os recursos empregados nas Regiões Centro-Sul e Nordeste do País. Todavia, para uma melhor compreensão, algumas explicações devem ser aqui mencionadas.

A despesa do Governo Federal, segundo as categorias econômicas (1962 a 1969), contém apenas a distribuição por Estado dos Salários e Ordenados e da Formação Bruta de Capital Fixo (Investimentos). As demais categorias econômicas da despesa figuram apenas nos totais nacionais, por ter sido, segundo a Fundação Getúlio Vargas, impossível distribuí-las adequadamente.

Ainda, segundo a Fundação, o Governo Federal vem apresentando sua despesa grupada por programas apenas a partir de 1964, ano em que entrou em vigor a Lei 4.320, que dispõe sobre a classificação orçamentária, entre outras normas de orçamento.

Na demonstração da despesa por Unidades Orçamentárias, segundo programas (1969), a distribuição destorce inteiramente da efetiva aplicação local dos recursos, pois

traduz o registro da despesa, segundo a origem do pagamento e não segundo o destino. Isso provoca uma concentração de 75% da despesa distribuída por estado, na Guanabara.

A análise da despesa dos estados e dos municípios, nos anos de 1962 a 1969, mostra que esses Governos classificavam sua despesa por funções, na vigência da Lei 2.416 até 1964 e, daí em diante, segundo a Lei 4.320, ou seja, segundo dois modelos de classificação não inteiramente comparáveis.

Nos investimentos do Setor Público Federal, no Nordeste e no Centro-Sul, deixam-se de comparar os resultados, em face de existirem diferenças concernentes aos critérios metodológicos adotados pelas fontes consultadas (SUDENE e F.G.V.). A SUDENE abrange todos os setores de atividade da área nordestina, dando assim, mais cobertura. A Fundação Getúlio Vargas ocupa-se mais dos resultados globais. Não obstante esse fato, a análise isolada das inversões no Nordeste e no Centro-Sul, pelos dados fornecidos pela SUDENE e F.G.V., dão uma idéia do ritmo de crescimento. Além disso, para o Nordeste, dispõe-se de informações dos investimentos por atividade ou setor de uso, englobando tôdas as esferas governamentais.

1. Despesa do Govêrno Federal

Devido à insuficiência de informações estatísticas da despesa do Govêrno Federal, a nível estadual, só foi possível analisar os gastos correntes (Pessoal) e de capital (Investimentos).

Para o conjunto nacional, a despesa total, em 1967 (a preços constantes de 1970), foi da ordem de Cr\$ 14.690,6 milhões, dos quais os gastos com Pessoal representaram 23,4%, e, com investimentos, 5,5%. Os demais itens representaram 71,1%.

DESPESA DO GOVÊRNO FEDERAL 1962 – 1967

Especificação	(Em Cr\$ 1.000,00)		% do total	
	1962	1967	1962	1967
DESPESA CORRENTE	684.321,9	7.637.933,9	90,5	93,5
Consumo	291.499,9	2.665.014,9	38,6	32,6
Pessoal	215.370,9	1.917.256,9	28,5	23,4
Outras	76.129,0	747.758,0	10,1	9,2
Transferências	134.855,0	1.478.623,0	17,8	18,1
Para os Consumidores	111.222,0	1.299.464,0	14,7	15,9
Dívida Pública	23.633,0	179.159,0	3,1	2,2
Subsídios	86.700,0	504.497,0	11,5	6,2
Outras Despesas de Transferência	171.267,0	2.989.799,0	22,6	36,6
DESPESA DE CAPITAL	71.666,9	537.188,1	9,5	6,5
Investimentos	68.047,0	450.206,1	9,0	5,5
Inversões Financeiras	3.619,0	86.982,0	0,5	1,0
TOTAL	755.988,8	8.175.122,0	100,0	100,0

Fonte: Centro de Estudos Fiscais, IBRE/FGV – com base nos Balanços Gerais da União e dados correlatos da Inspeção-Geral de Finanças do M.F.

1.1. Pessoal

Na despesa com Pessoal, o Nordeste participou com 12,3%, enquanto o Centro-Sul com 71,5%.

Da parcela relativa ao Nordeste com gastos de Pessoal (Cr\$ 423,6 milhões), o Estado de Pernambuco (Cr\$ 127,8 milhões) é o de maior participação, com 30% do total regional. Por outro lado, dos Cr\$ 2.463,8 milhões despendidos no Centro-Sul, o Estado da Guanabara (Cr\$ 1.493,3 milhões) absorveu quase 4 (quatro) vezes mais o valor aplicado no Nordeste, representando 60% do total da Região Centro-Sul.

A despesa **per capita** de Pessoal³ do Governo Federal, no Nordeste, registrou um decréscimo de 22,7% entre 1962 e 1967, passando de Cr\$ 20,57 para Cr\$ 15,90. Para a Região Centro-Sul, esse coeficiente passou de Cr\$ 62,52, em 1962, para Cr\$ 62,66, em 1967, com uma pequena evolução de 0,2%. Como visto acima, o Estado da Guanabara concentra o maior dispêndio da União com Pessoal (cêrca de 43,3%). Em consequência, detém o maior coeficiente **per capita** do País, ou seja, Cr\$ 375,94 (1967).

DESPESA DO GOVÊRNO FEDERAL 1962 – 1967 (Em Cr\$ 1.000 de 1970)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Pessoal		Investimentos	
	1962	1967	1962	1967
NORDESTE	484.639,8	423.627,8	(*) 535.479,0	111.516,6
Maranhão	19.228,7	19.759,3	10.810,2	15.421,7
Piauí	19.050,4	12.921,9	34.944,0	15.296,6
Ceará	73.676,5	57.085,8	42.227,5	5.315,9
Rio Grande do Norte	65.193,0	66.485,8	20.493,7	2.894,9
Paraíba	30.822,3	22.581,6	19.427,1	14.907,4
Pernambuco	146.971,3	127.810,5	54.756,1	13.168,1
Alagoas	20.147,1	14.006,9	14.563,6	2.904,7
Sergipe	19.983,7	14.576,5	13.383,6	2.659,2
Bahia	89.566,8	88.399,5	134.417,7	38.948,2
CENTRO-SUL	2.100.530,5	2.463.779,3	278.744,0	449.245,7
Rio de Janeiro	236.971,4	208.445,9	13.916,9	9.655,1
Guanabara	1.079.193,3	1.493.315,3	72.304,8	412.041,5
São Paulo	314.633,0	283.622,5	12.770,3	11.285,6
Paraná	91.695,2	89.291,9	9.666,9	3.620,0
Santa Catarina	47.964,3	43.213,9	24.982,2	3.081,0
Rio Grande do Sul	330.073,3	345.889,8	145.102,9	9.561,0
BRASIL	3.589.586,8	3.445.310,6	1.134.154,3	809.020,0

Fonte: Centro de Estudos Fiscais – IBRE/FGV.

Nota: (*) Incluindo parcelas alocáveis regionalmente, porém não segundo unidade da Federação.

³ O coeficiente **per capita** dos gastos do Governo Federal, com Pessoal, foi calculado com base na população total, pelo fato de não se dispor de informações do número de servidores públicos federais nesse Setor. Conseqüentemente, esse indicador serviu apenas para efeito de comparações entre o Nordeste e o Centro-Sul.

DESPA DA GOVERNO FEDERAL
PERCENTAGENS COM RELAÇÃO AO NE E AO BRASIL
1962 — 1967

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	P E S S O A L						I N V E S T I M E N T O S					
	1962			1967			1962			1967		
	NE = 100	Brasil = 100	NE = 100	Brasil = 100	Brasil = 100	NE = 100	Brasil = 100	Brasil = 100	NE = 100	Brasil = 100	Brasil = 100	
<i>Nordeste</i>	100,0	13,5	100,0	12,3	(*) 100,0	(*) 47,2	100,0	13,8	1,9	1,9	13,8	
Maranhão	4,0	0,5	4,7	0,6	2,0	1,0	13,7	3,1	3,1	13,7		
Piauí	3,9	0,5	3,1	0,4	6,5	3,7	4,8	7,9	3,7	4,8		
Ceará	15,2	2,0	13,5	1,7	1,7	1,8	2,6	3,8	1,8	2,6		
Rio Grande do Norte	13,5	1,8	15,7	1,9	3,8	1,7	13,4	3,6	1,7	1,8		
Paraíba	6,4	0,9	5,3	0,7	10,2	4,8	11,8	2,7	1,3	2,6		
Pernambuco	30,2	4,1	30,1	3,6	2,5	1,2	2,4	2,5	1,2	2,4		
Alagoas	4,2	0,6	3,3	0,4	25,1	11,9	34,9	25,1	11,9	34,9		
Sergipe	4,1	0,6	3,4	0,4	100,0	24,6	55,5	100,0	24,6	55,5		
Bahia	18,5	2,5	20,9	2,6	71,5	1,2	2,1	5,0	1,2	2,1		
<i>Centro-Sul</i>	100,0	58,5	100,0	71,5	100,0	24,6	100,0	5,0	1,2	2,1		
Rio de Janeiro	11,3	6,6	8,5	6,1	43,3	6,4	50,9	25,9	6,4	91,7		
Guanabara	51,3	30,0	60,6	43,3	8,2	1,1	1,4	4,6	1,1	2,5		
São Paulo	15,0	8,8	11,5	8,2	2,6	0,9	0,4	3,6	0,9	0,8		
Paraná	4,4	2,6	3,6	2,6	1,3	2,2	0,4	1,8	2,2	0,7		
Santa Catarina	2,3	1,3	1,8	1,3	10,0	12,8	1,2	9,0	2,2	2,2		
Rio Grande do Sul	15,7	9,2	14,0	10,0	100,0	100,0	—	32,0	12,8	2,2		
BRASIL	—	100,0	—	100,0	—	100,0	—	—	—	—		

Fonte: Centro de Estudos Fiscais — IBRE/FGV.

Nota: (*) Não representa a soma das parcelas porque estas são aloáveis regionalmente porém não segundo a unidade da Federação.

DESPESA “PER CAPITA” DO GOVÊNRO FEDERAL
1962 – 1967

(EM Cr\$ 1,00 DE 1970)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL		INVESTIMENTOS	
	1962	1967	1962	1967
<i>Nordeste</i>	<u>20,57</u>	<u>15,90</u>	<u>22,73</u>	<u>4,19</u>
<i>Centro-Sul</i>	<u>62,52</u>	<u>62,66</u>	<u>8,30</u>	<u>11,43</u>
Rio de Janeiro	65,03	48,19	3,82	2,23
Guanabara	309,67	375,94	20,75	103,73
São Paulo	22,79	17,58	0,92	0,70
Paraná	19,57	15,18	2,06	0,62
Santa Catarina	20,99	16,19	10,93	1,15
Rio Grande do Sul	58,03	54,61	25,51	1,51
BRASIL	<u>47,92</u>	<u>40,19</u>	<u>15,14</u>	<u>9,44</u>

Fonte: Censos Demográficos, 1960 – 1970 – IBGE e Centros de Estudos Fiscais – IBRE/FGV.

Nota: Obteve-se a população para 1962 e 1967, com base na taxa geométrica de crescimento, observada entre 1960 e 1970 (Censo Demográfico).

1.2. Investimentos

Como visto na introdução, não se pode comparar os gastos de capital da União no Nordeste com os realizados no Centro-Sul, uma vez que as informações disponíveis procedem de fontes diferentes (SUDENE e FGV), que adotam critérios metodológicos distintos. Por isso, os resultados para o Nordeste são analisados isoladamente no item seguinte.

A Região Centro-Sul, segundo dados da FGV, participou, em 1962, com 24,6% dos investimentos do Setor Público Federal no País. Em 1967, essa participação evoluiu para 55,5%, com um conseqüente incremento de 125,6%.

2. Investimentos do Setor Público no Nordeste

As inversões do GovÊNro Federal no Nordeste elevaram-se, em 1967, a preços constantes de 1970, segundo o trabalho elaborado pela Assessoria Técnica da SUDENE, “Informe Sobre Formação de Capital Fixo do Setor Público no Nordeste – 1960/68”, a Cr\$ 943,8 milhões.

O comportamento dessas inversões, no período 1960/67, mostra um crescimento, no triênio 1960/62, de 53,0%, e revela declínios em 1963 e 1964, em relação ao nível alcançado no último ano do triênio anterior, de 5,9% e 29,9%, respectivamente. Êste fato é perfeitamente compreensível, tendo em vista as altas taxas de crescimento dos preços e a conseqüente política anti-inflacionária, no início de 1964, reduzindo os investimentos públicos e dando prioridade ao equilíbrio orçamentário. E, finalmente, um incremento no último triênio (1965/67), da ordem de 90,2%.

INVESTIMENTO DO SETOR PÚBLICO FEDERAL

1960/67

EM Cr\$ 1.000 DE 1970

Anos	Esferas		Total	% Total = 100		Índice Federal = 100
	Federal	Outras (*)		Federal	Outras	
1960	482.140	421.730	903.870	53,3	46,7	100
1961	563.986	438.850	1.002.836	56,2	43,8	117
1962	738.181	563.812	1.301.993	56,7	43,3	153
1963	687.681	515.563	1.203.244	57,2	42,8	143
1964	496.101	683.014	1.179.115	42,1	57,9	103
1965	627.230	998.274	1.625.504	38,6	61,4	130
1966	803.865	1.009.735	1.813.600	44,3	55,7	167
1967	943.772	780.099	1.723.871	54,7	45,3	196

Fonte: SUDENE – Assessoria Técnica

Nota: (*) Compreende esferas estadual, municipal e órgãos federais que atuam apenas no Nordeste.

2.1. Setor Público por Atividade

Em 1968, os investimentos do Setor Público no Nordeste se elevaram a Cr\$ 1.975,0 milhões (a preços de 1970). A distribuição percentual desse total é a seguinte: Indústria Extrativa Mineral de Transformação (20,2%); Eletricidade, Água e Esgoto (27,3%); Transporte, Comunicação e Armazenagem (32,0%) e Administração Pública (11,7%), perfazendo 91,2%. Os demais setores participaram com 8,8%.

Tomando-se os anos extremos do período 1960/68 e fazendo 1960 = 100, observa-se que quase todos os setores cresceram, exceção feita apenas a Agricultura, Ferrovias e Portos, Outros Investimentos e Transportes e Saúde, que registraram decréscimos de 15, 25, 16 e 20%, respectivamente.

Dentre os que mais evoluíram, destacam-se Energia Elétrica (onze vezes) Intermediários Financeiros (sete vezes), Educação (três vezes) e Estradas (duas vezes). Este crescimento não foi, no entanto, uniforme em todo o período considerado. Com efeito, observando-se os números índices, constata-se o seguinte:

- os investimentos em Energia Elétrica, em 1963, decresceram em relação ao nível alcançado no ano anterior, tomando novamente ritmo crescente para, em 1967, cair em relação a 1966;

- as inversões em Estradas declinaram em 1963 e em 1964, em relação aos anos que os precedem;

- em Educação, os investimentos foram sempre crescentes no subperíodo 1960/65, passando a decrescer em 1966 e em 1967, em relação aos anos anteriores, para em seguida tomar ritmo crescente.

INVESTIMENTO DO SETOR PÚBLICO NO NORDESTE POR ATIVIDADE DO SETOR DE USO

1960/68

Cr\$ 1.000,00 de 1970

Especificação	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968
1. Agricultura, Silvicultura e Pesca	76.414	63.617	64.885	77.695	54.390	63.722	78.736	82.004	64.655
2. Indústria Extrativa Mineral de Transformação	248.015	330.698	334.290	408.577	409.901	443.765	404.930	441.151	399.459
3. Eletricidade, Água e Esgoto	130.728	140.908	199.254	149.906	265.874	466.618	444.602	416.667	538.707
3.1. Energia Elétrica	36.683	63.920	125.519	75.794	171.457	355.690	302.076	291.813	407.066
3.2. Saneamento Básico	94.045	76.988	73.735	74.112	94.417	110.928	142.526	124.854	131.641
4. Transporte, Comunicação e Armazenagem	312.167	301.430	482.392	344.502	222.629	393.502	561.043	564.963	631.457
4.1. Transporte	308.114	293.595	476.309	337.345	211.035	384.789	555.089	551.354	619.873
4.1.1. Estradas	208.284	230.483	403.991	286.935	171.597	334.167	496.457	492.764	570.084
4.1.2. Ferrovias e Portos	50.123	34.096	26.584	19.037	14.119	21.987	20.885	48.911	37.805
4.1.3. Outros Investimentos e Transportes	49.707	29.016	45.734	31.373	25.319	28.635	37.747	9.659	11.984
4.2. Comunicações e Armazenagem	4.053	7.835	6.083	7.157	11.594	8.713	5.954	13.614	11.584
5. Intermediários Financeiros	2.459	1.314	1.633	13.619	12.817	14.334	12.250	8.148	17.873
6. Administração Pública	88.607	106.711	151.503	146.960	131.754	138.478	195.721	157.356	230.831
7. Serviços	45.516	58.133	68.051	61.985	81.755	105.087	111.715	53.577	92.002
7.1. Educação	24.698	37.660	43.801	47.444	68.699	90.022	88.866	41.498	75.393
7.2. Saúde	20.818	20.473	24.250	14.541	13.056	15.065	22.849	12.079	16.609
TOTAL	993.906	1.002.811	1.302.008	1.203.244	1.179.120	1.625.506	1.808.987	1.723.871	1.974.984

Fonte: SUDENE — "Informe sobre formação de capital fixo do setor público no Nordeste — 1960/1968" — (Dados preliminares)

INVESTIMENTO DO SETOR PÚBLICO NO NORDESTE POR ATIVIDADE OU SETOR DE USO

1960-68 — NÚMEROS INDICIES (1960=100)

Especificação	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968
1. Agricultura, Silvicultura e Pesca	100	83	85	102	71	83	103	107	85
2. Indústria Extrativa Mineral e Transf.	100	133	135	165	165	179	163	178	161
3. Eletricidade, Água e Esgoto	100	108	152	115	203	357	340	319	412
3.1. Energia Elétrica	100	174	342	207	467	970	823	795	1.110
3.2. Saneamento Básico	100	82	78	79	100	118	152	133	140
4. Transporte, Comunicação e Armazenagem	100	97	155	110	71	126	180	181	202
4.1. Transporte	100	95	155	109	68	125	180	179	201
4.1.1. Estradas	100	111	194	138	82	160	238	237	274
4.1.2. Ferrovias e Portos	100	68	53	38	28	44	42	98	75
4.1.3. Outros Investimentos e Transportes	100	58	92	63	51	58	76	19	24
4.2. Comunicações e Armazenagem	100	193	150	177	286	215	147	336	286
5. Intermediários Financeiros	100	53	66	554	521	583	498	331	727
6. Administração Pública	100	120	171	166	149	156	221	178	261
7. Serviços	100	128	150	136	180	231	245	118	202
7.1. Educação	100	152	177	192	278	364	360	168	305
7.2. Saúde	100	98	116	70	63	72	110	58	80
TOTAL	100	111	144	133	130	180	200	191	218

Fonte: SUDENE — "Informe sobre Formação de Capital Fixo do Setor Público no Nordeste — 1960/68" — (dados preliminares).

3. Despesas pelas Unidades Orçamentárias segundo os Programas

A despesa do Governo Federal pelas Unidades Orçamentárias, segundo os programas, apresentou para o conjunto nacional, em 1969, um total de Cr\$ 12.801,9 milhões (a preços de 1970). Dêsse total, a despesa com Administração representou 47,6%, Assistência e Previdência 15,5%, Transporte 18,4% e Programação a cargo dos Estados e Municípios 18,5%. Os demais programas (Agropecuária, Colonização e Reforma Agrária, Comércio, Comunicações, Defesa e Segurança, Educação, Energia, Habitação e Planejamento Urbano, Indústria, Política Exterior, Recursos Naturais, Saúde e Saneamento e Despesa não Programada) deixam de ser analisados, em virtude da impossibilidade de distribuí-los por Estados.

A Região Nordeste participou com 6,9% do total brasileiro, enquanto a Região Centro-Sul, representando 12 vezes mais a parcela nordestina, participou com 85,0%. Segundo os programas, observa-se que a Região Centro-Sul tem maior participação nos dispêndios efetuados pela União. Com efeito, enquanto o Nordeste apresenta 0,7% nos gastos em Administração; 5,2% em Assistência e Previdência; 16,9% em Transportes e 8,4% em Programas a cargo dos Estados e Municípios, o Centro-Sul participa com 85,2%, 39,0%, 54,9% e 74,0%, respectivamente. Merece especial destaque o Estado da Guanabara (Cr\$ 7.803,8 milhões), que concentra cerca de 61,4% das despesas da União.

A estrutura regional mostra que, dos Cr\$ 738,6 milhões aplicados no Nordeste, os Estados da Bahia (Cr\$ 204,6 milhões) e Pernambuco (Cr\$ 148,3 milhões) absorveram, respectivamente, 27,7% e 20,0%. Por sua vez, na Região Centro-Sul (Cr\$ 8.947,7 milhões), o Estado da Guanabara representa 87,2%.

GOVERNO FEDERAL
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO OS PROGRAMAS

1969

(Em Cr\$ 1.000 de 1970)

Unidades da Federação	Administração	Assistência e Previdência	Transportes	Programação a cargo dos Estações e Municípios	TOTAL
Nordeste	52.160,3	123.456,8	473.002,2	236.481,9	71.145,5
Maranhão	3.992,5	7.323,3	34.015,2	25.814,5	59.492,0
Piauí	2.922,8	6.031,0	37.038,3	13.499,9	141.980,8
Ceará	8.193,0	25.179,2	82.228,4	26.380,2	62.114,8
Rio Grande do Norte	3.206,1	8.734,3	41.155,6	9.018,8	63.235,4
Paraíba	3.792,3	6.827,8	38.305,3	14.310,0	177.628,1
Pernambuco	12.861,6	23.093,6	105.297,3	36.375,6	50.761,8
Alagoas	3.062,9	4.817,9	22.421,0	20.460,0	13.670,7
Sergipe	2.833,0	3.928,8	6.908,9	—	245.072,1
Bahia	11.296,1	37.520,9	105.632,2	90.622,9	10.888.072,4 (**)
Centro-Sul	6.180.827,3	919.239,6	1.540.931,3	2.078.372,1	250.229,3
Rio de Janeiro	11.202,3	28.803,9	154.019,9	56.203,2	9.348.979,2
Guanabara	6.049.791,0	759.398,7	904.642,3	1.635.147,2	524.409,3
São Paulo	77.372,1	68.686,1	137.583,2	240.817,9	189.357,4
Paraná	10.790,4	12.406,6	107.305,9	58.854,5	108.103,9
Santa Catarina	5.976,3	14.583,1	65.577,7	22.016,8	298.291,2
Rio Grande do Sul	25.695,2	35.411,2	171.852,3	65.322,5	12.801.948,2
BRASIL (*)	6.387.732,2	1.128.165,5	2.508.260,5	2.609.079,9	

FONTE: Balanços Gerais da União, exercício de 1969, Inspetoria Geral de Finanças, Ministério da Fazenda.

Notas: O presente quadro engloba apenas as despesas dos Ministérios da Fazenda, da Indústria e Comércio e Transportes, porque as demais Inspetorias Gerais não tiveram condições de fornecer os elementos necessários a sua confecção, isto no que se refere à distribuição regional.

(*) Representa os gastos totais por programas.

(**) Inclui os programas para o Comércio, Defesa e Segurança, Educação, Energia, Habitação e Planejamento Urbano, Indústria, Saúde e Saneamento e Despesas não Programadas, concentrados nos Estados da Guanabara, Rio de Janeiro e São Paulo.

GOVÊRO FEDERAL

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO OS PROGRAMAS PERCENTAGENS COM RELAÇÃO AOS TOTAIS

– 1969 –

Unidades da Federação	Administração	Assistência e Previdência	Transportes	Programação a cargo dos Estados e Município	Total
Nordeste	5,9	13,9	53,5	26,7	100,0
Maranhão	5,6	10,3	47,8	36,3	100,0
Piauí	4,9	10,1	62,4	22,6	100,0
Ceará	5,8	17,7	57,9	18,6	100,0
Rio Grande do Norte	5,2	14,1	66,2	14,5	100,0
Paraíba	6,0	10,8	60,6	22,6	100,0
Pernambuco	7,2	13,0	59,3	20,5	100,0
Alagoas	6,1	9,1	44,3	40,5	100,0
Sergipe	20,7	28,7	50,6	—	100,0
Bahia	4,6	15,3	43,1	37,0	100,0
Centro-Sul	57,6	8,6	14,4	19,4	100,0
Rio de Janeiro	4,5	11,5	61,5	22,5	100,0
Guanabara	64,7	8,1	9,7	17,5	100,0
São Paulo	14,8	13,1	26,2	45,9	100,0
Paraná	5,7	6,6	56,6	31,1	100,0
Santa Catarina	5,5	13,4	60,7	20,4	100,0
Rio Grande do Sul	8,6	11,9	57,6	21,9	100,0
BRASIL	47,6	15,5	18,4	18,5	100,0

Fontes dos dados originais – Balanços gerais da União (tabela 8).

4. Despesa dos Governos Estaduais

4.1. Despesa Total

As despesas totais dos Governos Estaduais nordestinos, em 1969, subiram a Cr\$ 2.108,4 milhões (a preços constantes de 1970), dos quais 90,0% se referem a despesas correntes e 10,0% a despesas de capital. A parcela nordestina representa 11,3% do total nacional (Cr\$ 19.223,0 milhões) enquanto a centro-sulina (Cr\$ 14.346,4 milhões), 74,6%.

A despesa total realizada pelos Governos Estaduais da Região Nordeste, balanceada com a sua receita total (despesa corrente mais poupança em conta corrente), revela um **deficit** de Cr\$ 107,9 milhões, isto é, apenas 3,4% do **deficit** nacional (Cr\$ 3.430,7 milhões), enquanto o resultado negativo apresentado pelo Centro-Sul (Cr\$ 1.511,7 milhões) representa 44,1% daquele **deficit**. Vale salientar que o Estado de São

Paulo (Cr\$ 8.447,7 milhões) é mais de (4) quatro vezes superior ao **deficit** nordestino, representando 43,9% da despesa total de todos os Estados brasileiros.

4.2. Despesa “Per Capita”

A despesa **per capita** estadual, no Nordeste, situou-se, em 1969, em torno de Cr\$ 75,36, contra Cr\$ 30,21, em 1962, em poder de compra de 1970, registrando um incremento de 149,5%. Isto mostra que os serviços prestados pelos Governos nordestinos cresceram consideravelmente, se se levar em conta que a população cresceu, nesse período, a uma taxa anual de 2,5%. Para a Região Centro-Sul, os resultados **per capita**, em 1962 e em 1969 alcançaram, respectivamente, Cr\$ 206,12 e Cr\$ 338,86, também em poder de compra de 1970, acusando um incremento de 64,4%, inferior ao verificado para o Nordeste no mesmo período.

DESPESA DOS GOVERNOS ESTADUAIS
Em 1962 — 1969
(Cr\$ 1.000 DE 1970)

Unidade da Federação	Despesa Corrente		Despesa de Capital		Despesa Total		Poupança em C/C		Deficit ou Superavit	
	1962	1969	1962	1969	1962	1969	1962	1969	1962	1969
Nordeste	9,0	11,3	4,0	8,6	8,1	11,3	107.995,4	101.293,8	46.554,2	107.874,1
MA	650.254,6	1.897.266,1	61.381,2	211.167,9	711.635,8	2.108.434,0	4.983,4	12.508,1	1.341,7	10.317,6
PI	28.483,9	150.451,3	6.325,1	2.190,5	34.809,0	152.641,8	2.983,4	15.230,1	2.195,1	330,1
CE	15.505,3	72.221,6	738,3	15.560,2	16.243,6	87.781,8	18.405,4	28.182,4	25.985,6	28.793,6
RGN	98.495,3	241.116,9	7.580,2	611,2	106.075,5	241.728,1	14.070,3	11.471,1	10.861,9	2.025,0
PB	32.597,3	73.415,0	3.208,4	9.446,1	35.805,7	82.861,1	7.706,8	23.131,1	1.986,7	3.322,1
PE	57.106,1	110.894,2	5.770,1	26.453,2	62.876,2	137.347,4	25.163,8	22.522,4	6.426,8	2.705,2
AL	191.155,5	428.413,9	18.737,0	25.227,6	209.892,5	453.641,5	2.743,4	20.972,4	161,7	4.003,3
SE	37.784,1	95.714,9	2.910,1	24.975,7	40.694,2	120.690,6	3.063,4	2.194,9	6.443,5	681,9
BA	22.100,4	75.848,9	3.380,1	2.876,8	25.480,5	78.725,7	71.798,1	21.446,1	59.066,2	82.390,5
	167.026,7	649.189,4	12.731,9	103.826,6	179.758,6	753.016,0				
	77,5	74,0	86,9	78,5	71,9	74,6				
Centro-Sul	5.623.300,9	12.419.965,0	1.320.803,1	1.926.457,4	6.944.104,0	14.346.422,4	864.077,3	414.734,2	456.734,2	1.511.723,2
RJ	287.990,8	672.267,0	64.883,0	106.448,4	352.873,8	778.715,4	19.523,7	41.152,5	45.359,3	65.295,9
GB	1.032.109,0	2.011.318,2	69.984,7	174.759,4	1.102.093,7	2.186.077,6	55.232,8	44.061,5	14.751,9	218.820,9
SP	3.282.749,2	7.030.748,7	680.270,3	1.416.955,6	3.973.019,5	8.447.704,3	489.771,5	619.120,2	190.498,8	797.835,4
PR	272.620,5	1.022.002,2	272.852,1	49.563,1	545.472,6	1.071.565,3	98.113,6	99.270,4	174.738,5	148.833,5
SC	127.434,2	394.486,1	54.964,4	14.065,0	182.398,6	408.551,1	62.852,9	7.171,0	7.888,5	6.894,0
RGS	610.397,2	1.289.142,8	177.848,6	164.665,9	788.245,8	1.453.808,7	138.582,8	109.377,6	39.265,8	274.043,5
	100,0	100,0	100,0	100,0						
Brasil	7.260.133,5	16.776.757,4	1.520.227,1	2.455.261,5	8.780.410,6	19.223.018,9	952.052,4	984.472,4	568.194,7	3.430.733,9

Fonte: Centro de Estudos Fiscais — IBRE/FGV — com base nas informações centralizadas na Subsecretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda.

DESPESAS DOS GOVERNOS ESTADUAIS “PER CAPITA”

1962 – 1969

(Em Cr\$ 1,00 de 1970)

Regiões e Estados	População (Em 1.000 hab.)		Despesa “Per Capita” (Em Cr\$ 1.00)	
	1962	1969	1962	1969
Nordeste	23.555	27.977	30,21	75,36
Centro-Sul	33.689	42.337	206,12	338,86
São Paulo	13.846	17.384	286,94	485,95
Guanabara	3.488	4.202	315,97	520,25
Rio G. do Sul	5.688	6.612	138,58	219,87
BRASIL	75.096	91.785	116,90	209,44

Fonte: Censo Demográfico, 1970 – IBGE e Centro de Estudos Fiscais – IBRE/FGV.

Nota: Obteve-se a população para 1962 e 1969, com base na taxa geométrica de crescimento verificada entre 1960 e 1970 (Censo Demográfico).

5. Despesa dos Governos Municipais

5.1. Despesa Total

Em 1969, os 1.378 municípios do Nordeste perfizeram uma despesa total de Cr\$ 846,4 milhões, representando 21,4 da despesa total dos 3.952 municípios centro-sulinos (Cr\$ 3.953,6 milhões) e 14,7 do total nacional (Cr\$ 5.773,3 milhões). Por sua vez, os gastos dos municípios da Região Centro-Sul representaram 68,5% do total das despesas dos municípios brasileiros.

Os municípios dos Estados de Pernambuco e Bahia participaram com 20,0% e 33,8%, respectivamente, do total regional e 6,2% e 10,5% da despesa total dos municípios paulistas.

5.2. Investimentos

Os investimentos dos Governos Municipais nordestinos, em 1969, elevaram-se a Cr\$ 272,0 milhões, representando 13,6% do total nacional e 19,9% do total centro-sulino. Contudo, a participação dos gastos de capital dos Governos Municipais nordestinos em relação aos investimentos realizados por todos os municípios brasileiros e pelos da Região Centro-Sul, em 1962 e em 1969, foram inferiores, representando 16,7% e 24,5%; e, 13,6% e 19,9% respectivamente.

DESPESA DOS GOVERNOS MUNICIPAIS
1962 – 1969
(EM Cr\$ 1.000 DE 1970)

Especificação	Despesa Corrente		Despesa de Capital		Despesa Total	
	1962	1969	1962	1969	1962	1969
Nordeste	181.402,0	497.500,6	58.434,5	348.901,4	239.836,5	846.402,0
Pernambuco	47.886,0	109.646,4	21.490,4	60.027,9	69.376,4	169.674,3
Bahia	67.099,7	167.801,0	18.297,0	118.408,3	85.396,7	286.209,3
Centro-Sul	874.512,5	2.232.450,5	238.133,1	1.721.158,2	1.112.645,6	3.953.608,7
São Paulo	598.213,6	1.474.834,7	169.511,7	1.262.763,3	767.725,3	2.737.598,0
Brasil	1.202.347,4	3.260.772,0	349.190,3	2.512.528,4	1.551.537,7	5.773.300,4
(%) NE/Centro-Sul	20,7	22,3	24,5	20,3	21,6	21,4
(%) NE/Brasil	15,1	15,3	16,7	13,9	15,5	14,7
(%) Centro-Sul/ Brasil	72,7	68,5	68,2	68,5	71,7	68,5
(%) PE/São Paulo	8,0	7,4	12,7	4,8	9,0	6,2
(%) BA/São Paulo	11,2	11,4	10,8	9,4	11,1	10,5
(%) PE/Nordeste	26,4	22,0	36,8	17,2	28,9	20,0
(%) BA/Nordeste	37,0	33,7	31,3	33,9	35,6	33,8
(%) São Paulo/ Centro-Sul	68,4	66,1	71,2	73,4	67,0	69,2

FONTE: Centro de Estudos Fiscais, IBRE/FGV, com base nos balanços centralizados no Conselho Técnico de Economia e Finanças do M. F.

**DESPESA DOS GOVERNOS MUNICIPAIS
INVESTIMENTOS
(1962 – 1969)**

Especificação	Nº de Municípios 1969	Investimentos (Cr\$ 1.000)		A preços de 1970	
		1962	1969	1962	1969
Nordeste	<u>1.378</u>	<u>3.506,0</u>	<u>227.062,3</u>	<u>58.434,5</u>	<u>272.020,6</u>
Pernambuco	164	1.289,4	44.367,1	21.490,4	53.151,8
Bahia	336	1.097,8	72.424,8	18.297,0	86.764,9
Centro-Sul	<u>1.352</u>	<u>14.287,7</u>	<u>1.138.667,1</u>	<u>238.133,1</u>	<u>1.364.123,2</u>
São Paulo	571	10.170,5	829.515,0	169.511,7	993.759,0
Brasil	<u>3.952</u>	<u>20.951,0</u>	<u>1.667.302,6</u>	<u>349.190,3</u>	<u>1.997.428,5</u>
Percentagens					
NE/Brasil	—	—	—	16,7	13,6
NE/Centro-Sul	—	—	—	24,5	19,9
Centro-Sul/Brasil	—	—	—	68,2	68,3

FONTE: Centro de Estudos Fiscais, IBRE/FGV, com base nos balanços centralizados no Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda.

E –PROBLEMÁTICA DA ECONOMIA DO NORDESTE

I – A Preparação para o Desenvolvimento do Nordeste

II – As Políticas do Governo Federal para a Região

1. Ação Direta do Governo Federal Proporcionando a Infra-Estrutura Necessária
2. Ação do Setor Privado Estimulada pelo Mecanismo dos Incentivos Fiscais
3. Esfôrço Combinado do Governo e da Iniciativa Privada para Modificar a Economia das Zonas úmidas e Semi-Áridas

E) PROBLEMÁTICA DA ECONOMIA DO NORDESTE

I – A PREPARAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

No exame da problemática nordestina, cabe ressaltar dois aspectos que a caracterizam desde época bastante remota.

O primeiro aspecto é aquele em que a Região apresentava lento desenvolvimento ou mesmo estagnação, abrangendo um período de 300 anos.

Um outro aspecto é o que se refere ao prolongado esforço empreendido pelo setor público para evitar a contínua deterioração da posição relativa ao Nordeste no contexto da economia nacional.

Esse esforço teve início através de uma política defensiva de combate às secas, por intermédio do então IFOCS, em 1909, embora desde 1877 já tivesse sido concebida a chamada política hidráulica para a Região.

Em 1945, esse órgão foi transformado no DNOCS. Somente na década de 1950 é que começou a mudança da política para o Nordeste, passando-se da orientação limitada de combate às secas, para outra, de caráter positivo e de maior alcance, dentro de um esquema compreensivo de promoção do desenvolvimento, atentando para as variáveis básicas que influenciam o processo.

Como indicadores dessa nova concepção e como instrumentos da nova política foram criados, em 1952, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) e, em 1959, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Cabe mencionar, também, a instalação da Companhia HidroElétrica do São Francisco (CHESF) e, posteriormente, da Superintendência do Vale do São Francisco (SUVALE).

II – AS POLÍTICAS DO GOVÊRNO FEDERAL PARA A REGIÃO

As conclusões do G.T.D.N. (Grupo de Trabalho do Desenvolvimento do Nordeste), que deram como resultado a criação da SUDENE, continua também o que podemos chamar a filosofia de ação da União no Nordeste:

“1) Intensificação dos investimentos industriais de forma a criar no Nordeste um centro autônomo de expansão manufatureira utilizando, para tal fim, incentivos fiscais à iniciativa privada e criando a infra-estrutura física necessária à base de investimentos maciços governamentais.

2) Transformação da economia agrícola da faixa úmida, com vistas a proporcionar uma oferta de alimentos nos centros urbanos cuja industrialização deverá ser intensificada.

3) Transformação progressiva das zonas semi-áridas no sentido de elevar sua produtividade e torná-la resistente ao impacto das secas.

4) Deslocamento da fronteira agrícola do Nordeste com o fim de incorporar à economia da região as terras úmidas do **hinterland** maranhense que estão em condições de receber os excedentes populacionais criados pela reorganização da economia na zona semi-árida.”

Após mais de dez anos, com o impacto de outro fenômeno climático (a seca de 1970), o Governo Federal se propôs as duas questões básicas:

- a) Esta fixação de objetivos seria a ótima para o Nordeste?
- b) Caso afirmativo: foram eles atingidos?

As diretrizes estabelecidas pelo GTDN contemplaram, de modo geral, os principais aspectos que necessitavam ser atacados com vistas ao desenvolvimento do Nordeste. A nosso ver, porém, os objetivos delineados eram complementares e, na fase de execução, necessitavam ser abrangidos simultaneamente, o que não aconteceu. De fato, enquanto se concebeu uma sistemática que estimulou os investimentos no setor industrial, ao mesmo tempo em que se construía a infra-estrutura necessária ao desenvolvimento desse setor, deixaram-se de lado os demais objetivos ou pouco se fez para efetivamente atingi-los.

O reconhecimento pelo próprio Governo dessa situação resultou no estabelecimento do Plano de Integração Nacional, considerando, desta feita, como interdependente o desenvolvimento do Norte e do Nordeste.

“Adaptada à realidade local, tendo em vista uma taxa de crescimento regional de 7% ao ano e uma procura de maior expansão da oferta de emprego, a política de desenvolvimento do Nordeste, refundindo-se, dando maior objetividade e aprimorando-se as quatro Diretrizes já enunciadas do GTDN, poderia assim ser apresentada, segundo a idéia governamental:

- 1) Continuação do programa acelerado de investimentos diretos do Governo Federal através dos Ministérios com atuação na área e do Programa de Transferência da União para Estados e Municípios via Fundo de Participação e Fundo Especial.
- 2) Apoio ao programa de industrialização da Região através dos incentivos fiscais do sistema 34/18.
- 3) Robustecimento da Agricultura das áreas semi-áridas pela execução prioritária do Plano de Irrigação do Nordeste.
- 4) Recuperação através do GERAN da agro-indústria canavieira.
- 5) Integração dos programas de apoio no setor agrícola com os de “ocupação dos vales úmidos e espaços vazios para absorção de forma ordenada e racional – e não compulsória, acrescentamos nós – da mão-de-obra não utilizável na região semi-árida em programas de irrigação, colonização, reforma agrária nos vales úmidos do Nordeste, no Maranhão, Pará e Planalto Central.”

Já em julho do corrente, reconhecendo a insuficiência das medidas adotadas pelo Decreto-lei nº 1.106, de 16-6-70, instituiu o Poder Central o Programa de Redistribui-

ção de Terras e de Estímulo à Agro-indústria do Norte e do Nordeste (PROTERRA), em que ênfase especial é dada ao problema agrícola com dotação ao setor, afora os recursos do PIN destinados à irrigação e, em menor parte, à colonização, de recursos outros orçamentários ou não (fontes internas e externas) além de 20% (vinte por cento) do total dos incentivos regionais e setoriais.

Antes, sob o impacto da sêca de 1970, as Portarias 175 e 181 do Conselho Monetário Nacional já davam a medida da preocupação do Poder Público quanto à necessidade de dispensar atenção a um setor problema como êste.

Apresentados a **vol d'oiseau** os passos do Executivo no atendimento da Região, passemos ao exame, também rápido, das Diretrizes tanto do GTDN como as do PIN para o desenvolvimento do Nordeste.

Quais eram os grandes instrumentos para êste desenvolvimento?

1. Ação Direta do Governo Federal Proporcionando a Infra-Estrutura Necessária.
2. Ação do Setor Privado Estimulada pelo Mecanismo dos Incentivos Fiscais.
3. Esfôrço Combinado do Governo e da Iniciativa Privada para Modificar a Economia das Zonas Úmidas e Semi-Áridas.

Examinemos, com vagar, recursos e efeitos:

1. Ação Direta do Governo Federal Proporcionando a Infra-Estrutura Necessária.

1.1. Investimentos Públicos no Nordeste

De um máximo de aplicação em 1962-1963, em que a participação federal nos investimentos públicos do Nordeste chegou a 74%, desceu, com intermitência, até 56%, em 1968 (último ano em que foi possível compilar dados).

(Porcentagens)

ANOS	FEDERAL			ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
	AMB. NAC.	AMB. REG.	SUB-TOTAL			
1960	54	18	72	21	7	100
1961	56	16	72	22	6	100
1962	56	18	74	20	6	100
1963	57	17	74	21	5	100
1964	42	19	61	32	7	100
1965	39	23	62	35	5	100
1966	44	18	62	32	6	100
1967	55	14	69	26	5	100
1968	42	14	56	32	12	100
MÉDIA NO PERÍODO 1960/1968	49	18	67	27	6	100

FONTE: SUDENE/Assessoria Técnica

Além disso, examinando essa participação no tocante ao âmbito nacional (investimentos diretos) e âmbito regional (SUDENE), verifica-se que, no primeiro, após um máximo de participação, naquela época, de 57%, desce para 42%, em 1968, e, o segundo, depois de atingir 23%, em 1965, decresceu para 14%, em 1968.

Mais elucidativo será comparar os investimentos feitos pela SUDENE no período de 1961/70, em valores absolutos, com os gastos efetivamente realizados, conforme pode ser observado na tabela seguinte:

1.2. Recursos previstos e aplicados pela SUDENE

(Cr\$ 1.000)

Anos	Recursos Previstos nos Planos da SUDENE	Recursos Aplicados		Percentagens Aplicados Previstos
		Preços Correntes	Preços Constantes de 1970	
1961	13.746	6.493	–	47
1962				
1963	64.390	16.443	156.274	26
1964	68.428	30.756	153.442	45
1965	77.635	75.361	239.723	98
1966	143.790	111.569	257.390	77
1967	249.255	95.640	171.865	38
1968	348.480	152.262	221.693	47
1969	183.417	141.762	169.831	72
1970	218.748	135.346	135.346	62

FONTE: Planos Diretores da SUDENE/Assessoria Técnica

A primeira conclusão que se pode imediatamente tirar da análise desses dados é que, além de decrescerem os investimentos federais no Nordeste, o órgão encarregado do desenvolvimento regional foi esvaziado na parte referente a recursos a aplicar diretamente para a criação da infra-estrutura necessária a esse desenvolvimento. De fato, os recursos alocados para a SUDENE jamais foram aplicados como previstos. Houve anos como os de 1961/63, 1964 e 1966/67 em que as aplicações não atingiram sequer 50% do previsto. No que tange às aplicações efetivamente realizadas, há que se destacar também um aspecto de suma importância para explicar a razão de ser da falta de execução de muitos programas estabelecidos para a Região. Examinando esses dados a preços constantes, verifica-se, por exemplo, que o ano de 1970 foi aquele em que menos se aplicaram recursos no Nordeste através da SUDENE, desde a sua instalação. É verdade que, de 1960 a 1966, essas aplicações subiram progressivamente, mas a partir de 1967, com exceção de 1968, tais aplicações começaram a declinar ano a ano, até o ponto de atingir apenas Cr\$ 135 milhões em 1970. Os gastos efetuados com a seca de 1970, evidentemente, não podem ser considerados nessa análise, pois constituíram despesas assistenciais e que atendiam a um estado de emergência.

Não é necessário ser planejador para perceber que, diante de tal situação, muitos programas estabelecidos não puderam ser executados, enquanto outros tiveram de ser interrompidos, com substanciais prejuízos para a Região. Não estamos fazendo uma defesa, mas evidenciando uma constatação que dificilmente poderá ser contraditada. Isto no tocante aos recursos internos e, quanto aos recursos externos, que tem acontecido? A partir de 1967, perdemos qualquer participação da ajuda externa via SUDENE, coincidentemente com a retirada dessa Instituição do grupo interministerial que discutia essa ajuda, a exceção confirmando a regra (Convênio básico SUDENE – BNB – BID para financiamento e saneamento básico). Os financiamentos dessa origem vieram através de empréstimos estaduais ou para financiamento de planos federais, englobando, dentro de vultosos montantes, modestos recursos para obras nordestinas, como por exemplo, o setor rodoviário.

2. Ação do Setor Privado Estimulada pelo Mecanismo dos Incentivos Fiscais

Segundo Rômulo de Almeida:

“O regime de incentivos fiscais foi avaliado por A. Hirschman e Rubens Costa. Cremos existir consenso entre os estudiosos que o aludido regime constitui uma grande invenção brasileira. Do seu êxito fundamental não temos dúvida. A nossa dúvida é sobre o acerto da introdução de numerosos esquemas competindo com os recursos do esquema nordestino antes de consolidar o desenvolvimento de uma região com 30 milhões de habitantes e recursos capazes de responder ao esforço nacional de investimento.”

Instituído esse regime, pela vez primeira, através do art. 34 da Lei nº 3.995, de 14-10-60 (I Plano Diretor da SUDENE, ano 1961), regulamentado pelo Decreto nº 1.166, de 8-6-62, do qual nos honramos em ser um dos signatários, modificado pelo art. 18 da Lei nº 4.239, de 27-6-63 (II Plano Diretor da SUDENE, anos 1963, 1964 e 1965) foi novamente regulamentado com abrangência do benefício a empresas estrangeiras pelo Decreto número 55.334, de 31-12-64. O quadro abaixo demonstra a destinação dos recursos oriundos desse sistema, segundo as regiões ou operações “setoriais”.

RECURSOS DOS INCENTIVOS FISCAIS

Ó R G A O S	1968	1969	1970	1971
SUDENE	65	56	54	47,3%
SUDAM	22	23	21	20,0%
SUDEPE	6	13	14	9,9%
EMBRATUR	5	4	4	4,1%
IBDF	2	4	7	18,7%

FONTE: CIEF. Ministério da Fazenda

As deduções para aplicação no Nordeste, que eram de 65% do total dos incentivos em 1968, decresceram sucessivamente para 56% em 1969, 54% em 1970, até atingir 47% em 1971. Tomando por base o Estado de São Paulo, que representa 50% das deduções totais, em 1971, essa percentagem reduzir-se-á a 40%! A queda observada

na participação da SUDENE é das mais bruscas, pois se reduziu em 30% em três anos! O reflorestamento, por seu turno, multiplicou de quase dez vezes a sua participação inicial e, de 70 a 71, de três vezes.

Fato notório a considerar do ponto de vista dos recursos à disposição da SUDENE, através do mecanismo 34/18, é a drástica redução que se verificará nos próximos anos, face às destinações para o PIN e PROTERRA, que, em conjunto, representam 50% do total de recursos desse sistema. Estima-se, de fato, que um montante de 972 milhões de cruzeiros, verificados em 1971, dos quais somente 650 milhões se destinarão à indústria, haverá uma redução para 400 milhões de cruzeiros, em 1972, e 150 milhões de cruzeiros e 85 milhões de cruzeiros em 1973 e 1974, respectivamente,⁴ preços de 1972, não se sabe, exatamente, quanto dos recursos do PIN e do PROTERRA serão atribuídos ao Nordeste, sob novas modalidades de utilização. Não obstante, o que desejamos realçar é que os recursos destinados à SUDENE, através da sistemática de incentivos fiscais, declinarão substancialmente a ponto de comprometer perigosamente o programa de industrialização regional, quando êle ainda não atingiu um grau de maturação suficiente.

A mensagem do Presidente Mediei ao Congresso, quando do envio para apreciação por parte deste do PROTERRA, afirma:

“Os incentivos fiscais favorecem no entanto, de maneira preponderante, a área urbana, não beneficiando em iguais proporções a área rural. Contribui para isso a própria índole do sistema, segundo a qual a maior rentabilidade dos empreendimentos é que determina sua escolha para aplicação dos incentivos. Como os empreendimentos industriais são via de regra mais rentáveis que os agrícolas, os incentivos se desviam para os primeiros que se localizam preferencialmente na zona urbana deixando quase totalmente desprotegida a atividade rural, de modo particular a desenvolvida pelo pequeno e médio produtor.

Para não deixar pois ao desamparo o setor rural, precisamente aquele em que mais áspera é a vida das populações do Norte e Nordeste, cumpre que outras medidas se articulem para desenvolver a agro-indústria nessas regiões, a fim de que, pelo incremento à riqueza comum se eleve o bem-estar econômico e social de quanto aí mourejam na atividade agrícola.”

É a própria autoridade governamental que reconhece a falência do sistema de incentivos para o amparo ao setor rural. De fato, diversos fatores desaconselham o incentivo fiscal para a agricultura, sendo os mais importantes:

- a) o pequeno produtor não se beneficia do sistema,
- b) o critério de rentabilidade adotado pelo investidor que exclui das opções projetos agrícolas de interesse regional; e
- c) a tendência para a concentração em poucas áreas.

Orgulhamo-nos de haver, em junho deste ano, propugnado por outra forma de auxílio, esta creditícia, com recursos no montante de 20% do total dos incentivos (setoriais acrescido de regionais), hoje transformada em realidade pelo PROTERRA.

⁴ Isso, admitindo-se ser mantido o atual quadro de incentivos setoriais.

Por outro lado, o desenvolvimento industrial ficou praticamente adstrito aos três grandes pólos macrorregionais de desenvolvimento (Recife, Salvador e Fortaleza), especialmente nos dois primeiros, e alguns pólos regionais de crescimento, criando disparidades intra-regionais que o tempo tende a agravar.

Estas disparidades, existentes e inegáveis, não podem desaparecer como em um passe de mágica: a própria natureza do investimento industrial força-o a obedecer a um processo de concentração do sistema produtivo, como ocorreu no Centro-Sul. Procurar diminuí-las, sem estrangular o desenvolvimento dos pólos mais desenvolvidos, é função do Governo Federal, pois a opção é do usuário e dificilmente êle mudaria suas preferências. Os demais artifícios até agora pensados redundaram e redundarão em absoluto fracasso.

Se disparidades há intra-regionais, maior é ainda o descompasso entre as aplicações de incentivos nas grandes empresas de um lado e nas pequenas e médias de outro. O esquema de atendimento desse setor, atualmente executado no Banco do Nordeste em combinação com os Bancos estaduais, deve ser fortalecido, para que os resultados até agora obtidos sejam ampliados.

3. Esfôrço Combinado do Govêrno e da Iniciativa Privada para Modificar a Economia das Zonas Úmidas e Semi-Áridas.

A atividade do GERAN, quanto à agro-indústria açucareira, e as do DNOCS e SUVALE, tentando implantar uma incipiente irrigação, não podem ser apresentadas senão como tentativas limitadíssimas e sem expressão para a modificação da economia das zonas respectivas.

A pouca expressão dos incentivos captados pelos projetos agropecuários responde, por outro lado, pelo fracasso desta transmutação, tão desejada quanto necessária.

O grande desafio da agricultura nordestina, conforme se evidencia em outras partes deste documento, é a sua modernização. É por demais conhecido que a produção agrícola do Nordeste se tem realizado através da expansão de novas áreas, cultivadas com métodos obsoletos. Melhor seria dizer, na verdade, que essa expansão tem sido meramente a expansão da pobreza. Urge, portanto, modernizar a agricultura e sustentá-la através de políticas vigorosas e decididas, dando ênfase às culturas xerófilas adaptadas a essa Região.⁵

A nosso ver, o PROTERRA pode ser um dos instrumentos essenciais para essa finalidade.

Neste ponto, permitimo-nos incorporar à nossa exposição, como complemento indispensável, uma palavra sobre a SUDENE e, com adaptações necessárias e devida vênica do autor, fazer nossas, considerações do professor Rômulo de Almeida em “A experiência da SUDENE no decênio, problemas atuais e solução” – comunicação ao Seminário promovido pela CNI, a 8-7-71, por solicitação da COCENE.

“A economia nordestina, nas vésperas da implantação da SUDENE, era marcada pelo flagelo das sêcas periódicas e pela crise das indústrias tradicionais, notadamente a do açúcar e a têxtil.

⁵ Ver mapas no Capítulo 6 item i.

As soluções que vinham sendo adotadas se baseavam em meros paliativos, quando não em medidas francamente ineficientes: o amparo aos flagelados, quando as calamidades já tinham aprofundado os seus efeitos; a açudagem sem o estudo do rendimento hídrico e do aproveitamento agrícola, sem o balanço dos recursos minerais inundados, sem as inversões complementares e as reformas indispensáveis do regime agrário; afinal, os auxílios financeiros às indústrias tradicionais com o mero efeito de apoiar as estruturas peremptas.

Com a criação do Banco do Nordeste do Brasil, registrou-se uma mudança. Superando a atitude assistencialista, buscava-se criar as condições para que a região não apenas neutralizasse os efeitos das sêcas sobre sua economia, mas abrisse uma nova frente de desenvolvimento, através da industrialização e maiores inversões da agricultura.

Com a criação da SUDENE, estabeleceu-se um modelo de desenvolvimento efetivo, em que os objetivos sociais estavam integrados aos econômicos, mas não se embarcava na ilusão da hipertrofia daqueles. A política do desenvolvimento regional era baseada em:

I – coordenação dos investimentos públicos na região e elevação do nível dos federais;

II – criação de um novo setor industrial dinâmico e assistência técnica e financeira para a modernização do setor tradicional e para a pequena empresa e o artesanato;

III – desenvolvimento da produção e do emprego agrícola, através de: abertura de novas áreas de colonização, reforma agrária e melhor utilização das áreas úmidas ou de irrigação, dinamismo na transferência e na investigação tecnológica, além dos efeitos do item II acima;

IV – implantação de um esquema político e interadministrativo que se propunha a dois objetivos: ampliar a área de autonomia de decisões na região; aumentar a coordenação entre os governos estaduais e os corpos políticos regionais a um nível mais elevado de racionalidade que correspondesse a uma redução das inspições e condicionamentos do clientelismo;

V – desenvolvimento cultural autônomo, através da fixação das elites e da expansão da pesquisa e da universidade regional.

Os efeitos dessa política, na qual colaborou o BNB, são patentes para os que têm condições de comparar o Nordeste antes e depois da SUDENE.”

Se – a redação agora é nossa – eles não foram mais amplos e profundos é porque, vítima do envolvimento de grande parte de membros de sua alta direção, antes de março de 1964, em atividades estranhas à sua missão, a SUDENE sofreu, após esta data, tôdas as conseqüências daquela conduta, máxime com o esvaziamento de seus quadros, de sua liderança e, portanto, de seus recursos técnicos e financeiros.

Prosseguimos com o depoimento do primeiro Presidente do BNB:

“O órgão ficou inabilitado para realizar as revisões e atualizações na estratégia e nas táticas, manter em dia as inversões programadas em infra-estrutura, coordenar as inversões federais e os programas estaduais, na região, e administrar com suficiente dinamismo os incentivos fiscais.

Fazemos as seguintes observações, como resumo do desempenho do programa da SUDENE, em face das diretrizes originais, e como sugestão para uma avaliação séria dessa experiência de importância internacional:

I – os planos diretores da SUDENE não foram cumpridos no que toca às inversões públicas e a percentagem do Nordeste, nas inversões federais, caiu;

II – um vigoroso plano de incentivos fiscais foi implantado, começando a produzir frutos no setor industrial, mas não se preparou a SUDENE para orientar melhor o processo (os planos diretores têm sido tecnicamente pobres), nem a ajudou a administração central nesse sentido;

III – o efeito do desenvolvimento geral sobre a agricultura não é desprezível, apesar do declínio do açúcar, mas faltou à agricultura regional a capacidade da SUDENE, do Ministério da Agricultura e dos Estados para manterem uma estrutura de pesquisa, de extensão e de suprimento subvencionado de insumos, como a que favoreceu a região centro-sul. As medidas estruturais foram praticamente esquecidas;

IV – os esforços no sentido do desenvolvimento político, administrativo e cultural da região tiveram efeitos visíveis, embora sua extensão e profundidade houvessem sido sacrificadas no processo do “esvaziamento” da SUDENE.

Êsse processo de “esvaziamento” começou no exato momento em que ganhava corpo o esquema de incentivos fiscais (conhecido como Arts. 34/18 e Art. 14). Dir-se-ia que antes havia uma SUDENE relativamente forte, puxando um processo industrial com pobres incentivos; depois, veio um esquema poderoso de incentivos, rebocando uma SUDENE enfraquecida. Afinal, o próprio regime dos incentivos, que foi uma das mais importantes criações da política econômica brasileira, segundo a autorizada, e insuspeita opinião do Prof. Albert Mirschman, foi também pôsto em dúvida e debilitado.

Efetivamente, apesar do “esvaziamento”, a SUDENE foi, de longe, o melhor organismo administrador de estímulos fiscais e, do ponto de vista técnico e administrativo, não fica a dever a nenhum órgão da administração centralizada e autárquica. Por seus defeitos, que são facilmente corrigíveis, e pelos erros e omissões que não são dela e que a vitimam, se pretende condenar o órgão e o sistema adotado para o desenvolvimento regional.

Os pequenos resultados, até agora, face à miséria do Nordeste, não justificam o julgamento de fracasso, considerando-se sobretudo que a SUDENE tem apenas 10 anos, os incentivos fiscais só adquiriram

importância a partir de 1967 ou 1968 e que a SUDENE vem sendo “esvaziada”. Mas é natural que impressionem aos que ainda não se deram conta de que o processo de desenvolvimento de uma região periférica (econômicamente) é um processo sistemático, cumulativo e progressivo, lento para ganhar velocidade e auto-sustentação.

Na postura pendular, bem nossa conhecida, da opinião nacional, inclusive das classes dirigentes, ora no paraíso ufanista da auto e fácil congratulação com o “progresso” e a “grandeza”, ora no extremo oposto do derrotismo, não ocorre adotar o saudável método da avaliação de resultados, feita com calma, pesquisa e pensamento frio, a fim de alterar ou ajustar as estratégias, políticas e programadas. A SUDENE colocou-se na posição falsa e inócua da intocabilidade, infensa à crítica aberta e à autocrítica; os interesses e as velhas posições pré-conceituais contra ela e/ou o desenvolvimento nordestino se lançam na linha de condená-la com uma irracionalidade e uma injustiça que nos parecem patentes, mas estão ganhando terreno, favorecidas por certa margem de inconsciência e evidente debilitamento das forças políticas nordestinas.

Sem avaliação, a estratégia original, em vez de refinada, à luz da experiência nacional e de algumas experiências comparadas, está sendo contestada caoticamente.

INFRA-ESTRUTURA

Embora as inversões e esforços outros na infra-estrutura não sejam, em regra, germinativos, como se supunha antigamente, certo é que são condicionantes das inversões em produção direta de bens e serviços, ou de sua produtividade. A infra-estrutura no Nordeste não se está orientando por objetivos econômicos, nem está acompanhando a real demanda das fontes produtivas da região. Está atrasando os projetos industriais, agrícolas e minerais, tanto para o mercado interno quanto para a exportação.

INDUSTRIALIZAÇÃO

Enquanto não havia experiência, dados e gente para programar, e os recursos eram poucos, estabeleceu-se um programa de apoiar projetos isolados e espontâneos da iniciativa particular, que apresentassem dois requisitos: interêsse para a economia regional (enquadramento nas prioridades e nos graus de incentivos) e condições micro-econômicas saudáveis. Era razoável o critério, representando já um avanço histórico sobre a experiência da industrialização a nível nacional, mediante o regime indiscriminado de substituição de importações.

A propósito, é uma perfeita imprecisão, apesar de consagrada pelo uso ou pelo abuso semântico nacional, a equiparação do regime de industrialização do Nordeste ao de **substituição de importações**. Este tecnicamente é caracterizado pelo reserva espacial do mercado, o que conduz à industrialização não seletiva e à proteção aduaneira sem sistema, ou

seja, em níveis disparatados, conforme as necessidades de proteção de cada indústria, além das restrições quantitativas de importação.

Ora, no regime nordestino não há qualquer proteção aduaneira, nem mesmo possibilidades de “tarifas” tecnológicas, sanitárias e outros subsídios institucionais.

Pelo contrário, a industrialização nordestina se fez numa base necessariamente competitiva com as áreas industriais já desenvolvidas. Ela é auto-seletiva. Sem falar na faculdade de abusar do poder econômico, através do **dumping** e de sanções comerciais, que têm as indústrias maiores já estabelecidas, as novas manufaturas nordestinas têm que ser capazes de competir com os custos e as marcas tradicionais da indústria do Centro-Sul. Para vender no Centro-Sul, devem ter custos bem mais baixos na fábrica para compensar o transporte e as despesas de promoção do mercado.

Para compensar a falta de proteção aduaneira essencial à indústria nascente, a indústria nordestina não dispõe de nenhum subsídio, como os que favorecem as indústrias nas áreas periféricas de muitos países industriais, sendo êsses subsídios ora no investimento ora nos preços de insumos básicos, inclusive transporte.

A comparação dos favores e estímulos obtidos pela indústria no Sul do País, no período de sua implantação, e os que ajudam o Nordeste presentemente, mostra que a “decolagem” do Nordeste é muito mais dura:

	CENTRO-SUL (implantação)	NORDESTE (atual)
A Proteção aduaneira	X	–
B Subsídio cambial (sem correção monetária)	X	–
C Financiamento com subsídio (sem correção monetária)	X	–
D Capital da União sem remuneração	X	–
E Cobertura do deficit operacional	X	–
F Subsídio em insumos	X	–
G Importação franca de equipamentos	X	–
H Isenção de Imposto de Renda	–	X
I Investimentos mediante crédito fiscal (34/18)	–	X
J Subsídio ao mercado	X	–

Alguns pontos talvez reclamem esclarecimentos:

E – indústrias como COSIPA, ACESITA, CNA e FNM tiveram, durante muito tempo, cobertura de **deficits**, através de sucessivas injeções de capital novo de fontes governamentais, sem remuneração durante longos anos;

F – entre outros, devemos citar os fretes subsidiados em favor da CO-SIPA e outras siderúrgicas paulistas, e da CSN, além do verdadeiro subsídio no preço de combustíveis líquidos, através dos oleodutos (na região produtora de óleo, os preços únicos representam um imposto que reduz o efeito das vantagens naturais);

G – com o desenvolvimento da indústria nacional, as importações do Nordeste, desde o exterior, são limitadas aos equipamentos sem similares nacionais. Em face da concentração espacial dessa indústria, tôdas as regiões periféricas ficam ainda em desvantagem séria no que toca aos custos dos equipamentos nacionais, devido aos altos fretes internos (entre São Paulo e o Nordeste, há casos em que o custo de transporte é maior do que Japão e o Nordeste);

J – a indústria de fertilizantes e a de equipamentos agrícolas, sediadas no Centro-Sul, têm-se beneficiado da promoção do mercado com alto subsídio oficial através do mecanismo de crédito.

Em síntese: os variados favores que possibilitaram a industrialização do Brasil não chegaram praticamente a beneficiar o Nordeste, que hoje tem que enfrentar condições de competição com uma área industrial já avançada e dominante (produção de equipamento etc.). Falar em privilégio na industrialização do Nordeste, nas condições atuais, soa como uma ironia. Entretanto, o processo vai mostrando vigor. Efetivamente, êle se aproveitou da própria experiência industrial desenvolvida em São Paulo e da possibilidade de implantar os avanços mais recentes.

Em face do que ocorreu no Centro-Sul, é inteiramente ridículo citar alguns projetos implantados, com dificuldades, no Nordeste. A prova do êxito da experiência industrial no Nordeste é haver quem invoque a reserva do mercado nacional e até do nordestino para as indústrias já instaladas no Centro-Sul, ou seja, quem defenda a tese de que as indústrias do Nordeste não devem competir. Aliás, mesmo num caso de alto interêsse social, como o da agro-indústria do açúcar, a reserva do mercado nacional em favor do Nordeste foi anulada pelos fatos. Por outro lado, o escrúpulo da SUDENE é até exagerado: só aprova projetos para a fatia do mercado nacional não coberta pela capacidade atual da indústria existente.

Um quadro das inversões industriais do Nordeste mostra o pouco tempo da experiência, ressaltando mais o seu vigor e a insensatez dos julgamentos pessimistas, pelo menos face aos padrões brasileiros.

Que teria sido do Nordeste, sem o programa da SUDENE, com inenxarrável declínio das indústrias têxtil e açucareira? ...

Entretanto, não pretendemos que o processo industrial nordestino seja satisfatório. Êle está carente de uma nova visão.

A estratégia implícita na política inicial seria a de que os investimentos industriais, numa economia regional cada vez mais aberta (nada de

“substituição de importações”), provocaria uma ativação dos fluxos no mercado interno e uma especialização espontânea, conforme os custos comparativos, a qual comporta também um grande número de indústrias localizadas em função dos mercados e que requerem dimensões menores, além de outras **foot loose**.

Apesar de não poder operar um modelo horizontal de substituição de importações, com o acúmulo numérico dos projetos chegar-se-ia às economias de aglomeração, inclusive à geração de mercado para certo número de indústria de bens intermediários e de equipamentos, além de serviços especializados. Enquanto as economias de aglomeração não se fizessem sentir, os favores fiscais compensariam no custo do capital financeiro inicial se, no fluxo de caixa, houvesse lucros.

Para a mais rápida expansão do mercado regional, além do próprio efeito das inversões e da produção industrial-urbana, contava-se com um programa de intervenção vigorosa no setor primário, inclusive com melhor aproveitamento das terras nas áreas úmidas, além das inversões públicas programadas pelos Planos Diretores não realizadas.

A deficiência do sistema da SUDENE está em dois pontos: 1) sua administração dos estímulos fiscais, como veremos adiante, apesar de ser a mais séria entre as congêneres no Brasil, não superou deficiências que aumentam os custos de investimento e de operação inicial dos projetos, anulando em parte as vantagens dos próprios estímulos fiscais e, portanto, tornando mais difícil a implantação de projetos face aos que se implantam no Centro-Sul; 2) o órgão não teve condições de planejar o processo industrial no sentido pelo menos de **indicar** as linhas de maior rendimento do esforço nacional, em benefício da Região e do País, bem como dos próprios empresários, dessa forma, eliminando, deliberadamente, os pontos de rigidez, acelerando a criação das indústrias básicas que dêem sustentação ao desenvolvimento industrial e agrícola e, assim, a criação das aglomerações industriais com capacidade de autopropulsão.”

Todo êsse esforço, por outro lado, foi em parte, grande parte aliás, neutralizado por uma evisão contínua de recursos, seja através da injusta taxaço do ICM, seja pelas transferências torrenciais dos depósitos dos bancos de matriz extraterritorial e das aplicações das poupanças locais nas financeiras, verdadeiras bombas de sucção de nossa combalida economia, a alimentar o conjunto sulino máxime paulista, acenando, ainda mais, as disparidades inter-regionais, de tal forma que hoje o Estado de São Paulo produz, em seis horas, o que o Rio Grande do Norte faz em um mês.

RECURSOS APLICADOS PELA SUDENE — NA VIGÊNCIA DOS PLANOS DIRETORES
 POR ANOS E SETORES DE ATIVIDADE

Recursos Aplicados (Cr\$ 1,00)

SETORES	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970
Energia	—	2.023.772,76	7.250.245,28	12.242.974,17	21.222.759,60	29.361.001,66	16.883.654,67	24.405.373,92	18.321.195,58	5.606.000,00
Transporte	120.000,00	1.479.348,75	1.018.249,21	3.434.456,03	15.397.211,94	15.882.634,52	13.431.247,37	26.843.812,20	11.548.831,09	6.420.000,00
Saneamento Básico e Abastecimento	5.480,89	145.912,72	1.212.205,35	2.946.156,03	10.421.832,30	17.355.922,37	13.703.414,05	23.404.827,52	18.139.671,38	22.665.000,00
Recursos Naturais	24.100,83	472.957,43	1.414.406,50	1.210.654,76	5.176.015,09	8.788.167,33	9.233.566,03	4.369.693,20	9.768.391,43	14.172.000,00
Recursos Humanos	6.999,91	27.151,18	329.648,93	923.851,92	2.818.322,26	11.919.491,20	11.441.576,24	15.955.870,84	6.360.526,47	9.879.000,00
Agricultura e Abastecimento	—	795.022,75	2.370.534,47	2.650.223,65	5.168.390,71	7.163.910,72	10.967.297,92	28.390.185,82	40.777.677,09	38.114.000,00
Indústria	908,48	61.672,61	53.477,57	135.774,00	510.925,49	4.923.193,92	5.756.024,27	9.414.135,55	10.946.330,98	10.875.000,00
Programas Especiais	47.974,81	96.282,85	30.000,00	94.275,26	357.618,55	—	61.395,34	20.817,20	—	—
Administração	318.021,00	887.518,29	2.564.548,14	7.116.086,18	14.267.481,06	16.174.682,22	14.161.041,11	19.436.954,35	25.889.177,02	27.519.000,00
TOTAIS	523.485,92	5.969.659,44	16.443.315,45	30.756.462,00	75.360.557,00	111.569.084,00	95.639.810,00	152.261.870,60	141.761.801,04	135.346.000,00

FONTE: SUDENE/AT

PARTICIPAÇÃO DOS GASTOS DA SUDENE NOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS NO NORDESTE

Cr\$ 1.000,00

Especificação	Anos	Investimentos Públicos no Nordeste	Recursos Orçamentários Aplicados pela SUDENE		Recursos Aplicados pela SUDENE em Energia, Transporte, Saneamento	
			Absolutos	% sobre Inv. Públicos	Absolutos	% Sobre Inv. Públicos
Dados	1961	39.676	523	1,3	125	0,3
	1962	78.119	5.970	7,6	3.642	4,7
	1963	126.604	16.443	13,0	9.480	7,5
	1964	236.344	30.756	13,0	18.625	8,0
	1965	511.005	75.361	14,7	47.042	9,2
	1966	786.230	111.569	14,2	62.600	8,0
	1967	959.305	95.640	10,0	44.018	4,6
	1968	1.250.000	152.262	12,1	74.654	6,0
Estimativa	1969	1.562.500(1)	143.325	9,1	43.525	2,8
Perspectiva	1970	1.953.125(1)	132.000	6,8	30.000	1,5

(1) Partiu-se da hipótese conservadora de que não haveria para os anos 1969 e 1970 nenhum crescimento real, isto é, o aumento, a preços correntes, seria de 25% com referência ao ano anterior, segundo o aumento geral de preços.

F – DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DO NORDESTE

I – O Problema Agrícola do Nordeste

1. A Pobreza no Meio Rural
2. Estrutura das Propriedades Rurais
3. Mecanização da Agricultura na Região
4. O Modelo de Crescimento Agrícola do Nordeste
5. Pesquisa Agronômica e Extensão Rural
6. Irrigação
7. Fertilizantes, Defensivos e Sementes Melhoradas
8. Companhias Integradas para a Agricultura
9. O Papel das Exportações
10. Crédito Agrícola
11. Programa de Distribuição de Terras e Estímulo à Agro-Indústria
12. Agro-Indústria Açucareira

II – Reforma Agrária e Colonização

III – Combate às Sêcas

IV – Áreas Especiais

V – A Demanda Interna de Alimentos na Década de 70

VI – Perspectivas da Produção Agrícola

VII – O Desenvolvimento da Pesca

VIII – Medidas e Propostas para o Desenvolvimento da Agropecuária do Nordeste.

F – DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DO NORDESTE

I – O PROBLEMA AGRÍCOLA DO NORDESTE

A própria diversidade de condições prevaletentes no Nordeste, no tocante à agricultura; dificulta a formulação de conceitos gerais que sejam aplicáveis a tôdas as situações. Do mesmo modo, são variados os aspectos que compõem o quadro de referências para a identificação dos problemas da agricultura da Região. Neste documento, porém, pretendemos apenas ressaltar aquêles problemas mais relevantes que têm condicionado e irão definir os padrões de desenvolvimento da agricultura do Nordeste no futuro. Conseqüentemente, destacamos a seguir os principais problemas e possibilidades da agricultura regional.

1. A Pobreza do Meio Rural

A renda média, em termos reais, da população que efetivamente trabalha no setor rural do Nordeste tem crescido razoavelmente nos últimos anos. A mesma relação, considerando a população total do quadro rural, porém, não tem seguido essa mesma tendência, ou seja, a disponibilidade média de bens e serviços, por pessoa residente na zona rural não tem melhorado significativamente. De fato, a renda “per capita” de 136 dólares registrada, em 1970, para essa população, é insuficiente para permitir o mínimo de bem-estar, mesmo para os indivíduos de modestos hábitos. Na verdade, informações da SUDENE-INCRA e FAO indicam que 79% da população rural do Nordeste tiveram renda “per capita” de 40 a 50 dólares, em 1970. A queda da produção agrícola, verificada neste ano, assim como a diminuição das atividades econômicas resultante da seca ocorrida, devem ter afetado êsses dados. De qualquer forma, servem para dar uma idéia do grau de pobreza que predomina em tal setor, no Nordeste. **Não há capacidade física, máxime, na Zona Semi-Árida, para suportar a população existente, com a atual tecnologia e métodos de cultivo. O crescimento da população, nessa Zona, está promovendo a divisão da pobreza.** No Nordeste, somente em Pernambuco, as rendas médias anuais das famílias de empregados agrícolas conseguem ultrapassar a metade da dos proprietários.

Não se conclua dessas observações que a produção agrícola do Nordeste esteja estagnada. Contrariamente, o aumento do produto bruto da agricultura cresceu de 5,4% ao ano, de 1955/65, e de 6%, entre 1965/69. **A verdade é que, mesmo com tais crescimentos, ainda permanece a agricultura em níveis de pobreza extrema, pois a base sobre a qual se incrementa essa produção é pequena e insuficiente para resultar em ganhos que alterem os padrões de subdesenvolvimento dominantes.** Por outro lado, a elevação dos custos de produção, o contrôle do sistema de preços dos produtos agrícolas ao nível do consumidor e um mecanismo de comercialização que comprime o produtor tornam a sua atividade deficitária.

2. Estrutura das Propriedades Rurais

“O confronto dos dados censitários de 1950 a 1960 evidencia o fenômeno de fragmentação da propriedade rural no Nordeste. Em 1950, os estabelecimentos de área inferior a 10 ha, representavam 53,2% do total com 2,8% da área, passando, em 1960, a constituir 61,7% do número global, com 4,3% da superfície. Some-se a isso a diminuição da importância relativa das grandes propriedades (1.000 ha e mais) que, em 1950, constituíam 1,0% do número total de estabelecimentos com 39,5% da área, passando para 0,5% com 30,7% da área total, em 1960.”

“Por outro lado, as pequenas propriedades absorvem a maior parcela do crescimento da população ativa, enquanto os latifúndios não apresentam poder algum de absorção da força de trabalho adicional. O sistema de propriedade e distribuição da terra influi sobremaneira na sua utilização. A concentração da terra em grandes estabelecimentos e a fragmentação em pequenas propriedades constituem séria limitação ao uso das terras agrícolas. Em 1960, 23,2% da área dos grandes estabelecimentos (1.000 ha e mais) eram terras incultas, enquanto nos pequenos essa proporção mal alcançava 10%.”

“A relação do tamanho da propriedade com o tipo de exploração é patente. Os grandes estabelecimentos, de maneira geral, são produtores de matérias-primas (cana-de-açúcar, sisal, cacau, algodão e gado), enquanto os pequenos e médios produzem alimentos (feijão, arroz, milho, mandioca etc.). Ao passo que as grandes propriedades produzem com vistas ao mercado, as pequenas ainda se acham parcialmente na faixa de subsistência.” (BNB)

UTILIZAÇÃO DE TERRAS DO NORDESTE 1960

GRUPO DE ÁREA (Ha)	Área total (100ha)	Percentagens das lavouras sobre a área total
MENOS DE 10	2.660	66,8
De 10 a menos de 20	2.024	37,6
de 20 a menos de 50	5.192	25,8
de 50 a menos de 100	5.686	19,0
de 100 a menos de 500	11.576	13,0
de 500 a menos de 1000	7.977	8,9
de 1000 a mais	17.172	4,5
TOTAL	58.287*	21,5

(*). Incluída a área de 5830 estabelecimentos que não fizeram declaração a respeito.

Vale ressaltar que, comumente, se afirma que existe predominância de grandes latifúndios no Nordeste. É desconhecer a realidade regional, principalmente quando tal afirmativa é generalizada, máxime para a Zona Semi-Árida (Sertão e Seridó).

Nestas duas Subzonas, grandes extensões de terra são, as mais das vezes, insuficientes para manutenção familiar, quando, em outras regiões, se apresentam como latifúndios que, divididos, teriam utilização racional, atendendo a várias famílias.

Segundo o Sr. Ministro Reis Velloso, “nas zonas semi-áridas, propriedades com menos de 100 ha têm economicidade duvidosa”. Qualquer programa para essa Zona, portanto, deve levar em conta êsse aspecto.

3. Mecanização da Agricultura na Região

O aumento da renda média do trabalhador agrícola pode ser obtido fundamentalmente através de dois processos, considerando o problema em sua forma genérica: aumento da área cultivada por pessoa ocupada e aumento da produtividade por área cultivada. O indicador final, que expressa o desenvolvimento agrícola, porém, é o aumento da produção por trabalhador, que pode ser conseguido tanto pelo primeiro método como pelo segundo. O aumento da produção por área exige melhores sementes, uso adequado do solo, fertilizantes, melhor utilização da água, principalmente no caso em que se adote a irrigação, enfim, mudanças nos métodos de cultivo.

A mecanização em si não contribui para essa finalidade, resultando às vezes em queda na produtividade, se os solos são rasos, pois do contrário se exigiria uma recomposição do solo de custos inadmissíveis, quando se possuem outras alternativas. No caso do Nordeste, são limitadas as áreas onde se pode praticar a mecanização do cultivo, sem causar o citado problema. Muitas áreas com terras profundas, no Nordeste, não podem ser mecanizadas, porque a ondulação do solo não permite o uso de máquinas. Nos casos porém em que tal prática se torne possível, é justificável o seu uso. Outro aspecto que deve estar presente quanto à mecanização é que o uso da máquina na preparação do solo e no plantio deve estar associado à mecanização também da colheita, pois não parece viável que se obtenha mão-de-obra unicamente para a colheita. A retenção de pessoas no quadro rural somente para essa atividade, como dependentes da unidade ativa durante todo o ano, seria incompatível com o objetivo último da mecanização, que é o aumento da renda média, não só do trabalhador isolado, mas fundamentalmente da unidade familiar. Por outro lado, a coincidência de safras em grande áreas do Nordeste impossibilita a mobilização de pessoas de outras propriedades, que também têm tarefa a executar na mesma época.

Vale mencionar que o homem nordestino, máximo do sertão, logrou atingir um nível admirável de adaptação ao condicionamento adverso dessa economia pauperizante. Se êle usa a enxada e não o trator ou o arado a tração não é por ignorância, nem tampouco por impotência econômica e sim porque o solo não suporta um trabalho permanente dêsse instrumental. A organização agrária com um número avultadíssimo de minifúndios é outro fator limitante. As experiências de mecanização feitas nesta Zona (Semi-Árida) mesmo por cooperativas e prefeituras, exceção confirmando a regra, redundaram em grande fracasso: possibilidades escassas de consertos, fornecimento irregular de peças, inexistência de cuidados mínimos para conservação, dado o baixo grau educacional da população rural, escassez de mecânicos e pessoal para operar tal equipamento etc. Êsses fatores, acrescidos dos anteriormente citados, evidenciam que é necessário ter bastante cuidado na introdução da mecanização do Nordeste. A Zona Semi-Árida corresponde a 51% da área total do Nordeste onde, repetindo, os solos são rasos e onde o emprêgo da mecanização deve restringir-se ao deslocamento inicial e, em restritas áreas, onde o solo é mais profundo. A Zona da Mata corresponde

a uma superfície de aproximadamente 8% da área do Nordeste. Nessas Regiões, o emprêgo da mecanização é apropriado, afora os casos em que a orografia é irregular.

Alguns desses problemas, todavia, poderão ser superados a longo prazo, especialmente tomando por analogia o que ocorreu em outros países, mesmo sob condições diversas.

O problema básico que deve ser levado em consideração, porém, em qualquer programa de mecanização da agricultura do Nordeste, é de outra índole. Trata-se da questão crucial e urgente da criação de novas oportunidades de emprêgo para a população atualmente desocupada e que será acrescida, rapidamente, às reservas existentes. Estima-se de modo prudente que, no momento, estão sem ocupação, no Nordeste, só na zona rural, 600 mil pessoas em condições de trabalhar. Isto sem falar naqueles que, mesmo sendo declarados como economicamente ativos, apenas dedicam parte de seu potencial de atividades. Até 1976, mais 400 mil pessoas estarão ingressando na força de trabalho da região, mesmo considerando que as emigrações do quadro rural para as zonas urbanas continuem com o ritmo atual.

O problema do Nordeste quanto a esse aspecto, portanto, **é saber até aonde ir com a mecanização da agricultura, sem agravar mais ainda o problema do emprêgo e a pauperização dos solos da Região.**

4. O Modelo de Crescimento Agrícola do Nordeste

O aumento da produção agrícola do Nordeste tem sido realizado através da incorporação de mais terras, mantendo-se de modo geral a mesma tecnologia. A ter prosseguimento esse crescimento espontâneo, nos próximos 10 a 15 anos, tôdas as áreas disponíveis em condições de serem aproveitadas para a agricultura estariam ocupadas nos Estados de Sergipe, Alagoas, Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco. Quanto a isto, não há dúvida, face aos conhecimentos de que atualmente se dispõe sobre o assunto. Os Estados do Maranhão, Piauí e Bahia, porém, ainda contarão com extensas áreas passíveis de serem utilizadas, dependendo de estudos que se venham a fazer para seu aproveitamento.

Diante dessa situação, duas alternativas se apresentam quanto ao sistema a ser adotado na Nordeste, nos próximos anos, com vistas ao crescimento da produção agrícola, no que tange ao uso da terra:

a) Manter-se o mesmo processo verificado no passado, com ampliação extensiva das áreas e o uso adicional de mão-de-obra, sem melhorias tecnológicas. A experiência prática mostrou que esta modalidade de crescimento não permitiu a elevação dos padrões de vida da população rural, que é o objetivo último do desenvolvimento, nem resultou na criação de um sistema que fôsse capaz de resistir ao fenômeno mais marcante da Região, que é a falta ou escassez de chuvas, periodicamente.

Por outro lado, a mera expansão das áreas em certos Estados, como foi mencionado anteriormente, tem limitações territoriais, que não se pode negar. A utilização das áreas virgens da Maranhão, Piauí, e mesmo Bahia necessitará de muitos investimentos sociais, que em outras áreas, no passado, foram realizados em longo prazo, sem que se tivesse uma consciência da sua magnitude.

A ocupação de novas áreas no Nordeste exigirá a construção de estradas, cidades, abastecimento d'água, linhas de transmissão de energia e dos meios de comunicação, enfim, de um complexo de serviços nessas novas comunidades, o que representa gastos sociais muito elevados, especialmente se isto fôr realizado em prazos menores do que no passado.

Face a todos êsses problemas, não é justificável persistir na manutenção dêsse processo de crescimento extensivo, no futuro.

b) A alternativa que parece ser viável técnica, economicamente e de interesse social é a da modernização da agricultura, abrangendo tanto modificações nos métodos de exploração nas áreas já cultivadas, como adotando-os em terras novas a serem adicionadas seletivamente nos vales úmidos, bacias de irrigação e nos programas especiais de colonização. Trata-se, evidentemente, de um modelo de crescimento composto, baseado no melhor uso das terras já exploradas, na ampliação de novas fronteiras e aproveitamento gradativo de áreas especiais da Zona Semi-Árida para irrigação e de outras para as culturas xerófilas.

O aspecto básico dessa nova orientação, porém, deve ser o da modernização e aumento da produtividade por áreas. Quanto a isso, foi enfático o Ministro Cirne Lima, quando afirmou perante o COCENE: “Podemos e deveremos dedicar toda a nossa força para aumentar a produtividade agrícola do Nordeste. A modernização da agricultura é, sem dúvida, fator básico para o desenvolvimento agrícola e tôdas as experiências que podem ser mostradas indicam que há possibilidade certa de aumento de produtividade, mediante o uso de certas técnicas. Lembro aqui, mais uma vez, a minha tese fundamental: que tal modernização se faça utilizando o mais possível os fatores locais baratos existentes, terra e mão-de-obra, pois se o fizermos mediante o uso de produtos industrializados em outras regiões, estaremos, outra vez, agravando o problema de distribuição de renda entre diferentes zonas do País”. Os Ministros da Fazenda, do Interior e do Planejamento também são unânimes quanto à necessidade de modernizar a agricultura do Nordeste. Entre os técnicos, há pequenas divergências quanto ao modo de fazê-lo. Isto, porém, é positivo e justifica o modelo composto a que nos referimos anteriormente. É indispensável que se adotem medidas diversas, conforme as zonas e situações, de modo que a própria experiência vá indicando as soluções mais adequadas e que devam ser estendidas paulatinamente na Região.

Um modelo de desenvolvimento da agricultura acelerada não deve significar o abandono ou o arrefecimento do processo de industrialização. Nenhum país do mundo obteve desenvolvimento agrícola vigoroso sem, ao mesmo tempo, elevar os seus padrões e níveis de desenvolvimento industrial. Os estudos realizados sobre êsse assunto afirmam que, em grande parte do mundo subdesenvolvido, o progresso recente tem sido mais promissor na indústria e na infra-estrutura social do que na agricultura. O desvio excessivo de recursos para a agricultura, de modo a interromper o desenvolvimento em outros setores da economia, poderá ser contraproducente.

Na verdade, pode-se dizer que taxas elevadas de crescimento global não podem ser obtidas unicamente apoiadas no setor agrícola isoladamente. Não há exemplos na história econômica do mundo moderno de países que tenham obtido taxas de cres-

cimento da agricultura, em períodos de longo prazo, superiores a 7% ao ano. Como obter, então, taxas globais de 8, 9 e 10% ao ano da economia como um todo, se o setor mais dinâmico, que é a indústria, não cresce a taxas suficientemente elevadas para compensar esse teto de crescimento do setor agrícola? De fato, não são poucos os exemplos de que o setor industrial pode crescer em longos períodos de tempo a taxas de 15% ou mais por ano. Não há teorias econômicas ou experiências práticas que contestem esta verdade.

Talvez não seja necessário repetir que o desenvolvimento agrícola é essencial e que no Nordeste ele deva merecer todos os cuidados e precauções. O ponto a considerar, todavia, é que o desenvolvimento agrícola não encerra toda a problemática do progresso econômico. O problema da agricultura é o de sua modernização, de aumento de produtividade, difusão das culturas xerófilas e elevação da renda média dos que nela trabalham. Somente a obtenção dessas mudanças permite a elevação do bem-estar da comunidade rural e a sustentação do processo de industrialização, que complementa e impulsiona o desenvolvimento agrícola. Todas as tentativas feitas contra essas leis do desenvolvimento econômico foram frustradas. Por que seria diferente no Nordeste, quando se sabe que os países subdesenvolvidos se caracterizam invariavelmente por uma baixa percentagem de renda gerada no setor agrícola e de baixa percentagem de emprego relativamente ao total da renda e do emprego? Isto significa que os demais setores é que assumem a prevalência sobre o sistema econômico, principalmente a indústria. Na verdade, com o desenvolvimento da agricultura, não somente a sua participação relativa no emprego decresce mas, em etapas mais elevadas, diminui em termos absolutos o número de pessoas nela empregadas.

Por conseguinte, devemos estar conscientes de que o desenvolvimento agrícola do Nordeste é prioritário e deve merecer toda a atenção e cuidado. Não é possível mesmo adiar as providências nesse sentido, pois isto não só economicamente é estratégico como socialmente é vital. Façamos isto porém convictos de que também é fundamental e indispensável o desenvolvimento industrial. De modo contrário, estaremos inexoravelmente condenando o Nordeste ao fracasso e à pobreza eternizante, desperdiçando energias, recursos e esperanças. Enfim, modernizemos a agricultura e melhoremos as condições de vida de nossa população rural, elevemos a produtividade agrícola mas, do mesmo modo, façamos o desenvolvimento industrial em benefício da comunidade geral.

Concordamos com a SUDENE em que “a intensificação dos investimentos do setor industrial, visando à consolidação do parque manufatureiro regional, se destaca como diretriz estratégica fundamental à promoção do desenvolvimento do Nordeste”. Fazemos, porém, restrições à sua abordagem do problema agrícola, na generalização e simplificação que faz ao firmar: “tentativamente a aceleração do processo de industrialização se posiciona na reestruturação da economia agrícola nordestina, sobretudo mediante a execução de amplos programas de reforma agrária e colonização”. A reforma agrária é necessária, e, diremos nós, urgente, mas não é o elemento suficiente para resolver o problema de 51% da Região, isto é, da Zona Semi-Árida. Realizá-la sem fazer paralelamente uma modernização da agricultura e uma melhor concordância entre as exigências das lavouras e os ambientes ecológicos é incidir no

mesmo erro do passado. Esta visão mais abrangente do problema, sim, com base no suporte assegurado do PROTERRA, é que permitirá atingir “entre outros objetivos, a ampliação do mercado interno, de grande importância para o êxito futuro do processo de industrialização, o aproveitamento das terras ociosas ou subutilizadas existentes, a incorporação ao processo produtivo dos excedentes de mão-de-obra, o aumento de matérias-primas, para a indústria e de produtos alimentares para suprimento ao setor urbano”.

Max Millikan e David Hapgood⁶ lembram-nos alguns aspectos sobre o desenvolvimento agrícola dignos de uma reflexão. Dizem os referidos autores, entre outras coisas, que muitas das condições mínimas para o desenvolvimento agrícola de um país subdesenvolvido geralmente se encontram fora da esfera da política agrícola, isoladamente. Dentre as condições mais importantes, por exemplo, destaca-se a necessidade de haver por parte da liderança, local e nacional, o desejo de desenvolver a agricultura. Apesar de intangível, é preciso que haja mais do que um simples reconhecimento da importância do setor. Depois de iniciados êsses programas, tais sentimentos podem ficar reforçados, mas a motivação da liderança tem de estar acima de um limite, abaixo do qual dificilmente qualquer programa de desenvolvimento, o mais bem concebido que seja, poderá frutificar. A estabilidade e a continuidade política também são essenciais. Êste último conceito, na verdade, aplica-se ao sucesso de qualquer atividade econômica, mas no tocante à agricultura êle é mais importante porque é grande o número de indivíduos que participa da tomada de decisões e porque a modernização das práticas tradicionais existentes na agricultura demanda longos períodos de continuado trabalho e permanente atuação. O terceiro fator para um bem sucedido programa de desenvolvimento agrícola diz respeito a um conjunto de “talento e competência administrativa e organizacional”. Enfim, “o problema fundamental enfrentado pela agricultura não é tanto a adoção e disseminação de qualquer conjunto especial de insumos físicos, medidas econômicas, padrões organizacionais ou instituições de pesquisa, mas o de incutir em todo o processo agrícola – do agricultor aos institutos de pesquisas universitários, do agente de extensão rural ao Ministro da Agricultura – uma atitude de experimentação, de tentativas de inovação ininterruptas e de adaptação de novas idéias”.

5. Pesquisa Agrônômica e Extensão Rural

Grande parte da base sobre a qual se assentará o programa PROTERRA será o crédito. Para ser eficaz, contudo, o crédito necessita de consistência técnica, sem a qual é ilusório esperar resultados efetivos dessa política. A pesquisa agrônômica, portanto, deverá ser o elemento chave para contribuir significativamente para o êxito dessa orientação.

Não se poderá conceber, de fato, um programa que objetive o aumento da produtividade agrícola sem pesquisas. É verdade que muitas pesquisas já realizadas, no Nordeste, ou em andamento, poderão dar uma grande contribuição para uma imediata difusão em muitas áreas onde as mesmas se adaptem. A ampliação dessas atividades,

⁶ Millikan, Max e David Hapgood – O Problema da Agricultura nos Países Subdesenvolvidos – Editôra Forense, Rio.

porém, necessita de ser fortalecida imediatamente, pois os seus resultados comumente demandam tempo.

As medidas que sejam estabelecidas com essa finalidade têm de levar em conta, todavia, dois aspectos. Atualmente, no Nordeste, não obstante o salutar esforço do Ministério da Agricultura, não existe um sistema de planejamento ou coordenação das pesquisas agrônômicas, resultando em duplicidade de trabalho desnecessário e oneroso, além de se fazerem pesquisas meramente acadêmicas e sem prioridade para o desenvolvimento agrícola regional.

Para superar essas dificuldades, será necessário realizar uma avaliação das pesquisas já concluídas e em andamento, assim como das qualificações das equipes técnicas e equipamentos em que muitos casos são suficientes para dar início a um programa de emergência, mas que, comumente, não estão sendo utilizados satisfatória e convenientemente. Com base no conhecimento da situação existente e nas diretrizes que estão sendo estabelecidas para a agricultura do Nordeste, dever-se-á estabelecer um programa unificado de pesquisas, sob a coordenação de um sistema atuante e vigoroso. Na primeira etapa da implementação dessa sistemática, contudo, seria prudente e recomendável que se selecionassem estações experimentais que estivessem em condições de imediatamente iniciar programas específicos de pesquisa para solução de problemas de emergência. As unidades e equipes selecionadas com essa finalidade deveriam receber apoio e tratamento especial. Ressalte-se que as pesquisas com plantas xerófilas devem merecer tôda a prioridade.

Finalmente, é preciso assinalar que as pesquisas a serem realizadas não devem restringir-se apenas aos limites das estações experimentais, mas ir, fundamentalmente, ao campo, em cooperação com os agricultores e em áreas de demonstração nas propriedades privadas. O México tem obtido resultados extraordinários com essa orientação, não somente pelo fato de adaptar aos experimentos às condições locais, mas pela fácil difusão de novos métodos. Outra prática que se tornou exemplar no México que também poderá ser imitada no Nordeste é selecionar fazendas, onde o serviço de pesquisa ou extensão pago, inicialmente, pelo serviço de assistência, conduz o produtor a adotar novos métodos (sementes, adubos, pesticidas etc.). No caso em que se obtenham excedentes ao limite da safra anterior, o agricultor paga as despesas de insumos (naturalmente com os subsídios previstos). Em caso contrário, nenhuma dessas despesas é ressarcida. Esta prática é salutar, porque o agricultor necessita, inteligentemente, de que lhe provem a rentabilidade das mudanças. Em uma ou outra hipótese possivelmente se encontra o caminho seguro para o início dessa tarefa gigantesca que é a modernização de uma agricultura secularmente tradicional.

Outro aspecto que se deverá considerar é que geralmente se procuram falsas economias, destinando poucos extensionistas (que no Nordeste, em muito casos, podem ser de nível médio) para um número demasiado de explorações. Em vários países, onde a extensão tem apresentado êxito, ocorre a seguinte relação média: para cada 100 famílias é necessário um técnico. A adoção dessa relação tem permitido habilitar os agricultores a agirem por conta própria, a partir do terceiro ano, quando a necessidade de assistência passa a decrescer rapidamente. Face à natural limitação

de recursos para essa finalidade, é necessário tomar uma séria opção no Nordeste. A fim de evitar um eterno programa de assistência sem resultados, torna-se imprescindível concentrar esforços e energia naqueles programas que forem considerados prioritários, reservando-se às demais áreas apenas um sistema de orientação privada, que permita uma elevada relação de famílias por extensionistas. Isto apenas como paliativo, pois é difícil esperar resultados concretos dessa sistemática. A opção dramática e irreversível é que ou obteremos uma modernização da agricultura progressiva ou jamais a conseguiremos.

6. Irrigação

O Plano de Integração Nacional e o Decreto-lei PROTERRA definem o firme propósito do Governo Federal em implantar no Nordeste um programa de irrigação. As secas periódicas que desorganizam a produção e frustram safras agrícolas, associadas às profundas repercussões sociais decorrentes, exigiam, de há muito, uma solução. A estiagem de 7 a 8 meses que nos anos normais ocorre na Zona Semi-Árida da Região, onde se encontram inúmeras e imensas barragens com bilhões de metros cúbicos d'água, resume uma contradição inexplicável. A nova política de irrigação para o Nordeste é a resposta a essa espera secular. Muitos enigmas, porém, continuam exigindo o uso da inteligência e de suficientes recursos para resolvê-los. Enquanto é temerário e de resultados incertos o uso de fertilizantes e de outros insumos modernos onerosos, sem expectativa certa de lucratividade, pois pode sobrevir inesperadamente uma seca com prejuízos inevitáveis, diz-se, por outro lado, que a irrigação é demasiadamente cara. Praticamente em todos os países de economia agrícola adiantada foi possível desenvolver irrigação nas áreas de condições ecológicamente similares ao Nordeste. Isto para não falar nos sistemas de irrigação, comumente existentes nesses países, nas áreas úmidas e de precipitações pluviais normais.

O problema da irrigação não é o seu elevado custo, mas sim, se dá ou não lucro ou se, por interesse social, ela se justifica. Em um projeto de irrigação, necessita-se de investimentos fixos com o sistema hidráulico e com a construção de estradas. Há necessidade de edificação de residências, prédios escolares e demais prédios públicos para a comunidade. A compra de equipamentos também se torna indispensável: tratores, veículos e outros instrumentos de trabalho moderno. A aquisição da terra é outro dispêndio oneroso. Anualmente, o agricultor realiza gastos com sementes, fertilizantes, inseticidas, corretivos e com energia, se o seu sistema de irrigação não é por gravidade. O problema, portanto, é saber de tudo isso o que caberá ao agricultor pagar, em que tempo e que juros serão atribuídos aos seus compromissos. Quais os subsídios que serão dados aos insumos que utilizará, pois os seu preços estão, no caso do Brasil, consideravelmente afetados por políticas protecionistas. Quando se constrói uma cidade, os seus usuários não pagam diretamente os investimentos fixos, por que haverão os agricultores de fazê-lo quando eles efetivamente irão incrementar as receitas públicas e, através do processo, multiplicar o que a sua produção vai gerar em todo o sistema econômico? Reconhecendo isto é que, em praticamente todos os países onde se fez irrigação, a partir do estágio em que se encontra o Nordeste, muitos dos referidos gastos foram absorvidos pelo setor público, os prazos para pagamento do que compete ao agricultor vão de 30 a 50 anos e as taxas de juros são simbólicas.

Não é possível, portanto, avaliar a economicidade ou não de projetos de irrigação no Nordeste, elaborados sob pressupostos de atribuir encargos financeiros aos agricultores, em condições exorbitantes e descabidas. O que realmente surpreende é verificar-se que, mesmo utilizando tais critérios, ainda assim há projetos que indicam lucratividade para o agricultor. Nestes casos, porém, muitas culturas têm de ser excluídas dos planos de produção. Em decorrência disso, torna-se difícil a diversificação da produção nos projetos agrícolas irrigados, criando sérios problemas de mercado, devido à concentração de cultivos em poucos produtos e em muitos projetos simultaneamente.

O principal fator que tem motivado essa inadequada maneira de considerar os projetos de irrigação no Nordeste é a falta de uma política definidora da orientação a ser obedecida. Não existe também um código de irrigação ou de uso de água para a Região, resultando em divergências de opinião entre os Ministérios ligados ao assunto, órgãos de planejamento e de execução desses projetos. A divergência de informações sobre irrigação no Nordeste, fornecidas pelos Departamentos que lidam com o assunto, é desconcertante, pois inexistente um órgão centralizador dessas atividades, de modo que se possa ter uniformidade dos dados sobre a matéria. A SUVALE, por exemplo, apresenta como custo médio do hectare irrigado em Bebedouro 12 mil cruzeiros e, na previsão de despesas a efetuar nos projetos do Baixo São Francisco, constantes do P.D.N., ascende este valor a 20 mil cruzeiros, enquanto o DNOCS orça em 8 mil cruzeiros!⁷

Outra questão a considerar com referência à irrigação no Nordeste é quantos empregos pode a irrigação oferecer a longo prazo, quanto poderá ser irrigado adicionalmente, por ano, e quantos hectares, irrigáveis haveria no Nordeste.

Os estudos concluídos e resultados preliminares de outros sugerem que entre Juazeiro–Petrolina e Petrolândia existem 500 mil hectares, subindo a 2,5 milhões de hectares na bacia do médio São Francisco, com um acréscimo de 78 mil hectares do baixo São Francisco. Presume-se que, no Vale do Jaguaribe, no Ceará, possam ser utilizados, com essa finalidade 250 mil hectares. Podem ser citadas ainda como áreas importantes os Projetos Piranhas–Açu (PB e RN), com 13 mil hectares; Moxotó (PE), com 8 mil hectares; Curu (CE) com 22 mil hectares, além dos projetos de Vaza-Barris (BA), Caldeirão (PI), Itapicuru (BA e SE) e Rio das Contas (BA), com uma área conjunta de 22 mil hectares.

O Ministério do Interior prevê, na primeira fase do Plano de Irrigação do Nordeste, o aproveitamento de 134 mil hectares, dos quais se calcula que, até 1973, deverão estar implantados 80 mil.

Sabe-se que a Espanha conseguiu irrigar 80/100 mil hectares por ano e que, no México, se obteve meta semelhante. Esses países, contudo, somente conseguiram avançar tão rapidamente na irrigação após um período de pesquisas, experimentação, treinamento de pessoal, de assistência técnica e dos usuários, e de planos de produção bem concebidos, de modo que pudessem, antecipadamente, estar seguros dos resultados visados.

⁷ Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: a) Programa de Irrigação do Nordeste – Ministério do Interior; b) Programa de Irrigação do DNOCS; c) Programa de Irrigação da SUDENE; d) Relatório da SUVALE, 1970.

As metas estabelecidas para o Nordeste não parecem pessimistas, sendo de esperar-se que, nos primeiros anos, os progressos sejam lentos. Lembremo-nos também de que há, nos projetos de irrigação, uma tendência a atingir superfície bem maior do que o núcleo diretamente incluído na área irrigável. Verifica-se como que um efeito irradiador em volta do projeto básico. No projeto Moxotó, por exemplo, a concepção é de 8 mil hectares de área irrigada para um açude de 500 milhões de metros cúbicos e 90 mil hectares de área limítrofe a ser beneficiada com atividade de criação semi-extensiva.

Por outro lado, é difícil obter números sobre a capacidade de criação de empregos nos projetos de irrigação. Em Bebedouro (SUVALE) os lotes vão de 6 a 14 hectares, em função da aptidão dos solos, com o aproveitamento por uma família média de 6 pessoas, que normalmente possuem 2,5 unidades de trabalho. Para cultivar tais áreas, presume-se que sejam necessárias duas unidades de trabalho adicionais às existentes no âmbito do núcleo familiar, ou seja, um total, em termos arredondados, de 6 trabalhadores. A capacidade de absorção de emprego pela irrigação está relacionada com o tipo de cultura que se irá praticar e mesmo com o tamanho da propriedade.

O relatório do DNOCS, contudo, informa que, dependendo da natureza do projeto, o lote familiar tem uma área variável de aproximadamente 5 hectares. Com base neste pressuposto, o DNOCS estima que a irrigação dos 134 mil hectares ensejaria criação de 90 mil empregos diretos. É sabido também que a criação de um emprego na agricultura motiva o surgimento de novas oportunidades de emprego em atividades complementares da agricultura, tais como no transporte das mercadorias produzidas, bem como dos insumos dos centros urbano para as fazendas, afora outras muitas que emergem juntamente com a produção agrícola. Estimando-se modestamente que para cada emprego direto na produção agrícola sejam criados 1,5 empregos indiretos, ter-se-ia, ao completar a primeira fase do programa de irrigação do Nordeste, um volume de emprego adicional de 225 mil pessoas, economicamente ativas.

7. Fertilizantes, Defensivos e Sementes Melhoradas

Substanciais aumentos de produção, superiores a 50%, são possíveis de serem obtidos normalmente com a aplicação de fertilizantes, **onde a água não constitui fator limitante**. Dados apresentados pelo Sr. Ministro da Fazenda, na exposição que fez na COCENE, por exemplo, indicam que o uso de fertilizantes em Pernambuco resultou no aumento da produção, por hectare, de 62% em feijão, 120% em cebola e 94% em milho.

O consumo de fertilizantes atualmente no Nordeste é, todavia, insignificante, restringindo-se sua utilização praticamente à cana-de-açúcar e cacau. O total de nutrientes (NPK) consumido no Nordeste é de menos de 7% do total nacional. Em termos absolutos, isto significou 12,4 mil toneladas de nitrogênio, 14,0 mil toneladas de fósforo e 12,3 mil toneladas de potássio, em 1968. Todo esse fertilizante é importado do exterior ou do resto do País. O consumo de NPK no Nordeste, de fato, caiu de 2,9 kg por hectare em 1960-61 para 2,4 kg/ha em 1964-65. A partir de então, o consumo passou a elevar-se, chegando em 1968-69 a 4,2 kg/ha.

Inúmeros fatores têm sido responsáveis pela pouca utilização de fertilizantes no Nordeste, merecendo destaque inicialmente a razão custo/produzibilidade que, no Nordeste, não é muito favorável, em comparação com o Sul do País. O agricultor

nordestino paga mais caro pelo fertilizante e recebe menos por suas colheitas, decorrência de um sistema anacrônico de comercialização, que repercute negativamente sobre a sua atividade. De outra parte, as culturas de autoconsumo não comportam, via de regra, tais despesas.

Isso se aplica de modo especial às culturas alimentares. Em conseqüência, os fertilizantes são mais usados em culturas comerciais de preço mais alto, como é o caso da cana-de-açúcar e cacau. Destarte, o grande ponto de estrangulamento é a distribuição, máxime quando se sabe que a única fábrica existente na Região, a Fosforita de Olin-da, cerrou suas atividades, ficando a Região na dependência da importação de todo o fertilizante necessário. O transporte dos fertilizantes das fábricas do Sul ou dos portos, até o agricultor, deve ser antecedido de determinadas precauções e da existência de infra-estrutura adequada. De nada servirá o fertilizante chegar após a época em que deve ser aplicado. Donde ser necessário transporte e armazenamento em ocasião própria. Em outras palavras: infra-estrutura física e administração adequadas. Mas não são êsses os únicos óbices a um largo emprego de fertilizantes. Caso o agricultor seja arrendatário, na maioria das condições existentes, o emprêgo do adubo se revela pouco promissor, pôsto que, no sistema de meação, o agricultor perde a metade dos investimentos feitos, pois tem que entregar ao proprietário da terra a metade da produção obtida. Agricultores vivendo em situação de auto-subsistência, nas condições atuais, é natural que recusem uma inovação que, em última análise, representa um endividamento, enquanto em seu atual sistema de trabalho é êle, salvo nas ocasiões de crises climáticas, descompromissado de encargos dessa natureza. A afirmativa de que o agricultor “pode ser ignorante, mas não é burro”, é uma verdade. Mais, ainda, o seu desconhecimento e a falta de suprimento de informações, por parte do vendedor ou das autoridades, de como empregar o fertilizante torna esta prática de difícil adoção por parte dos agricultores.

O Nordeste, porém, reúne condições excepcionais para desenvolver uma indústria de fertilizantes com base em recursos naturais próprios, que é difícil encontrar em outra região do País. Através do petróleo explorado na Bahia, é possível obter os fertilizantes nitrogenados da amônia e uréia; em Sergipe existem imensas reservas de potássio, já dimensionadas e em fase de concorrência para sua exploração e, finalmente, o fosfato, em Pernambuco, que poderá ser aproveitado, caso a dimensão do mercado se amplie e se adote tecnologia mais moderna na sua extração.

O combate às pragas é elemento complementar ao uso do fertilizante, especialmente porque é necessário garantir as safras para compensação dos gastos efetuados com aquele insumo. Além disso, há tendência para a proliferação de doenças e pragas, quando se usam fertilizantes e sementes melhoradas. Safras seguidas mais de uma vez por ano e folhagens mais densas proporcionam condições favoráveis às doenças e pragas. No Nordeste, o caso do algodão, que é uma cultura básica, é típico. Mesmo sem irrigação nem fertilizantes, com uma pequena estiagem, quando da estação invernososa, aparece a **lagarta**, com resultados catastróficos para a colheita. A distribuição de pesticidas, na hora conveniente, é decisiva para um bom resultado agrícola.

As variedades aperfeiçoadas de plantas e sementes são outro elemento essencial ao aumento da produtividade. As variedades são consideradas superiores pelas suas características genéticas que lhe atribuem condições favoráveis de adaptação a de-

terminados tipos de solos, maior produtividade, resistência a pragas, fibras melhores, aumento de valor nutritivo, e muitas outras peculiaridades que lhe conferem desempenho superior ao de variedades comuns.

Com excessiva freqüência, ignora-se que as variedades de sementes e mudas melhoradas costumam ser limitadas em sua adaptação a condições diversas de solo e clima. A ciência agrônômica tem progredido bastante nos últimos anos quanto ao desenvolvimento de culturas de elevado poder de adaptação, quando submetidas a variadas condições, especialmente no tocante a trigo, arroz e milho. Não obstante, está comprovado que há necessidade de experimentações locais para efeito de teste das variedades melhoradas, quando não se torne indispensável que as próprias pesquisas se desenvolvam diretamente sobre as áreas onde se pretenda difundir-las. Tal orientação pode proporcionar garantias quanto aos resultados que se almeja, pois é comum conseguir-se produção decepcionante de variedades melhoradas em estações experimentais distantes dos locais onde as mesmas foram utilizadas. Será preciso, portanto, dar muita atenção a este aspecto do problema, nos programas de produção de sementes melhoradas que se planeja desenvolver no Nordeste.

O Plano Nacional de Sementes, no que tange ao Nordeste, prevê o fortalecimento da pesquisa, instalação de laboratórios de análise, usinas de beneficiamento e fiscalização do comércio de sementes. Para estimular o uso de sementes certificadas, estipula a Lei que tal insumo é isento do ICM. O Ministro da Agricultura, contudo, adverte que no “Brasil ainda não existe uma infra-estrutura capaz de certificar sementes para que gozem desse benefício. Há necessidade de substituir aqueles termos (sementes melhoradas e certificadas) por semente fiscalizada, a qual sofreria, pelo mínimo, teste de germinação.”

POSSÍVEIS EFEITOS DA IMPLANTAÇÃO DE RESULTADOS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA SOBRE A RENDA DE ALGUMAS CULTURAS DO NORDESTE

	Produtividade decorrente de pesquisas	Produtividade das variedades comuns da região	Aumento de produtividade %	Valor da produção total do Nordeste	Valor da produção total se fôssem utilizadas as recomendações das pesquisas
	kg/ha			Cr\$ 1.000.000	
Milho	5.934	787	654	219,6	1.589,6
Arroz de Sequeiro	2.000	1.443	40	82,3	115,2
Feijão	1.700	539	215	399,4	1.258,2
Mamona (1)	1.700	1.302	30	50,2	65,3
Cacau (1)					
(grama/pé)	8.325	450	1.750	425,0	7.862,7
Algodão Arbóreo	640	283	125	426,6	959,8

FONTES: Ministério da Agricultura – Dados apresentados à COCENE pelo Ministro.

NOTAS: (1) Semente na Bahia

Nas condições descritas, sobressai o quanto deverá ser realizado, no Nordeste, no que se relaciona com a produção e distribuição de sementes. O programa de produção de sementes deve incluir um poderoso sistema de distribuição, sem o qual é ilusório esperar resultados palpáveis na efetiva utilização de novas sementes.

8. Companhias Integradas para a Agricultura

A estratégia posta em prática até agora pela SUDENE, com relação à agricultura, residiu principalmente no fato de se procurar conduzir o processo de desenvolvimento do setor agrícola sobre uma base que, até certo ponto, exigia de início algumas transformações de caráter estrutural. E como essas modificações não eram compatíveis com a estrutura política predominante, os resultados não podiam ser mais significativos do que os observados.

Não há dúvida de que é necessário dar um novo enfoque ao problema, para evitar novas frustrações.

Acreditamos que é mister atribuir inicialmente menor prioridade ao problema agrário propriamente dito. Isto é, **NÃO AGUARDAR A REFORMA AGRÁRIA, QUE VIRÁ FATALMENTE**, para iniciar o grande programa de desenvolvimento agrícola do Nordeste. Inicialmente, deverá merecer toda atenção a melhoria do processo de comercialização e dos serviços agrícolas com programas que visarão à racionalização do abastecimento e da comercialização e à dos serviços agrícolas, mudando-se substancialmente a orientação até agora dada a esses tipos de programas. É confortador verificar que o PDN em preparação pela SUDENE consagra esses princípios.

De fato, as Companhias Integradas de Desenvolvimento Agrícola (CIDAs), previstas no referido Plano, resumem as idéias com as quais estamos de acordo. A originalidade do sistema consiste em organizar associativamente o Governo e a iniciativa privada no sentido de, prontamente, solucionar os problemas da comercialização e da difusão de novas técnicas.

A concepção desse sistema se baseia no seguinte:

Em cada Estado deverá ser criada uma CIDA para coordenar as atividades exercidas nas zonas de produção. Funcionará como empresa local; a nível regional existirá outra empresa, central, com a finalidade de coordenar o trabalho das empresas estaduais. Ter-se-á desta maneira a efetiva participação dos produtores agrícolas em perfeita sintonia com a ação governamental, única a possuir atributos suficientes para tornar-se responsável pelos processos de transformação agrícola reclamados pelo sistema nordestino.

Segundo a idéia do Professor Manuel Figuerôa, cuja orientação adotamos em grande parte, as empresas locais terão a atribuição de “realizar os serviços relacionados com as primeiras fases de comercialização de produtos” fornecendo, além disso, os serviços requeridos pelos produtores para elevar sua produtividade.

Essas empresas realizarão as seguintes funções: “compra e transporte da produção até a sede da empresa, classificação de produtos, beneficiamento primário da produção, armazenamento e conservação da produção, prestação de assistência técnica aos produtores, distribuição de insumos e serviços de máquinas aos estabelecimentos,

coordenação dos serviços de créditos tradicionalmente fornecidos pelas agências que operam dentro da área de ação de cada empresa. A empresa central terá como atribuição a realização dos seguintes serviços: compra de insumos em grande escala para satisfazer o conjunto de empresas localizadas nas áreas de produção; colocação nos mercados internos (Centrais de Abastecimento) e externo da produção, devendo ainda fornecer “um fluxo permanente de informação sobre preços, mercados e tecnologia às empresas radicadas no interior das áreas de produção”.

Em um segundo nível de decisão, serão desenvolvidos programas complementares relacionados com: 1. produção e distribuição de sementes selecionadas; 2. ampliação da capacidade energética do meio rural; 3. modificação das práticas agrícolas baseada na disseminação do uso de modernos insumos agrícolas; 4. intensificação de pesquisas agropecuárias mais adequadas às condições ecológicas da Região.

Em um terceiro nível de decisão – que, para a Zona Semi-Árida, deve correr paralela com o primeiro e o segundo – virão a seguir programas que modifiquem as proporções dos fatores produtivos, mas sem incorporar mudanças institucionais. Tais programas, além de poderem contribuir eficientemente para uma melhoria da produtividade do setor agrícola, terão ainda a finalidade de absorver maiores contingentes populacionais e realocar a produção de acordo com novas e melhores condições ecológicas. Estes programas estarão voltados para irrigação, ocupação da mão-de-obra e colonização.

Por último, num quarto nível de decisão, deveriam ser desenvolvidos programas que implicassem em medidas de reestruturação agrária, alterando a propriedade de terra e as formas de organização econômica e social da agricultura.

As CIDAs serão ligadas diretamente às Centrais de Abastecimento, que terão como finalidade “reduzir as perdas de comercialização, através da prestação de serviços referentes à conservação, embalagem, acondicionamento; reduzir os preços operacionais, com a utilização de instalações e equipamentos adequados; reduzir as flutuações da oferta dos produtos; aperfeiçoar o mecanismo de vendas com a implantação de serviços de informações de mercado e o funcionamento de uma bolsa de mercadorias; tornar acessível aos produtores um terminal receptor da produção, capaz de estimular a redução dos canais de comercialização e incentivar a produção e organização do meio rural”.

Mister se faz, para funcionamento desse conjunto de atividades, a instalação de um Sistema Regional de Planejamento Agrícola, através de Comissões Estaduais de Planejamento Agrícola (CEPAS), dada a inexistência, nos Estados nordestinos, de uma estrutura técnica capaz de realizar um planejamento agrícola integrado, pesquisas sócio-econômicas e formação de pessoal.

O problema da comercialização dos produtos agrícolas visto de um modo geral, contudo, transcende os limites que as CIDAs possam abranger. Os fatores decisivos para a racionalização do processo englobam pelo menos três aspectos: as centrais de abastecimento, localizadas nos centros urbanos, o sistema de armazenagem, situado em pontos estratégicos de produção ou convergência dos fluxos comerciais do interior e um adequado sistema de informação de mercado. As centrais de abastecimento,

que deverão urgentemente ser instaladas em Salvador, Fortaleza, Maceió, Aracaju e, posteriormente, em São Luís, Teresina e Natal, assim como concluída a do Recife, estarão voltadas especialmente ao comércio de frutas e produtos hortigrangeiros, enquanto os armazéns se destinam especialmente para cereais, leguminosas e outros produtos de exportação, conservação de sementes melhoradas e de alguns produtos de exportação. A falta de padronização dos produtos agrícolas do Nordeste dificulta a utilização de silos, apesar de, em futuro não muito remoto, poder vir a ser usado tal sistema, pois se pretende, através da melhoria dos cultivos, uniformizar as variedades.

Os fatores determinantes da urgência com que êsse problema deve ser enfrentado são evidentes e conhecidos. Uma coisa, porém, não é redundante repetir, isto é, os desperdícios que atualmente ocorrem são contraproducentes e injustificáveis, ao se pensar em um programa de desenvolvimento de agricultura. Tampouco é aceitável, econômica e socialmente, que os agricultores continuem indefesos ante um sistema de comercialização que injustamente remunera seus penosos esforços e inibe as suas aspirações de melhores condições de vida. Além disso, nem mesmo as medidas mais bem elaboradas de modernização da agricultura poderão ter sucesso, se paralelamente não forem tomadas providências para melhorar tais serviços.

9. O Papel das Exportações

O papel fundamental da agricultura no desenvolvimento econômico é o de produzir alimentos suficientes e adequados a uma dieta satisfatória da população, além de suprir matérias-primas para a indústria, de modo a que êste setor possa crescer de acôrdo com as solicitações do mercado. É reconhecido também que as regiões subdesenvolvidas não podem crescer a elevadas taxas, sem que sejam exportadas parcelas da produção interna, pois, devido aos próprios baixos níveis de renda dessas regiões, são limitadas as oportunidades de mercado local. Nos estágios iniciais de desenvolvimento, portanto, cabe à agricultura aproveitar as oportunidades de mercados externos como maneira de permitir um crescimento mais elevado da produção e possibilitar uma elevação de renda dos produtores e da Região, de modo geral.

O crescimento da agricultura do Nordeste de 5,4% nos anos de 1955-65 e de 6% entre 1965-69, em taxa geométrica, tornou-se possível devido à utilização dêsse processo para venda dos seus excedentes de produtos agrícolas. Nos próximos anos, será também de alta prioridade continuar e ampliar os esforços no sentido de produzir e promover as exportações de produtos agrícolas.

Sôbre o assunto, relatório do BNB comenta: “O processo de industrialização exige não só um complexo de alimentos, matérias-primas e fábricas, mutuamente relacionados, senão também um extenso mercado urbano e rural para os produtos. As condições existentes no setor rural do Nordeste, caracterizado por uma agricultura tradicional, não oferecem ainda conveniente capacidade aquisitiva para os produtos manufaturados, em vista das relações pré-capitalistas que ainda dominam um grande contingente demográfico da região, localizado no quadro rural.”

Atualmente os principais produtos de exportação do Nordeste para o exterior são o cacau e seus derivados, açúcar, algodão, óleo de mamona, sisal, fumo em fôlhas, lagostas, óleo e torta de babaçu, castanha de caju, couros e peles, além de outros.

Recentes estudos realizados no Nordeste indicam que as suas exportações poderão no futuro ser diversificadas com produtos até agora não vendidos para o exterior, como é o caso da alfafa, carne bovina, abacaxi (também farinha de casca de abacaxi), óleos de gergelim e girassol, pescado e sucos de frutas regionais, inclusive cítricos.

Os produtos manufaturados poderão também contribuir significativamente para a expansão das exportações do Nordeste, pois muitas das indústrias que se encontram em processo de instalação na Região programaram destinar parte de sua produção com essa finalidade.

Não é exagerado admitir que as exportações do Nordeste, para o exterior, de produtos tradicionais e novos produtos, possam atingir uma taxa de 10% ao ano, que corresponde ao incremento previsto para a renda regional e para as exportações brasileiras de modo geral. Isto significa que as transações da Região com o exterior deveriam passar de aproximadamente 370 milhões de dólares, em 1970, para cerca de 950 milhões de dólares, em 1980. Há que se atentar, naturalmente, que resultados dessa magnitude somente serão obtidos através da adoção de medidas vigorosas de promoção de exportações e de capacitação interna tanto de origem organizacional como de capacitação do setor produtivo para essa finalidade.

Sobre o assunto, estudos do Banco do Nordeste do Brasil, que analisam problemas da aceleração da taxa de crescimento das exportações da Região, destacam: “Não obstante seja essa tarefa aparentemente difícil, a região conta com vários fatores positivos para um crescimento acelerado de suas vendas para o mercado externo, quais sejam: a mão-de-obra nordestina, além de abundante, das mais baratas; a disponibilidade razoável de recursos e matérias-primas típicos da região possibilitará a sua exploração em condições vantajosas; o moderno parque manufatureiro em instalação poderá adaptar-se às exigências do mercado exterior; geograficamente, o Nordeste guarda relativa proximidade de importantes centros comerciais, podendo beneficiar-se de transporte a mais baixos custos.”

“A utilização das vantagens econômicas de alguns setores da indústria e da agricultura depende definitivamente da capacidade que tenha a região para comercializar seus produtos nos mercados internacionais e para produzir em escala comparativamente conveniente. Admite-se que as maiores possibilidades de crescimento das exportações de manufaturas, por exemplo, possivelmente se encontram na elaboração de produtos que requerem menos capacidade técnica e administrativa e se beneficiam de mão-de-obra e matérias-primas de custo de oportunidade.”

10. Crédito Agrícola

Entendemos que o Crédito Agrícola é um importante instrumento de política econômica mas que, por si só, não pode resolver os problemas da agricultura. É ele uma parte do instrumental de que se pode servir o Governo na sua programação agrícola; porém, para atingir os seus objetivos, necessário se faz a sua associação a um bom serviço de extensão rural, apoiado na pesquisa, na experimentação e no ensino agrícola.

Tem hoje o Brasil uma legislação modelar sobre o Crédito Rural (Lei nº 4.829, Decreto nº 58.380 e Dec.-lei nº 167). Se considerarmos o grande volume de recursos aplicados na agricultura, poderíamos já contar com uma modificação substancial na

economia agrícola do País. Todavia isso não ocorreu, porquanto faltou à ação do crédito a conjugação com os outros instrumentos indispensáveis ao desenvolvimento da agricultura.

Temos consciência de que os problemas do setor primário são maiores do que os dos demais setores da economia. Sabemos, entretanto, que não são insolúveis. O que falta é uma definição e controle de uma política agrícola compatível com a potencialidade e estrutura da agricultura nacional.

Sabemos, por outro lado, que os preços dos bens agrícolas não acompanham, no mercado, a evolução dos preços dos produtos industrializados e estão aquém da desvalorização da moeda. Isso induz a que se conclua pela necessidade de uma sadia política de preços e que seja concedida ao setor uma série de subsídios não só baseados na baixa da taxa de juros dos empréstimos agrícolas.

Com efeito, o agricultor não pode pagar as taxas de juros vigentes no mercado financeiro. A ele tem que ser asseguradas taxas inferiores e até subsidiadas. Não compete, todavia, aos bancos, arcarem com o subsídio, o que os levaria a retraírem-se da área de financiamento à agricultura ou à descapitalização, com o conseqüente prejuízo para o próprio setor.

A mecânica operacional do Crédito Rural estabelecida pelo Decreto-lei nº 167 já é bem simplificada. Ocorre, todavia, que as próprias instituições bancárias já identificaram algumas falhas nesse diploma legal, o que sugere sejam corrigidas.

11. Programa de Distribuição de Terras e Estímulo à Agro-Indústria

Sem dúvida, o PROTERRA representa a maior tentativa para resolver o problema agrário do Nordeste e por isso constitui desafio à atual geração. De fato, o objetivo desse programa é “promover o mais fácil acesso do homem à terra, criar melhores condições de emprego de mão-de-obra e fomentar a agro-indústria nas regiões compreendidas nas áreas de atuação da SUDAM e da SUDENE”. É prevista, também, ajuda financeira à organização da propriedade rural, à organização ou ampliação de serviços de pesquisa e experimentação agrícola, a sistemas de armazenagem e silos, assim como a meios de comercialização, transporte, energia e outros”. Complementando esse elenco de providências, estabelece também o Decreto-lei “que deverá ser dado subsídio ao uso de insumos modernos e garantias de preços mínimos para os produtos de exportação”. A garantia de recursos para a execução desses propósitos é uma segurança para os resultados que se esperam desse programa.

É enorme o montante de recursos necessários para qualquer mudança a fundo no setor agrícola regional. O total de recursos aplicados pela SUDENE na agricultura e abastecimento, no período de 1961-1970, foi de apenas 226,4 milhões de cruzeiros a preços deste último ano. Não seria de se esperar, portanto, maiores resultados do que os que foram obtidos com tão resumidos investimentos. Como bem informa a SUDENE, os recursos naturais da Região eram desconhecidos ou o pouco que se conhecia era insuficiente para servir de base ao desenvolvimento agrícola ou industrial. De modo prudente e acertado, a SUDENE deu início a um trabalho de levantamentos básicos e estudos que poucos conhecem, mas que serão de fundamental e indispensável impor-

tância à formulação dos programas e projetos de desenvolvimento a que se pretende dar continuidade nessa década. Os levantamentos de cobertura aerofotogramétricos, mapeamento cartográfico, estudos sistemáticos de pedologia, botânica econômica, hidrologia e hidrogeologia, prospecção de recursos minerais e pesqueiros e estudos de meteorologia pluviométrica, apoiados em uma rede meteorológica e pluviométrica completa por ela instalada, constituem um acervo da mais expressiva significação como preparação para o desenvolvimento. É verdade que muito resta a fazer, mas o que foi feito, com tão poucos recursos, deve ser motivo de orgulho para qualquer instituição que o houvesse realizado.

Êstes fatos impõem uma possível revisão das críticas que são feitas à SUDENE como decorrência da seca de 1970, que se diz haver sido de maiores conseqüências porque o órgão regional de desenvolvimento não deu atenção devida ao problema agrícola da área.

O Nordeste, sem dúvida, não está ainda preparado para suportar uma crise climática da magnitude da que se verificou em 1970, mas é incompreensível que se atribua tal fraqueza ao que a SUDENE não pôde realizar.

É inegável, por outro lado, que, por força da escassez de recursos para a agricultura, o grosso dos investimentos privados e públicos no Nordeste foi realizado, no último decênio, na Zona Litoral Oriental-Mata, justamente onde não incide o fenômeno climático e que representa apenas 7,7% da área total do Nordeste. Na Zona Semi-Árida (51% da área do NE), castigada pela seca de 1970, poucos foram relativamente os recursos aplicados.

Agora, com os recursos do PROTERRA, **se bem aplicados**, abrem-se novas perspectivas para a agricultura da Região. É de supor que êsse programa procurará corrigir as lacunas anteriores de espacialização dos investimentos.

Como já se mencionou em outra parte dêste documento, e como pode ser visto nos mapas anexos, a maior parte da área e da população nordestina se situa na Zona Semi-Árida e, por isso, qualquer programa de desenvolvimento do Nordeste tem de levar em conta tal fato. Portanto, ao lado do indispensável tratamento a ser dado à Zona Litoral Oriental-Mata, onde estão os dois maiores centros macrorregionais de desenvolvimento e a maior concentração demográfica rural da Região, deveriam merecer especial atenção as demais Zonas. De fato, é necessário atribuir-se muita atenção ao Agreste, com sua problemática de minifúndios e latifúndios; ao Meio Norte, com seus vastos espaços vazios, próprios à colonização pelos excedentes populacionais de outras Zonas; às Manchas Férteis, com imenso potencial de desenvolvimento; ao Cerrado, grande e desconhecido claro demográfico, além de à Zona Semi-Árida, e principalmente a ela, pois ali se identifica o mais grave problema social da Região. Se as condições nesta última são anômalas durante os anos de precipitações pluviuais normais, tornam-se desesperadoras nas épocas carentes de chuvas. Melhorar o padrão de vida dos rurícolas, para enfrentar essa eventualidade climática, tem de ser a base de qualquer ação a favor da Zona Semi-Árida, onde se situa o terceiro pólo macrorregional de desenvolvimento do Nordeste – Fortaleza – e a maioria dos pólos regionais de crescimento.

Fazê-los expandir-se mercê da ação investidora do Govêrno, na indústria, na irrigação, onde fôr possível **intensificar o cultivo das xerófilas no mais alto grau**, racionalizar a agricultura de subsistência existente, é obra urgente e inadiável. Segundo Guimarães Duque, **os fracassos na agricultura decorrem mais da falta de concordância entre as exigências das plantas e os ambientes ecológicos do que dos processos rotineiros usados**. O PROTERRA poderá ser o instrumento eficaz para fazer um programa misto de fomento, de extensão agrícola, de experimentação etc., para as regiões mais sêcas e **outro** para as zonas úmidas. Como ponto de partida, estimular-se-iam, ao máximo, com assistência e auxílios, diversas culturas alimentares, no Agreste e no Litoral Oriental-Mata, abrangendo também a colonização dos vales úmidos e a intensificação, com a máxima urgência, das bacias irrigadas dos açudes, selecionadas com essa finalidade. Esfôrço paralelo deveria ser feito com vistas à transferência para os tabuleiros litorâneos de parte da cultura canavieira. Na Zona Semi-Árida (**sertão, seridó, caatinga, cariri, curimataú**) devem se desenvolver as culturas xerófilas, pecuária e algodão, afora outras já existentes. Na Zona Meio-Norte, deveriam ser despendidos esforços na implantação de uma infra-estrutura de transporte e na colonização dos vales úmidos, de modo a absorver os excedentes populacionais da Zona Semi-Árida que para lá fôssem espontaneamente. A Zona do Cerrado deveria ser deixada para uma segunda fase, quando maiores conhecimentos fôssem obtidos sôbre a mesma.

Recomendações:

a) Nas culturas “molhadas” devem ser utilizados os insumos físicos, conforme já visto antes, com esfôrço em cinco ou seis produtos de exportação, tais como algodão, cacau, cana-de-açúcar, mamona, caju, abacaxi e carne bovina; nos solos onde é possível a mecanização, dentro dos condicionamentos locais, deve a mesma ser introduzida, buscando aumentar o número de hectares por pessoas empregadas.

b) Nas culturas sêcas, o trabalho inicial deveria ser de experimentação, fomento e educação para implantar culturas resistentes às sêcas, em larga escala, com métodos conservacionistas, de combate às pragas etc. De igual modo, destaca-se o melhoramento das pastagens e assistência efetiva à pecuária.

Aspecto importante a destacar quanto ao PROTERRA diz respeito aos incentivos que devem ser dados à agro-indústria regional. Esta atividade complementar ao setor agrícola poderá tornar-se em elemento de incremento da renda do agricultor, de aproveitamento da mão-de-obra excedente ou disponível, nos períodos de entressafra, e de fator dinamizador da agricultura. As indústrias que se poderiam beneficiar dos incentivos do PROTERRA deveriam ser aquelas que processassem produtos oriundos dos projetos de irrigação ou de projetos integrados, com produção própria de matérias-primas agrícolas; indústrias que assegurassem a diversificação do uso de matérias-primas agrícolas; indústrias que processassem matérias-primas agrícolas para exportação (instalação ou ampliação), indústrias que operassem produtos agrícolas ainda não industrializados no Brasil e indústrias produtoras de insumos e equipamentos para a agricultura, tôdas obrigatoriamente localizadas na Região.

De máxima importância para um adequado uso dos recursos do PROTERRA será sua distribuição, segundo as Zonas mencionadas, de modo que prèviamente se evitem

possíveis distorções prejudiciais às necessidades e prioridades que devem merecer tais Zonas. De acôrdo com estimativas que se fizeram sôbre o assunto, é indispensável que à Zona Semi-Árida sejam reservados, dos recursos destinados ao Nordeste, 32%; à Zona do Litoral Oriental e Mata, 24%; ao Agreste, 20%; ao Meio-Norte, 21% e ao Cerrado e às Manchas Férteis, 3%.

Sua distribuição setorial:

- a) participação societária do BNB nos projetos aprovados pela SUDENE – 7,5%;
- b) aquisição e desapropriação de terras para posterior venda a pequenos e médios produtores rurais da Região – 42,0%;
- c) financiamento a projetos destinados à agro-indústria, inclusive a açucareira e produção de insumos – 18,0%;
- d) assistência financeira (32,5%) a:
 - (a) sistema de silos e armazéns, meios de comercialização e serviços básicos complementares decorrentes;
 - (b) organização de serviços de pesquisa e experimentação agrícola;
 - (c) organização e modernização de propriedades rurais, subsídios ao uso de insumos, preços mínimos e justos para os produtos de exportação.

12. Agro-Indústria Açucareira

O quadro estreito do presente estudo não comporta o exame em profundidade dêste tópico que, antes de mais nada, é dependente de uma Política Açucareira Nacional que o atual Governo vem por atos e não por palavras, paulatinamente, estabelecendo. Assim o que hoje fôr dito talvez já esteja superado por fatos de amanhã. Com problemas seculares, é ainda na agro-indústria do açúcar que os nordestinos encontram mais oportunidades de trabalho. É truísmo afirmar que açúcar não é usina mas sobretudo cana.

Representa a agro-indústria açucareira 60% da economia alagoana e cêrca de 40% da de Pernambuco, onde dá trabalho aproximadamente a 150.000 pessoas, enquanto que, no Estado de São Paulo, principal produtor de açúcar, representa apenas 2% da economia local.

Em 1945, o IAA enfrentou o problema reivindicativo de São Paulo de produzir açúcar. O desequilíbrio não poderia deixar de ocorrer: de um lado, um Estado rico, com grandes usinas de aperfeiçoado equipamento e terras roxas, nas quais utilizava tecnologia moderna; de outro lado, o Nordeste, com usinas obsoletas e métodos agrícolas rotineiros.

Como conseqüência, os custos de produção no Sul, sempre mais baixos que nesta Região, obrigaram o IAA, em 1963, a fixar preços mais altos para o açúcar produzido no Nordeste, em relação ao do Centro-Sul, circunscrita a venda dêste à sua área.

O preço do saco do açúcar cristal está sendo vendido no Norte-Nordeste a Cr\$ 42,92 e no Centro-Sul a Cr\$ 36,06: o chamado subsídio ao açúcar nordestino.

Foi necessário ajudar o Nordeste a reequipar suas usinas para poder competir com as de São Paulo. Tarefa tão mais difícil, quanto mais agudo é o problema social da Zona da Mata.

De magnífico e combatido trabalho do nobre Senador Arnon de Mello, extraímos êstes dados elucidativos, que bem mostram a complexidade do problema:

“O chamado subsídio ao açúcar nordestino, que é a diferença para mais entre o seu preço no Norte-Nordeste e o preço no Centro-Sul – como já vimos, Cr\$ 35,77 por sacco no primeiro e Cr\$ 30,05 por sacco no segundo – não beneficia os industriais alagoanos mas unicamente os nossos agricultores, visto como, se já melhoramos o padrão tecnológico das nossas usinas, que produzem economicamente, em termos competitivos com as de São Paulo, não modernizamos ainda a nossa agricultura, como no Centro-Sul.

Pelos quadros estatísticos, que aqui junto, vê-se que, enquanto em 1967/68, o subsídio para o açúcar demerara nordestino, destinado ao mercado externo, era de Cr\$ 3,29 por sacco, em 1970/71 foi de Cr\$ 7,43, isto porque o Governo de São Paulo isentou do ICM a cana empregada na produção desse tipo de açúcar, o que não pôde ser feito no Nordeste. Tal medida baixou o preço real do açúcar paulista e criou situação desinteressante para a produção nordestina.

Há a ressaltar também que parte dos subsídios concedidos à agricultura da cana se destina aos cofres públicos, a título de impostos. Na última safra, de 1970/71, dos subsídios do açúcar cristal, na importância de Cr\$ 5,72 por sacco, Cr\$ 1,33 destinaram-se à receita tributária dos Estados produtores e Cr\$ 4,39 ao sistema produtor. Dos subsídios do demerara, no total de Cr\$ 7,43, Cr\$ 3,49 foram para impostos.

Para melhor elucidação do assunto, é, realmente, interessante fixar como se faz a distribuição dos subsídios entre os setores agrícola, industrial e público, na base do rendimento industrial.

Cana do Nordeste

Na produção do açúcar cristal, o Nordeste consome 666,7 kg. de cana por sacco, e o Centro-Sul, 638,3 kg. Para a produção de açúcar demerara, o consumo do Nordeste por sacco é de 616,7 kg. de cana, e do Centro-Sul de 590,0 kg.

Consome, assim, o Nordeste mais cana por sacco de açúcar que o Centro-Sul. A cana do Nordeste é menos rica de sacarose do que a do Centro-Sul, embora ambas sejam mestiças. Para oferecer maior resistência às longas estiagens e aos tratamentos agrícolas mais pobres, plantam-se na região nordestina variedades de cana mais robustas, menos nobres. Dir-se-ia que a cana produzida no Nordeste requer mais limão e menos laranja-lima.

Por isso mesmo, enquanto no Centro-Sul uma tonelada de cana produz em média 94 quilos, no Nordeste produz 90 quilos, e custa mais caro. Mas isso não quer dizer que a produtividade industrial do Centro-Sul seja mais alta que a do Nordeste, cujas usinas, produzindo em condições adversas 90 kg. por tonelada média de cana, na realidade apresentam

maior produtividade que as do Centro-Sul, com 94 kg., porque a matéria-prima de São Paulo é melhor que a nossa.

Industrial nordestino menos subsidiado

Resumindo, do subsídio total concedido ao açúcar cristal em 1970/71, na importância de Cr\$ 5,72, o setor agrícola teve Cr\$ 4,12,2; o setor público Cr\$ 1,33,0 e o industrial Cr\$ 0,22,8. E do subsídio por saco de açúcar demerara, na importância de Cr\$ 7,43, o setor público teve Cr\$ 3,49,0, o agrícola Cr\$ 3,85,0 e o industrial Cr\$ 0,09,0.

Na realidade, não existiria nem este ínfimo subsídio para o setor industrial, se em vez de computar um saco de açúcar, unidade de produto final, fôsse computada a tonelada de cana, unidade de matéria-prima processada. Em tais termos, a indústria de açúcar do Nordeste trabalha a preços mais baixos que a do Centro-Sul. “Adotando esta referência, calculando as receitas industriais por tonelada de cana moída, e dela deduzindo os preços de tonelada de cana – como diz eminente economista – obteremos subsídios mas não concedidos ao setor industrial do Nordeste e sim ao setor industrial do Centro-Sul, já que valores negativos implicam em que os preços da industrialização de uma tonelada de cana do Nordeste são mais baixos do que os respectivos preços concedidos às usinas do Centro-Sul.”

Assim, quanto ao açúcar cristal, na safra de 1970/71, o industrial nordestino ficou, em relação aos preços do Centro-Sul, com menos Cr\$ 0,28,5 por tonelada de cana moída, e, no setor do demerara, com menos Cr\$ 0,45,1.

Reformulação

Senhor Presidente, sabemos – e o projeto ontem submetido à nossa consideração bem o comprova – que o Poder Executivo cuida agora de reformular a política nacional do açúcar, visando fundamentalmente à produtividade. E o Nordeste, que é alvo no momento do empenho do Governo Revolucionário para promover-lhe o desenvolvimento, há de defender posições em apoio de tal orientação, que coincide com a sua justa aspiração de bem-estar. Considerando a essencialidade da tecnologia moderna para o aumento da produção canavieira em termos econômicos, cogita o Governo de tomar várias medidas com êsse objetivo, entre as quais suprimir o subsídio, que tem como prêmio à improdutividade e rotina, inimigas do progresso.

Não é possível

Em sã consciência, não é possível defender a eternização do subsídio, que impede a circulação do açúcar do Centro-Sul no Nordeste e impõe ao nosso povo comprar o açúcar que fabricamos mais caro do que o produzido em São Paulo, onde, por sinal, o salário-mínimo é bem mais alto que em Alagoas. Não é possível que as boas frutas nordestinas sejam mandadas para o Centro-Sul, cristalizadas ou transformadas

em doces aqui, porque aqui o preço do açúcar é mais barato que lá, e daqui, depois de industrializadas, sigam de torna viagem, essas frutas, para serem lá consumidas.

Supressão paulatina

Mas, se concordamos com a supressão do subsídio para eliminar tais distorções e absurdos, defendemos, por outro lado, **que seja feita lentamente, nunca de uma só vez, o que desorganizaria a nossa economia. O Nordeste acaba, ademais, de atravessar um ano de sêca, que chegou às raias da calamidade, assolando não apenas o sertão porque alcançou a própria zona da mata.**

Certo, somos os nordestinos lutadores habituados a enfrentar dificuldades de tôda ordem, e não seria exatamente agora que iríamos nos esquivar ao desafio do desenvolvimento tecnológico, econômico e social, a que nos convoca o Govêrno Revolucionário. Confiamos, no entanto, em que ao Govêrno não escaparão aquelas circunstâncias, no decidir assunto de tamanha significação. Esperamos, assim, que a supressão do subsídio se faça em prazo razoável, sem maiores abalos para o Nordeste, consideradas – além da longa estiagem que acaba de sofrer e que comprometeu a própria produção da próxima safra – as difíceis condições da nossa Região.

Grandes e pequenas propriedades

Dos 505.000 hectares utilizados no Nordeste pela agricultura da cana, menos de 50% são cultivados pelas usinas, cuja produtividade média é um pouco mais elevada que a dos fornecedores. Em São Paulo, as usinas têm em média 60% de canas próprias. No Nordeste, há usinas que produzem até 90% das suas canas e outras nem 10%. Em Pernambuco, a Usina Catende, por exemplo, produz mais de 40% das suas canas, ou seja, 250.000 toneladas, num total de cêrca de 600.000 toneladas, enquanto a Central Ôlho D'água, no mesmo Estado de Pernambuco, produz 20% das canas que mói, e a Santa Tereza e a Petribu, ainda menos. Em Alagoas, a Usina Leão produz mais de 60% de suas canas e a Usina Capricho tem apenas 10% de cana própria, ou seja, 30.000 toneladas, num total de 300.000. Praticamente, há usinas que não têm cana própria, operam sem subsídios, vivem exclusivamente da receita industrial e produzem em têrmos competitivos com São Paulo ou ainda em melhores condições de custo. A usina, aliás, em certas áreas, não se interessa em produzir cana, prefere comprá-la a pequenos e médios agricultores. Se a produz, especialmente em áreas não mecanizáveis, é mais para garantir-se do abastecimento de matéria-prima. Existem áreas mecanizáveis que, absorvendo tecnologia mais moderna, atraem o industrial do açúcar com maiores recursos e possibilidades de utilizá-la e produzir mais. Em tais casos, o pequeno agricultor não tem condições de competir, a menos que sejam organizadas emprêsas de serviços que se encarreguem do trabalho, o que seria um novo setor de atividade a

ser desenvolvido. Mas, de outro lado, nas áreas não adaptáveis à mecanização, os resultados agrícolas dependem muito da intensidade da supervisão, e nelas a pequena e média propriedades têm demonstrado ser mais economicamente hábeis que a grande propriedade.

O Governo Revolucionário estuda promover a fusão das usinas deficitárias para reduzir os custos industriais e melhorar-lhes a produtividade. A medida é, evidentemente, acertada mas, como vimos, não resolve o problema dos subsídios, que beneficiam somente o agricultor e o Poder Público.

Prazo maior para pequenos fornecedores

Não há, evidentemente, interesse do Governo em facilitar a concentração de capital, sobretudo no Nordeste, área explosiva de fome, e na agricultura da cana, extensiva por excelência. E para evitar dita concentração, conveniente seria que, na eliminação dos subsídios, que esperamos seja paulatina e a **longo prazo razoável, se desse aos pequenos produtores de cana prazo maior que aos grandes.**

No Nordeste, cerca de um terço da cana total, representando talvez 90% dos agricultores, é produzido por fornecedores de menos de 5 mil toneladas, e os restantes dois terços, por fornecedores com produção acima deste nível e pelas próprias usinas. Se reduzirmos mais rapidamente o subsídio aos dois terços, e, mais lentamente, o subsídio ao terço restante, constituído de pequenos e médios agricultores, manteremos o custo total do subsídio anual. Tendo como base, para a extinção dos subsídios, um prazo de sete anos, podemos obter o mesmo custo anual reduzindo para seis anos o prazo concedido aos grandes agricultores e elevando para nove anos o prazo concedido aos pequenos agricultores. Isto feito, criar-se-ia a tendência à divisão da terra nas áreas não mecanizáveis e, em consequência, uma alta propensão à diversificação da agricultura. E ademais, se, por motivos futuros, se viesse a manter uma agricultura subsidiada nessas áreas, o subsídio, dada a distribuição da renda então obtida, teria ao menos a virtude de criar e sustentar uma classe média rural, que por seu lado seria mercado de consumo de indústrias locais e geradora de profissionais de nível médio e superior para a construção do novo Brasil de amanhã.”

O ilustre representante de Alagoas foi quase profético em seu pronunciamento de 15-4-71.

O Governo Federal, por medidas sucessivas, suprimiu as cotas estaduais, substituindo-as por regionais, adotou normas para incentivar a fusão de usinas de modo a torná-las competitivas, para incrementar a produtividade e recentemente estabeleceu preço único do produto em todo o território nacional, com a redução gradual, em sete anos, do subsídio, até sua extinção.

No momento, com os recursos do PROTERRA, tem êle os meios adequados para, fazendo a reestruturação agrária tão necessária na Zona, substituir por outro lado,

nas encostas pesadas e várzeas úmidas, a lavoura canavieira por outras, máxime de subsistência, reservando para a primeira os melhores tratos de terra.

Tomadas tais medidas pelo Govêrno, torna-se a nosso ver imperiosa agora a alocação dos recursos indispensáveis ao ou aos órgãos que tiverem a incumbência de levar avante estas tarefas, em tempo hábil.

Bem sucedida a ação governamental, certos estamos marcará não só a inquestionavelmente eficiente gestão do Ministro Pratini de Moraes como a do próprio Presidente Médici, resolvendo o mais grave problema social do Nordeste, do qual decorre igualmente importante desajuste econômico.

II – REFORMA AGRÁRIA E COLONIZAÇÃO

Bases para uma Política de Reforma Agrária e Colonização no Nordeste

Esta apreciação sobre o Nordeste rural não poderia deixar de incluir uma afirmativa sobre o que pensamos acerca da Reforma Agrária e Colonização na Região. Somos absolutamente concordes em que estas duas providências estão a reclamar uma Política séria, inexistente ainda, pelo menos oficialmente, que poderá, graças ao PROTERRA, em termos realistas e não demagógicos, pela primeira vez, ser posta em prática.

E seus delineamentos básicos já existem, **surpresa que seja para muitos**, sintetizados no magnífico trabalho de VICENZO D'APOTE, fruto de solicitação do Governo Brasileiro à FAO e realizado em cooperação com o DAA/SUDENE (1968/70) .

Suas linhas gerais, com as quais estamos de pleno acôrdo, vamos, com a devida vênua daquela Superintendência, apresentá-las na tradução que, embora longa, tentaremos fazer, para conhecimento de muitos e fixação de responsabilidade de outros, na certeza de estarmos prestando valioso concurso ao esclarecimento de assunto tão palpitante.

“Considerados o marco institucional atual da posse da terra, a alta proporção da população agrícola de baixa renda e avaliados o alto grau de subemprego existente no setor agropecuário, as possibilidades de ocupação a breve em médio prazo nos outros setores econômicos e a capacidade de absorção de mão-de-obra a pleno emprego das terras nordestinas (cadastradas ou não), caberá à Reforma Agrária e à Colonização – em conjunto com outras medidas – atuar de maneira complementar e coordenada para alcançar as seguintes finalidades:

- propulsionar no campo a Justiça social e a distribuição da renda que o Estatuto da Terra persegue, proporcionando meios e educação para o progresso econômico e social da população agrícola;
- efetuar a redistribuição da população agrícola, seja nas áreas já incorporadas ao processo produtivo, seja nas outras, de acôrdo com a capacidade de suporte, tendo em vista equilibrar a pressão sobre o recurso terra e resolver o problema do subemprego agrícola;
- possibilitar o aproveitamento das terras ociosas;
- conferir maior resistência à economia do grosso da população agrícola, nas áreas semi-áridas;
- estimular a capitalização do trabalho na terra e a diversificação de cultivos, no marco de uma tecnologia melhor;
- aumentar, para a população urbana e para a agro-indústria, a oferta daqueles produtos que não constituem um atrativo econômico para as empresas agropecuárias do tipo capitalista;

– nas áreas de expansão da fronteira agrícola, evitar a formação de latifúndios e favorecer a criação de uma agricultura estável e adequada utilização e conservação dos recursos naturais;

– dinamizar os setores da indústria e dos serviços, através da constituição de uma base mais ampla do poder de compra.

À vista da magnitude do problema humano que o Nordeste apresenta, para alcançar as finalidades mencionadas, são necessárias mudanças reais e irreversíveis, mediante programas maciços.

A Reforma Agrária e a Colonização devem ser consideradas como processos a serem operados sem uma distinção artificial; só para a definição de metas e de soluções, evidenciou-se a necessidade de uma distinção, por causa dos dados indispensáveis no que se refere ao cadastro das terras e por causa da localização das terras públicas seguramente livres.”

Recomenda-se:

a) uma avaliação do uso da terra e da situação sócio-econômica nordestina, com base nos dados do Censo IBGE 1970 e do Cadastro INCRA 1970, para corrigir as projeções efetuadas para 1980 e 1990; tal avaliação se faz necessária porquanto os dados do censo de 1960 não são completos em alguns Estados;

b) uma avaliação, em 1980, da situação sócio-econômica global, a nível de Estados, para correção de metas a longo prazo.

A – A REFORMA AGRÁRIA

No período 1971-1990, a Reforma Agrária deve beneficiar 1.700.000 famílias, isto é, uma média anual de 85.000 famílias. Para atuação a curto e médio prazo, isto é, no período 1971-1980, recomendam-se as seguintes áreas:

a) as zonas fisiográficas já declaradas como prioritárias para a Reforma Agrária;

b) a zona fisiográfica do Recôncavo, no Estado da Bahia;

c) todas as áreas de cana-de-açúcar fora das zonas prioritárias atuais, que apresentem problemas similares aos das referidas zonas;

d) as áreas de irrigação que sejam definidas no Plano de Integração Nacional;

e) todas as outras áreas nas quais o Poder Público efetue investimentos em obras de infra-estrutura econômica;

f) todas as outras áreas críticas do ponto de vista de pressão inadequada de mão-de-obra sobre o recurso terra e de estrutura agrária defeituosa que resultam de estudos a nível de “zonas de concentração de cultivos”.

A Reforma Agrária nas áreas de **a** a **d** permitiria a solução do problema fundiário para 650.000 famílias; para as outras áreas e **e** **f** não se dispõe de dados para quantificação das metas possíveis; sem embargo, no

conjunto, tôdas as áreas mencionadas deveriam resolver o problema fundiário de pelo menos 800.000 famílias.

Os estudos a nível de “zonas de concentração de cultivos”, por serem estas de certa homogeneidade, permitirão obter uma análise mais realística, o que não ocorreria se fôssem efetuados a nível de zonas fisiogeográficas.

A seleção de áreas críticas não deverá restringir-se, a longo prazo, apenas a estas, mas tem somente o sentido de que nelas a Reforma Agrária deverá ser realizada mais urgentemente que nas outras, obedecendo a um critério de gradualidade.

B – A COLONIZAÇÃO

De acôrdo com o esquema de emprêgo a nível produtivo, formulado para 1990, no período 1971-1990, o setor agropecuário e florestal deveria absorver 935.000 famílias nas terras nordestinas não cadastradas (com uma média anual de 47.650 famílias) e 10.500 famílias, por ano, em áreas fora do território nordestino. Por ser um dos objetivos prioritários do Governo a Colonização da Amazônia por meio de famílias nordestinas, é admissível que, para estas áreas, possa ser dirigido um contingente de famílias superior às mencionadas, reduzindo o número previsto para as terras nordestinas não cadastradas. Ainda que a Colonização da Amazônia permita a valorização de um imenso potencial territorial, tendo como objetivo a integração à economia nacional de grandes extensões, atualmente não aproveitadas, e o emprêgo e possibilidades de progresso, para milhares de famílias agrícolas nordestinas, seu desenvolvimento deverá ser efetuado sem detrimento da valorização econômica dos recursos existentes nas terras nordestinas, não cadastradas. Só se, com base em avaliações a serem efetuadas na colonização iniciada, os custos e os resultados alcançados nas áreas amazônicas forem efetivamente mais favoráveis que os alcançados nas terras públicas nordestinas, seria de rever as metas calculadas para estas últimas terras, examinando todos os outros aspectos do desenvolvimento da Região.

De acôrdo com a avaliação das terras públicas (dentro do conjunto das terras não cadastradas), seguramente livres de ocupação, a sua absorção, no período 1971-1990, abrangeria um total de 550.000 famílias, com uma média anual de 27.500 famílias, cabendo às restantes superfícies não cadastradas absorver 20.150 famílias por ano.

Qualquer projeto relativo à utilização de terras públicas requereria, como primeira etapa, um processo de discriminação e localização das mesmas. Tal procedimento será facilitado pelo fato de possuir em breve o Nordeste um levantamento aerofotogramétrico atualizado sobre toda sua superfície (escala 1:60.000). A identificação destas terras, bem como sua discriminação das terras privadas, não cadastradas, e sua caracterização, desde o ponto de vista do grau de ocupação, deverão representar meta a curto e médio prazo, em toda a área nordestina. Para realização

dêste processo, é recomendável observar um critério de gradualidade, começando pelas áreas onde se prevê o Programa de Reforma Agrária, a curto e médio prazo, e pelas áreas com maiores disponibilidades de terras não cadastradas. De acordo com tal critério, as áreas cujo cadastro atual deve ser aperfeiçoado, com prioridade, são as seguintes:

- a) áreas indicadas para execução da Reforma Agrária a curto e médio prazo;
- b) áreas atravessadas por rodovias de velha e nova construção e em geral onde o Poder Público efetue obras de infra-estrutura econômica;
- c) áreas das zonas fisiográficas de:

Maranhão: Gurupi, Pindaré, Tocantins, Alto Parnaíba e Mearim;

Bahia: Barreiras, Baixo e Médio São Francisco, Senhor do Bonfim, Chapada, Nordeste e Serra Geral;

Piauí: Alto Parnaíba, Sertão, Médio Parnaíba e Ibiapaba.

Como prioritários para um processo de colonização, identificaram-se cerca de 3.800.000 ha, selecionados pelos seguintes motivos:

- foram reservados para colonização, constituindo núcleos (públicos e privados) e, ainda que pertencentes a Instituições Públicas, não estão cumprindo com sua função econômico-social;
- já estão equipados com alguma infra-estrutura;
- permitem efetuar um processo de colonização em escala suficientemente grande para reduzir os custos unitários da implantação;
- não estão localizados em zonas com clima semi-árido.

As terras identificadas compreendem as seguintes áreas:

- a) tôdas as áreas ainda disponíveis dos núcleos de colonização dirigida: trata-se de 380.000 ha nos seguintes núcleos: Barra do Corda, Mananópolis, no Maranhão; Gurguéia, Anda e Aliança de Gurguéia, no Piauí; Mangaba e Pindorarna, em Alagoas; Treze, em Sergipe, Ituberá, na Bahia e São Gonçalo, na Paraíba;
- b) as áreas reservadas para a SUDENE no Alto Turi (Maranhão), que somam um total de 1.500.000 ha, excluindo a reserva florestal de Gurupi, pelo menos até quando não se defina sua utilização;
- c) as terras, reservadas para colonização ao longo da rodovia Santa Luzia – Açailândia, no Maranhão (540.000 ha);
- d) as terras reservadas para colonização em Barreiras e Nova Viçosa, na Bahia (cerca de 200.000 ha);
- e) as terras das Fazendas Estaduais do Piauí (cerca de 1.200.000 hectares).

As áreas mencionadas poderiam absorver cerca de 55.000 famílias; calculando-se em 15.000 famílias as dos ocupantes, resultaria uma capacidade adicional para 40.000 famílias.

Às terras mencionadas devem ser somadas as seguintes:

- a) terras públicas atravessadas por rodovias de construção nova ou velha;
- b) terras livres resultantes de um processo de melhor delimitação das reservas indígenas e das reservas florestais;
- c) terras públicas que se encontram nos territórios municipais onde se efetuar a Reforma Agrária.

Um programa a curto prazo deveria incluir a definição da utilização das reservas florestais e a melhor delimitação das reservas indígenas.

O baixo nível de desenvolvimento alcançado nos núcleos existentes de colonização dirigida, seu potencial de desenvolvimento e as estruturas já implantadas justificam um programa de racionalização definitiva destes núcleos. Recomenda-se a realização de tal programa dentro das metas, a curto prazo.

Aconselha-se que os contingentes de famílias para colonização a curto prazo, quando não afluírem espontaneamente, provenham das áreas superpopulosas do mesmo Estado onde se efetua a colonização e das áreas de Reforma Agrária.

Um programa a longo prazo só poderá ser elaborado com base nos resultados do cadastro atrás mencionado.”

E acrescenta mais adiante:

“A vastidão das áreas e a diversidade de condições físicas e estruturais que se apresentam não só no Nordeste como também em cada Estado e na maioria das zonas fisiogeográficas aconselham uma planificação a nível de Áreas de Operação, isto é, de áreas construídas pelos territórios municipais servidos por um mesmo centro econômico. Por sua constituição, as Áreas de Operação apresentam certo grau de homogeneidade e compreendem geralmente superfícies inferiores às das áreas de concentração de cultivos e às das áreas das zonas fisiográficas. O planejamento a nível de Áreas de Operação pressupõe uma macroplanificação a nível de Áreas de Operação e uma microplanificação a nível de áreas adquiríveis para a Reforma Agrária e de áreas para cada núcleo de colonização.

A Reforma Agrária, para alcançar suas metas, deve dar prioridade a medidas que determinem mudanças de estrutura rápidas, irreversíveis e maciças. Isso pode ser obtido através de:

- a) aquisição de terra em quantidade necessária para poder atender às metas quantitativas propostas;
- b) doação das terras aos beneficiados, imediata no que se refere à terra como meio de produção e sem maiores delongas, no que se refere ao aspecto legal;
- c) organização, nos projetos, dos serviços de apoio eficientes e que estejam de acordo com as possibilidades econômicas do País;

d) organização dos beneficiados para que participem, desde o início, no processo e na implantação da Reforma Agrária, capacitando-se a substituir o INCRA depois da emancipação do projeto.

É, portanto, necessário um plano de conjunto, a nível regional, que permita definir as áreas onde concentrar esforços por etapas; não obstante, sua falta não deve impedir que se inicie um processo maciço de Reforma Agrária, nas áreas das quais já exista um diagnóstico detalhado e das quais já haja sido traçado um esquema de divisão em Áreas de Operação, como no território das zonas fisiográficas do Litoral-Mata e do Agreste do Estado de Pernambuco e em algumas áreas de irrigação.

Se a estes conceitos somarmos as recomendações do “Grupo de Trabalho Interministerial para a Reforma Agrária” (1969), teremos as Diretrizes necessárias para uma ação que já tarda e muito.

Esta, porém, está, máxime, no Nordeste, condicionada à necessária existência de apoio político e coordenação.

É ainda o mestre que diz:

“O APOIO POLÍTICO

Com base na análise da Reforma Agrária, deve-se concluir que o Governo adotou uma série de medidas que criam pressupostos favoráveis para a Reforma Agrária e a Colonização, como, por exemplo, a do Decreto-lei nº 554, de abril de 1969, relativo à expropriação de terras por interesse social.

Não obstante, a Reforma Agrária tem carecido de um claro apoio político e, conseqüentemente, de um apoio financeiro adequado. Sem um forte apoio político, também o INCRA se imobilizará em sua ação reformista, ou pelo menos ficará aquém das metas a alcançar, com conseqüente agravamento da situação, se se tiver em conta que só o aumento da população agrícola nordestina de baixa renda será da ordem de 49.000 famílias, em média, por ano, no decênio 1970-1980. O apoio financeiro será função do apoio político e ambos serão decorrentes de uma ampla tomada de consciência quanto à magnitude e gravidade do problema agrário e os efeitos negativos de uma solução postergada e inadequada. Para o desenvolvimento do programa previsto de Reforma Agrária e Colonização, parece conveniente que:

- a) o INCRA dê a maior publicidade possível ao problema agrário nordestino;
- b) o Poder Público dê o apoio político e financeiro adequado, uma vez alcançada uma definição clara sobre metas e programas a nível dos três Ministérios relacionados mais diretamente com o problema: Planejamento, Agricultura e Interior.

A NECESSIDADE DE COORDENAÇÃO

Ainda que a ampla legislação existente consigne uma série de normas para a coordenação dos programas, na prática se apresentam aspectos

conflitantes em alguns pontos de superposição de funções, nas esferas de atribuições dos Estados e dos Ministérios da Agricultura e do Interior. Tais aspectos atrasam o desenvolvimento do processo e estão a exigir uma definição para uma ação em massa.

Com efeito, a lei atribui ao INCRA (dependente do Ministério da Agricultura) a responsabilidade de implantar a Reforma Agrária e a Colonização e sua função normativa é bem clara. No entanto, sua função executiva necessita ser mais precisa, no que se refere a algumas atividades que envolvem também decisões dos Estados e de organismos federais dependentes de outros Ministérios.

De fato, os Estados podem legislar sobre terras públicas e implantar programas de colonização; esta atribuição indica a necessidade de que seja praticamente unificada e coordenada a ação dos Podêres Públicos, Central e Estaduais, para evitar áreas de conflito e duplicidade de esforços.

Para o Nordeste, ademais, é necessário ter presente:

a) a existência da SUDENE, dependendo do Ministério do Interior, cuja função é de coordenar os investimentos do Governo Federal em todo o Nordeste e traçar a política de seu desenvolvimento. A Lei nº 4.869, de dezembro de 1965, dispõe que os Planos e Programas que, nos termos do Estatuto da Terra, tenham por objeto a Reforma Agrária e a política agrícola do Nordeste sejam elaborados em estreita colaboração com a SUDENE, sem cujo pronunciamento não poderão ser executados;

b) a existência de órgãos de desenvolvimento nos Estados que têm como objetivo planejar, coordenar e controlar a política do desenvolvimento econômico-social dos Estados;

c) a existência de Comissões Estaduais (CEPAs) com a função de estudar o planejamento agrícola e a articulação administrativa e efetuar investigações sócio-econômicas, capacitação do pessoal e assessoramento aos órgãos dos Estados para possibilitar, à SUDENE, a coordenação e a elaboração integrada dos programas de desenvolvimento no Nordeste.

Isto implica no estabelecimento de relações político-administrativas completas e, às vezes, sutis entre os Estados, SUDENE, Ministérios e os outros órgãos de ação regional, como o caso da SUVALE, DNOCS e GERAN. Recomenda-se, portanto, que sejam estudados pontos de interferência conflitantes entre as instituições citadas e as medidas eficazes para uma coordenação com êxito. Este estudo deveria ser efetuado por uma Comissão Mista, SUDENE/INCRA, e as medidas deveriam ser propostas aos Ministros do Planejamento, Agricultura e Interior, para sua adoção.

Os pontos que necessitam de especial atenção são os seguintes:

a) definir como coordenar Estados com SUDENE e INCRA;

b) definir como coordenar a ação da SUVALE, DNOCS e GERAN, com o INCRA e a SUDENE;

c) definir de que forma o INCRA se ajustará à política agrícola traçada pela SUDENE;

d) definir, mais detalhadamente, algumas funções do GERAN, uma vez que, do ponto de vista financeiro, o GERAN aplica os recursos dos artigos 34/18 da SUDENE (que aprova os projetos e que possui uma estrutura própria para a análise e fiscalização dos mesmos) e que, do ponto de vista da Reforma Agrária, o INCRA é que tem a responsabilidade.

Neste último aspecto, os pontos de maior importância referem-se à fixação das metas anuais, à decisão sobre as superfícies a serem liberadas em cada usina e à seleção das áreas;

e) definir as funções das recém-instaladas Comissões Estaduais de Planejamento Agrícola (CEPAS), com relação ao Planejamento da Reforma Agrária e Colonização nos Estados;

f) definir a eventual conveniência de instituir estruturas próprias para o planejamento e execução da Reforma Agrária e Colonização em cada Estado, sob a forma de Instituições Públicas, atribuindo ao INCRA a função normativa de controle.”

Esta síntese de tradução praticamente quase esgota o assunto.

Nada de divagações, nem de afirmativas sem consistência; muito ao contrário, ataca ela de frente o problema, mostra a interpenetração de campos de atividade entre a Colonização e a Reforma Agrária, acrescentando-lhe, numa objetividade rara em trabalhos de tal jaez, a fixação de zonas e modo de agir; aborda a necessária e indispensável conjugação de esforços entre os órgãos federais e estaduais, atuando na Região para tal fim.

Aqui se impõem mais algumas considerações, máxime sobre a ação na zona canavieira do GERAN: o simples fato de um órgão ser dedicado e eficientemente dirigido, como é o caso, não é condição plena e suficiente para que possa desempenhar sua missão, se lhe não são atribuídos recursos e autoridade para tal.

Urge uma definição do mais alto nível sobre este órgão: Conservá-lo? Extinguí-lo? Subordiná-lo à SUDENE, com sua atual estrutura ou transformá-lo em departamento da mesma?

O que é danoso para o Nordeste é a atual situação: as restrições que lhe são feitas em setores da área governamental, refletindo-se em aporte insuficiente de recursos, em proporção aos objetivos a atingir, e que não se tornam toleráveis ante a agudização do problema social.

Outro ponto importante a percutir é aquele referente ao tamanho mínimo da propriedade agrária economicamente viável que há de ser fixado levando-se sempre em conta a zona ou subzona considerada e a natureza de sua exploração. Levar sempre em consideração, na Zona Semi-Árida, a presença da pecuária como valor determinante daquela área mínima retrocitada.

Por outro lado, como diferentes são os problemas e características das várias zonas que compõem o Nordeste Sudestiano, diversas são as soluções para a reestruturação agrária da Região. Se não tem ela sentido no Cerrado, é uma imposição na Zona Litoral Oriental Mata, no Agreste, em parte da Semi-Árida, no Meio-Norte (nesta principalmente quanto à colonização), para não falar nas Manchas Férteis.

Na Zona do Litoral Oriental Mata, está ela intimamente ligada à solução do problema da agro-indústria canavieira (racionalização, modernização e diversificação, com conseqüente modificação da estrutura agrária, atendimento do problema social correspondente e melhoria das condições de renda do trabalhador); no Agreste, já se condiciona mais, na multiplicidade de mini e latifúndios, à agricultura de subsistência, com pecuária leiteira intensiva; na Zona Semi-Árida, sua área de atuação volta-se mais para os vales úmidos, cuja importância nunca é demais ressaltar, e para as terras irrigáveis; no Meio-Norte, as preocupações se dirigem para os programas de colonização nos vales da Pré-Amazônia.

O PROTERRA, conforme já visto em capítulo anterior, foi criado com o fim de, amparando o rurícola, resolver este grande e multiforme problema. As tabelas anexas ao Relatório, retiradas do trabalho citado, dão maiores detalhes deste quadro no “**hinterland**”, que é mister modificar (ver Anexo nº 1).

A fim de não tornar mais extenso este já longo trabalho, preferimos, sem comentários, apresentá-las, já que falam elas por si sós.

Pelos dados apresentados, fica patente:

- a) a grande percentagem da população rural com baixa renda – menos de US\$ 40 e US\$ 50,00 no Nordeste;
- b) o vulto do excedente de mão-de-obra;
- c) as necessidades de emigração e imigração serem um problema que não pode passar ignorado no fim da década;
- d) a importância das bacias nos diferentes Estados;
- e) a rarefação da população, à proporção que se afasta a zona pesquisada da orla oceânica;
- f) a real imprescindibilidade de reestruturação agrária – imperativo de sobrevivência das “**zonas prioritárias**” do INCRA;
- g) a impossibilidade material de, com a atual estrutura agrária e nível de tecnologia empregada, manter a população, no decênio, em grande parte do Nordeste.

Estas são conclusões que devem ser longamente meditadas pelos homens públicos da Região.

III – COMBATE AS SÊCAS

A história econômica do Nordeste está inseparavelmente ligada ao fenômeno da ocorrência periódica de sêcas, que desorganizam a produção e motivam efeitos sociais contrangedores a grande parte da população que vive no quadro rural ou dela depende indiretamente⁸.

Ao examinar os problemas do Nordeste e ao sugerir medidas para seu desenvolvimento, seria injustificável não fazer algumas considerações sobre o combate às sêcas, mesmo que sumariadas.

Muito tem sido falado e escrito sobre os problemas decorrentes das sêcas nordestinas. Destacamos, porém, aqui, alguns trechos do depoimento do Senador Waldemar Alcântara, no Senado; entre outras coisas, comenta o citado parlamentar: “As grandes sêcas ocorridas no século XIX, devastando a incipiente economia do Estado do Ceará, arrimada na pecuária extensiva, e dizimando parte considerável da população humana, chamaram a atenção do Governo que, pressionado pela emoção decorrente do sofrimento físico e moral das populações atingidas, autorizou as primeiras medidas de natureza assistencial. A ação governamental que assim se iniciava, em clima emocional e de improviso, emanava mais de sentimentos filantrópicos que pela consciência da necessidade de criar condições permanentes de exploração adequada dos recursos naturais da Região, de modo a assegurar um mínimo de bem-estar aos seus heróicos habitantes.” De acordo ainda com o documento “O Novo Nordeste” do referido Senador, nessa primeira fase de medidas puramente assistenciais, passou-se à tomada de providências que objetivavam construir açudes públicos desde que se concebia que o combate às sêcas se resumia no armazenamento de água. A criação do IFOCS, em 1909, posteriormente transformado em DNOCS, institucionalizou essa política hídrica de solução para os problemas das sêcas. Em 1932, novamente, uma calamidade se abateu sobre a Região e a Nação, sensibilizada, recrudescer seus esforços, de acordo com os mesmos pressupostos hídricos, e, complementarmente, através de obras assistenciais que permitiram empregos de emergência na construção de estradas e outras iniciativas similares. “A descontinuidade da ação governamental, entretanto, persistia, e quase anulava os resultados promissores dos investimentos realizados durante as crises. Cessado o clima emocional, os recursos atribuídos ao Nordeste eram substancialmente reduzidos.”

Posteriormente, a Constituição Federal de 1934 destinou recursos específicos para o combate permanente às sêcas, apesar de haver o golpe de Estado de 1937 eliminado estas vantagens, através da outorga da nova Carta Política. A Constituição de 1946, porém, restabeleceu a atribuição da União de cuidar permanentemente do combate às sêcas, fixando um mínimo de 3% da receita tributária do País com essa finalidade.

⁸ Apenas para citar período recente, basta dizer que ocorreram sêcas generalizadas no Nordeste em 1942, 1951-53, 1958 e 1970.

A partir dessa época, procurando complementar as medidas anteriores, foi dada prioridade ao aproveitamento da energia de Paulo Afonso, através da CHESF, que serviu de base ao processo de industrialização posterior e à organização da Comissão do Vale do São Francisco. Estava iniciada, assim, a etapa revisionista das políticas de combate às secas, a que o Governo Federal, a partir de 1951-53, atribuiria especial empenho particularmente tendo em vista que a seca, ocorrida nestes anos, mais uma vez revelava que as providências anteriores ainda se mostravam insuficientes para suprimir ou mesmo atenuar os efeitos catastróficos da falta ou irregularidades de chuvas. Com o crescimento da população, os recursos cada vez mais se tornavam insuficientes ou eram mal aplicados e, como registra o Senador Waldemar Alcântara: "... se repetiam os acampamentos de trabalhadores rurais, sujos, famintos, doentes, e que se deslocavam com suas famílias em procura de centros urbanos, reclamando trabalho e assistência". O Ministro Horácio Lafer, visitando o Nordeste, nessa época, pôde constatar toda a dimensão do problema econômico e social que a improvisação tendia a agravar e eternizar, como consequência dos desperdícios dos escassos recursos públicos. As necessidades da revisão dos conceitos sobre o combate às secas foram expressas então pelo eminente Ministro ao Presidente Getúlio Vargas, em substanciosa exposição de motivos, de que destacamos:

"O combate às secas, através de grandes obras de engenharia como as projetadas, ou as de emergência, como a que se vai fazer no momento, será sempre improficuo se não fôr acompanhado de elementos capazes de fortalecer a economia regional, mediante o amparo às suas atividades econômicas. Tenho a impressão de que, no combate às secas até agora feito, muitas vêzes a preocupação de engenharia ou das obras hidráulicas sobrepujou o lado econômico próprio dito."

Como decorrência desse acontecimento, foi proposta a criação do Banco do Nordeste do Brasil, como instituição especializada de crédito para gerir os recursos constitucionais anteriormente mencionados, reservados a empréstimos à agricultura e indústria, localizadas na área do Polígono das Secas.

Dos estudos realizados pelo BNB ficou evidenciada a necessidade de se criar, na Região, um sistema de coordenação dos órgãos governamentais, que eram múltiplos e funcionavam sem articulação entre si, causando substanciais desperdícios de recursos e energias. A organização do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste, com a finalidade de propor uma sistemática de planejamento e coordenação para a Região, resultou na criação do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste, que posteriormente, em 1959, se transformaria na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

Por outro lado, em 1967, os dispositivos constitucionais, constantes da Carta de 1946, que reservavam ao Nordeste recursos específicos para o combate às secas, foram modificados, de modo que o atendimento às emergências climáticas passou a depender de recursos orçamentários, na forma de abertura de créditos extraordinários. A Reforma Administrativa (Decreto nº 200), por sua vez, incluiu na área do Ministério do Interior a assistência às populações atingidas pelas calamidades públicas, dentre as quais se destacam as secas.

Com relação a estas, deverá ser elaborado anualmente um plano de emergência de construção de obras e assistência às vítimas da eventual calamidade. O referido plano vem sendo elaborado pela SUDENE, em colaboração com o DNOCS, Governos Estaduais, 1º Grupamento de Engenharia e outros órgãos. A execução desse plano depende da decretação do estado de emergência pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, que toma por base as informações pluviométricas registradas em toda a Região.

De acordo com essa orientação, o estado de emergência ou a decretação de uma seca é feita “**a posteriori**”, quando os seus efeitos já se tornaram irremediáveis.

A inexistência de um sistema de previsão de secas é uma das grandes falhas da sistemática de assistência à Região, nessas oportunidades. Diz-se que a ciência meteorológica ainda não dispõe de instrumentos para antever as prováveis ocorrências pluviáveis no Nordeste. Os conhecimentos meteorológicos estão, contudo, muito à frente do que se tem feito no Nordeste, além dos progressos notáveis que estão em curso e necessitam de ser acompanhados devidamente.

De acordo com informações de Carlos Faria e Fernando Melo⁹, as previsões poderão ser feitas pela conjugação de estudos das manchas solares e de registros estatísticos e cálculos de correlação de observações meteorológicas do último semestre do ano anterior, dos seguintes locais: Port Darwin (Austrália), Apia (Samoa), Honolulu (Havaí), Tanana (Alasca), Punta Galerao e Santiago (Chile), Santa Helena (Atlântico Sul), Olinda (Brasil) e Cape Town (África do Sul), em cooperação com o Weather Bureau, U.S.A., e o Serviço de Meteorologia instalado na Argentina. Não encontramos justificativa, aliás, para explicar o alheamento das instituições responsáveis pelo assunto, com referência a tão sério problema.

1. Plano de Ação para Emergência de Seca

Os Planos de Emergência aprovados pelo Conselho Deliberativo da SUDENE abrangem diversos aspectos. No setor de obras públicas, para a abertura de frentes de trabalho, foram estabelecidos como obras prioritárias: a) construção ou melhoria de rodovias de segunda e terceira classe, estaduais ou municipais; b) construção de obras complementares ou conservação de rodovias de primeira classe; c) lastreamento de troncos ou ramais ferroviários; d) prolongamento, regularização, revestimento de pistas de pouso ou construção de cercas em campos de pouso públicos; e) construção ou melhoria de açudes públicos; f) construção, complementação, conservação ou melhoria de outras obras públicas, de acordo com a qualificação de mão-de-obra e conveniências administrativas.

No tocante à Saúde Pública, recomendou-se a atuação atinente a aspectos preventivos, para evitar surtos epidêmicos, a aspectos curativos e à prestação de assistência médica nos casos de maior urgência.

Quanto ao abastecimento de gêneros alimentícios, considerou-se o suprimento dos produtos básicos, que se revelam em escassez, às frentes de trabalho, a preços de custo, a fim de evitar a drástica elevação dos preços, que normalmente ocorrem

⁹ Faria, Carlos V. e Fernando Melo – “O Combate Racional às Secas do Nordeste” – João Pessoa – Paraíba – 1970.

nestas ocasiões. Para facilitar os problemas que geralmente decorrem da escassez de gêneros, foi revista a constituição de estoques de emergência pelo Poder Público.

O Plano de 1970 previa também a assistência à irrigação através da revenda de moto-bombas às cooperativas, para uso nas culturas de vazantes.

Complementarmente às providências constantes do Plano de Emergência referido, o Governo adotou medidas quanto ao crédito agrícola, tanto com vistas à composição de dívidas, como para fins de investimento visando à recomposição de ativos e novos empreendimentos, segundo condições especiais de juros, carência e prazo. As Resoluções do Banco do Brasil de nºs 147 e 175 foram os instrumentos usados para tal emergência.

2. A adequação das Medidas Tomadas

O combate preventivo às secas, através de medidas que buscavam reduzir ou eliminar a fragilidade da economia agrária do Nordeste, sempre foi executado sem uma visão global e sem eficácia, como a própria ocorrência das crises climáticas se encarrega de provar.

Com efeito, ainda não se soube tornar a economia agrária do Nordeste resistente às secas, o que revela o pouco rendimento das medidas até agora tomadas, esparsas e descontínuas, por isso mesmo insuficientes, como instrumentos de correção das causas que tornam a economia agrária incapaz de responder ao desafio do seu desenvolvimento.

Poder-se-ia modificar essa situação? A sucessão de fórmulas de diretrizes do Governo fala por si mesma e evidencia não um processo evolutivo iniciado e mantido de modo contínuo, mas uma seqüência de medidas isoladamente tomadas.

Por força desse descompasso, ainda não se logrou o assentamento definitivo de uma base de ação coordenada dos órgãos federais que atuam na Região Nordeste, através do controle da SUDENE. Certo é que, à falta dessa diretriz são debitadas as deficiências e as falhas ocorridas nas três fases de atuação do Governo Federal no Nordeste: a hidráulica, a agro-industrial e a integrada.

Convém ser ainda ressaltado que o DNOCS sofreu e sofre as conseqüências desse descompasso, sem haver evoluído de modo suficiente a corresponder ao atendimento das necessidades que se foram multiplicando com o passar dos anos.

Chegou-se finalmente à evidência de que, para se fortalecer a economia agrária do Nordeste, mister se faz o estabelecimento de uma garantia para a realização progressiva das obras, serviços e programas exigidos pelo desenvolvimento integrado da Região. Há que se ajustar o binômio água-solo, a fim de que possam ser melhoradas e maximizadas as condições de explorabilidade da terra, através de uma assistência constante, ao nível das necessidades do produtor. Impõe-se, por outro lado, o ajustamento do homem ao seu meio-ambiente, por intermédio dos estímulos e subsídios que, a modo de uma prestação de serviços, possibilitem a elevação do seu "status" sócio-econômico-cultural.

Além da capacitação institucional da SUDENE, como instituição responsável pela coordenação e fiscalização dos programas a cargo dos outros órgãos, torna-se

imprescindível a capacitação operacional do DNOCS para o desempenho das tarefas que ora lhe incumbem, por força das leis e das necessidades, ante a evidência de que sua estrutura atual, com seus instrumentos de ação, reclama essa reestruturação.

Necessário se torna, ainda, o estabelecimento de um programa de agricultura ecológica, indispensável ao atendimento da Zona Semi-Árida, sob o comando da SUDENE e através do Ministério da Agricultura, da ANCAR e das Secretarias de Agricultura. Somente à proporção que se fôr implantando êsse programa, porder-se-á verificar quais as áreas caracterizadas por distorções fundiárias, sujeitas à ação reformista do INCRA.

3. Vulnerabilidade da Região às Sêcas

O objetivo básico de quaisquer políticas para o desenvolvimento do Nordeste deverá, necessariamente, contemplar a criação de um sistema econômico estável e resistente às calamidades climáticas, de tão graves conseqüências sociais e econômicas.

Na verdade, a vulnerabilidade da Região às sêcas, para ser diminuída, terá de ser atacada em muitas frentes. Somente através do desenvolvimento econômico de todo o sistema, será possível estabelecer as bases de resistência e de sustentação de uma economia imune aos fenômenos climáticos e, conseqüentemente, a seus efeitos. Na zona rural, a atuação deverá ser feita nos vales úmidos, nas áreas de irrigação, nas serras férteis e zonas com pluviosidade normal, enquanto nas áreas semi-áridas, fora dos programas de irrigação, o enfoque será na adaptação de culturas, difusão de xerófilas e na pecuária, apoiada na produção de pastagens e alimentos adaptados ao meio. Grande parte da batalha, porém, terá de ser travada nos centros urbanos, onde a industrialização e o desenvolvimento dos serviços terão de absorver, com empregos produtivos, os excedentes populacionais que emigrarão das zonas rurais, por força da modernização e do próprio desenvolvimento econômico que, necessariamente, leva a isso.

Enquanto isso não ocorrer, a população rural do Nordeste será prejudicada – afetada pelas crises climáticas, pois atualmente 66% de tôdas as pessoas que trabalham na Região Nordestina dedicam-se a atividades agrícolas, grande parte das quais dependem das lavouras de subsistência que são fortemente afetadas pelas irregularidades climáticas. Do mesmo modo, uma crise no setor rural, que contribui com 40% da renda total, não poderia deixar de determinar reflexos menos drásticos sôbre o sistema econômico. Com as transformações estruturais que acompanham o desenvolvimento econômico, diminuindo a proporção de pessoas empregadas e de renda gerada no setor agrícola, e tendo em substituição outros setores que independem das ocorrências pluviométricas, será possível minimizar a vulnerabilidade do sistema econômico nordestino.

IV – ÁREAS ESPECIAIS

Os mananciais hídricos do Nordeste poderão desempenhar um importante papel no desenvolvimento agrícola da Região. Alguns apresentam satisfatório potencial de aproveitamento, mas se destacam entre êsses o Rio São Francisco e o Rio Parnaíba, os quais são alimentados por bacias multiestaduais, em condições excepcionais de aproveitamento agrícola.

Além dessas bacias, podem ser mencionadas também, com destaque, as de Itapicuru e Mearim, no Maranhão, e Jaguaribe, no Ceará, sendo que esta última tem sido motivo de estudos especiais da SUDENE, do Governo do Estado do Ceará e da empresa francesa, SCAET. Outras bacias poderiam igualmente ser citadas, algumas das quais multiestaduais, porém restringimos nossos comentários às duas bacias mais importantes, ou seja, as do São Francisco e do Paraíba.

1. O Rio São Francisco

Localizado na Região Centro-Leste do Brasil, o Rio São Francisco nasce na parte central de Minas Gerais e, até desembocar no Atlântico, tem um curso estimado de 3.161 km, com uma descarga média anual de 100 bilhões de m³.

Sua bacia hidrográfica, ocupando uma área aproximada de 640.000 km², inclui parte de 6 (seis) Estados da Federação: Minas Gerais, Bahia, Goiás, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e parte do Distrito Federal. É reconhecido, por isso, como o Rio da Integração Nacional.

O seu curso, tendo em vista que durante cêrca de 400 km desce muito rapidamente, propicia excelente potencial energético calculado em 12.000 Megawatts. Atualmente, possui dois grandes aproveitamentos: Três Marias, com um potencial de 520 Megawatts, e Paulo Afonso, com um potencial de 2.115 Megawatts.

A população da área, de 8.000.000 de habitantes, representa cêrca de 27% da população do Nordeste, tendo 66% na zona rural, com baixo índice de desenvolvimento econômico e social.

No momento, predomina a agricultura de sequeiro, salvo as várzeas inundáveis do Baixo São Francisco, onde se desenvolve a rizicultura.

Estudos de classificação da terra estimam uma área bruta favorável à irrigação de 3.000.000 ha, cujo aproveitamento, além de propiciar que as lavouras tenham um fluxo contínuo de produção, dará uma estabilidade econômica ao Vale.

A utilização do Rio São Francisco far-se-á, portanto, em dois campos:

a) potencial energético, através da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF).

b) potencial hídrico para irrigação, através da Superintendência do Vale do São Francisco (SUVALE).

Aqui, todavia, falaremos apenas de irrigação, eis que o setor Energia já foi abordado na primeira parte.

1.1. A SUVALE

Reconhecendo a importância do Vale do São Francisco no processo de interiorização do desenvolvimento nacional, a Constituição Federal de 1946, em suas Disposições Transitórias, concedeu recursos financeiros não inferiores a 1% da renda tributária da União, durante 20 anos, com a finalidade de criar condições básicas de desenvolvimento.

Os aludidos recursos ensejaram a criação da Comissão do Vale do São Francisco – CVSF –, o que foi feito pela Lei nº 541, de 15-12-1948.

Sua atuação inicial foi profícua, mesmo se considerando o caráter eclético dos seus trabalhos e a não delimitação de sua área de ação por vezes conflitante com a do DNOCS.

Durante quase vinte anos, embora detendo modestos recursos, a Comissão do Vale do São Francisco pôde construir uma razoável infra-estrutura, indispensável ao plano de desenvolvimento global e racional de toda a Região.

A fim de integrar o Vale numa nova filosofia de desenvolvimento planejado, em substituição àquela Comissão, o Governo Revolucionário criou, pelo Decreto-lei nº 292, de 28-2-1967, a Superintendência do Vale do São Francisco – SUVALE, órgão que vem encontrando, no Vale do São Francisco, um campo propício à implantação de Projetos.

1.2. Áreas-Programas

Os novos conceitos de desenvolvimento econômico-sócio-regional vêm forçando a que os órgãos do Governo se conscientizem de uma nova estratégia de ação – o desenvolvimento integrado – com uma concentração de objetivos, para a obtenção de uma elevação na taxa de rendimento dos recursos.

Para a execução dessa política, a atuação passou a ser feita em áreas-programas, definidas pelo art. 5º do Decreto-lei nº 292, de 28-2-1967, que criou a SUVALE, como aquelas que forem selecionadas “para efeito do aproveitamento integral de seus fatores de produção”.

As grandes extensões de solos agricultáveis, quer através de irrigação, quer através do aprimoramento dos métodos de plantio de sequeiro, aliados ao potencial hidráulico, contituiram os principais condicionamentos para a relação das áreas-programas.

Obedecendo a tais critérios e indicadores, foram selecionadas 9 (nove) áreas-programas que são:

1.2.1. Várzeas Inundáveis do Baixo São Francisco

Com um módulo de 3.388 km², para fins de estudo, pode ser dividida em duas subáreas, delimitadas pelos municípios pertencentes aos Estados de Alagoas e Sergipe, servindo como divisor comum o próprio Rio São Francisco.

1.2.1.1. Subárea de Alagoas

Numa área total de 1.941 km², com 80.621 habitantes, abrange 6 municípios e tem uma densidade de 41,5 hab/km².

1.2.1.2. Subárea de Sergipe

Numa área total de 1.447 km², com 72.309 habitantes, abrange 9 municípios e tem uma densidade populacional de 50 hab/km².

1.2.2. Bacia Leiteira Alagoas/Sergipe, no Baixo São Francisco

Com um módulo aproximado de 9.551 km², para efeito de estudos, também pode ser dividida em duas subáreas, delimitadas pelos municípios pertencentes aos Estados de Alagoas e de Sergipe, tendo como divisor comum o curso do Rio São Francisco.

1.2.2.1. Subárea de Alagoas

Numa área de 4.715 km², com 38.813 habitantes, abrange 6 municípios e tem uma densidade de 29,4 hab/km².

1.2.2.2. Subárea de Sergipe

Numa área de 4.715 km², com 38.813 habitantes, abrange 6 municípios e tem uma densidade de 8,2 hab/km².

1.2.3. Área Petrolina/Juazeiro, no Submédio São Francisco

Localiza-se nos Municípios de Petrolina, em Pernambuco, Juazeiro e parte de Casa Nova, na Bahia. Detém um módulo aproximado de 10.000 km², com 71.851 habitantes, ou seja, uma densidade de 7,1 hab/km².

Dispõe a área de cêrca de 120.000 ha de solos agricultáveis.

1.2.4. Área de Irecê, no Médio São Francisco

A área localiza-se nos Municípios de Irecê, Ibititá, Vibaí, Presidente Dutra, Central, Jussara e Ibipeba, todos no Estado da Bahia, com um módulo aproximado de 8.300 km², com 79.409 habitantes, dando uma densidade populacional de 9,5 hab/km².

A sua característica é a uniformidade dos solos, que são calcáreos, profundos e de extraordinária fertilidade, tendo uma topografia suave.

1.2.5. Área do Rio Grande, no Médio São Francisco

O espaço selecionado compreende, parcialmente, os Municípios de Barreiras, Angical, São Desidério, Riachão das Neves, Cotegipe e Catolândia, com um módulo de aproximadamente 8.000 km², com 67.988 habitantes, tendo uma densidade populacional 8,4 hab/km².

A área possui um potencial de 87.000 ha irrigáveis.

1.2.6. Área do Rio Corrente, no Médio São Francisco

Esta área situa-se na Bacia do Rio Corrente, à margem esquerda do Rio São Francisco, no seu trecho médio, incluindo parcialmente os Municípios de Correntina, Santa Maria da Vitória, Coribe e Bom Jesus da Lapa, com um módulo de 9.000 km²; sua população aproximada é de 115.000 habitantes; tem uma densidade populacional de 12,7 hab/km².

Grande possibilidade de utilização dos solos para fins de irrigação (cêrca de 216.000 ha de terras potencialmente irrigáveis). O desenvolvimento agrícola da Ba-

cia do Rio Corrente é de suma importância para a Região do São Francisco, por ser constituída de solos da maior fertilidade.

1.2.7. Área do Jequitaiá, no Alto-Médio São Francisco

A área do Jequitaiá abrange parcialmente os Municípios de Jequitaiá, Lassance, Pirapora, Várzea da Palma, Buritizeiros, Engenheiro Navarro, Francisco Dumont e Claro do Poções, no Estado de Minas Gerais, com um módulo de cerca de 10.000 km². Sua população é estimada em 78.000 habitantes e tem uma densidade populacional de 7,8 hab/km².

A área detém 56.250 ha de solos potencialmente irrigáveis, com água a ser armazenada pela futura barragem do Jequitaiá.

1.2.8. Área de Paracatu, no Alto-Médio São Francisco

Abrangendo, parcialmente, os Municípios de João Pinheiro, Bonfinópolis de Minas e Paracatu, no Estado de Minas Gerais, compreende um módulo de 7.400 km², com uma população de 62.000 habitantes e com uma densidade populacional de 8,4 hab/km².

Na área, a SUVALE já detém 200.000 ha, o que representa uma grande base econômica, eis que se trata de solos propícios à agricultura de sequeiro.

Existe, ainda, um potencial de 81.000 ha de solos irrigáveis, às margens do Rio Prêto.

1.2.9. Área de Três Marias, no Alto São Francisco

Com uma área de 4.925 km² e uma população de 50.111 habitantes, sendo a sua densidade populacional de 10,1 hab/km², corresponde à barragem de Três Marias, no Alto-Médio São Francisco. Compreende, parcialmente, os Municípios de Barreiro Grande, Felixlândia, Biquinha, Paineiras e Morada Nova de Minas, no Estado de Minas Gerais.

O aproveitamento agrícola de terras de vazante, programas de irrigação nas terras circunvizinhas à bacia de acumulação, programas de reflorestamento e piscicultura apresentam-se como de grande importância para a Região.

1.3. Programa de Irrigação

O levantamento das terras do São Francisco revela a existência de 3 milhões de hectares potencialmente agricultáveis. Dêsses, foram selecionados cerca de 450.000 ha para estudos de classificação, em nível de viabilidade.

Presentemente a SUVALE leva a efeito os seguintes projetos de irrigação:

1.3.1. Projeto do Jequitaiá

Área irrigável: cerca de 56.000 ha.

Localização: Vale do Jequitaiá das Velhas, MG.

Finalidade: Irrigação mediante armazenagem reguladora.

Situação: Fase de reconhecimento.

1.3.2. Projeto do Corrente

Área irrigável: 216.000 ha.

Localização: Vale do Rio Corrente, BA.

Finalidade: Irrigação mediante reservatórios de armazenamento em três rios tributários, com aproveitamento de 100 MW.

Situação: Fase de reconhecimento.

Divide-se em dois setores:

1.3.2.1. **Setor de Correntina**

Área irrigável: 141.000 ha, por gravidade, com exceção de pequena área.

Obras: Barragens nos Rios. Correntina e Arrojado, com capacidades respectivas de 612 e 318 milhões de m³ de água.

1.3.2.2. **Setor de Formoso**

Área irrigável: 75.0,00 ha, por gravidade.

Obras: Barragem e reservatório de Sacos, com 504.000.000 m³ de água, barragem de desvio do Saborandi e um canal principal com extensão de 170 km. Usina hidrelétrica.

Finalidade: Irrigação e produção de energia elétrica (100 MW).

1.3.3. **Projeto do Rio Grande**

Área irrigável: 87.000 ha.

Localização: Vale do Rio Grande, afluente da margem esquerda do São Francisco.

Finalidade: Irrigação, produção de energia e regularização do Rio Grande.

Obras: Construção das barragens:

1.3.3.1. **Palmeirinha**, no Rio Grande, com capacidade de armazenamento de 565.000.000 m³ de água;

1.3.3.2. **Redenção**, no Rio das Ondas, com capacidade de armazenamento de 217.000.000 m³ de água;

1.3.3.3. **Nova Vida**, no Rio Branco, com capacidade de 487.000.000 m³ de água;

1.3.3.4. **Rio das Fêmeas**, de derivação

Cuidados: O combate à esquistossomose, cujo índice já é elevado na Região.

1.3.4. **Projeto Bebedouro**

Área irrigável: 9.181 ha.

Localização: 45 km a jusante de Petrolina, PE.

Finalidades: Criação de núcleos de exploração agrícola e modelo de implantação de projetos.

1.3.5. **Projeto de Petrolândia**

Área irrigável: 1.200 ha.

Localização: Junto à Cidade de Petrolândia, PE, a 40 km da Hidrelétrica de Paulo Afonso.

Finalidade: Colonização com base na irrigação.

Situação: Em irrigação cêrca de 800 ha.

1.3.6. Projeto Baixo São Francisco

Sob o nome de Baixo São Francisco não se compreende um projeto único, mas um programa de desenvolvimento subordinado a um Plano Diretor para tãda a Região, envolvendo a recuperação das várzeas e a utilização de terras de meia encosta, através de diferentes projetos de irrigação.

2. O Rio Parnaíba

Situado na Região Nordeste-Oriental do Brasil, o Rio Parnaíba tem a sua bacia hidrográfrica ocupando uma área aproximada de 400.000 km², sendo a quarta bacia brasileira.

A bacia do Parnaíba abrange o Estado do Piauí e grande parte do Estado do Maranhão. Dos seus 1.720 km de extensão, 1.200 são navegáveis.

Tãda a população do Piauí (1.700.000 habitantes) e cêrca de um têrço da população do Maranhão (800.000 habitantes) ocupa o Vale do Parnaíba,

O potencial econômico do Vale está ligado a uma agricultura e pecuária extensivas, de baixos nívéis tecnológicos, com inexpressivo ritmo de desenvolvimento. Só agora o aproveitamento do seu potencial energético desponta, com a construção da barragem de Boa Esperança, com capacidade estimada em 480 MW.

Sua bacia se compõe, além do Rio Parnaíba, dos seguintes afluentes:

- a) Urucuí-Prêto, com 390 km de curso;
- b) Gurguéia, com 685 km de curso e sete afluentes;
- c) Canindé, com 525 km de curso;
- d) Poti, com 550 km de curso;
- e) Longá, com 315 km de curso;
- f) Parnaibinha, com 220 km de curso;
- g) Balsas, com 327 km de curso e três grandes afluentes.

2.1. Irrigação

Com todo o potencial de terras irrigáveis que possui o Vale do Rio Parnaíba, onde se poderia encontrar parte da solução dos problemas de localização da população nordestina mais causticada pelas sêcas, existem para a Região apenas os seguintes projetos:

2.1.1. Projeto Caldeirão

Meta de irrigação prevista pelo DNOCS: 1.200 ha.

2.1.2. Projeto Lameiro

Área irrigável: 13.000 ha.

Localização: Proximidades da cidade de Floriano.

Situação: Fase de estudos.

RESUMO

a) O Vale do Rio Parnaíba é constituído pela quarta bacia hidrográfica do Brasil, ocupando uma área aproximada de 400.000 km², com uma população de cerca de 2.500.000 habitantes.

b) Constitui uma das áreas mais subdesenvolvidas, mesmo dentro do Nordeste.

c) Possui enorme potencial econômico, tendo em vista, inclusive, ser um rio navegável em 1.200 km.

V – A DEMANDA INTERNA DE ALIMENTOS NA DÉCADA DE 70

Os estudos do Banco do Nordeste sobre a perspectiva do crescimento da demanda de alimentos no Nordeste, para a década de 1970/80, permite apresentar o seguinte panorama:

1. Demanda Total:

As estimativas da demanda total (reunindo consumo humano e não-humano) revelam que deverá ocorrer um acréscimo médio anual de 5,4%, no período em referência, considerando em conjunto os produtos de origem animal e vegetal.

Em termos de grupos de alimentos, observa-se que as maiores taxas de incremento deverão ocorrer nos chamados alimentos de origem animal. Assim é que o grupo “Leite, Derivados e Ovos” deverá crescer a uma taxa de 6,8%, enquanto que as “Carnes Frescas” alcançarão 5,9% ao ano. Por outro lado, o grupo constituído pelas “Frutas” experimentará um aumento de 6,4%, enquanto que as “Hortaliças” apresentarão uma expressiva taxa de crescimento de 7,5% ao ano. O “Pescado” e os “Óleos e Gorduras” deverão conseguir um aumento em torno de 5%, enquanto os demais grupos – “Cereais, Raízes e Tubérculos Feculentos” – apresentarão incrementos variando entre 4 e 5% ao ano. Resta salientar que as taxas dos dois últimos grupos estão fortemente influenciadas pelo expressivo aumento verificado no consumo animal de milho e mandioca.

2. Demanda para Consumo Humano:

No grupo de “Raízes e Tubérculos Feculentos”, o maior crescimento deverá ocorrer com relação à batata-inglês (10% a.a.), enquanto a batata-doce e a mandioca conseguirão incrementos em torno de 2% ao ano. Observar-se-á uma gradativa substituição do consumo de batata-doce, e mesmo de mandioca, por batata-inglês, que apresentava quantitativo “per capita” bastante reduzido em 1965.

O crescimento da demanda total de “Leguminosas Sêcas” apresentar-se-á moderado, atingindo 2,4 e 2,7% para fava e feijão. Pode-se afirmar que o crescimento deste grupo será mais em função do elevado crescimento da população do que motivado por aumento no consumo “per capita”. Com efeito, enquanto se observa uma tendência estacionária no consumo “per capita” de fava, verifica-se que o feijão apresenta decréscimo em torno de 0,2% ao ano.

O consumo “per capita” anual de “Carnes” atingirá 26,5 kg em 1980. Deste total, a carne bovina participará com cerca de 59% e a carne avícola com 23%, enquanto que os 18% restantes serão completados pelas demais carnes. Em termos de crescimento da demanda total, observam-se taxas bastante expressivas para carne bovina (6,8% a.a.); as demais carnes alcançarão incrementos moderados, variando em torno de 3% ao ano.

O “Pescado” deverá apresentar um consumo ainda modesto, em 1980, já que o consumo “per capita” de peixe fresco deverá situar-se em torno de 6,5 kg e o de pes-

cado industrializado por volta de 1,5 kg. Observa-se que a demanda total de pescado fresco deverá atingir uma taxa de mais de 5% anualmente e o pescado industrializado crescerá à razão de 3,6% ao ano.

O consumo de “Leite e Derivados” deverá atingir incrementos de demanda total bastante expressivos, principalmente o queijo e a manteiga, com 9,7% e 9,3% ao ano, respectivamente. O consumo de leite em pó apresentará taxa de aumento superior a 7%, enquanto que o leite “in natura” deverá superar 5% anualmente.

Na demanda total de “Óleos e Gorduras” merecem destaque: o aumento do consumo de óleos comestíveis (7% a.a.) e a tendência de substituição das gorduras de origem animal pelas de origem vegetal.

3. Visão Geral da Situação Alimentar do Nordeste

Mediante a conversão dos dados sobre consumo “per capita” de alimentos em calorias e proteínas, foi possível avaliar a situação alimentar atual e futura do Nordeste.

As estimativas indicam que, em 1965, o nordestino ingeria um montante de 2.016 calorias, devendo passar para 2.107, em 1970, e 2.366, em 1980. Desta maneira, observar-se-á um incremento de 12,3% no período de 1970/80.

Comparando a ingestão calórica do Nordeste com o padrão mínimo recomendado pela FAO, para a América Latina, ou seja, 2.550 calorias diárias “per capita”, verifica-se que, mesmo em 1980, o nordestino ainda estará com **deficit** calórico de 7%, em relação ao mínimo recomendado.

Analisando a situação alimentar do Nordeste, quanto à ingestão protéica, observa-se uma certa disparidade oriunda da grande parcela de proteínas de natureza animal ingeridas pela população. Com efeito, nota-se nas estimativas que cerca de 39% das proteínas consumidas, em 1980, deverão ser fornecidas por produtos de origem animal. O consumo de 1965 (58g) deverá elevar-se para 60 e 69g em 1970 e 1980, respectivamente. Desta maneira, observar-se-á um crescimento de 15% no período de 1970/80.

Por outro lado, essa melhoria de consumo deverá ser praticamente reflexo dos elevados percentuais de aumento verificados no consumo de proteínas de origem animal, já que o consumo de proteínas de origem vegetal permanecerá praticamente nos mesmos níveis observados em 1965.

Cerca de 2/3 das calorias ingeridas pelo nordestino são fornecidos pelos “Cereais”, “Leguminosas Sêcas, Raízes e Tubérculos Feculentos”, enquanto a parcela restante (1/3) é oriunda de “Carnes”, “Leite e seus Derivados”, “Ovos”, “Pescado”, “Hortaliças” e “Frutas”. Essa alta participação dos dois citados grupos apresenta uma tendência decrescente, em virtude de a maioria dos alimentos nêles enquadrados terem seu consumo diminuído à proporção em que aumentam os níveis de renda da população.

Quanto às proteínas, observa-se que a participação dos referidos grupos atinge mais de 50% do total, sendo verificada a mesma tendência decrescente anteriormente mencionada. Os grupos formados por “Carnes”, “Pescado”, “Leite e Derivados” e “Ovos” apresentam uma participação ascendente no fornecimento de proteínas, estimando-se que, em 1980, cheguem a participar em tórno de 40%.

A nível de produto, constatou-se que o arroz, a farinha de mandioca, o feijão e o açúcar respondem por quase 60% do fornecimento calórico, enquanto que, em termos protéicos, a mesma participação é atribuída ao feijão, carne bovina, milho e arroz.

Uma constatação sobremodo confortadora revelada pelas estimativas de consumo feitas para 1980 diz respeito às modificações qualitativas que deverão ocorrer na dieta alimentar do nordestino. Observa-se uma maior pressão da população no sentido de consumir mais carnes, leite, ovos, verduras e frutas, em detrimento dos cereais, leguminosas secas e raízes feculentas, como é o caso da farinha de mandioca, feijão, batata-doce, arroz, milho etc.

Por outro lado, o consumo de calorias no Nordeste Urbano – zonas urbanas das capitais e das cidades do interior – deverá evoluir de 1.646 unidades, em 1965, para 1.757, em 1970, e 2.104, em 1980, experimentando, assim, crescimento de 19,7% no período 1970/80.

No que diz respeito à ingestão protéica, observa-se uma tendência à melhoria, tanto em termos quantitativos, como qualitativos. Verifica-se que de um consumo de 48g, em 1965, deverá aumentar, para 50g, em 1970, e 60g, em 1980, experimentando um crescimento de 20% no decênio 1970/80. As proteínas de origem animal, que, em 1965, contribuíram com 46,4% do total ingerido, deverão participar com cêrca de 49%, em 1980.

Comparando a ingestão calórica e protéica da população urbana do Nordeste com os padrões mínimos recomendados pelos nutricionistas, verifica-se que a situação se apresenta um pouco abaixo da média da Região. Com efeito, mesmo em 1980 a situação alimentar do Nordeste Urbano apresentar-se-á deficitária, já que os montantes ingeridos corresponderão a 83 e 85% dos padrões recomendados como necessários para calorias e proteínas, respectivamente. Referido padrão é de 2.550 calorias e 71 gramas de proteínas.

Outrossim, observa-se em termos quantitativos que a ingestão diária “per capita”, no quadro rural do Nordeste, deverá evoluir de 2.202 calorias, em 1965, para 2.293, em 1970, e 2.494, em 1980, experimentando incremento da ordem de 8,8% no decênio 1970/80. À sua vez, o consumo de proteínas que, em 1965, se situava em torno de 61g por dia, deverá aumentar para 66, em 1970, e 73, em 1980. Observa-se-á, dessa maneira, incremento de 11% no período em referência.

No Nordeste Rural, a situação manifesta-se melhor do que a da área urbana, em termos quantitativos. As estimativas para 1980 indicam **superavits** de 5% para calorias e 14% para proteínas.

A explicação dêste fato parece estar intimamente ligada à própria maneira de vida nas duas áreas. Enquanto as pessoas de centros urbanos estão integradas numa economia tipicamente de mercado, comprando tudo o que consomem, no quadro rural verifica-se a produção para auto-abastecimento, fazendo com que os gastos dessa população se restrinjam praticamente à aquisição de uns poucos produtos industrializados, essenciais. Em consequência, é baixa a renda dessas pessoas, quando medida pelo lado do dispêndio; quando avaliada, porém, pelo lado do consumo de alimentos, parece muito mais elevada.

A situação alimentar no Nordeste Urbano, apreciada segundo os diversos níveis de renda, apresenta-se muito mais grave. As estimativas realizadas para 1970 indicam que a ingestão calórica das pessoas de renda mais baixa representava apenas 80% da média geral do Nordeste Urbano, ou seja, cerca de 1.500 calorias. Em termos protéicos a situação é muito pior, pois representa cerca de 72% do consumo médio, que gira em torno de 55 gramas.

Esta situação é ainda mais grave porque: a) cerca de 36% da população urbana do Nordeste estão nas faixas de renda mais baixa; b) em 1970, o Nordeste Urbano apresentava um **deficit** calórico de 28% e protéico de 23 %.

Se, em 1970, a ingestão média do nordestino urbano apresentava um **deficit** de 28% de calorias e 23% de proteínas, e se as percentagens de consumo do nível de renda mais baixo em relação à média representavam 80 e 72%, respectivamente, chega-se à conclusão de que o **deficit** dessa importante parcela da população gira em torno de 42% de calorias e cerca de 45% de proteínas.

As estimativas projetadas para 1980 revelam que os **deficits** de calórias e proteínas da população de renda mais baixa se reduzirão para 30 e 33%, respectivamente. O extremo superior da população, quanto à renda, aumentará seu consumo em relação à média, de 31% para calorias e 59% para proteínas.

Em resumo, à medida que se eleva o nível de renda da população, aumenta a participação das proteínas de origem animal da dieta alimentar até atingir uma cota máxima de 59%, no nível de renda mais elevado.

VI – PERSPECTIVAS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

1. A situação dos principais produtos, segundo os estudos do Banco do Nordeste, é a seguinte:

1.1. Algodão:

A demanda total de algodão em pluma, estimada para 1980, é de 606,6 mil toneladas; convertida a algodão em caroço, utilizando-se o índice de 30%, corresponde a 2.022,0 mil toneladas.

A projeção da produção para 1980 é de 1.246,5 mil toneladas, verificando-se um **deficit** de 775,5 mil toneladas.

A projeção da área cultivada atinge 4.053,9 mil hectares e as necessidades de terras para atender à demanda prevista situam-se em torno de 6.586,3 mil hectares. Para que haja equilíbrio entre oferta e demanda, é necessária uma área adicional de 2.532,4 mil hectares.

1.2. Cacau:

A produção nordestina de cacau tem, desde 1950, oscilado em torno de 150 mil toneladas, enquanto a área cultivada cresceu de 259,5 mil hectares para 401,8 mil hectares, em 1968, demonstrando no entanto certa tendência à estabilidade, a partir de 1960.

As análises recentes da conjuntura cacaeira revelam perspectivas de melhoria dos índices de produtividade. As condições do mercado internacional parecem promissoras, dando margem para o incentivo à cultura.

As oscilações nos níveis de produção de cacau, face às amplas possibilidades técnicas de aumento de produtividade, levam a aceitar como atingíveis as estimativas de demanda, a qual se situa em torno de 231,9 mil toneladas.

1.3. Cana-de-açúcar:

A projeção calcula em 36.365 mil toneladas a quantidade a ser colhida em 1980. A área cultivada seria, no mesmo ano, de 809 mil hectares.

Para ser obtida a produção prevista será necessária a incorporação de mais 150 mil hectares à exploração canavieira.

A demanda total de cana-de-açúcar é estimada em 39.374 mil toneladas em 1980, sendo para tanto necessários 875,0 mil hectares. Ao final da década, será preciso produção superior à esperada por tendência histórica, de 3.009 mil toneladas de cana, que ocuparão mais 66,0 mil hectares, perfazendo um **deficit** de área de 216,0 mil hectares.

É bem pouco provável que a incorporação destes 216,0 mil hectares seja viável, pois é escassa a disponibilidade de terra na zona canavieira. Por outro lado, contraria também a política do GERAN em restringir a área ocupada com cana, mediante a elevação da produtividade.

1.4. **Milho:**

No período 1950/68, a produção de milho evoluiu à taxa anual de 5,2%, atingindo 1.651 toneladas ao final da série. A área ocupada com a cultura cresceu segundo a taxa de 5,1%, alcançando 2.076,1 mil hectares em 1968.

A oferta de milho estimada para 1980 é de 2.313 mil toneladas, colhidas numa área de 2.809,2 mil hectares.

A demanda prevista, para o mesmo período, alcança 3.090 mil toneladas, revelando um **deficit** provável de 777 mil toneladas ao final da década.

A área necessária para cobrir tal **deficit** atingiria 945,4 mil hectares, que, somados à área projetada, constituiriam a área total necessária para atender à demanda, ou seja, 3.754,6 mil hectares. Obviamente, tal expansão parece inviável, fazendo-se mister, caso realmente a demanda atinja tais níveis, a melhoria da produtividade, de modo a evitar que o Nordeste se torne um grande importador de milho.

1.5. **Mandioca:**

A produção de mandioca projetada para 1980 é de 14.717 mil toneladas, sendo necessários, para tanto, 1.181 mil hectares.

A estimativa de demanda prevê uma quantidade de 14.261 mil toneladas. Assim, a oferta esperada para o final da década supera as estimativas de demanda, o que demonstra, caso a tendência de evolução da produção continue, que a Região atenderá francamente à procura.

1.6. **Arroz:**

A projeção indica que o Nordeste alcançará 1.638,2 mil toneladas, em 1980. Para que a Região possa atingir tal nível de produção, serão necessários 1.157,3 mil hectares.

O confronto dessa produção esperada, por tendência histórica, com os dados de demanda (2.222 mil toneladas em 1980) mostra que a produção não será suficiente para atender ao mercado regional, sendo necessária a importação de 583,8 mil toneladas de arroz, ou seja, aproximadamente 26% da demanda total. De outra forma, haverá necessidade de se expandir a área cultivada a 1.569,2 mil hectares, cêrca de 411,9 mil hectares a mais do que a projetada para o final da década, enquanto que a estimativa de demanda é de 1.227 mil toneladas.

1.7. **Feijão:**

A projeção estima para 1980 uma colheita de 1.184,9 mil toneladas. A previsão da área cultivada é de 2.102 mil hectares.

Para que haja equilíbrio entre oferta e demanda, ter-se-á que incorporar mais 73,6 mil hectares à cultura de feijão, em relação à projetada para 1980.

1.8. **Produção de Carne Bovina:**

A demanda estimada para 1980 é de 606,2 mil toneladas. Segundo as projeções da oferta, a produção de carne bovina no Nordeste deverá situar-se em tórno de 427 mil toneladas em 1980.

O confronto entre oferta e demanda mostra que, na década de 1970, terá início um **deficit** no abastecimento de carne, aumentando gradualmente até 1980, para alcançar, nesse ano, cerca de 179,2 mil toneladas.

Essa defasagem entre oferta e demanda, contudo, poderá modificar-se, desde que se consiga aumentar a taxa atual de desfrute do rebanho de 9,5 para 12,0%, bem como elevar o peso médio da carcaça de 169 para 200 kg em 1980, o que não se afigura inviável num prazo de 10 anos.

Para tanto, será necessário elevar o nível tecnológico da exploração pecuária. Através de uma melhoria da alimentação animal, aliada ao manejo mais racional, poder-se-á elevar o peso médio dos bovinos.

1.9. **Produção de Leite:**

A projeção para 1980 situa-se aquém da demanda provável. O confronto entre as quantidades projetadas e os dados de demanda mostram um **deficit** potencial de 953,1 milhões de litros em 1980.

1.10. **Suínos:**

A oferta de carne suína para 1980 deverá ser da ordem de 69,6 mil toneladas para uma demanda de 75,2 mil toneladas, representando um **deficit** de 5,6 mil toneladas naquele ano.

Acredita-se que, se permanecer a mesma tendência do consumo, não haverá dificuldade em compatibilizar a oferta com a demanda.

De modo geral, pode-se concluir não haver no momento, na Região, mercado de carne e gordura capaz de absorver incrementos de produção maiores que os observados pela tendência histórica.

Estima-se em 26,1 mil toneladas a oferta de carne ovina, em 1980, e em 30 mil toneladas as necessidades do consumo regional, apresentando, portanto, um pequeno **deficit** de 3,9 mil toneladas.

A oferta de carne caprina será da ordem de 26,4 mil toneladas. No mesmo ano, a demanda estimada atingirá 32,0 mil toneladas, o que evidencia um **deficit** de 5,6 mil toneladas.

Em termos de perspectivas, é bastante provável que a ovino-caprino cultura continuará a ser, nesta década, apenas atividade voltada notadamente para o consumo rural.

1.11. **Avicultura:**

Para 1980, a oferta estimada de carne avícola foi de 114,0 mil toneladas. Do lado da demanda, registram-se 236,0 mil toneladas.

À primeira vista, constata-se um **deficit** potencial de 122,0 mil toneladas. Embora este **deficit** seja muito expressivo, vale ressaltar que a avicultura nordestina já é uma atividade bastante dinâmica e dotada de nível tecnológico que lhe permitirá atender à pressão da demanda, desde que devidamente motivada pela ocorrência de maior consumo.

1.12. Indústria Extrativa Vegetal:

Além dessas lavouras e criações mencionadas, merece destaque, no Nordeste, a atividade extrativa, embora responda por apenas cerca de 6% do valor da produção agrícola.

Apesar dessa pequena participação, a extração vegetal no Nordeste se destaca em relação ao resto do Brasil, salientando-se estarem nesta Região algumas das principais atividades extrativas, entre as quais o aproveitamento do babaçu, da cêra de carnaúba e do caju.

2. Avaliação da Área Agrícola:

Para o atendimento da demanda de produtos agrícolas, prevista para 1980, o Nordeste deverá aumentar sua área de lavouras e pastagens até o montante de 18.379 e 41.300 mil hectares, respectivamente.

Tomando-se por base os dados do cadastro do INCRA, referentes a 1967, o acréscimo necessário, nas áreas de lavouras e pastagens, será de 6.264 e 17.496 hectares, respectivamente.

Em termos regionais, tal incremento de área parece viável, vez que, incorporando-se ao processo produtivo todas as áreas não utilizadas dos estabelecimentos agrícolas (23.390 mil hectares, segundo o INCRA), para que a demanda calculada seja atendida, torna-se necessário agregar apenas 370 mil hectares de terra fora dos estabelecimentos. A área fora dos estabelecimentos agrícolas em 1967 é de 75.666 mil hectares, segundo o INCRA.

Esta aparente disponibilidade de terra, em termos regionais, não expressa realmente a viabilidade de sua exploração. Com efeito, a maioria destas terras disponíveis fora dos estabelecimentos localizam-se em três Estados (Maranhão, Piauí e Bahia), em zonas com sérios problemas infra-estruturais. Deve-se salientar ainda o problema da vocação dos solos destas áreas, para atender às diferentes exigências de cada uma das diversas culturas e pastagens.

A análise da disponibilidade de terras, conduzida a nível estadual, confirma realmente que até o fim do século não deverá haver problemas nos Estados referidos, apenas do ponto de vista quantitativo.

Ao contrário, nos demais Estados da Região, já a partir de 1980, as áreas totais disponíveis se revelarão insuficientes. As estimativas indicam que, em 1980, haverá **deficit** de terra nos Estados do Rio Grande do Norte, Alagoas e Sergipe; em 1990, nos Estados de Pernambuco e Paraíba; e em 2.000, no Ceará.

Assim sendo, o esforço de melhoria dos níveis de produtividade deve constituir constante preocupação na fixação de qualquer política de desenvolvimento agrário regional, mesmo porque, a persistirem as atuais tendências de crescimento vegetativo, o componente terra poderá vir a tornar-se sério fator de limitação ao desenvolvimento da agricultura do Nordeste.

3. Produtividade e Modernização da Agricultura

A produção agropecuária vem crescendo a uma taxa de 5 a 6% ao ano. É forçoso admitir-se que tal fato se deve principalmente ao aumento da área cultivada e agre-

gação de mão-de-obra, pouco respondendo para êsse desenvolvimento a elevação da produtividade.

Algodão, milho, feijão e arroz vêm mantendo seus índices praticamente estacionários e, em certos casos, até mesmo com pequenos declínios. A produtividade da cana-de-açúcar e mandioca apresenta ligeira elevação. O cacau registrou decréscimo entre 1957 e 1962, recuperando-se até os níveis anteriores, a partir de então, apesar de oscilar anualmente a produtividade.

Embora o comportamento das diversas culturas não tenha sido o mesmo para todos os Estados, variando de um para outro, pode-se afirmar, em uma análise geral, que a produção agrícola por área cultivada não apresentou, nos últimos 15 anos, ganhos que possam ser considerados relevantes, devido principalmente às características das sementes utilizadas, à reduzida aplicação de fertilizantes, aos ainda insatisfatórios tratamentos culturais, ao ineficiente combate às pragas, à qualidade das terras etc.

No que se relaciona com a pecuária, muito embora venham ocorrendo aumentos nos índices de produtividade, êstes ainda se verificam em escala insuficiente, havendo limitações ligadas tanto à alimentação, quanto ao manejo, à sanidade animal e à carga genética do rebanho da Região.

A modernização da agricultura impõe-se como questão de fundamental importância para o desenvolvimento econômico regional.

Com aplicação dos conhecimentos modernos adaptáveis às condições da agricultura regional e a utilização dos resultados de pesquisas realizadas no Nordeste, torna-se possível obter algum progresso quanto à elevação da produção e da produtividade.

Na verdade, maiores êxitos só poderão ser conseguidos mediante a disponibilidade de assistência técnica e a expansão do mercado consumidor, ao lado da remoção de obstáculos, como limitações impostas por fatores culturais, regime de posse de terra, sistema de comercialização ineficiente, excesso de mão-de-obra.

VII – O DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Estudos realizados pelo Banco do Nordeste do Brasil sobre a pesca, naquela Região, concluíram que, contrariamente ao que se pensava, são bastante favoráveis as possibilidades de pesca ali. Os estudos sobre prospecção pesqueira que estão em andamento e que serão ampliados nos próximos anos, sob a coordenação da SUDENE, porém, é que irão avaliar de modo mais preciso tais recursos. É possível, contudo, com base nas pesquisas já realizadas, definir com certa aproximação o potencial pesqueiro da Região, conforme demonstram as estimativas decorrentes dos estudos feitos pelo BNB.

Calcula-se que, em 1970, a pesca industrial no Nordeste alcançou 21 mil t e a pesca artesanal 102 mil t, perfazendo 123 mil t de pescado. Dessa produção, a lagosta contribui com 8 mil t, das quais grande parte foi exportada para o exterior, representando um valor de US\$ 10 milhões.

A tendência de crescimento da produção pesqueira no passado foi bastante lenta, a tal ponto que, se esse comportamento seguir no futuro, em 1980 o total de capturas de todas as espécies seria de apenas 170 mil. Com programas mais efetivos no setor pesqueiro na Região, face ao potencial existente, será possível, contudo, conseguir-se um montante de 436 mil t de pescado em 1980. Segundo as espécies, os aumentos de produção capazes de serem obtidos serão os seguintes:

ESTIMATIVAS DA PRODUÇÃO DE PESCADO NO NORDESTE BRASILEIRO – 1970 – 1980 (em toneladas)

DISCRIMINAÇÃO	Pesca Industrial	
	1970	1980
Lagosta	8.000	9.900
Atum	1.300	30.000
Pargo	3.000	4.750
Baleia	9.430	12.750
Camarão	+	15.500
Sururu	+	15.000
Voador	+	5.000
TOTAL	21.730	92.900

Fonte: BNB/ETENE

Nota: (+) Incluídos na pesca artesanal.

A pesca artesanal, por outro lado, tem possibilidades de aumentar de 101 mil t, em 1970, para 344 mil t, em 1980, dos quais 142 mil t de organismos marinhos, 97 mil t de estuarinos e 105 mil t de pescado de água doce. Em outras palavras, a pesca no Nordeste pode evoluir de um total de 123 mil t, em 1970, para 434 mil t, em 1980, de acordo com o potencial de capturas identificadas.

A exploração desses recursos, na proporção indicada, permitiria não somente a eliminação do **deficit** do consumo calculado para 1980, com base no crescimento espontâneo da oferta, como permitiria a exportação de 75 mil t de peixe de melhor qualidade, em peso vivo, ou seja, 31 mil t em termos de produto beneficiado ou industrializado. Não obstante, estima-se que a Região terá uma demanda de 38 mil t de bacalhau, em 1980, caso não seja possível até aquele ano difundir o consumo de outros tipos de pescado em sua substituição.

Na parte de recomendações, faz-se a indicação das medidas necessárias à expansão da pesca no Nordeste, a fim de que essas metas sejam atingidas.

VIII – MEDIDAS E PROPOSTAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA DO NORDESTE

As recomendações que se seguem representam uma síntese das conclusões a que se chegou, com base na análise de tôdas as exposições feitas na COCENE e respectiva documentação, assim como em inúmeros documentos e trabalhos apresentados a esta Comissão por parte dos seus próprios integrantes.

Teve-se o cuidado de propor como recomendações, neste documento, apenas aquelas medidas mais relevantes ao desenvolvimento do Nordeste e que se apresentavam compatíveis com as dotações de recursos, objetivos que se tinham em vista e viabilidade de execução.

1. Recomendações Gerais:

1.1. Fomentar a elevação da produtividade das principais culturas de interesse regional, promovendo-se a expansão do suprimento de insumos modernos, através de:

1.1.1. produção de sementes selecionadas nas áreas de irrigação e organização de sua distribuição;

1.1.2. aumento das disponibilidades de adubos, a preços compatíveis com a estrutura de custos e de preços finais dos produtos agrícolas, mediante subsídios;

1.1.3. aprimoramento do sistema de fornecimento dos demais insumos modernos – fertilizantes, defensivos, equipamentos etc. – cuja distribuição e venda poderiam ficar a cargo das Companhias Integradas de Desenvolvimento Agrícola (CIDAs), nas áreas em que tais Companhias operassem;

1.1.4. outras modalidades de estímulo para motivar o uso de fertilizantes na Região, como, por exemplo, através da redução do impôsto territorial até 80% do seu valor para os proprietários que utilizassem êsse insumo, em proporção equivalente às áreas de suas fazendas cultivadas com o uso de fertilizantes;

1.1.5. alta prioridade à implantação, na Região, de uma indústria de fertilizantes com base nos recursos naturais existentes (fosfato, em Pernambuco; potássio, em Sergipe, e nitrogenados, na Bahia);

1.1.6. implantação da irrigação, com alto grau de prioridade na Zona Semi-Árida, sempre tendo em vista:

1.1.6.1. preferência para os projetos que se desenvolvam de forma integrada, visando, entre outras coisas, às possibilidades de aumento de oportunidade de emprêgo;

1.1.6.2. seu possível funcionamento como elemento de expansão e criação de centros urbanos, que poderão tornar-se, no futuro, pólos agro-urbanos de crescimento;

1.1.6.3. o incentivo à exploração de pecuária nas zonas vizinhas aos projetos de irrigação, com a finalidade de aproveitar os restos da agricultura e como base para um trabalho de engorda em confinamento e da indústria de laticínios.

1.2. Adaptação das culturas às condições ecológicas ambientais, nas regiões mais secas, com expansão ao máximo do plantio de xerófitas.

1.3. Reorganização da estrutura agrária, na medida e proporção que se tornar fundamental para o desenvolvimento agrícola da Região, compreendendo inicialmente: reforma agrária em Pernambuco, Paraíba, Ceará e Bahia, nas áreas já selecionadas com essa finalidade; alargamento da fronteira agrícola no Maranhão (Alto Turi e área cortada pela MA/74), Piauí (Vale do Gurguéia e fazendas estaduais); Bahia (Barreiras e Nova Viçosa) e conclusão dos projetos de colonização iniciados nos três Estados citados. O objetivo último dessas providências deve ser a elevação da produtividade da terra e aumento de eficiência de trabalho do homem, através da aplicação de dispositivos constantes do Decreto que instituiu o PROTERRA. Na execução das referidas medidas, é mister que se tenha sempre presente, no momento, para o caso específico da Zona Semi-Árida, o perfeito entrosamento da ATIVIDADE AGRÍCOLA com a ATIVIDADE PECUÁRIA.

1.4. Fortalecimento e expansão do sistema de instituições de pesquisas agrônômicas, visando a suprir as informações básicas para o aumento da produtividade e economicidade do setor agropecuário. Para isso, considera-se fundamental a imediata criação de um sistema de formulação de diretrizes e coordenação das pesquisas agrônômicas no Nordeste.

1.5. Revigoramento e ampliação do sistema de extensão rural, para agir mais eficazmente como elemento de ligação entre as instituições de pesquisa, crédito, fomento e os produtores agrícolas.

1.6. Concentração de esforços especiais no aumento da produção e eficiência produtiva nos seguintes produtos de exportação: algodão, cana-de-açúcar, cacau, mamona, caju, abacaxi e carne bovina. Deve ser dada particular atenção também aos produtos que se apresentem como novas oportunidades agrícolas e de exportação, tais como: alfafa, gergelim e girassol, citros e sucos de frutas regionais, para citar apenas os produtos de maior potencial de produção e de mercado externo.

1.7. Fortalecimento da agricultura e melhoria da produtividade, mercê de aprimoramento tecnológico, via implantação dos seguintes programas:

1.7.1. **Litoral Oriental e Mata:**

1.7.1.1. racionalização da agro-indústria canavieira e aproveitamento dos tableiros costeiros (já iniciado com grande sucesso em Alagoas), com a cultura da cana-de-açúcar.

1.7.1.2. desenvolvimento de programas visando à diversificação da agricultura, na área canavieira, e reforma agrária.

1.7.2. **Zona Semi-Árida:**

1.7.2.1. pesquisa e experimentação, produção de sementes selecionadas, técnicas novas de plantio, crédito, assistência técnica, com especial atenção à **pecuária, algodão, caju, oleaginosas** e outras **xerófitas**; assim como modernização da agricultura de subsistência;

1.7.2.2. aproveitamento racional das bacias de irrigação, através de projetos específicos de assentamento de agricultores em unidades agrícolas familiares, visando ao melhor índice de utilização dos reservatórios já construídos, bem como à diversificação da produção agrícola regional.

1.7.3. Com relação ao **Agreste**, deve merecer prioridade:

1.7.3.1. a ampliação da agricultura de subsistência e a pecuária intensiva;

1.7.3.2. a reforma agrária, com prioridade no Brejo, Borborema Oriental e Recôncavo.

1.7.4. No tocante ao **Meio-Norte**:

– ocupação ordenada das terras devolutas da Pré-Amazônia Maranhense, para que se efetive a ampliação da fronteira verde do Nordeste. Essa ocupação seria feita através de um programa de colonização, de vasta envergadura, que teria por eixo a MA-74 (Santa Luzia–Assailândia e Santa Luzia–Grajaú).

O projeto incluiria a construção de agrovilas, pequenas e médias propriedades, além de projetos de pecuária com incentivos fiscais considerados prioritários pela SUDENE.

1.7.5. **Manchas Férteis**:

– I) fomento da exploração de atividades frutícolas e hortícolas; II) incentivo do desenvolvimento da pecuária leiteira; III) estímulos ao florestamento e reflorestamento das áreas devastadas com vistas à manutenção do equilíbrio biológico, com prioridade do plantio do café.

1.7.6. **Cerrado**:

– incentivo à pecuária, como complemento à atividade extrativa e à agricultura de subsistência.

1.8. Com relação aos recursos do PROTERRA, sugere-se o seguinte: os recursos para aplicação no Nordeste, através desse programa, deveriam ser alotados de modo que os 20% das opções realizadas a favor da SUDENE e das atividades setoriais se destinassem a esta Região, ficando reservados, para aplicação na área da SUDAM, os 20% correspondentes às opções declaradas a seu favor. Esta proposição baseia-se no princípio de que o PROTERRA teve suas origens em virtude de, no Nordeste, os incentivos fiscais não haverem carreado para a agricultura os recursos de que ela necessitava, mas sim para a indústria, ao contrário do que se deu com a área da SUDAM. Tendo em vista que os recursos do PROTERRA se destinam principalmente ao setor agrícola, a sugestão de que a maior parcela dos referidos recursos seja aplicada no Nordeste é plenamente justificável.

1.9. A espacialização dos benefícios decorrentes das aplicações do PROTERRA exige que sua distribuição, no Nordeste, obedeça à seguinte proporcionalidade por zonas, retirados, do total, os recursos do item 1.10.1., a seguir: Semi-Árida, 32%; Litoral Oriental e Mata, 24,5%; Meio-Norte, 21%; Agreste, 20%; Manchas Férteis e Cerrado, 3%, retirados do total os recursos do item 1.10.1. a seguir.

1.10. A distribuição dos recursos do PROTERRA, segundo os setores ou ramos de atividade, deveria ser estabelecida do seguinte modo:

1.10.1. participação societária do Banco do Nordeste nos projetos aprovados pela SUDENE – 7,5%;

1.10.2. aquisição e desapropriação de terras, para posterior venda a pequenos e médios produtores rurais da Região – 42,0%;

1.10.3. financiamento a projetos destinados à agro-indústria, inclusive a açucareira, e produção de insumos – 18,0%;

1.10.4. assistência financeira (32,5%) a: – sistemas de silos e armazéns, meios de comercialização e serviços básicos complementares; organização de serviços de pesquisa e experimentação agrícola, organização e modernização de propriedades rurais; subsídios ao uso de insumos modernos e garantia de preços mínimos, justos, para os produtos de exportação.

1.11. No tocante à agro-indústria, que se poderia beneficiar dos recursos do PRO-TERRA, devem merecer prioridade as indústrias que processem produtos agrícolas oriundos dos projetos de irrigação ou de projetos integrados com produção própria de matérias-primas agrícolas para exportação; indústrias que processem produtos agrícolas ainda não industrializados no Brasil e, com especial ênfase, as indústrias produtoras de insumos e equipamentos para a agricultura – tôdas obrigatoriamente localizadas na Região.

1.12. Racionalização do abastecimento, da comercialização e dos serviços de informação de mercado, compreendendo especificamente a construção do sistema de Centrais de Abastecimento nas Cidades de Salvador, Fortaleza, Aracaju, Maceió, São Luís, Teresina, Natal e a conclusão da Central do Recife; assim como a construção ou reaparelhamento de armazéns nas zonas interioranas produtoras ou centralizadoras de produtos agrícolas. Implantação do Sistema de Companhias Integradas de Desenvolvimento Agropecuário (CIDAs), em regiões especialmente selecionadas para essa experiência. Reorganização e expansão de cooperativas em áreas de pequena e média propriedade, onde não se instalem as CIDAs.

1.13. Intensificação de pesquisas visando ao enriquecimento de farinhas alimentícias, especialmente de milho, feijão macassar, mandioca e banana, com o fim de fornecer alimentos a preços compatíveis com as populações de renda mais baixa.

– Incentivar o consumo de proteínas de origem vegetal, tendo em vista reduzir seu **deficit** nas populações de renda mais baixa.

1.14. Combate às sêcas:

1.14.1. Desenvolver programas para o combate preventivo aos efeitos das sêcas no Nordeste, dando destaque a:

1.14.1.1. construção de açudes que suportem, no mínimo, dois anos consecutivos de sêcas; de acôrdo com cada situação, êsses açudes podem ser públicos ou em cooperação com particulares, ambos, porém, associados com a utilização para irrigação;

1.14.1.2. adequação das culturas às condições ecológicas, com ênfase às lavouras xerófilas que encontram boas condições de adaptação à Zona Semi-Árida;

1.14.1.3. construção de barragens submersíveis; ação no campo do florestamento e reflorestamento.

1.14.1.4 pesquisa agrônômica com vistas à obtenção de variedades de feijão e milho de ciclo curto, adaptáveis ao período chuvoso da Zona Semi-Árida;

1.14.1.5. execução de obras de engenharia rural, em terras não irrigáveis, com alocação de recursos para que o DNOCS possa cumprir o disposto no Decreto-lei nº 138, de 2 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 61.237, de 24 de agosto de 1967, e, com relação à SUVALE, na forma do art. 15, da Lei nº 5.508, de 11 de outubro de 1968.

1.14.1.6. processamento de estudos sobre previsão de secas e realização de pesquisas, com recursos adequados, de nucleação artificial de nuvens nas zonas sujeitas a crises climáticas, no Nordeste, tomando-se por base o projeto americano CIRRUS;

1.14.1.7. além de outros programas existentes, criação de um fundo autônomo de emergência, composto de um certo número de Obrigações Reajustáveis do Tesouro (ORT), que só seriam lançadas em circulação quando ocorresse a emergência e na medida das necessidades financeiras;

2. No que diz respeito aos produtos e atividades específicas, recomendam-se fortemente as medidas que devem ser levadas em consideração nos programas de modernização e expansão da produção:

2.1. Algodão

2.1.1. Reorientação da política de investigações agrícolas, no que se relaciona com o algodoeiro arbóreo, dando ênfase à realização de pesquisas que voltem prioritariamente para o aumento da produtividade da cultura, não desprezando todavia as características tecnológicas de sua fibra.

2.1.2. Incentivo à produção de algodão herbáceo nas zonas ecológicamente indicadas, com prioridade aos tipos de maior comprimento de fibra e difusão, inclusive, do uso de tecnologia mais moderna, com vistas a alcançar maiores índices de produtividade.

2.1.3. Ampla divulgação, nas principais zonas produtoras, através do sistema de extensão rural, de novas técnicas de produção que tenham sido reveladas como eficientes para o aumento da produtividade do algodoeiro arbóreo e herbáceo.

2.1.4. Garantia de preços mínimos para o algodão, com **base no critério de paridade internacional**, de modo a transferir para os agricultores parte das vantagens das cotações do mercado mundial, de conformidade com a qualidade do algodão produzido.

2.2. Cana-de-açúcar

2.2.1. Reorientação do sistema de estímulos a serem concedidos às empresas agrícolas e agro-industriais que adotarem nível de tecnologia capaz de permitir a obtenção de produtividade mais alta na cultura da cana-de-açúcar.

2.2.2. Utilização dos tabuleiros costeiros com a agricultura da cana-de-açúcar.

2.2.3. Redução progressiva do número de cotas de usinas que não apresentem aumento de produtividade.

2.3. Cacau

2.3.1. Intensificação do esforço já iniciado de substituição dos cacauais velhos, visando, através de melhoria de competitividade do produto nacional em termos de qualidade e redução dos custos de produção, a recuperar a posição perdida para os países africanos.

2.3.2. Verificação da conveniência de ser adotada uma política de exportação do produto semi-elaborado ou elaborado destinado aos principais mercados importadores, com vistas à conquista de melhores condições de preço para o produto nacional, periodicamente sujeito a crises de mercado.

2.3.3. Redução da carga tributária que atualmente pesa sobre o cacau, sobretudo da taxa de retenção de 15%, calculada sobre as cambiais da exportação do produto em bagas. Examinar a possibilidade de adotar uma taxa móvel que acompanhe a oscilação do preço do cacau externamente.

2.3.4. Criação de um instrumento que permita o estabelecimento de um preço mínimo de sustentação para o cacau.

2.3.5. Extensão às indústrias de cacau dos incentivos hoje dados às indústrias de exportação.

2.4. Sisal

2.4.1. Rezoneamento do plantio do sisal, com utilização de métodos modernos de cultivo. Estimular a instalação de indústrias que usem o sisal como matéria-prima para a fabricação de celulose.

2.5. Arroz

2.5.1. Implemento à cultura do arroz em zonas que apresentem condições favoráveis, notadamente no submédio e baixo São Francisco onde, com base na divulgação dos resultados de trabalhos experimentais conduzidos pela SUVALE, poderá ser desenvolvida uma rizicultura com alto grau de tecnologia. O mesmo deve ser feito no Maranhão.

2.5.2. Recomendação às instituições de pesquisa da Região no sentido de que redobrem esforços para prosseguimento dos trabalhos experimentais dos quais resulte a determinação de métodos de cultivo ainda mais produtivos, dando destaque especial à experimentação com variedades de arroz de alto rendimento, propiciadas pela revolução verde.

2.6. Milho

2.6.1. Divulgação das propriedades do sorgo em grão como substituto do milho, para o arraçamento animal, em virtude de apresentar, na Zona Semi-Árida, melhores possibilidades de êxito que a cultura do milho.

2.6.2. Adoção – em áreas selecionadas da Região, que disponham de regime regular e suficiente de chuvas – de métodos mais modernos de produção de milho, buscando a obtenção de altos índices de produtividade.

2.6.3. Recomendação aos organismos responsáveis por projetos de irrigação, no sentido de que se reservem, nos mesmos, áreas especialmente destinadas à produção de sementes selecionadas de milho e sorgo, com vistas ao suprimento regular desse insumo às faixas produtoras.

2.6.4. Prioridade a ser dispensada pelas instituições de pesquisas a projetos de melhoramento genético de milho, especialmente no que se relaciona com a seleção e produção de híbridos adaptados às condições ecológicas das principais zonas produtoras.

2.7. Feijão

2.7.1. Intensificação – pelas instituições de investigação agrícola da Região – do trabalho de seleção e aperfeiçoamento de variedades mais produtivas de feijão, de ciclos adaptados às condições ecológicas de cada uma das principais zonas produtoras.

2.7.2. Incentivo, nas zonas ecológicamente indicadas, à produção de feijão tipo mulatinho, de mais certa e garantida comercialização que o tipo macassar, predominante na Região.

2.8. Mandioca

2.8.1. Aperfeiçoamento e divulgação de métodos eficientes de conservação de manivas, normalmente escassas nas épocas de plantio, face ao problema de não coincidirem as épocas de plantio e colheita.

2.8.2. Promoção – através dos sistemas de extensão e de suprimento de insumos – da divulgação e distribuição de variedades mais produtivas, bem como intensificação de experimentos com vistas a determinar novos métodos de cultivo e aperfeiçoamento progressivo do trabalho de seleção.

2.8.3. Investigação intensiva, objetivando a descoberta de novos usos para a mandioca, sob a forma de produtos semi elaborados e elaborados, tais como farinha pré-gelatinizadas, amidos fermentados etc.

2.9. **Babaçu:** Ênfase ao aproveitamento integral do produto organizando-se a exploração da cultura de modo mais racional e não apenas como atividade meramente extrativista.

2.10. **Carnaúba:** Desenvolvimento de estudos sobre a tecnologia da carnaúba, visando a aumentar o rendimento, no processo de extração, e melhorar a qualidade da cêra, bem como descobrir alternativas de novas aplicações.

2.11. Pecuária

2.11.1. Bovinos:

2.11.1.1. Melhoria do regime de arraçoamento de rebanho bovino da Região, mediante a expansão da produção de alimentos na própria fazenda, melhor emprêgo de concentrados protéicos, fenação e ensilagem, suplementação mineral e intensificação da difusão dos conhecimentos já adquiridos na Região com respeito à produção e utilização de forrageiras nativas e exóticas.

2.11.1.2. Intensificação das pesquisas pecuárias visando ao aprimoramento das práticas de manejo e do uso dos recursos agrostológicos disponíveis.

2.11.1.3. Promoção de medidas de natureza profilática, mediante a realização de campanhas sistemáticas, que visem à erradicação das principais doenças que afetam os rebanhos da Região, com especial ênfase no combate à aftosa.

2.11.1.4. Intensificação do povoamento dos campos com animais precoces e de alto rendimento de carne, principalmente nas zonas que apresentem melhores condições para a expansão da pecuária de corte.

2.11.2. Suínos

2.11.2.1. Incentivo à criação de suínos em propriedades que disponham de subprodutos aproveitáveis para o arraçamento ou em zonas que ofereçam condições especiais para a produção de milho e mandioca a baixos custos.

2.11.2.2. Estímulo à instalação de fábricas de rações balanceadas, tendo em vista proporcionar melhores níveis de alimentação aos suínos da Região.

2.11.3. Ovinos e Caprinos

2.11.3.1. Aprimoramento das raças nativas, mediante o cruzamento com animais de raças exóticas adaptáveis à Região.

2.11.3.2. Promoção de campanhas esclarecedoras sobre a importância das doenças parasitárias (verminoses) como fator limitante ao desenvolvimento da ovinos e da caprinocultura.

2.11.4. Avicultura

Expansão da atividade avícola, buscando principalmente a obtenção de maiores índices de produtividade, com vistas à redução dos custos de produção de aves e ovos, como fonte complementar ou substitutiva do fornecimento de proteína de origem animal, notadamente nos principais centros urbanos.

2.11.5. Carnes para Exportação

Para que o Nordeste se torne exportador de carne bovina, torna-se necessária a adoção de dois caminhos simultâneos e complementares:

2.11.5.1. Realizar esforço programado com o objetivo de elevar o nível tecnológico da exploração bovina, buscando melhores índices de produtividade para a pecuária de corte, para que a oferta possa vir a atender ou superar a demanda interna, em constante expansão, ao mesmo tempo em que, pela melhoria qualitativa do produto, possa este vir a atender aos requisitos do mercado importador de carne.

2.11.5.2. Tentar diversificar o consumo de carnes na Região, quer pela realização de campanha de esclarecimento à população, quer mediante o aumento da oferta de carne avícola, suína, caprina, ovina e de peixes.

2.11.6. Desenvolvimento da Pesca

2.11.6.1. Concentração de esforços governamental e privado, nos Estados do Maranhão, Ceará e Bahia, visando à expansão da atividade pesqueira.

2.11.6.2. Continuação e incremento das pesquisas da pesca da lagosta e pargo, quanto à biologia e tecnologia pesqueira, e de aproveitamento dos seus subprodutos.

2.11.6.3. Urgente implantação de empresas dedicadas à pesca de atum, nas águas chamadas “Guianas” e da Bahia, onde poderão ser pescadas 30 mil toneladas, anualmente, desse tipo de peixe.

2.11.6.4. Exploração camaroeira ao largo da costa maranhense, onde se deve procurar superar os problemas da pesca de arresto, face aos obstáculos naturais ali existentes. Nas áreas da plataforma dos Estados de Alagoas, Sergipe e Bahia, devem ser feitas prospecções para avaliar o potencial de camarões e a adequação da tecnologia de pesca.

2.11.6.5. Utilização de modernos barcos de pesca, com rêdes de cêrco flutuante para a exploração industrial de peixe voador. A maior abundância desse pescado é entre os Estados de Pernambuco e Bahia, até uma distância de 100 milhas da costa.

2.11.6.6. Motorização da frota pesqueira artesanal, que poderá aumentar a sua produção em 30%. Para tanto, é indispensável o treinamento dos pescadores artesanais e sua organização junto a núcleos terrestres com instalações portuárias.

2.11.6.7. Melhoria dos aparelhos e métodos de pesca nas águas estuarinas, especialmente no tocante à captura de tainhas. A pesca nas águas interiores também deve ser modernizada.

2.11.6.8. Finalmente, intensificação das investigações científicas aplicadas à pesca e o aproveitamento dos seus produtos, como medida básica do desenvolvimento da pesca regional.

2.11.7. Novas Oportunidades Agrícolas

Expansão ou introdução de culturas que se apresentem como novas oportunidades agrícolas, tanto do ponto de vista técnico como devido às possibilidades de mercados interno e externo previstos para os próximos anos. As culturas que podem ser estimuladas imediatamente são: caju, gergelim, girassol, soja, abacaxi, alfafa e sorgo forrageiro. Em segunda prioridade estão: amendoim, citros, batata-inglesa, tomate, cebola, melões, uvas de vinho e mesa. Especificamente, recomenda-se ainda:

2.11.7.1. Alfafa

Incremento à produção de alfafa, nas áreas irrigadas da Região do São Francisco, com base no sucesso do trabalho experimental realizado pela SUDENE em Petrolândia, com vistas a conquistar condições favoráveis do mercado internacional e reveladas pelo interesse de empreendedores estrangeiros que, inclusive, já se propuseram a desenvolver a atividade por conta própria.

2.11.7.2. Gergelim, Girassol, Amendoim e Soja

Organização de programa de introdução, no Nordeste, em escala comercial, de novas oleaginosas comestíveis, como recursos para suprir a capacidade ociosa do parque industrial de beneficiamento de oleaginosas da Região e aproveitar condições favoráveis dos mercados interno e externo de óleos comestíveis.

O programa deverá prever, entre outros aspectos, os referentes a pesquisas agrônômicas com cada uma das espécies consideradas, zoneamento agrícola, produção e distribuição de sementes selecionadas, garantia de preços mínimos, assistência técnica aos produtores rurais, financiamento e, inclusive, integração agro-industrial.

2.11.7.3. **Sorgo**

Concentração de esforços no sentido de incrementar a produção de sorgo granífero, no Nordeste, com vistas à substituição progressiva do consumo de milho para fins de alimentação animal, aproveitando sua maior capacidade de resistência às condições irregulares de pluviosidade e maior produtividade, comparativamente à que se obtém com milho, no Nordeste. Incentivo à produção de milho Opaco-2 para substituir o milho comum, na alimentação humana e animal, tendo em vista seu maior teor de usina e triptófano.

2.11.7.4. **Caju**

Intensificação da oferta, buscando simultaneamente desenvolver um suporte de pesquisa agrícola e tecnológica com o fim de obter mais altos níveis de produtividade na agricultura e na indústria, a exemplo do que vem sendo realizado em Moçambique e na Índia. Buscar, sempre que possível, que a expansão dos plantios seja realizada pelas próprias empresas processadoras.

2.11.7.5. **Frutas Tropicais**

Estabelecimento de meios adequados visando à criação de tecnologia agrícola e industrial para o melhor aproveitamento dos frutos tropicais nativos ou cultivados no Nordeste, com vistas a facilitar sua comercialização, ampliar o consumo interno e conquistar mercados internacionais.

3. **Financiamento do Crescimento Agrícola**

3.1. **Na Área dos Incentivos Fiscais:**

Confirmada a exclusão do setor agropecuário do financiamento do artigo 34/18, impor-se-á:

3.1.1. 7,5% dos recursos totais do PROTERRA serão depositados no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para aplicação por êle, como participação societária, em projetos agropecuários a serem aprovados pela SUDENE durante a vigência do Decreto-lei nº 1.179/71, de 6-7-71.

3.1.2. Os projetos agropecuários que, até a data da regulamentação do PROTERRA, tiverem captado 50% dos recursos aprovados, receberão, segundo seus cronogramas de execução, compulsoriamente, os restantes 50% do BNB, sob a forma indicada no item 3.1.1; os demais têm prazo até 31-12-71 para efetuar tal captação.

3.1.3. Dentre os projetos que a SUDENE vier a aprovar no período de vigência do Decreto-lei nº 1.179, merecerão prioridade os que se dedicarem à exploração de produtos alimentares, notadamente hortícolas, frutícolas e que possam vincular-se a unidades de transformação de beneficiamento industrial, direta ou indiretamente, pela empresa beneficiária, e de produtos de exportação.

3.2. **Na Área do Crédito Agrícola:**

3.2.1. Garantia ao agricultor, de acordo com áreas e culturas, de taxas de juros inferiores às vigentes no mercado, tornando-as compatíveis com as necessidades do setor, mas que o subsídio seja concedido pelo Governo, resguardando os capitais das

instituições financeiras que não podem trabalhar, sem cobrir ao menos seus custos operacionais.

3.2.2. Execução dos dispositivos da Resolução 181 do Banco Central, fazendo-se cumprir por este estabelecimento a obrigatoriedade de alocar os recursos ali referidos às instituições financeiras vinculadas à citada Resolução, independentemente dos recursos do PROTERRA.

3.2.3. Elaboração, pelo Banco Central, do projeto de reforma do Decreto-lei nº 167.

As medidas retrocitadas, no item 3.2.1, pressupõem:

3.2.3.1. Realização de estudos necessários à definição de uma política de crédito agrícola mais consentânea com a realidade regional:

a) os estudos devem procurar definir, por hipótese, que tipos de atividades merecem crédito a juros mais baixos dos que os atuais;

b) devem, ainda, permitir a definição de atividades que possam receber um crédito subsidiado e com pagamento a longo prazo.

3.2.3.2. Correção da estrutura da posse da terra, com fixação do módulo mínimo da propriedade, em cada zona e subzona, pelo ramo de atividade.

3.2.3.3. Melhoria da extensão rural.

3.2.3.4. Fortalecimento das empresas agrícolas, inclusive com a organização de médios e pequenos proprietários em empresas.

SUDENE

DEFICIT E SUPERAVIT DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NO NORDESTE POR ZONAS FISIOGRAFICAS — 1970



G – DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO NORDESTE

I – Considerações Preliminares

II – Aspectos Gerais da Indústria

III – Perspectivas da Indústria

IV – Características do Modelo de Crescimento Industrial

V – Recomendações e Proposições

G – DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO NORDESTE

I – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O crescimento acelerado do setor industrial, na década, representa instrumento de fundamental importância para o cumprimento dos objetivos da política econômica regional.

A redução das disparidades inter-regionais, a criação de um núcleo de desenvolvimento autônomo conducente à auto-sustentação, a redução do desemprego e a melhor distribuição dos benefícios do desenvolvimento, a nível intra-regional, consubstanciam, de forma globalizada, os objetivos gerais da política de desenvolvimento do Nordeste que, para a sua materialização, terá, como instrumentos básicos de apoio, o crescimento acelerado da indústria, a modernização da agricultura e o aproveitamento das potencialidades advindas de um intenso programa de promoção às exportações e ao turismo.

A estratégia de desenvolvimento indicada e os seus instrumentos de apoio ensejarão a transformação estrutural da renda interna, o que permitirá devolver à economia nordestina o seu princípio dinamizador e garantir-lhe-á o “primer móbile” indispensável a alcançar, em futuro não muito remoto, um crescimento auto-sustentado ou, em outras palavras, independente de forças motrizes externas.

O desenvolvimento harmônico pretendido, através de um crescimento de 15% ao ano, da indústria, e 6,5% ao ano, da agricultura, implicará que, ao nível de 1980, a participação da indústria, hoje de 13 a 15% da renda interna, atinja 22/24%, possibilitando, tal alteração estrutural, um desenvolvimento mais dinâmico e a níveis de produtividade mais elevados, do setor terciário.

De fato, se a atual estrutura da renda interna tem a seguinte discriminação: Agricultura, 35%, Indústria, 15% e Serviços, 50%, um crescimento de 15% a.a. da Indústria, de 6,5% a.a. da Agricultura e de 10% a.a., do setor Serviços, pela conjugação destas três taxas, considerando a ponderação de cada grupo, permitirá atingir uma expansão da renda interna de 10% a.a. A idéia de crescimento harmônico distingue-se dos conceitos normalmente emitidos de taxas iguais para todos os setores. É justamente essa diferença incremental entre indústria e agricultura, fazendo com que a primeira cresça numa proporção de quase três vezes a segunda, que garante a modificação da estrutura e conseqüente aceleração do crescimento da renda interna.

As razões básicas de apoio mais significativo do crescimento econômico regional, na intensificação da expansão do setor secundário, decorrem não só das constatações a seguir assinaladas como da **irreversibilidade do processo já deflagrado** uma vez que somente o impacto direto dos projetos implantados e em implantação ensejará um incremento na produção industrial da ordem de 13/15% ao ano, no período de 1968 a 1975, conforme relatório divulgado, em redação preliminar, pelo BNB. As razões, que respaldam a estratégia via industrialização intensiva são as seguintes:

a) O consenso geral e a própria experiência histórica confirmam: o setor secundário antecipa tôdas as grandes alterações estruturais e responde pela dinamização de todos os segmentos do sistema econômico.

b) Por outro lado, embora o setor primário represente elemento de substancial apoio ao desenvolvimento econômico geral e à consolidação do setor industrial, face aos seus significativos efeitos, notadamente na geração de emprêgos diretos e dinamização e ampliação do mercado interno, apresenta limitações intrínsecas que lhe impõem um teto máximo de crescimento¹⁰. Variando em uma faixa máxima de 5 a 7% ao ano, não garante, portanto, um dinamismo substancial às demais atividades, de modo a assegurar uma taxa global de expansão da renda interna que, pelo menos, não deteriore mais a posição relativa do Nordeste com respeito ao País. Dentre as limitações acima mencionadas, assinalam-se:

- pouca sensibilidade de demanda interna às variações de renda demonstráveis pelos baixos e, para alguns produtos, até negativos coeficientes de elasticidade de renda da demanda,

- as características que vem assumindo, nas duas últimas décadas, a exportação de produtos primários, reveladas tanto pela deterioração dos seus preços, pelo lento crescimento do **quantum** exportado e pelas próprias condições de competitividade dos mercados para tais produtos provocados por outras nações, em condições semelhantes ao Nordeste;

- baixos efeitos dinamizadores sôbre o resto do sistema, indicados pelo multiplicador ocupacional dos empregos diretos agrícolas (1,3 para o Peru, 1,5 para a Argentina e 1,7 para os EUA, no ano de 1955) tais dados revelam que, sômente à proporção que a estrutura da renda interna se modifica e o setor industrial vai sendo o segmento mais ponderável do sistema, é que o multiplicador ocupacional da agricultura vai sofrendo elevações contínuas.

TAXAS DE CRESCIMENTO DA AGRICULTURA
DADOS RELATIVOS A 54 PAÍSES
1950/1968

TAXA ANUAL (%)	NÚMERO DE PAÍSES
5% e mais	6
4 – 4,9%	11
3 – 3,9%	17
2 – 2,9%	14
1 – 1,9%	3
Menos de 1%	3
TOTAL	54

¹⁰ Em levantamentos realizados pelo Economic, Research Service, do Departamento de Agricultura dos EUA foram apuradas as taxas de crescimento da agricultura referente a 54 países em desenvolvimento, de 1950 a 1968, segundo a tabela a seguir apresentada.

Pelo que se pode depreender, só 6 países, dentre 54, alcançaram taxas superiores a 5%. Observe-se, outrossim, que, nos 6 países que alcançaram taxas mais altas, estas não ultrapassaram 6,5% a.a.

Uma apreciação crítica da agricultura paulista revela que, muito embora representante área onde o setor primário alcançou mais alto índice de eficiência do País, a sua taxa de crescimento tem-se mantido entre 3,5% e 5% nos últimos vinte e dez anos, respectivamente.

Alie-se, ainda, à melhor caracterização das qualificações, o fato de tratar-se de uma região sujeita a rigoroso período de estiagem.

c) As tendências verificadas nos movimentos da população nordestina indicam que, se em 1970 já contávamos com 40% da população localizada no meio urbano, em 1980 passaremos a contar com mais de 50%.

Tais tendências, com suas implicações na distribuição atual e futura da força de trabalho, bem como o dimensionamento do desemprego regional demonstram a exigência de uma aceleração no crescimento das atividades não agrícolas. As estimativas assinalam a presença de um nível muito mais acentuado de desemprego nos meios urbanos (1,2 milhão contra 600.000 na agricultura), em 1970. A projeção da mão-de-obra que deverá adicionar-se à força de trabalho até 1980, **nos meios urbanos**, vai a quase três milhões, indicando com isso que a não intensificação dos investimentos industriais nas áreas urbanas nordestinas implicará na criação de tensões sociais relevantes e em um fluxo migratório, em direção ao Centro-Sul, de intensidade muito mais significativa do que a ocorrida no passado.

d) Assinale-se, outrossim, que, para apoiar a modernização das instituições e elevar os níveis de produtividade do sistema, os efeitos econômicos, sociais e políticos da aceleração do crescimento do setor industrial representam elementos de substancial importância. Aliem-se ainda as suas conseqüências na introdução de insumos modernos na agricultura, regularização da oferta agrícola e estabilização da receita dos agricultores, na absorção da mão-de-obra liberada face às iniciativas de modernização do setor primário etc.

e) Finalmente, três outros elementos derivados das características econômicas regionais demonstram a exigibilidade e viabilidade do crescimento industrial acelerado:

- as dimensões atuais e potenciais do mercado nordestino para manufaturados;

- as oportunidades oferecidas pela presença de uma série de minerais estratégicos para o desenvolvimento, que garantem ao Nordeste uma expressão mineral superior à do País (5,7 e 4,8, respectivamente);

- a possibilidade de reduzir ou amenizar a atuação dos vários mecanismos de transferência de poupanças privadas da Região, pelo surgimento de oportunidades atrativas de investimentos; tais mecanismos são: a) de ordem fiscal, agudizados com a reforma tributária, diante do caráter altamente regressivo para regiões importadoras de produtos manufaturados; b) de ordem financeira, através de uma relação depósitos/apli-

cações bancárias superior em muito à unidade e através da colocação, na Região, de ações, letras de câmbio, fundos de investimentos etc., de empresas sediadas fora do Nordeste.

Feitas tais qualificações, embora a estratégia de desenvolvimento regional tenha caráter globalizante e abrangente, no sentido de aproveitamento das oportunidades econômicas reais e potenciais, orienta-se pela trilha do desenvolvimento harmônico, quando adota o critério de ênfases setoriais desequilibradas. Portanto, assenta-se a estratégia na intensificação do crescimento industrial, com vistas à sua dinamização e aceleração do seu ritmo, muito embora as preocupações com a modernização do setor primário representem elemento de apoio substancial à dinamização do mercado interno, geração de empregos, melhoria dos benefícios a nível espacial e, finalmente, à própria viabilização da estratégia global.

II – ASPECTOS GERAIS DA INDÚSTRIA

A estrutura da renda interna do Nordeste tem permanecido praticamente inalterada nos últimos dez anos. A participação do setor industrial tem-se mantido mais ou menos rígida, com pequenas flutuações de ano para ano, variando entre 12 a 15% da renda interna regional. Ressalve-se que, nos últimos anos, a partir de 1966, se tem verificado uma melhoria constante, embora ainda moderada, indicando com isso que as taxas observadas para o setor industrial vêm superando a taxa média da economia.

No que se refere à participação da indústria regional na indústria nacional que, em 1939, era de 12,1%, em 1960 atingia 8%, caiu continuamente até atingir seu nível mais baixo (6,4%), em 1966, começando uma leve recuperação a partir do referido ano. Tal participação refere-se à indústria como um todo, isto é, transformação, construção civil, energia elétrica e extrativa-mineral. Considerando só a participação da indústria manufatureira, verificou-se que, se em 1958 tal indústria representava 6,4% do parque manufatureiro nacional, em 1968 atingiu, tão-sòmente, 5,8%.

Para entender efetivamente o caráter assumido pelo setor industrial no tocante à indústria manufatureira regional, necessário se faz desdobrar a análise em subperíodos distintos, onde o marco histórico de referência representa o advento da política de incentivos fiscais iniciada EFETIVAMENTE em 1963.

De acòrdo com diagnóstico elaborado pelo BNB, duas características básicas definem o perfil industrial do Nordeste, antes da política de incentivos fiscais, tomando como ponto de referência o ano de 1958, face a problemas de metodologia de análise:

- a) a incipiência do processo, definida pela estrutura e composição da produção industrial; e
- b) o acelerado estágio de desarticulação e desmontagem das unidades industriais existentes.

Quanto ao primeiro tópico, vale assinalar os seguintes elementos:

- alta participação dos gêneros tradicionais (75% do produto), notadamente os gêneros alimentares (34% da produção industrial); na produção de alimentos, os componentes de maior significação estavam representados pela produção de açúcar (41%), beneficiamento, torrefação e moagem de cereais (25%) e produtos de padaria e confeitaria (20%);
- atividade industrial levada a efeito em pequenas unidades, obedecendo a processos tecnológicos rudimentares, elaborando produtos de baixa qualidade e destinados a um mercado inelástico;
- alta faixa de produção artesanal e semi-artesanal, demonstrável pelo elevado pêso das indústrias de menos de cinco pessoas.

Quanto ao segundo tópico, as seguintes indicações garantem a procedência da qualificação:

– a tendência continuada de deterioração da posição relativa da indústria regional frente à nacional, cujo marco histórico é o início dos anos quarenta, sofrendo aceleração nos anos cinquenta e prolongando-se até 1966; em 1960, o produto industrial regional era de 8,0% do produto nacional, caindo a 7%, em 1963, até atingir 6,4%, em 1966;

– como consequência, a arrecadação federal do IPI, na Região, diminuiu de 9,1% do total brasileiro, em 1959, até atingir 5,1%, em 1963;

– relatório recentemente publicado pela SUDENE sobre um dos gêneros industriais mais relevantes – o têxtil – assim demonstra o esfacelamento do processo:

... “Com efeito, até o primeiro terço do século atual, a economia brasileira era composta de áreas que tinham suas atividades dinâmicas voltadas para o exterior, sem manter vinculações inter-regionais relevantes.

Êste fato, associado a outros específicos, tais como a tradição da cultura algodoeira e a disponibilidade de mão-de-obra liberada de atividades decadentes, proporcionou à indústria têxtil regional um desenvolvimento paralelo ao do Centro-Sul. Porém, a partir dos anos cinquenta, notadamente, a atuação das políticas cambiais, aduaneiras e creditícias, ao baratearem relativamente os equipamentos têxteis importados favoreceram mais a mecanização da indústria têxtil, onde os salários eram mais elevados – no caso, o Centro-Sul – fazendo com que a indústria têxtil regional entrasse em franco período de decadência, conforme se verifica da análise dos dados abaixo:

Indústria Têxtil do Nordeste em Relação ao País

	1939	1949	1959	1966
Pessoal ocupado	26,6	23,9	17,9	15,3
Salários pagos	16,4	14,9	11,2	9,1
Valor da produção	17,4	17,2	16,3	12,5
Valor agregado	17,7	16,4	13,9	10,8

O maior volume de tecidos produzidos nas fábricas da região destinava-se às zonas rurais, onde o mercado é disperso e se reveste de pouco dinamismo, em função da baixa elasticidade-preço da demanda de tecidos grossos destinados aos consumidores de baixa renda.”

– Um outro exemplo marcante do esfacelamento da indústria regional pode ser demonstrado pelo ocorrido com a indústria de couros e peles que, no Estado do Ceará, contava com 12 curtumes, em 1962, tendo-se reduzido a apenas 2, e ainda obsoletos, em 1968, embora a essa época já existissem outros em implantação, decorrentes da política de incentivos fiscais.

Com o objetivo de melhor caracterizar a situação da indústria regional antes do início da política de incentivos, as seguintes conclusões sobre a indústria têxtil afiguram-se-nos bastante claras:

- a) parque de máquinas totalmente obsoleto;
- b) marginalização completa dos dirigentes das técnicas de administração e gerência;
- c) sobrevivência das indústrias determinada pela proteção natural exercida pelas dificuldades e altos custos do transporte de produtos do Centro-Sul para o Nordeste;
- d) indústria voltada para a produção de tecidos grossos, incompatível com a vocação natural da Região, produtora de fibras de alta qualidade. Isso implicou na utilização de matéria-prima de qualidade superior à exigida pelo produto a fabricar;
- e) irracionalidade da produção – representada por uma grande variedade de artigos produzidos em relação às dimensões da fábrica – com reflexos na produtividade;
- f) a maioria das fábricas apresentava-se com excesso de mão-de-obra.

Muito embora os informes existentes (dados estatísticos até 1968) e a distribuição dos investimentos industriais no tempo (84% concentram-se no período 67/70) não permitam avaliar o impacto do programa de industrialização através da política de incentivos fiscais, algumas constatações evidenciam um razoável êxito do programa.

O esforço desenvolvido no período 63/66 teve repercussões significativas, quando se analisaram as variações ocorridas em 58/68, no sentido de ter propiciado uma rápida modernização e reorganização das chamadas indústrias tradicionais, praticamente à beira da falência, no ano tomado como base (1958).

Muito embora êsse esforço industrializante tenha tido implicações maiores na modernização do parque pré-existente, ocasionou também uma melhoria substancial da participação dos gêneros dinâmicos, pela entrada em funcionamento, já no período mencionado, de um conjunto de indústrias de alta elasticidade de crescimento.

As principais alterações verificadas, ainda com base nos informes relativos ao período 58/68, são as seguintes:

- a) redução do peso dos gêneros tradicionais e conseqüente elevação da participação das indústrias dinâmicas (de 25,7%, em 58, para 37,5%, em 1968);
- b) modificação substancial no perfil da oferta industrial pela redução da participação das indústrias tipicamente produtoras de bens de consumo (de 74%, em 1958, para 62%, em 1968);
- c) absorção significativa dos segmentos artesanais e semi-artesanais;
- d) elevação do valor agregado por trabalhador e do salário médio por trabalhador, de maneira mais acelerada que a elevação verificada para o País.

Observa-se, portanto, que, nesse período, a orientação dos investimentos caracterizou-se pela tentativa de modernização e conseqüente melhoria qualitativa do parque industrial, ensejando a criação das bases ao acelerado crescimento previsto para a década.

O intenso programa de modernização da mais tradicional indústria nordestina, a têxtil, sujeita a uma acelerada perda de posição, já apresentava, em 1969, uma recuperação das mais significativas. E a propalada desocupação da mão-de-obra, deter-

minada pela modernização, indispensável e urgente do parque, não teve a magnitude do que tem sido publicado. Segundo pesquisa sobre a indústria têxtil, divulgada pela SUDENE, a avaliação do programa encerrava as seguintes constatações:

a) quanto à mão-de-obra:

Mão-de-obra empregada em 1959	32.573 op.
Mão-de-obra admitida de 1959 a 1969	7.371 op.
Mão-de-obra liberada de 1959 a 1969	9.334 op.
– pela modernização	6.698
– pelo fechamento	2.636
Desocupação líquida no período	1.937 op.
Mão-de-obra existente em 1969	30.610 op.

b) quanto ao parque de máquinas:

Situação das máquinas	1959	1969
– fusos com mais de 30 anos	54%	19%
– teares com mais de 30 anos	81%	32%
Produtividade das máquinas:	1959	1969
Para um mesmo volume de produção:		
– Fusos	642 mil	433 mil
– Teares	22 mil	11 mil

Feitas as apreciações, de modo bastante sumariado, das características do parque antes do início das políticas de incentivos e das alterações qualitativas ocorridas em prazo tão curto do programa, analisemos alguns tópicos que definem a situação da indústria regional em 1968. De acordo com os estudos do BNB, de onde praticamente buscaram-se as constatações fundamentais dos tópicos analisados no capítulo referente ao setor industrial, a indústria manufatureira apresentava as seguintes características:

a) o nível de industrialização regional, considerando as características econômicas fundamentais – renda e população encontra-se muito abaixo do que deveria ser “esperado” dentro de um comportamento normal da indústria, ou seja, o nível de industrialização é de apenas 44% do “padrão normal” com base em comparação interpaíses;

b) os gêneros industriais mais predominantes ainda são os produtos alimentares, a indústria têxtil, a indústria química e de derivados de petróleo e a indústria de minerais não metálicos; de 1958 a 1968, as indústrias dinâmicas, quase inexistentes ao nível do ano base, apresentavam crescimento bastante acelerado (9,5% a.a.), destacando-se, pelas taxas mais elevadas, a de material elétrico e eletrônico, a metalúrgica, a de produtos de borracha, a de minerais não metálicos e a química; o crescimento dos ramos tradicionais, como era esperado, face às características do parque, foi de 3,6% a.a., merecendo destaque, de um lado, o rápido crescimento da indústria editorial e gráfica (8,5% a.a.) e, por outro, a indústria de couros e peles com decréscimo anual da ordem de – 2,95 a.a.;

c) a atividade manufatureira concentra-se, fundamentalmente, em três Estados: Pernambuco, Bahia e Ceará, sendo que a participação do último é metade da do segundo e menos de 1/3 da do terceiro; os três respondem por mais de 3/4 da produção industrial regional;

d) a utilização média da capacidade instalada revela a permanência por mais de 3 anos (1968/70) de um percentual de 78% contra 85% verificado para o País;

e) a demanda interna por manufaturados tinha as importações como componente principal, representando 52%, ou seja, uma alta dependência das compras de produtos provenientes de outras áreas; as exportações regionais de produtos industrializados correspondiam a, tão somente, 15% das nossas importações, caracterizando a natureza das transações interregionais, com balanço líquido negativo para o Nordeste;

f) os problemas mais frequentes das empresas, identificados a nível regional relacionam-se, em maior escala, com a capacidade empresarial e gerencial, tendo em vista a pouca tradição industrial, as pequenas dimensões do parque, que não permitem assimilação de técnicas modernas, através da transferência de tecnologia de empresa a empresa e diante da ausência de um conjunto de serviços de apoio ao planejamento, operações e expansão da indústria.

Ainda quanto à caracterização do processo industrial, nos últimos anos, dois tópicos merecem algumas considerações. Um, relacionado com o ritmo de crescimento da indústria e o outro, quanto à absorção de mão-de-obra pelo setor.

De 1958/68, a indústria de transformação cresceu a uma taxa não muito auspiciosa, em torno de 5,4% a.a. No entanto, é oportuno ressaltar, mais uma vez, que a aceleração do crescimento só pode ser analisada em termos de impacto do programa de industrialização, nos anos mais recentes, face ao início do programa (1963), à orientação dos primeiros investimentos (recuperação das indústrias tradicionais) e à concentração, no tempo, dos investimentos aprovados (84% entre 67/70).

Os dados mais recentes indicam um crescimento de 6,8% de 66/68 e de 11,4% de 67/68. A estimativa¹¹ do impacto direto dos projetos que entraram em funcionamento entre 1968 e 1970 indica um crescimento de 17% a.a. Mesmo que, para estimar o impacto efetivo de tais projetos só se admitissem 78% de tal taxa (17% a.a.), ainda assim o crescimento teria sido acima de 12% a.a.

A pesquisa de acompanhamento do ritmo de expansão da indústria (DEICOM – IBGE) encontrou, para Pernambuco, entre 68/70, uma expansão de 9,5% a.a., que parece compatível com o crescimento estimado pelo BNB, para o mesmo Estado, no período 68/75, de 10,9% a.a.

Quanto à avaliação do processo, no que concerne à geração de empregos diretos, vale a pena recorrer mais uma vez às qualificações feitas pelo Banco do Nordeste sobre o assunto. No seu relatório preliminar sobre a indústria, assim se expressava:

... “A manutenção do nível de emprego durante os anos analisados (58/68) decorreu da orientação dos investimentos iniciais aprovados, dirigidos frontalmente para a modernização e reorganização das indústrias tradicionais.”

“Em estudo elaborado para a indústria paulista, verificou-se a prevalência de elasticidades emprego-produto baixíssimas e até negativas para as indústrias tradicionais frente às dinâmicas. Verifica-se que referidos coeficientes são menores naquelas

¹¹ Os dados mais recentes sobre a renda do setor industrial referem-se a 1968.

indústrias denominadas “tradicionalis”. Isto poderia ser interpretado como uma indicação de que, nessas indústrias, teria havido progressos tecnológicos significativos e crescimento da quantidade de capital por operário.” Para as indústrias tradicionais do Brasil, o IPEA assim se referia aos impactos de modernização imprescindível sôbre o emprêgo:

... “Tal aspecto merece destaque vez que à proporção que ocorre modernização das indústrias tradicionais, muito embora associada a uma reorganização da estrutura de produção, permitindo um melhor ajustamento entre o produzido e o solicitado, a concentração da produção implícita nesse processo libera parcelas elevadas de mão-de-obra, sem ser capaz de induzir, através de novos investimentos, oportunidades equivalentes.”

Feitas tais observações, o que efetivamente ocorreu com o emprêgo manufatureiro, mesmo com o crescimento do produto do setor a 5,4% a.a., foi a manutenção do mesmo nível de 1958. Isto porque as indústrias tradicionais nordestinas tiveram o seu emprêgo reduzido de 11,9%, no período de 58/68. A modernização do parque tradicional do País no mesmo período, vez que o seu processo de reequipamento se antecipou em muito ao do Nordeste, provocou também um decremento no emprego das indústrias tradicionais, porém, de sômente 4%, entre 1958 e 1966. As indústrias dinâmicas do Nordeste aumentaram o emprêgo de 47,4%, de 58/68, enquanto que as mesmas indústrias para o Brasil aumentaram de 52,1%, de 1958 a 1968.

Portanto, de modo conclusivo, pode-se afirmar que, à luz dos informes disponíveis, o processo se orientou, na sua primeira fase, para a consolidação das indústrias pré-existentis, através de um notável esforço de modernização e conseqüente elevação dos níveis de produtividade do setor. Por outro lado, o surgimento de um punhado de indústrias “dinâmicas” permitiu já uma sensível diversificação da oferta industrial, liberando-a do modelo de beneficiamento de produtos primários, cujos efeitos dinamizadores são bastante restritos, face à sua vinculação para frente dar-se quase que sômente com a demanda final.

Por outro lado, é importante que se reforce a transformação da estrutura da produção industrial, com um crescimento significativo das indústrias “dinâmicas”. A experiência de desenvolvimento industrial indica que tais indústrias apresentam muito maior sensibilidade da demanda de seus produtos às variações na renda **per capita** e maiores economias decorrentes dos aumentos de escala. Assinale-se, outrossim, o fato de conformarem-se melhor ao perfil da demanda por manufaturados da Região (face à estrutura de distribuição da renda) e apresentarem maiores efeitos dinamizadores das demais atividades diante dos seus maiores requisitos de insumos de tôda ordem, ou seja, seus efeitos para diante e para trás.

Por último, é oportuno que se considere que a demanda interna regional tem o seu atendimento derivado em mais de 52% das importações do Centro-Sul, posição essa que, em 1958, era só de 39%, indicando com isso que o dinamismo do mercado nordestino para manufaturados se transferiu todo ao Centro-Sul, vez que as importações cresceram de 1958 a 1968 entre 9,5 e 10,5% a.a., frente a uma produção que se expandia à metade.

III – PERSPECTIVAS DA INDÚSTRIA

De acôrdo com as análises realizadas pelo BNB, a indústria regional poderá apresentar os seguintes desempenhos na década dos 70:

- Indústria Manufatureira de 13 a 15% a.a
- Indústria da Construção Civil de 14 a 15% a.a
- Indústria Extrativa Mineral de 13 a 14% a.a
- Serv. Ind. de Utilidade Pública de 15 a 18% a.a

A viabilidade das taxas pretendidas apóia-se nas constatações adiante apresentadas:

1. **Serv. Ind. de Utilidade Pública** (Energia Elétrica)

A expansão da produção de energia elétrica verificada na última década foi da ordem de 12,8% a.a. A capacidade geradora, que era de 1.014 MW, passou, em 1970, a 4.111 MW, fazendo com que a participação regional no País passasse de 4,7% a 7,8%, no mesmo período. O consumo **per capita** cresceu de quase três vezes de 60/70, pois que, em 1960, se situava em tórno de 45 kWh/habit./ano, atingido, em 1970, 120 kWh/habit./ano.

De acôrdo com estudos preliminares realizados pelo Comitê de Energia Elétrica para o Nordeste, o crescimento exigido da produção de energia elétrica para atender à expansão da demanda de 1970/74 deverá ser da ordem de 19,8% a.a. Acrescente-se que, de 80 habitantes/ligação, em 1960, caiu para 30, em 1971, sendo que, em 1980, se pretende aumentar as ligações até atingir 10 habit./ligação. Sendo assim, a taxa estimada pelo estudo específico de energia, de 16% a 18 a.a., não representará esforço considerável, pois que, pela experiência histórica de outras nações, a elasticidade-renda da demanda por energia tem alcançado até 3, bem como o crescimento esperado para a indústria de transformação, a aceleração da construção civil, face à urbanização intensificada, e a própria modernização da agricultura (eletrificação rural) garantirão o seu franco atingimento.

Convém frisar que constitui meta do Governo Federal duplicar a capacidade geradora para os próximos anos até 1974.

2. **Indústria da Construção Civil**

O **deficit** habitacional do Nordeste situa-se em tórno de 40% dos domicílios existentes e deverá alcançar 1,5 milhão de residências em 1980.

O crescimento da urbanização na Região tem sido dos mais acelerados (cêrca de 5% a.a.), tendo a população das cidades representado 40% da população total, em 1970, vindo a alcançar 50%, em 1980.

A ilustrar o vertiginoso comportamento da urbanização, basta mencionar que as três metrópoles regionais (Fortaleza, Recife e Salvador), que representavam, respectivamente, em 1940, 12, 19 e 8% da população de seus respectivos estados, em 1970 alcançaram 21,33 e 14%, respectivamente.

A taxa estimada de 15% a.a. para a construção civil parece não vir a representar desafio tão significativo, vez que não só dispõe de um fabuloso esquema de financiamento, como, pelos seus efeitos sobre o emprêgo, é meta e preocupação fundamental do Governo Federal (o “Metas e Bases” prevê a construção de 840.000 novas residências de 70/73). É oportuno salientar ainda que, do total do investimento fixo dos projetos industriais, 22% destinaram-se a construções civis. O crescimento acelerado que se espera no sistema de transporte (principalmente estradas, portos e aeroportos, cuja expansão ultrapassou os 10% na última década); a ampliação significativa do setor educação, cujas exigências, em salas, instalações etc. serão bastante elevadas; os próprios investimentos das cidades, provocados pela urbanização acelerada; o crescimento do setor serviços (edificações de governo, de comércio etc.) além do programa significativo de irrigação (construção de canais, aquedutos etc.) permitirão, talvez, a superação da taxa prevista.

3. Indústria Extrativa Mineral

De 1960/68, a indústria extrativa mineral cresceu a uma taxa de 8,5% a.a., muito embora deva ser ressalvado que, se não fôra a ocorrência de taxas negativas em 1962 e 1964, a taxa teria sido sobejamente mais elevada, vez que, em 66-67 e 68, a expansão observada foi de 22,6, 21,9 e 12%, respectivamente.

Os dados acima comentados não incluem a exploração de petróleo. De acordo com as informações oficiais de 1959/68, a produção de petróleo bruto cresceu a uma taxa de 13,33% a.a., tendo os investimentos realizados pela PETROBRAS, em abertura de poços e aparelhamento de campos, crescido a uma taxa de 15,8%.

A expressão mineral do Nordeste frente ao Brasil é bem maior, situando-se em 5,57% contra 4,68 do País. Em quatro minerais estratégicos para o desenvolvimento, o Nordeste contribuiu de 59/68 com 100% da produção nacional (petróleo, tungstênio, bário e magnesita), em três outros com mais de 90% (gipsita, amianto e fosforita), em dois com mais de 80% (cloreto de sódio e cromo) e em um com mais de 60% (chumbo).

4. Indústria de Transformação

A aprovação de projetos industriais pela SUDENE, de acordo com os levantamentos a que procedeu o BNB, indica que, entre 1963 e julho de 1970, o investimento total de tais projetos alcançava, a preços de 1970, cerca de 8 bilhões de cruzeiros.

Para efeito de estimativa dos resultados de tais investimentos sobre a indústria regional, nos próximos anos, excluíram-se todos os projetos desistentes até 1969 e todos os projetos que haviam entrado em funcionamento até 31-12-68, atingindo-se a cifra de 6,76 bilhões de cruzeiros, conforme dados da tabela a seguir apresentada.

A qualificação dos investimentos, anotada na tabela II, indica que, por ordem de grandeza, a indústria “química”, a “têxtil”, a de “minerais não metálicos”, a de “produtos alimentícios, bebidas e fumo” e a “indústria mecânica, de material elétrico e eletrônico e de material de transporte” apropriaram-se da maior parcela dos recursos. Por outro lado, mostra que a densidade de capital por pessoa ocupada, em cruzeiros de 1970, foi de Cr\$ 81.150,00 e que o investimento por empresa foi da ordem de Cr\$ 10.371.000,00, também a preços de 1970.

Em capítulo específico, intentar-se-á uma caracterização do processo face a tais indicadores. Antecipadamente, é oportuno que se mencione que a instalação do pólo petroquímico regional, que necessariamente apresenta característica de alta densidade de capital por pessoa e por estabelecimento, respondeu por valores tão elevados, vez que a sua ponderação é acentuada. A própria metalúrgica, dado o caráter assumido pela tecnologia e a concentração de recursos em cerca de dez grandes projetos, também contribuiu para aumentar a relação. Mencione-se, ainda, a indústria de produtos de borracha, da qual só um projeto eleva bastante a densidade de capital por pessoa e por estabelecimento.

Um outro tópico que merece menção diz respeito à distribuição dos benefícios do programa a nível dos estados. A tabela adiante apresentada nivela uma concentração nos Estados da Bahia e Pernambuco. Êste tópico merecerá consideração especial sem capítulo posterior.

Feitas tais considerações sobre a característica dos investimentos, interessa-nos conhecer, em maiores detalhes, o impacto de tais projetos sobre a indústria manufatureira regional.

A operação dos projetos relativos a tais investimentos ensejará uma expansão, até 1975, de 14,6% a.a. da indústria. Em tais estimativas, admite-se que a utilização atual da capacidade instalada não melhora; que as indústrias já montadas não sofram qualquer ampliação; que as indústrias que vão entrar em funcionamento, entre 1968 e 1975, não consigam nenhuma expansão, até o final do período, e que os derivados de petróleo cresçam somente à taxa de 7,6% a.a.

Tais tratamentos subestimadores, de acordo com o BNB, visam a compensar a adoção do princípio de que, ao final de 1975, as indústrias ora aprovadas estarão operando, cumprindo integralmente os seus programas de produção.

Desde que, de forma mais ou menos definitiva, já se possa garantir uma taxa de crescimento da indústria de transformação de 13/15% a.a., entre 1968 e 1975, as preocupações se voltam, no segundo período, para a manutenção da taxa prevista para este primeiro. Para tanto, o BNB analisou as várias fontes possíveis de expansão da indústria, tendo sido qualificadas como de fundamental importância as seguintes orientações:

4.1. aproveitamento dos recursos naturais, notadamente nas faixas dos principais minerais estratégicos para o desenvolvimento;

4.2. maior integração da indústria regional, principalmente nas áreas de metalurgia e petroquímica; maior complementariedade das indústrias têxteis com as de vestuário e com as produtoras de fibras sintéticas; das de couros e peles com as de calçados, etc.;

4.3. maior desenvolvimento das indústrias tradicionais, notadamente as produtoras de bens de consumo não duráveis, pela sua importância para a criação de um mercado de massa, geração de emprego direto, regularização da oferta e dinamização de alguns segmentos do setor primário; ênfase especial deverá ser dada à agro indústria e à produção de materiais de construção, bem como a um acelerado remanejamento dos programas de modernização do parque têxtil;

4.4. aproveitamento do dinamismo da demanda das indústrias de bens de consumo duráveis, cuja elasticidade-renda é bastante significativa, quando se ultrapassa a faixa de US\$ 200 para US\$ 400 de renda **per capita**; tais possibilidades são consideráveis, uma vez que a região importava, em 1968, a quase totalidade de bens duráveis para o suprimento de sua demanda interna (cêrca de 80%);

4.5. expansão daquelas indústrias que já contam hoje com um mercado externo revelado pelo atual fluxo de exportação.

Quanto às possibilidades acima enumeradas, é importante que se mencione já contar o estudo do BNB com uma série de indicações positivas, em tôdas as faixas mencionadas.

Por outro lado, sugere-se que as pesquisas de oportunidades industriais sejam intensificadas, pois, em princípio, já vislumbram a possibilidade de realização imediata de algumas.

De modo conclusivo, tem-se que o crescimento esperado para a indústria manufatureira regional provocará a seguinte alteração estrutural:

NORDESTE
ESTRUTURA DO PRODUTO INDUSTRIAL
Percentagens
1958/68/75/80

SETORES	1958	1968	1975	1980
1. Bens de Consumo	73,9	62,2	45,2	38,5
2. Bens Intermediários	25,2	33,3	45,6	52,3
3. Bens de Capital e de Consumo Durável	0,9	4,5	9,2	9,2
TOTAL (1 + 2 + 3)	100,0	100,0	100,0	100,0
A. Tradicionalis	74,3	62,5	46,8	40,0
B. Dinâmicos	25,7	37,5	53,2	60,0
TOTAL (A + B)	100,0	100,0	100,0	100,0

FONTE: ETENE – BNB

TABELA I
NordestePROJETOS APROVADOS PELA SUDENE
INVESTIMENTO A REALIZAR (1)Em Cr\$ 1.000,00 de 1970
1960/70

GÊNEROS	Piauí	Ceará	P. G. Norte	Paraíba	Pernam- buco	Alagoas	Sergipe	Bahia	Nordeste
01. Extrativa Mineral	2.424	—	89.377	—	—	—	—	7.705	99.506
02. Minerais não Metálicos	27.720	57.596	59.635	22.796	246.371	23.942	19.464	262.257	722.541
03. Metalúrgica	—	37.447	13.667	52.325	228.741	3.445	4.486	630.875	972.863
04. Mecânica	—	4.059	—	18.490	53.743	47.057	—	111.912	235.261
05. Material Elétrico e de Comunicação	—	27.844	—	6.899	148.346	—	—	64.902	247.991
06. Material de Transporte ..	—	7.324	—	15.926	76.194	—	—	51.094	150.538
07. Madeira	—	6.689	3.775	9.364	34.231	—	—	31.156	85.215
08. Mobiliário	—	8.822	—	1.703	22.252	5.725	—	720	39.222
09. Papel e Papelão	48.706	5.914	5.939	51.057	127.025	12.838	7.690	23.741	282.910
10. Borracha	—	1.483	—	1.113	185.355	—	—	88.678	276.629
11. Química	1.095	46.971	3.172	9.412	368.698	296.926	418	627.087	1.370.961
12. Produtos Farmacêuticos e Medicinas	3.574	3.824	5.318	5.533	6.090	—	—	1.161	25.500
13. Perfumaria, Sabões e Ve- las	—	—	11.393	3.641	2.763	—	—	—	17.797
14. Produtos de Matéria Plás- tica	—	5.278	1.023	1.544	54.445	—	—	10.386	73.675
15. Têxtil	18.672	180.708	50.584	262.566	313.773	15.500	48.419	228.863	1.119.085
16. Vestuário, Calçados e Te- cidos	—	49.193	15.824	15.737	41.957	408	—	14.235	137.354
17. Produtos Alimentares	8.145	100.993	73.310	13.474	138.806	23.630	6.592	100.057	478.580
18. Bebidas	—	25.984	—	—	56.314	—	—	69.052	151.350
19. Fumo	—	—	—	—	—	1.999	—	6.726	8.725
20. Editorial e Gráfica	—	2.749	—	2.934	18.936	—	—	20.864	45.483
21. Diversos	—	—	11.363	3.323	75.286	—	—	22.663	112.635
22. Telecomunicações	15.214	16.640	—	—	—	12.718	—	—	44.572
23. Couros e Peles	—	16.983	4.644	14.080	16.740	4.458	—	6.034	62.939
TOTAL	110.336	606.501	349.023	511.917	2.216.066	448.646	87.069	2.380.168	6.760.332

FONTE: BNB - ETENE - Pareceres da SUDENE.

(1) - Excluem-se do cálculo os projetos desistentes até 1969 e os que já haviam entrado em funcionamento até 31-12-1968.

TABELA II

Nordeste

PROJETOS APROVADOS PELA SUDENE (+)

Em Cr\$ 1.000,00 de 1970

RAMOS DE ATIVIDADES	Empresas	Investimento Total	Empregos	% VAL of	Investimento Pes. Ocupado	Investimento N.º de Empresas
Minerais não Metálicos	75	641.455	8.665	11,1	74,03	8.553
Metalúrgica	43	726.950	4.965	8,2	146,41	16.906
Mecânica, Mat. Elétrico, Mat. de Transporte	50	494.143	10.729	10,3	42,33	9.083
Madeira e Mobiliário	24	110.630	1.873	2,4	59,07	4.610
Papel e Papelão	21	279.475	3.018	5,5	92,60	13.308
Borracha	8	108.224	1.025	2,8	105,58	13.528
Couro e Peles e Produtos Similares	14	62.939	732	1,4	85,98	4.496
Química, Mat. Plástica, Produtos Farmacêuticos, Perf., Sabões e Velas	72	1.157.843	6.038	21,8	191,76	16.081
Têxtil	60	986.942	9.611	18,0	102,69	16.449
Vestuário e Calçados	28	122.204	5.825	4,3	20,98	4.364
Produtos Alimentares, Bebidas e Fumo	85	502.570	10.039	10,4	50,06	5.913
Editorial e Gráfica	9	44.040	729	1,2	60,41	4.893
Diversos	23	112.635	2.187	2,6	51,50	4.897
TOTAL	512	5.310.050	(1) 55.436	100,0	81,15	10.371

FONTE: ETENE — BNB — Relatório preliminar de Indústria

NOTAS: (+) — Projetos aprovados até junho de 1970, excluindo-se os desistentes até 1969 e os já realizados até 1968.

(1) — Consideraram-se somente os novos empregos, ou seja, excluam-se não só os relativos a projetos desistentes até 1969 e que haviam entrado em funcionamento em 1968, bem como os empregos mantidos por força do programa de modernização do parque. Considerando-se que os projetos em funcionamento até 1968 teriam criado cerca de 25.000 empregos, conforme dados disponíveis, e que não foram lançados os empregos criados por projetos aprovados após junho de 1970, é de se supor que a geração total atinja, até 1975, pelo menos 100.000 empregos diretos.

TABELA III
INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS APROVADOS PELA SUDENE
ATÉ 26-05-71 – POR ESTADOS
Cr\$ 1.000 – PREÇOS CORRENTES

ESTADOS	1960 até 26-5-71 Números Absolutos	%
Maranhão	139,2	1,4
Piauí	182,8	1,9
Ceará	833,8	8,8
Rio Grande do Norte	417,5	4,3
Paraíba	766,8	8,0
Pernambuco	2.710,9	28,2
Alagoas	521,9	5,4
Sergipe	128,5	1,3
Bahia	3.733,5	38,8
Minas Gerais	187,1	1,9
TOTAL	9.622,0	100,0

FONTE: SUDENE

TABELA IV

Nordeste

ESTIMATIVA DO IMPACTO DOS PROJETOS INDUSTRIAIS APROVADOS PELA SUDENE, PELO GEIQUIM E CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO S/A ESTRUTURA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO EM 1968 (EM

CR\$ 1.000,00 DE 1970) (1)

SETORES	Vr. Agregado Líquido a.c.f. — dados observados 1968(A)		Vr. Agregado Originado dos Projetos Aprovados pela SUDENE (2) (B)		Val. dos Projetos Aprovados Pelo GEIQUIM (C)	Val. dos Derivados de Petróleo (D)	Vr. Agregado Estimado para 1975 (A+B+C+D)		Taxa Geométrica de Crescimento Anual 1968/75 (%)
	N.os Absolutos	%	N.os Absolutos	%			N.os Absolutos	%	
Tradicionais	1.116.470	62,5		40,2			2.179.768	46,8	10,0
01. Alimentos, Bebidas e Fumo	627.360	35,0	275.375	10,4	—	—	902.735	19,4	5,3
02. Têxtil	342.780	19,2	478.422	18,0	—	—	821.202	17,6	13,3
03. Vestuário, Calçados e Art. de Tecidos	37.380	2,1	113.595	4,3	—	—	150.975	3,2	22,1
04. Madeira e Mobiliário	42.310	2,4	65.026	2,5	—	—	107.336	2,3	14,2
05. Couros e Peles	13.590	0,8	36.247	1,4	—	—	49.837	1,1	20,4
06. Editorial e Gráfica	47.810	2,7	26.217	1,0	—	—	74.027	1,6	6,5
07. Diversos	5.240	0,3	68.416	2,6	—	—	73.656	1,6	45,9

SETORES	Vr. Agregado Líquido a.c.f. — dados observados 1968(A)		Vr. Agregado Oriundo dos Projetos Aprovados pela SUDENE (2) (B)		Val. dos Projetos Aprovados Pelo GEIQUIM (C)	Val. dos Derivados de Petróleo (D)	Vr. Agregado Estimado para 1975 (A+B+C+D)		Taxa Geométrica de Crescimento Anual 1968/75 %
	N.os Absolutos	%	N.os Absolutos	%			N.os Absolutos	%	
Dinâmicos	672.390	37,5		59,8			2.478.194	53,2	20,5
08. Minerais não-Metálicos	181.030	10,1	294.692	11,1	—	—	475.732	10,2	14,8
09. Papel e Papelão	16.420	0,9	146.312	5,5	—	—	162.734	3,5	38,8
10. Borracha	5.440	0,3	75.533	2,8	—	—	80.973	1,7	47,1
11. Química, Prods. Farmacêuticos etc.	314.210	17,6	581.212	21,9	158.542	57.085	1.111.049	23,9	19,8
12. Metalúrgica	75.890	4,2	219.011	8,2	—	—	294.901	6,3	21,4
13. Mecânica, Mat. Elétrico, de Com. e de Transporte	79.400	4,4	273.415	10,3	—	—	352.815	7,6	23,7
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	1.788.860	100,0	2.653.473	100,0	158.542	57.085	4.657.962	100,0	14,6

FONTE: BNB — ETENE

Produção Industrial — 1968 — IBGE e Pareceres Industriais da SUDENE até junho de 1970.

NOTAS: (1) — Cálculo feito com base no índice geral de preços de 1970.

(2) — Projetos aprovados pela SUDENE até junho de 1970, excluindo-se os desistentes até dezembro de 1969 e os já realizados até dezembro/68.

IV – CARACTERÍSTICAS DO MODELO DE CRESCIMENTO INDUSTRIAL

As questões suscitadas quanto à validade da estratégia seguida sugerem uma certa inadequação dos enfoques adotados, quando se intenta avaliar o processo de industrialização do Nordeste.

O modelo nordestino deve ser analisado não só frente à situação do parque manufatureiro antes do início da política de incentivos e frente aos resultados de programas semelhantes (Mezzogiorno Italiano, Tennessee Valey Authority, Superintendência de Pôrto Rico etc.) mas, fundamentalmente, frente às características intrínsecas dos seus mecanismos de apoio e financiamento, da direção dos investimentos já aprovados segundo os gêneros industriais e dos objetivos que se pretendia alcançar, dentro de uma estratégia de desenvolvimento regional **globalizada**, com a intensificação dos investimentos no setor.

O Prof. Hirschman – quando da análise do instrumental de política econômica destinado a devolver à Região Nordeste a seu princípio dinamizador e gerar-lhe o **primer mobile** indispensável à transformação estrutural da sua economia – destacou não só o baixo custo, para o País, do mecanismo adotado, como a sua insofismável eficácia na construção de um parque industrial capaz de, em futuro não muito remoto, garantir o crescimento auto-sustentado da Região. Assim colocava o problema:

... “Alguns dos principais instrumentos de política econômica, disponíveis para o desenvolvimento econômico industrial no **âmbito nacional**, não existem, quando se trata de uma região dentro de um País. A proteção alfandegária tem sido o instrumento mais utilizado para estimular a industrialização. Mas, quando se trata de proteger uma indústria incipiente de uma região **A**, em concorrência com um centro industrial estabelecido na região **B**, do mesmo País, a proteção não pode ser alcançada em termos de tarifas alfandegárias, a não ser que se considere a hipótese do separatismo. Análogamente, a área menos desenvolvida não tem autonomia monetária e cambial. Conseqüentemente, não está em posição de utilizar (com relação à região desenvolvida) a combinação peculiar de inflação, supervalorização da moeda e controle das importações que tão bem operaram até um passado recente, no Brasil e em outros países, garantindo, às novas indústrias, não só preços altos para a sua produção final, como preços subsidiados para o equipamento necessário e suprimento de bens intermediários.”

A colocação do Prof. Hirschman é facilmente comprovável. Basta mencionar que as indústrias regionais não podem contar com um elenco de apoios – a proteção aduaneira, o subsídio cambial, o financiamento com subsídio sem correção monetária, o emprêgo de capitais da União sem remuneração, a cobertura de **deficits** operacionais, os subsídios à compra de insumos, à importação franca de equipamentos e o subsídio

ao mercado com que as indústrias nacionais contaram por um longo período – que lhes garantam o funcionamento a qualquer nível de eficiência.

A inexistência desse elenco de apoios conduz a uma preocupação fundamental de quem – instala um projeto na Região: a rentabilidade e o seu grau de competitividade. Sabe-se que somente as tarifas aduaneiras protecionistas, que variam de 3 a 300%, levam a uma automática rentabilidade e eficiência dos empreendimentos que, julgados segundo o critério de avaliação social dos investimentos, seriam considerados antieconômicos. O processo regional, implicando em um incentivo sobre os custos de processamento da ordem de somente 10% – e são estes custos que realmente importam – sem o argumento bom e proveitoso que sempre foi o “da indústria nascente”, tem que se desenvolver sem fronteiras, alinhando-se, já no seu nascedouro, em mesmo pé de igualdade, as indústrias já montadas, com experiência industrial ampla, com um conhecimento profundo do mercado e com uma estrutura de comercialização madura. A indústria regional, portanto, exposta a concorrência, sem contar com um período normal de adaptação, tem que manter altos padrões de produtividade desde o início, atingindo de imediato, portanto, uma meta que, para o País, só ocorreu depois de vários anos.

A comprovar o nível de eficiência dos projetos que se instalam na Região, mencionem-se levantamentos feitos pelo IPEA, os quais indicam que a taxa interna de retorno dos investimentos industriais aprovados para o Nordeste, em média, está situada muito acima da mesma média verificada para as 500 maiores sociedades anônimas do País (22% e 15%, respectivamente). Ressalve-se ainda que, com vistas a reduzir o otimismo das estimativas das consultorias elaboradoras de projetos, o IPEA, para estabelecer a taxa interna de retorno dos projetos da SUDENE, incluiu, na estrutura de custos dos projetos, a remuneração do capital social, procedimento que altera, para mais, em cerca de 10% os custos de processamento.

A informação acima apresentada indica que o processo que ora se instala, pelas suas características intrínsecas, bem como pelo fato de encontrar-se a Região inserida no contexto mais amplo que é a Nação, tendeu a construir-se segundo o critério maior de maximização dos resultados dos investimentos.

Dêsse modo, da comparação dos processos e da natureza dos estímulos recebidos pela Região e pelo resto do País resulta que, no Nordeste, se monta um parque com muito menos incentivos e com a perspectiva de muito menores problemas ou pelo menos em muito menor magnitude do que aqueles que a indústria nacional apresentou até bem pouco.

Isto porque o processo regional fugiu às características que assumiu o mesmo processo para o País, onde a substituição de importações conduziu a uma industrialização não seletiva, apoiada na adoção de instrumentos de política cambial e de uma política aduaneira não sistematizada, ou seja, de acordo com as exigências de proteção de cada indústria. No Nordeste, o processo é **auto-seletivo**: as manufaturas nordestinas precisam ser capazes de competir com os custos e as marcas tradicionais das indústrias do Centro-Sul para concorrer nos limites regionais e, devem apresentar custos de fábrica bem mais baixos, a fim de compensar o transporte e as despesas de promoção do mercado, para atuar fora dos limites regionais.

Tais condicionamentos levaram a um processo que em nada condiz com a precipitada rotulação de substituição de importações que, como se sabe, enseja como condição **sine-qua** à sua operação eficiente, o pressuposto da reserva espacial do mercado.

Por outro lado, ao analisar-se a distribuição por gêneros industriais dos projetos aprovados pela SUDENE, verifica-se que mais de 60% de recursos se orientaram para indústrias voltadas, essencialmente, para o aproveitamento das matérias-primas regionais, notadamente na área dos minerais estratégicos, face à alta expressão mineral do Nordeste, superior à do País. O processo enveredou para aquelas áreas onde a garantia do êxito era visível e onde a instalação de indústrias viria suprir deficiências nacionais (aço, cobre, potássio, ferro-ligas, soda e cloro, amônia e uréia, metacrilato de metila, dióxido de titânio, fibras sintéticas etc.) ou aproveitar-se da acentuada expansão da construção civil (cimento, cimento-amianto, ladrilhos e louças, cerâmicas etc) ou, ainda, apoiar a recuperação de um gênero industrial para o qual a Região apresenta vocação natural e havia perdido participação relativa substancial nos últimos anos (indústria têxtil).

A orientação do processo, dirigindo-se para aquelas áreas onde eram mais evidentes as oportunidades econômicas, procurando aproveitar-se das vantagens advindas de sua grande expressão mineral, ensejando, dessa maneira, o atendimento de necessidades nacionais até agora atendidas por importações, implicou, como deveria ser esperado, na presença, a nível globalizado de densidades, às vezes elevadas de capital, tanto por pessoa ocupada como por estabelecimento. Mesmo a presença de tais grandes unidades, a nível de comparações internacionais, não confere ao processo a característica de intensividade de capital, vez que a experiência histórica assinala a necessidade de 12 a 18.000 dólares para geração de cada unidade de emprego na indústria manufatureira. No Nordeste, em dólares, êsse valor atingiu cêrca de 16.000. Convém ressaltar que, na agricultura intensiva, em regime de irrigação, o custo do investimento para cada unidade de emprêgo não se distancia muito dêsse valor, e, em alguns casos, pode até superá-lo.

Dentro dessa mesma ordem de idéias, é importante lembrar que a instalação de indústrias de bens intermediários (aço, cobre, potássio, produtos petroquímicos etc.), que, como é notório, constituem insuetos básicos à maioria dos processos industriais, necessariamente deveria fazer-se dentro de um princípio de alta eficiência operacional. Isto porque representam áreas estratégicas da economia e a sua operação a níveis de produtividade inferiores ou até mesmo iguais as indústrias já instaladas, implicaria em transferir ineficiências ao resto do sistema.

É oportuno ainda assinalar que, quando se toma a densidade média, tal informação “esconde” a influência dos valores extremos, ou seja, ilustrativamente, a presença de um só projeto de produção de pneumáticos, no gênero “produtos de borracha”, relevou de maneira significativa a densidade média de capital, tanto por pessoa ocupada como por estabelecimento. No caso da petroquímica, sômente os projetos de exploração de sal-gema, potássio, amônia e uréia, dióxido de titânio, fibras sintéticas etc. aumentaram tremendamente os dados de densidade média de capital do conjunto de projetos incluídos no gênero “química”.

Portanto, embora os dados de densidade média sugiram tais características ao processo, não é essa a tônica de tôdas as indústrias. A comprovar tal qualificação, anexamos ao presente Relatório os dados básicos referentes às cinquenta maiores empresas em funcionamento e às cinquenta maiores empresas em implantação.

Um outro aspecto normalmente confuso, nas questões levantadas, diz respeito à similitude que se tem estabelecido entre indústrias intensivas de capital e indústrias modernas. (Esse erro conceitual) tem levado à conclusão de que indústrias como as de vestuário, material elétrico e eletrônico, de instrumentos de precisão etc. sejam consideradas indústrias intensivas de capital. Ora, tais indústrias são bastante modernas a ponto de – as em funcionamento – concorrerem no mercado extra-regional sem grandes dificuldades, muito embora tenham que comprar a matéria-prima fora da Região. Referidas indústrias são pouco intensivas de capital, gozam da vantagem de uma alta absorção de mão-de-obra, a níveis de produtividade mais elevados, e respondem por efeitos dinamizadores bastante significativos.

Ainda quanto a problemas relativos à densidade de capital versus indústrias modernas, o que, obviamente, traz em seu bôjo a questão de escolha de tecnologia, merecem destaque as seguintes colocações:

a) Nos dias atuais, não há muitas opções tecnológicas para cada caso e cada momento em que se faz presente a necessidade. Portanto, o “espectro” de tecnologias que se admite existir, para compatibilizar, a um só tempo, viabilidade, rentabilidade e competitividade do investimento, parece não se registrar na realidade. Qual a opção deixada a uma fiação; na escolha do equipamento para operar a níveis de eficiência compatíveis com um modelo aberto como o nosso e frente aos níveis de produtividade que a produção agrícola de fibras apresenta?

b) A utilização de tecnologia moderna habilita a empresa industrial a não repetir o erro de dirigir-se exclusivamente para o mercado interno implícito no modelo de substituição de importações. A possibilidade de voltar-se para o exterior exige um elenco de estímulos, incentivos e um período relativamente mais amplo para alcançar níveis de produtividades concorrenciais. A substituição de importações é um tanto inadmissível no modelo aberto a nível interno. Portanto, as empresas regionais, desde a escolha do equipamento, começam a habilitar-se, em período curto, para apoiar o Governo na diversificação da nossa pauta de exportações e redução da dependência externa.

c) Deve-se sempre ter em mente um aspecto importante da indústria de transformação, qual seja: o que assegura mais emprego ao longo do tempo não é a tecnologia atrasada – e aí está um bom exemplo do que ocorre com a indústria têxtil nordestina – e sim o dinamismo da economia. A título de ilustração, analisemos duas indústrias distintas: uma agroindústria e, no outro extremo, a indústria automobilística. A primeira tem como efeito, para trás, a regularização da oferta agrícola de um dado produto e a estabilidade das receitas dos agricultores ali empregados e, para frente, uma vinculação única com a demanda final. A automobilística, embora não gere empregos diretos de monta, tem, girando em torno dela, na sua dependência, cerca de 1.800 indústrias de autopeças, componentes para veículos, insumos etc., e, com efeitos dinamizadores para adiante, dá lugar ao surgimento de postos de venda, assistência, manutenção de veículos e um sem número de outras atividades daí derivadas.

É importante que se coloque que, dentro da estratégia do crescimento regional, se instalarão muitas indústrias “germinativas” que, necessariamente, forçarão o aparecimento de indústrias “secundárias” para abastecer as primeiras com produtos intermediários ou serviços específicos (**backward linkage**) ou para elaboração ulterior dos produtos das “indústrias germinativas” (**forward linkages**). Tais efeitos dinamizadores, provocados pelas indústrias germinativas, tenderão, em uma segunda fase, a promover a ampliação e crescimento substancial das indústrias “secundárias”, ensejando um volume considerável de empregos indiretos.

Acrescente-se ainda que, se os efeitos dinamizadores da indústria foram pouco acentuados até agora, tal fato deveu-se tanto à não instalação e funcionamento, ainda, da maioria dos investimentos, conforme já foi demonstrado antes, como, principalmente, à pequena expressão e diversificação do parque regional (só 6% do produto industrial nacional) e, como consequência lógica e inevitável, às baixas inter-relações industriais a que dá lugar. Não obstante tais condicionamentos, em levantamento realizado pelo consórcio que elabora o Plano de Desenvolvimento Integrado de Fortaleza, cidade cuja expressão industrial frente a Recife é de 1/4, somente a renda gerada, na forma de impacto direto, dos projetos industriais aprovados sobre o setor terciário, representa parcela maior que a renda criada dentro do próprio setor industrial.

As observações ora levantadas sugerem a discussão de um dos aspectos considerados de maior pêsco na, avaliação do processo, qual seja, o relativo à absorção de mão-de-obra nas zonas urbanas.

Pelas informações preliminares disponíveis de absorção de mão-de-obra na década, elaboradas pelo Banco do Nordeste do Brasil, o setor industrial, em seu conjunto, poderá absorver, diretamente, 600 mil pessoas e, indiretamente, propiciará o surgimento de cerca de 900 mil outras oportunidades. Ao todo, o esforço industrializante permitirá a ocupação, a níveis de produtividade mais elevados, de um milhão e quinhentos mil nordestinos.

A criação de empregos pelo setor industrial acha-se assim discriminada:

Indústria de Transformação	260.000
Indústria da Construção Civil	300.000
Indústrias Extrativa Mineral e de Energia Elétrica	40.000
Subtotal	600.000
Empregos Indiretos (multiplicador ocupacional de 3 sobre Transformação, Extrativa Mineral e de Energia Elétrica)	900.000
Total de empregos derivados, quer direta ou indiretamente, da Indústria	<u>1.500.000</u>

Tais empregos gerados pela intensificação do processo industrial somados a cerca de 800 mil empregos gerados a mais no setor de serviços (promoção do turismo com seus reflexos sobre a produção artesanal, aceleração dos investimentos urbanos, efeito multiplicador dos empregos agrícolas diretos etc.), acarretarão uma oferta total de oportunidade de empregos, na década, em tórno de dois a dois milhões e quatrocentos mil.

Tais informações representam uma reversão das expectativas vigentes sobre os efeitos de geração de empregos do programa de industrialização que ora se instala.

As razões básicas de tais expectativas advinham da pouca divulgação de informes relativos ao andamento dos projetos e dos seus efeitos dinamizadores, bem como da existência de dados estatísticos oficiais somente para o ano de 1968, quando nem mesmo 15% dos investimentos aprovados de 1963 a junho de 1970 estavam implantados.

Além deste fato, merece assinalar, mais uma vez, que o caráter assumido pelos investimentos industriais que haviam entrado em funcionamento até 1968 foi o de recuperar um conjunto de indústrias tradicionais que requeriam um urgente programa de modernização. O objetivo maior de tais investimentos, como só ocorrer para o País como um todo, foi o de, pelo menos, garantir a ocupação de um determinado número de operários, vez que a não modernização teria implicado no fechamento acelerado da maior parte das indústrias tradicionais. No Brasil, de 1958 até 1968, o número total de operários, nas indústrias tradicionais, caiu de 4% e é importante que se mencione que, no Centro-Sul, o reequipamento do parque industrial já vinha de mais de dez anos.

Não obstante tais observações, que melhor caracterizam e qualificam o problema de ocupação industrial, nas recomendações e proposições sugere-se um aproveitamento integral, das potencialidades das indústrias que assegurem um volume significativo de empregos diretos. A ênfase que se pretende seja dada às indústrias tradicionais (agroindústrias, indústrias de materiais de construção etc.), às modernas indústrias altamente absorve-deras de mão-de-obra (vestuário, calçados, material elétrico e eletrônico, instrumentos óticos, de precisão etc.), além da intensificação dos programas de apoio e incentivo às pequenas indústrias, nas áreas em que elas poderão atuar a níveis de eficiência aceitáveis, representa caminhos bastante lógicos para aceleração do emprego direto, integração do parque, dinamização do mercado e, inclusive, para uma melhor distribuição de renda nos centros urbanos.

Além dos problemas atinentes à absorção de mão-de-obra, um outro, ponto que tem suscitado questões das mais calorosas relaciona-se com o mercado para as indústrias que se desenvolverão no Nordeste. O enfoque dado, mais uma vez, não define bem a natureza dos problemas envolvidos.

As considerações elaboradas pelo Banco do Nordeste do Brasil, sobre o assunto, são bastante esclarecedoras:

... “As dimensões atual (30 milhões de habitantes) e futura (40 milhões de população) e a sua distribuição já fortemente concentrada nos centros urbanos garantem um mercado de proporções consideráveis. Não obstante isto, é importante qualificar as suas principais características.”

Pelos dados disponíveis de estudos do Banco do Nordeste do Brasil e da SUDENE, verifica-se que o mercado para manufaturados, no Nordeste, vem apresentando dinamismo bastante significativo. Basta mencionar que, de 58/68 (BNB) ou de 61/67 (SUDENE), enquanto o produto regional crescia a 5% ao ano aparentemente, a demanda interna por produtos industrializados crescia à taxa de 7% a.a. Tal crescimento bem acelerado da demanda, frente a um desempenho mais lento da oferta regional, fez com que as importações por manufaturados do Nordeste crescessem, no período, entre 9/11% a.a., fazendo com que as importações que representaram 34% da demanda interna em 1958 elevassem a sua participação a 52%. O mais significativo

dessa expansão das importações é que ela favoreceu as indústrias do Centro-Sul do País, pois que as importações do resto do País passaram a representar mais de 80% das nossas importações totais.

A ilustrar tais observações, basta mencionar que, em exaustiva pesquisa sobre a indústria têxtil regional, a SUDENE verificou que se, em 1959, a Região importava 100 milhões de tecidos finos para o seu consumo interno, em 1969 êsse montante alcançava 300 milhões, indicando com isso que, em 11 anos, as nossas importações cresceram de 200% ou a uma taxa de, aproximadamente, 13% a.a.! Tal informação indica o alto dinamismo do mercado, vez que a produção têxtil regional, embora em pequena magnitude (3,6% a.a.), também cresceu.

A grande parcela de demanda atendida pelas indústrias de fora da Região já representaria mercado bastante amplo para o crescimento da indústria manufatureira regional. Porém, como há limitações para tais substituições e como estamos dentro de um País, portanto inexistindo o pressuposto básico para o funcionamento integral dêsse mecanismo – a estanciedade dos mercados – racionemos tão-sòmente com a expansão do mercado pelo seu próprio dinamismo interno.

Quanto ao dinamismo da demanda por manufaturados, é importante mencionar que, para a América Latina, a CEPAL estimou que a demanda por manufaturados cresceu, nos últimos anos, 40% acima da demanda geral por habitante, ou seja, se a expansão da renda total ocorreu a 5% a.a., a demanda por manufaturados expandiu-se a 7% a.a. Os dados elaborados por Chenery, de coeficientes de elasticidade-renda, bem como os elaborados pela SUDENE registram um valor de 1,37 e 1,39, o que indica que, a cada aumento de 1% da renda **per capita**, o aumento na demanda por manufaturados cresce de 40% acima ou de 1,37 ou 1,39%.

Isso leva a que aceitemos a estimativa de expansão de manufaturados, no Nordeste, para um crescimento de renda de 10% a.a., de cêrca de 14% a.a.

Por outro lado, é oportuno que se analise o perfil da oferta, em 1975, para concluir o seguinte:

a) 53% do produto dos novos projetos destinam-se à produção de bens intermediários, ou seja, ao aproveitamento de matérias-primas locais para atender a necessidades não só regionais mas também nacionais, mencione-se o caso dos produtos petroquímicos, a produção de potássio, de cobre, de soda e cloro, de aço, de alumínio etc.

b) afora a orientação do proceso, é importante mencionar que há muitos projetos que se vinculam a indústrias de processo auto-alimentador, como é o caso da petroquímica, cuja complementariedade técnica é elemento indispensável ao seu melhor desempenho;

c) muitos projetos orientam-se para garantir maior complementariedade técnica a nível de um conjunto de gêneros, como é o caso da produção de matérias-primas para fibras sintéticas, da produção de fibras sintéticas para a indústria têxtil e da produção têxtil para a dinamização e melhor operação da indústria de vestuário; assinala-se, ainda, a maior integração da indústria de couros, e peles com a de calçados etc.;

d) uma série de empreendimentos vinculados a grupos nacionais ou multinacionais partiram para um programa de especialização espacial, isto é, para maiores ganhos de

escala, especializaram as fábricas que implantaram no Nordeste na produção de parte dos produtos de sua linha, com vistas a atender ao mercado nacional e/ou internacional.

Face a essas considerações, o mercado não representará, a **nível globalizado**, limitação de qualquer natureza a uma expansão acelerada do setor industrial. O surgimento de alguns problemas de excesso de oferta para produtos específicos hoje já conta com um esquema de suporte através das agências de promoção de exportações já montadas na Região. A comprovar as possibilidades nessa área, é oportuno mencionar que a Região já vem realizando exportações, para o exterior, de produtos têxteis, couros e peles, calçados, vestuário, elastrômetros, ferro-ligas, fogões não elétricos, condicionadores de ar, componentes de lâmpadas etc., além de boas indicações para metacrilato de metila, dióxido de titânio, doces e sucos regionais, carne avícola etc.

Um outro ponto a observar, quanto à expansão industrial pretendida para a Região, diz respeito à sua participação na indústria nacional. Com uma expansão de 15% a.a. no setor industrial nordestino, face ao seu atual peso relativo na indústria do País (menos de 6%), a sua participação somente se elevaria a menos de 10% em 1980, caso a indústria nacional viesse a sustentar o ritmo de crescimento que vem mantendo (11% a.a.) nos últimos anos. Tal fato revela que, mesmo com o crescimento acelerado que se estima, em termos de indústria manufatureira regional, a ponderação do Nordeste na indústria nacional ainda se distanciará da sua atual participação em termos de renda interna (15% de renda nacional) como um todo.

Outro tema bastante discutido, quando se avalia o processo regional, relaciona-se com a distribuição dos benefícios a nível dos estados.

Recorrendo mais uma vez a estudos do Banco do Nordeste do Brasil, ainda não divulgados, encontramos as seguintes observações, que bem identificam o problema:

... “A política de incentivos fiscais foi estabelecida com o objetivo de intensificar os investimentos industriais no **Nordeste**, com vistas à redução de disparidades **inter-regionais**. A eficácia do mecanismo para tais propósitos parece ter sido demonstrada de forma bastante lógica, nos capítulos anteriores. Agora, o que era inesperado é que a mecânica consubstanciasse em seu bôjo mecanismos de correção de problemas, a nível intra-regional.”

A favorabilidade do Estado de Pernambuco, com quase 40% da concentração industrial, representando o mercado de consumo de manufaturados de maior expressão da Região, concentrando parcela substancial de investimentos infra-estruturais necessários à geração de economias de localização, aglomeração etc., necessariamente tenderia a atrair uma parcela ponderável dos investimentos. O Estado da Bahia, favorecido por uma base física de características promissoras, responsável pela produção de todo ou quase todo o petróleo do País, já contando com um parque manufatureiro que representava mais de 20% do parque regional, também reuniu condições muito mais satisfatórias para a localização dos investimentos, máxime considerando a natureza e orientação assumidas pelo processo, qual seja, de aproveitamento de matérias-primas locais.

Não obstante tais tendências esperadas para a direção dos investimentos, não houve uma atuação regressiva da política, frente aos demais estados.

As informações oficiais disponíveis indicam que, de 1958 a 1968, a indústria de transformação apresentou os mais altos desempenhos, ou as mais altas taxas de crescimento, justamente no Rio Grande do Norte (9,6% a.a.), no Ceará (9,11% a.a.) e Piauí (7,08% a.a.), taxas essas que superaram em muito a taxa verificada para a Região (5,41% a.a.).

Por outro lado, a projeção do valor agregado da indústria manufatureira, até o ano de 1975, com base nos projetos aprovados, assinala que todos os estados apresentarão taxas de crescimento do produto manufatureiro igual ou acima de 10% a.a., taxa esta que, a cada 7 anos, dobra o produto industrial do estado considerado.

É mister que se assinale que, para o cômputo de tal crescimento, a nível estadual, não foram considerados os projetos aprovados depois de junho de 1970, nem tampouco uma série de oportunidades industriais já conhecidas, tais como a exploração das jazidas de taquidrita, silvinita e carnalita de Sergipe que, somente com um dos projetos a serem instalados ali, o de potássio, permitirá dobrar a renda industrial do Estado. Destacar-se-ia ainda, em Sergipe, a exploração de bromo metálico e sinter magnésiano, além das possibilidades na exploração de petróleo e gás natural.

A área de Salvador a Recife, pela homogeneidade do crescimento industrial esperado, constituir-se-á em uma faixa de continuidade industrial ou em um pólo linear de industrialização. Por outro lado, a proximidade de Recife e as características de disponibilidade de recursos infra-estruturais de João Pessoa têm ensejado que, face à concentração e aos problemas de planejamento físico urbano de Recife, uma série de investimentos, primariamente com localização definida para Recife, tenda a dirigir-se à capital da Paraíba.

O Estado do Ceará, embora sendo o terceiro pólo de industrialização da Região, pelas suas peculiaridades de clima, solo e de tamanho de sua população, foi definido pelo Governo Federal como um dos pólos de desenvolvimento do País e um, dos alvos precípuos das preocupações governamentais. Referido Estado deverá receber a atenção especial do Governo Federal, pois que, pelas suas características de localização integral na zona de sêca, a pobreza de recursos de solo e água e o tamanho da população, talvez, numa perspectiva de longo prazo, apresente uma problemática mais complexa.

Sendo assim, o que se pode afirmar, de modo conclusivo, é que, para acelerar a correção das distorções, outrora e hoje presentes de distribuição espacial dos benefícios do crescimento industrial medidas complementares deveriam ser adotadas pelo Governo Federal, tais como:

1. estudo da viabilidade da criação de um distrito internacional de industrialização, no Estado do Ceará;
2. levantamento completo das ocorrências mineralógicas dos Estados do Piauí, Maranhão, Ceará e Rio Grande do Norte;
3. concessão de incentivos que afetem os custos de processamento, tais como tarifas especiais de energia elétrica, isenção parcial dos encargos trabalhistas, margem preferencial das compras do setor público para bens produzidos por indústrias de tais Estados etc.;

4. concentração dos recursos da pequena e média indústria, nos Estados de menor expressão industrial;

5. possibilidades de transferência de parcela dos recursos relativos ao ICM cobrado na origem sobre produtos industrializados gerados fora da Região, para fundo de desenvolvimento industrial dos Estados do Piauí, Maranhão e Ceará, com vistas a garantir-lhes recursos para montagem de um programa intensivo de promoção industrial;

6. destinação de parcelas maiores de recursos à constituição de infra-estrutura econômica e social de tais áreas.

Além desses esforços, os Governos Estaduais poderiam agir tanto pela criação das condições infra-estruturais básicas (distritos industriais, com terrenos preparados, oferecidos gratuitamente) como pelos serviços de extensão industrial, que atuariam através da elaboração de perfis industriais e dos projetos, busca dos investidores, orientação dos mesmos quanto às fontes de financiamento, assessoria técnica nas fases de implantação e funcionamento inicial etc.

Diante das observações expendidas, conclui-se que o processo se tem comportado dentro dos objetivos da política econômica da Região e dentro dos interesses do progresso do País, tanto no que respeita à modernização das instituições como à integração nacional e ao crescimento harmônico.

Quanto à modernização, é importante assinalar a sua identidade com o desenvolvimento. Uma economia que não se moderniza perpetua a baixa produtividade e a baixa renda. Perde, de forma contínua, a sua capacidade competitiva, ficando impossibilitada de acelerar a sua taxa de crescimento.

Vale ainda acrescentar que a industrialização do Nordeste tem um alto sentido de integração nacional. O mecanismo de incentivos, além de canalizar para a Região os recursos financeiros de outras áreas para a implantação dos empreendimentos, tem favorecido um elemento vital ao desenvolvimento: a formação e incremento de uma capacidade empresarial nordestina, através da transferência de **know-how**. O pouco tempo de atuação da política já conseguiu modificar o comportamento das elites empresariais. Já ensejou o engajamento de todas as classes no processo de crescimento do Nordeste, bem como modificou radicalmente as atitudes, racionalizando, substituindo o comportamento empírico e muito “pragmático” pelas decisões assentadas em pesquisas e um esquema de planejamento objetivo, além de haver ensejado a formação de uma verdadeira plêiade de técnicos da mais elevada estirpe.

V – RECOMENDAÇÕES E PROPOSIÇÕES

Muito embora as análises contidas nos capítulos iniciais, relativas ao setor industrial, indiquem a viabilidade de alcance de uma taxa de 15% a.a. para o mesmo, necessário se faz abordar os esforços que deverão ser realizados para o perfeito cumprimento do papel que deverá desempenhar a aceleração do crescimento industrial no desenvolvimento da economia nordestina.

Portanto, uma série de providências deverão ser tomadas com vistas a assegurar o êxito da estratégia. A título de ilustração, um dos problemas mais significativos diz respeito à pulverização dos incentivos fiscais, com a conseqüente redução drástica dos recursos destinados ao financiamento do setor industrial. Tal redução poderá provocar, inclusive, a “morte no nascedouro” de muitos bons projetos em fase de implantação, pois que, já em 1970, o **deficit** de recursos para pôr em funcionamento os projetos aprovados até então atingia mais de um bilhão de cruzeiros, a preços daquele ano.

1. Indústria de Transformação

O estudo de perspectivas para o desenvolvimento do Nordeste até 1980, de acordo com exposição dos técnicos do Banco do Nordeste do Brasil, realizada na COCENE, indicava como recomendações prioritárias para a indústria de transformação as seguintes:

a) consolidação do esforço já realizado através da análise em profundidade das deficiências e necessidades operacionais das indústrias apoiadas pela SUDENE, em funcionamento;

b) urgente programa de promoção de investimentos, face à pulverização dos recursos dos incentivos fiscais, objetivando garantir o êxito dos empreendimentos já com parecer de aprovação e o aproveitamento das novas faixas de oportunidades industriais;

c) transformação do programa de desenvolvimento industrial em agressivo programa de promoção industrial;

d) participação da Região na formulação de políticas e diretrizes para o crescimento industrial do País.

A nosso ver, além das recomendações acima mencionadas, cujos desdobramentos virão a seguir, dever-se-á agregar uma outra urgente providência já citada e, inclusive, para a qual o Banco do Nordeste do Brasil já fez uma série de proposições aludidas no capítulo anterior. Diz respeito ao desenvolvimento de novos pólos regionais, incluindo uma dinamização das principais áreas metropolitanas. Na observação da seqüência lógica das recomendações, retomaremos o assunto com mais vagar, posteriormente.

A experiência em programas de desenvolvimento tem demonstrado (vide Mezzogiorno Italiano, Superintendência de Pôrto Rico, TVA e outros) e a experiência do Banco do Nordeste do Brasil, quer na área de crédito como nos diagnósticos setoriais confirma que o elemento mais significativo na determinação dos insucessos totais

ou parciais de alguns empreendimentos decorre da “má condução dos negócios por parte dos dirigentes”.

No simpósio internacional de desenvolvimento industrial, realizado em Atenas, concluiu-se que:

a) nenhuma empresa industrial é completamente auto-suficiente, nem mesmo em países altamente industrializados, dependendo, portanto, para a sua boa operação, do eficiente funcionamento de um número de serviços de suporte relacionados com o planejamento, a criação, a expansão da indústria e a sua atividade cotidiana;

b) nos países em desenvolvimento, muitas fábricas foram recentemente estabelecidas e seus empresários não construíram um campo de experiência no manejo de problemas de produção, comercialização, finanças das empresas etc.;

c) dado, portanto, o número limitado de empresas, no mesmo campo de atividade, é de todo impossível a transferência de tecnologia através da troca de experiências, como pode ocorrer em núcleos industriais já muito desenvolvidos;

d) outro elemento fundamental na transferência de tecnologia, que é a troca de experiência através do “**turn over**” de pessoal qualificado e semiqualificado – o que garante a transferência de empresa a empresa de uma soma bastante significativa de conhecimentos sobre problemas de produção etc. – fica bastante limitado em áreas onde o setor industrial é incipiente.

Face à constatação de problemas que poderão advir da inexistência de serviços de apoio ao desenvolvimento industrial, urge, para a eficiente montagem de tais serviços, realizar levantamento completo de todas as unidades industriais apoiadas pela SUDENE, em funcionamento, mediante pesquisa direta, objetivando caracterizar deficiências e necessidades operacionais, com vistas à melhor fundamentação das novas diretrizes e formulação dos programas que deverão compor o esquema de promoção industrial, adiante sugerido.

Mesmo sem dispor dos resultados do levantamento que se pretende realizar, a experiência dos órgãos regionais de desenvolvimento e a evidência de alguns problemas fundamentais permitem indicar algumas recomendações específicas, cuja implementação poderia iniciar-se de imediato.

1.1. Financiamento do Crescimento Industrial

Prioritariamente, com vistas à consolidação do esforço, as seguintes recomendações, no campo dos recursos necessários ao financiamento do setor, demandam urgente implementação:

1.1.1. Incentivos fiscais dos arts. 34/18

1.1.1.1. Com vistas a garantir a operação mais eficiente do atual sistema de captação de recursos, sugere-se adotar as seguintes providências:

a) que se estabeleça a **obrigatoriedade**, a todos os órgãos alocadores de recursos de incentivos fiscais, de manutenção de uma rígida programação dos comprometimentos de fundos derivados dos incentivos; exigir-se-á que, conhecidas as opções em favor de cada entidade, os financiamentos concedidos não ultrapassem, sob qualquer hipótese,

a margem das disponibilidades previstas, mantendo-se um perfeito equilíbrio entre oferta e demanda de disponibilidades;

b) no que respeita aos pequenos depositantes (caracterização dos mesmos a ser efetuada com base em regulamentação do MINTER), seria permitido o direito de optarem em favor de um Fundo Mútuo a ser gerido pelo BNB para financiar projetos industriais aprovados pela SUDENE, ou de realizarem diretamente a inversão.

1.1.1.2. Com vistas a ampliar a parcela de recursos derivados dos artigos 34/18 para o crescimento industrial, recomenda-se:

a) **eliminação, nos prazos previstos em lei específica, dos incentivos setoriais;** no caso de manutenção dos incentivos ao reflorestamento, setor ora considerado de prioridade nacional, sugere-se que se restrinja a dedução para referido fim, a 20% do imposto de renda devido, ficando obrigado o depositante investidor a utilizar os 30% restantes em incentivos regionais;

b) redução da participação média por projetos de recursos derivados dos arts. 34/18, no financiamento do investimento total dos projetos industriais; para tanto, dever-se-á reduzir a parcela de incentivos fiscais a, no máximo, 10/15%, quando o **projeto disser respeito ao atendimento de necessidades nacionais**, sendo o restante do financiamento realizado através de recursos do BNDE e recursos próprios do empresário ou grupo empreendedor **em se tratando de petroquímico**, o BNDE deverá, além do financiamento, entrar obrigatoriamente sob a forma de participação societária, com o montante desta diferença de incentivos: novo fluxo de recursos para a Região;

c) tornar obrigatória, às empresas estrangeiras que atualmente não estão fazendo dedução do Imposto de Renda para fins de aplicação em incentivos regionais e/ou setoriais, a opção em favor do Banco do Nordeste do Brasil que, sob critério estabelecido pela SUDENE, viria a participar societariamente em empresas consideradas de interesse do desenvolvimento regional;

d) determinar que as empresas que são constituídas por capitais de maioria de residente ou de sediadas no exterior, caracterizadas como de capital estrangeiro, só possam utilizar recursos do Sistema de Incentivo Fiscal, em projetos sob seu controle, no limite de 1/3 dos recursos próprios aplicados; esta diretriz deverá ser de ordem geral para todos os órgãos alocadores destes incentivos e não só para a SUDENE.

e) reforçando a parcela de recursos para financiamento do setor industrial, seja permitida a dedução de 5% do Imposto de Renda das pessoas físicas, a serem aplicados em projetos industriais na área do Nordeste; referidos recursos constituiriam um Fundo Mútuo sob a responsabilidade do Banco do Nordeste do Brasil.

1.1.1.3. Com vistas a aumentar o volume de opções em favor do Nordeste, bem como garantir a operacionalidade da nova sistemática e da compatibilização da orientação dos investimentos, sugerem-se as seguintes providências, de caráter interno, para a SUDENE:

a) quando do estabelecimento da programação financeira de aplicação de recursos, que se determine, em função do valor dos projetos a serem aprovados para o ano considerado, uma parcela de recursos destinada à atualização da parcela do 34/18 no

total do investimento; outrossim, valerá a pena reexaminar a tramitação dos projetos, bem como adotar meios para cumprimento, nos prazos previstos, do cronograma de execução dos mesmos, visando a reduzir o tempo de implantação e diminuir as necessidades de atualização dos valores de investimento; tal providência, embora sugerida para a SUDENE, **deve ser estendida aos demais órgãos beneficiários do sistema;**

b) que se mantenha, nos escritórios de representação da SUDENE e do Banco do Nordeste do Brasil, nos principais centros aportadores de recursos de incentivos fiscais, um permanente sistema de informações sobre a indústria regional e sobre os novos projetos em exame ou aprovados; por outro lado, recomenda-se que exista, em tais escritórios, rígido controle da obrigatoriedade do envio, pelos utilizadores de recursos de incentivos, dos balanços semestrais e anuais, relatórios de atividades, alterações estatutárias, distribuição de lucros e dividendos, de modo a permitir um perfeito acompanhamento, por parte dos depositantes-acionistas, da aplicação dos seus recursos, ensejando, assim, maior confiança e maior participação dos referidos depositantes nos êxitos e problemas das empresas às quais estariam vinculados;

c) rever, à luz das novas informações e constatações, o atual sistema de administração de pontos, o qual, acredita-se, deveria sofrer pequenas modificações, com vistas a garantir a complementariedade e integração do parque, ampliação das relações interindustriais, apoio às indústrias absorvedoras de mão-de-obra, sem prejuízo do uso de tecnologia moderna, e às indústrias que viessem a permitir o aproveitamento de matérias-primas locais em proporções mais elevadas;

d) os recursos que vierem a constituir o Fundo Mútuo sob a responsabilidade do Banco do Nordeste do Brasil, tanto aqueles derivados da opção dos pequenos depositantes ou os resultantes da dedução obrigatória das empresas estrangeiras, como os oriundos da dedução de 5% do Imposto de Renda das pessoas físicas deveriam destinar-se, preferencialmente, à aplicação, em empresas industriais de alta relevância, na geração de empregos diretos, e, em alguns casos, àquelas indústrias que, embora sendo de significativa importância para atingimento dos objetivos da política regional, apresentem retornos mais baixos da inversão e, ainda, àquelas que atendam a uma melhor distribuição espacial dos incentivos;

e) sugere-se, também, tanto a nível da SUDENE como de outras entidades utilizadas dos incentivos, que, para melhor seleção dos candidatos a receberem os benefícios, estabeleçam cadastro, não só com informações quanto à idoneidade moral dos pretendentes, mas, principalmente, quanto às suas qualificações e capacitação profissional.

1.1.2. Quanto à arremetimento de poupanças privadas:

1.1.2.1. Campanha junto aos empresários regionais, no sentido de uma imediata transformação das sociedades anônimas, quase na sua maioria de capital fechado, em empresas de capital aberto.

1.1.2.2. Regulamentação e funcionamento das bolsas de valores de alguns Estados da Região.

1.1.2.3. Como medida incentivadora, o Banco do Nordeste do Brasil deveria antecipar o lançamento das ações de um conjunto de empresas da Região, através

do início de operações de “underwriting”, bem como pensar na possibilidade de patrocinar a criação de um Fundo de Investimentos, composto de um conjunto selecionado de empresas da Região já implantadas e em funcionamento, com o apoio de incentivos fiscais.

1.1.2.4. Estudo da possibilidade, por parte do Banco do Nordeste do Brasil e dos bancos de desenvolvimento estaduais, de participação acionária de tais entidades num conjunto de empresas prioritárias para a expansão industrial da Região.

1.1.2.5. Adoção de medidas que assegurem, aos subscritores das atuais ações geradas dos artigos 34/18, receberem da SUDENE, após decorridos cinco anos, o certificado de convertibilidade, com sua possível negociação em Bolsa de Valores, e os mesmos direitos das semelhantes ações preferenciais. É indispensável o lastreamento das operações, através de consórcios de instituições financeiras, sob a liderança do Banco do Nordeste do Brasil, ou sob a garantia deste, a exemplo de recentes participações do BNDE.

1.1.3. Quanto a recursos externos:

1.1.3.1. Aumento substancial na oferta de créditos de repasse de fundos de financiamentos de bancos estrangeiros.

1.1.3.2. Na área de financiamentos diretos:

Realização de levantamentos daquelas indústrias em implantação, em fase de ampliação ou voltadas para a exportação, desejosas de complementarem a captação dos recursos necessários ao seu financiamento junto a empresários estrangeiros, os quais poderiam participar, não só com recursos diretos, mas com o **know-how**, a experiência no comércio externo ou a própria aquisição de matérias-primas e produtos acabados, cuja oferta não viesse apresentando comportamento satisfatório. Tal providência deveria ser levada a cabo através do trabalho de patrocínio da vinda de missões estrangeiras; por outro lado, dever-se-ia contactar países hoje com altos saldos de seus balanços de pagamentos (Japão, Alemanha Ocidental) e que se acham desejosos de identificar novas oportunidades de produção de certas matérias-primas básicas, ou ainda que estejam desejosos de maior participação no mercado latino-americano.

1.1.4. Outras áreas onde devem ser estudadas as possibilidades de obtenção de recursos:

1.1.4.1. Possibilidade de fazer com que, dentro de um programa de características próprias, o BNH viesse a participar do investimento total do projeto, liberando a parte da Construção Civil e Instalações do financiamento via 34/18.

1.1.4.2. Divulgação, em maior profundidade, junto aos empreendedores da Região, dos vários incentivos, estímulos, concedidos pela legislação vigente, bem como de todos os fundos para o desenvolvimento industrial, atualmente disponíveis. Realização de pesquisas de opinião junto a empresários regionais e do Centro-Sul do País, sobre o interesse de aplicar na Região.

1.1.4.3. De acordo com a legislação PROTERRA, as seguintes indústrias poderiam enquadrar-se para receber financiamentos ou participações societárias das instituições

que administrarão os recursos do programa no Nordeste, vez que as mesmas serão contempladas no referido programa:

- a) indústrias que processem produtos agrícolas oriundos dos projetos de irrigação ou de projetos integrados, com produção própria de matérias-primas agrícolas;
- b) indústrias que assegurem a diversificação do uso de matérias-primas agrícolas;
- c) indústrias que processem matérias-primas agrícolas para exportação (instalação ou ampliação);
- d) indústrias que operem produtos agrícolas ainda não industrializados no Brasil;
- e) indústrias produtoras de insumos e equipamentos para a agricultura.

1.1.5. Proposições com vistas à rede bancária regional:

1.1.5.1. Os programas de crédito especializado do Banco do Brasil e do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico devem ser melhor difundidos, principalmente para as pequenas e médias empresas industriais, com suprimentos adequados. Convém que os referidos Bancos elevem suas participações para 15%, ajustando os limites operacionais das empresas ao crescimento da produção industrial das mesmas.

1.1.5.2. Quanto à Caixa Econômica Federal, recomendamos o estabelecimento de quota nas aplicações das arrecadações do PIS, pelo menos de 20%, no Nordeste, nos programas de financiamento à pequena e média empresas, diretamente ou através de repasses pelos bancos estaduais, em condições especiais, ou seja, juros de 9% ao ano e correção monetária limitada até 10% ao ano, a médio e longo prazo, e carência de 180 dias, a partir da entrega dos recursos. O programa já definido pela Caixa Econômica atende, até certo ponto, à pequena e média empresas, quando elas precisam equiparar-se ou ampliar as suas instalações. O maior problema é o capital de giro. A Caixa pode e deve oferecer esse financiamento, através dos bancos estaduais.

1.1.5.3. Quanto à rede bancária em geral, e em especial os bancos oficiais, inclusive o Banco do Brasil:

a) extinção da exigência de saldo médio, que não passa de artifício para aumentar os lucros dos bancos e o encarecimento de dinheiro; afirmar que, no Brasil, o crédito à produção é de 18 a 24% ao ano não é verdade, pois o “saldo médio” significa cerca de 10% a mais para o empresário, que é obrigado a elevar seus empréstimos para compensar o que fica retido nos bancos;

b) elevação dos limites operacionais em consonância com a inflação de custos; não tem sentido a admissão, pelo Governo, de que os custos das matérias-primas e dos salários sobem de x% ao ano, não havendo correspondente compensação nos limites operacionais; o aumento das operações significa o mesmo, pois, além do crescimento do volume de produção, há de se considerar a correção do valor;

c) a Resolução 71, criada pelo Banco Central, para o incentivo e financiamento à exportação de produtos industrializados, abre faixa de desconto especial correspondente a 40% da faixa global de desconto de cada banco particular, a juros de 8% e prazo de até 12 meses; acontece que, em Estados como o Ceará, em que a rede bancária particular tem matrizes no Centro-Sul, esta não recebe quase nenhuma cota

que possa atender às indústrias, sendo êsses recursos quase todos absorvidos no Sul; sugere-se, portanto, exigir a fixação de um determinado percentual de aplicação para o Nordeste, ou que o Banco do Brasil seja autorizado a fazer a aludida operação.

1.2. **Qualificação de Mão-de-Obra e Assistência Técnica**

Feitas as considerações quanto ao problema de maior magnitude, pelo menos pelo caráter de urgência que as providências para o seu encaminhamento e solução requerem, um dos aspectos de mais alta relevância para a consolidação do desenvolvimento industrial do Nordeste relaciona-se com uma adequada expansão da oferta de recursos humanos; para alcançá-la, as seguintes providências são prioritárias:

1.2.1. realização contínua e em tôda a Região de seminários rápidos sôbre problemas de administração e de produtividade industrial, utilização dos vários mecanismos de financiamento e incentivos, importância da formação e aperfeiçoamento de pessoal qualificado e do planejamento operacional de custos e de recursos financeiros etc.;

1.2.2. treinamento dos dirigentes das emprêsas sôbre o processo de tomada de decisão, avaliação dos resultados de exercícios etc.;

1.2.3. adestramento de executivos de primeiro escalão das emprêsas, nas áreas especializadas de administração da produção, finanças, mercadologia etc.;

1.2.4. criação de uma agência de assistência técnica, sob a orientação da UNIDO, que tenha o objetivo não só de realizar diagnósticos de gestão, por solicitação do empresário e das entidades financiadoras, como de propor recomendações e implementá-las, através do apoio de organizações do tipo American Management, CISE etc.;

1.2.5. considerando as deficiências de trabalhadores habilitados de nível médio (torneiros, bombeiros, supervisores, contra-mestres etc.), levantamento a ser realizado pelo Ministério da Educação, através do PIPMO (Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-obra), em convênio com os Governos Estaduais, quanto às necessidades de pessoal qualificado e semi-qualificados para a indústria; antes dos resultados de tal levantamento, a pesquisa sôbre necessidades e problemas operacionais das indústrias em funcionamento, que deverá ser realizada até o final de 1971, ou pelo Banco do Nordeste do Brasil ou pela SUDENE, poderá antecipar as áreas mais críticas, permitindo, dêsse modo, o início imediato de um intensivo programa.

1.3. **Promoção Industrial**

De outro lado, com vistas a garantir a exeqüibilidade das recomendações acima propostas, o programa de desenvolvimento industrial da Região deverá transformar-se em agressivo **programa de promoção industrial**, com vistas a sistematizar e racionalizar os esforços a serem empreendidos. Assim, buscando as sugestões oferecidas pelo Banco do Nordeste do Brasil, o esquema de promoção industrial deverá apoiar-se no estabelecimento dos seguintes programas básicos:

1.3.1. **Programa de promoção de investimentos**, cujos objetivos mais amplos seriam a motivação e “busca” de novos investidores e um completo levantamento, não só das fontes internas e externas de financiamento (quer direto ou através de repasse), bem como de dados concretos de condições de juros, prazos, carências, modalida-

des etc. Além de tais propósitos, o programa proveria um elenco de recomendações com vistas a interessar e adaptar os empreendimentos já existentes à associação e/ou utilização das diversas fontes de financiamento externo quer direto e/ou indireto.

1.3.2. Programa de qualificação dos recursos humanos – A motivação maior de tal programa estaria na própria experiência de outras nações em programas de desenvolvimento industrial semelhantes aos do Nordeste, onde a causa mais freqüente dos insucessos se encontra na faixa de carência de gerentes, “top executivos” e mão-de-obra qualificada. O programa prevê treinamento de pessoal de nível médio para operações industriais e administrativas, bem como esforço significativo na formação de especialistas na área de administração mercadológica, produção, contabilidade de custos etc. Admite-se, ainda, como parte do programa, a manutenção de cursos permanentes de reciclagem para os executivos, além do patrocínio de seminários e a criação de um núcleo de assessoria técnica.

1.3.3. Programa de pesquisas e identificação de novas oportunidades industriais, cujo apoio far-se-á através das seguintes áreas:

1.3.3.1. consolidação de pesquisas de consumo de produtos industriais já realizadas pelo Banco do Nordeste do Brasil em 30 cidades do Nordeste;

1.3.3.2. pesquisa de consumo de bens duráveis;

1.3.3.3. elevação de Balanço de Materiais para a indústria;

1.3.3.4. levantamento completo das potencialidades da agroindústria;

1.3.3.5. pesquisa do comércio inter-regional por vias internas;

1.3.3.6. possibilidade mineralógicas da Região;

1.3.3.7. revisão de tôdas as cartas-consultas denegadas pela SUDENE;

1.3.3.8. realização de diagnósticos setoriais e subsetoriais, nas áreas onde já foram identificados alguns problemas;

1.3.3.9. elaboração de perfis sumários das oportunidades identificadas.

1.3.4. Programa de promoção de exportação, já iniciado, contando com três núcleos estaduais; está sendo estruturado o núcleo central.

Sugerem-se, no entanto, como recomendações complementares, as seguintes:

1.3.4.1. Medidas fiscais, federais e estaduais, devem ser adotadas para reduzir as despesas sôbre as mercadorias manufaturadas, quando destinadas ao mercado internacional.

1.3.4.2. Apoio financeiro às emprêsas que realizam exportações, através de programa ou Fundo especial, de custo operacional conveniente. Dos diversos programas existentes, no Banco do Brasil, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, ou mesmo no Banco do Nordeste, nenhum apresenta esta característica. Conhecemos os financiamentos do Banco do Brasil para as exportações com pagamento a prazo. O que desejamos é um programa que abranja desde a aquisição de matéria-prima até a colocação do produto final no pôrto de embarque. Tanto o FUNGIRO como o FUNDECE poderão ser mobilizados para esta política.

1.3.4.3. As indústrias que exportam para o mercado internacional devem gozar de tarifas especiais para energia elétrica, na proporção das vendas concluídas. Tarifas especiais devem ser concedidas também às empresas que utilizam a eletricidade com elevada participação, independente de sua localização relativamente à tensão de fornecimento. Alguns empreendimentos, a exemplo das indústrias químicas e de metalurgia, consomem eletricidade em escala considerável, circunstância que se constitui em decisivo fator na composição do preço de custo, e assim na competição comercial no mercado externo.

1.3.4.4. A SUDENE deve organizar ou estimular a edição de um Cadastro Regional da Indústria, com amplas informações sobre as manufaturas qualificadas para o mercado internacional, sobre as empresas que as produzem e as regulamentações e condições gerais, financiamentos etc., que interessam aos importadores. Um “Regional Directory” em línguas – português, espanhol, francês e inglês – constituirá certamente interessante e indispensável forma de divulgação nos meios importadores do exterior.

1.3.5. **Programa especial para a pequena empresa** – Referido programa encontra-se em funcionamento na Região, tendo já atendido às necessidades operacionais (tanto financeiras como técnicas, através dos NAIs) de mais de 450 empreendimentos. O programa de pequena empresa deverá merecer algumas requalificações, com o objetivo de integrá-lo na política de desenvolvimento industrial. Uma das primeiras providências seria levantar as áreas em que efetivamente a pequena empresa pode atuar, não permitindo a proliferação de unidades que, só em função de um critério de tamanho do investimento devem ser apoiadas pelo programa.

Algumas qualificações ainda merecem atenção, quando se tratar de intensificação das pequenas empresas. A primeira delas diz respeito às razões pelas quais os governos incentivam as pequenas empresas:

- a) as pequenas empresas industriais promovem um meio efetivo de estimular a formulação de empresários locais; procura-se, através da sua promoção, desenvolver o potencial empresarial para grandes empreendimentos;
- b) as pequenas empresas propiciam a canalização de habilidades dos artesãos tradicionais para novas áreas compatíveis com a moderna economia;
- c) ajudam a solucionar o problema de emprego, pois que muitos estabelecimentos industriais necessariamente requerem métodos menos intensivos de mão-de-obra;
- d) possibilitam que o crescimento industrial seja menos concentrado geograficamente;
- e) auxiliam na diversificação da estrutura industrial.

Embora a pequena empresa industrial apresente todas as razões para a sua promoção, é oportuno que se conheçam as suas limitações:

- a) elas podem sofrer das deseconomias de operação em pequena escala e podem ser desperdiçadoras de capital;
- b) requerem um número maior de empreendedores e “managers” eficientes para atingir uma dada soma de produção e de emprego;

c) são menos aptas a atrair ou treinar trabalhadores qualificados capazes.

Feitas tais observações, necessário se faz definir a pequena empresa, caracterizar as áreas específicas em que poderá atuar de modo satisfatório e definir quais as pequenas empresas que, necessariamente, manterão as condições de pequenas unidades e quais as que deverão crescer com o desenvolvimento do parque. Esta última preocupação tem uma razão de ser pois que, face às características dos prazos, juros, assistência técnica etc., enfim, tôdas as vantagens advindas do programa, muitos empresários não se dispõem a ampliar a capacidade de produção, com o objetivo de continuar gozando daquelas vantagens por mais longo prazo. Assim, basicamente, duas áreas seriam de atuação da pequena empresa:

a) onde a produção em pequena escala apresente definidas vantagens competitivas sobre a produção em larga escala;

b) onde as desvantagens oriundas da pequena escala são somente temporárias e as empresas esperam transpor tais desvantagens ou tornarem-se maiores no devido tempo.

Quanto às recomendações básicas ao maior desempenho da pequena indústria, as seguintes são prioritárias:

1.3.5.1. O exame de projetos para pequenas indústrias deve levar em conta a plena convicção de sua sobrevivência. Não nos parece aconselhável o gasto de recursos provenientes dos artigos 34/18 em empresas de pequena expressão, de sobrevivência duvidosa, para quem as linhas de créditos especializados de médio e longo prazo constituem a apropriada solução.

1.3.5.2. Maior apoio financeiro à pequena e média indústrias, pela utilização mais intensiva dos programas de crédito especializado do Banco do Brasil, BNDE, BNH e Caixa Econômica, com a interveniência dos bancos estaduais.

1.3.5.3. Utilização dos NAI e outras formas de assistência, através dos órgãos de classe, na orientação técnica ao empresário, para ensiná-lo a obter e utilizar essas linhas de crédito.

1.3.5.4. Intensificar a ação dos NAI em relação aos programas de treinamento e especialização para trabalhadores e dirigentes, inclusive buscando o maior entrosamento com as universidades e empresas. A intensificação deverá ser precedida de programas promocionais, objetivando a formação de mentalidade desenvolvimentista e responsável.

1.3.5.5. Exigir de parte das empresas beneficiadas pelos programas de assistência técnica e financeira, com crédito mais barato que o usual, sua submissão às seguintes condições:

a) manter em dia, segundo a padronização recomendada por instruções próprias, a Escrita, Planos de Contas, Contabilidade de Custos etc.;

b) compromisso de regularidade no recolhimento dos impostos, taxas, contribuições, em tôdas as esferas: federal, estadual e municipal;

c) pronto atendimento às informações solicitadas para diagnóstico da empresa ou do ramo de atividade a que pertence.

1.3.5.6. Simplificar as exigências burocráticas, sobretudo pelos bancos estaduais de desenvolvimento, para concessão de crédito à pequena e média empresas. Elas adquirem máquinas com relativa facilidade, mas não adquirem capital de giro para fazer essas máquinas darem o melhor rendimento. O financiamento para capital de giro é fundamental no progresso industrial, tanto pelo número das empresas, como pelo volume de sua produção. Mesmo nos países industrializados, a pequena e média empresas têm papel relevante e são, por isso, altamente protegidas.

1.3.5.7. Os bancos estaduais devem gozar de condições especiais nas aplicações em ações ou debêntures conversíveis em ações de pequena e média empresas, através da elevação do percentual do recolhimento compulsório.

Os Governos Estaduais devem pôr em prática programas semelhantes ao PRO-CAP – Programa de Estímulo ao Desenvolvimento do Mercado de Capitais – que o BNDE instituiu, para realizar **underwriting**. Recursos devem ser alocados, em forma de Fundo, para criar condições, a. fim de que a pequena e média empresas possam participar do mercado de capitais, aproveitando o “mercado de balcão”. Este Fundo poderia receber apoio ou refôrço de outros semelhantes do BNDE e Banco do Brasil.

1.3.5.8. Medidas de natureza fiscal para fortalecer a pequena, e média empresas:

a) revisão e reajustamento da atual percentagem de manutenção do capital de giro a abater do lucro tributável;

b) alteração da legislação do Impôsto sôbre a Renda para permitir que o prejuízo ocorrido num exercício seja compensado com os lucros a serem apurados nos exercícios seguintes, não condicionado à existência de reservas ou lucros suspensos;

c) revisão no limite do abatimento do lucro tributável, para fixá-lo segundo conceituação realista do que sejam pequena e média empresas.

1.3.6. Programa específico de promoção e divulgação

Êste programa visar à constituição de um centro de informações básicas para o esforço de promoção industrial. Já conta com um trabalho permanente de acompanhamento trimestral da indústria manufatureira (Sondagem Conjuntural) realizado pelo BNB e Fundação Getúlio Vargas.

Um dos grandes problemas que emergem, quando se decide levar a efeito um agressivo programa como o proposto, diz respeito à organização administrativa para implementá-lo. O esquema que se sugere poderá contar com os seguintes apoios:

1.3.6.1. Qualificação de pessoal a nível gerencial e programa de assistência técnica às empresas:

a) **Qualificação de pessoal** – Centro de Treinamento em Desenvolvimento Econômico (CETREDE).

b) **Assistência Técnica** – Agência a ser criada com o patrocínio da UNIDO, BNB, SUDENE, Governos Estaduais e classes empresariais.

1.3.6.2. **Promoção de Investimentos** – Agência a ser estabelecida, já com esquema praticamente definido.

1.3.6.3. **Promoção de exportações** – Núcleos já em funcionamento.

1.3.6.4. **Programa de pequena e média empresas** – Compreendendo crédito, assistência técnica (serviços de extensão), qualificação de pessoal etc., já em funcionamento.

As atividades de coordenação de tais programas ficariam a cargo de uma subsidiária da SUDENE, a Agência de Promoção Industrial.

1.3.6.5. **Especialização do Desenvolvimento Industrial**

Além das recomendações propostas, com vistas à consolidação do esforço e à promoção industrial, deverão ser ajuntadas, a nosso ver, as sugestões que objetivam distribuir melhor os benefícios do programa de industrialização entre as várias áreas da Região.

As providências mencionadas, quando se discutia, no capítulo anterior, a melhor distribuição dos benefícios, já evidenciam a necessidade de difundir melhor as vantagens do crescimento industrial, através de tratamento preferencial para as áreas contidas nos Estados do Rio Grande do Norte até o Maranhão.

Neste eixo, estudos da EPEA – CNG admitiam como tendo função polarizadora macrorregional somente a Cidade de Fortaleza, mais caracterizada como pólo de crescimento do que de desenvolvimento.

Além da dinamização do terceiro pólo macrorregional, o desenvolvimento dos pólos de segunda categoria, inclusive já definidos em documento da Assessoria Técnica da SUDENE, em 1966, deveria ser preocupação fundamental.

Sendo assim, urge a montagem do terceiro pólo de desenvolvimento macrorregional – Fortaleza – e a dinamização dos pólos regionais e subregionais, abaixo assinalados:

São Luís, Teresina, Natal, João Pessoa, Maceió, Aracaju, Imperatriz, Carolina, Caxias, Bacabal, Pedreiras, Parnaíba, Floriano, Oeiras, Sobral, Crateús, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Juazeiro do Norte, Crato, Iguatu, Mossoró, Caicó, Patos, Pombal, Souza, Campina Grande, Caruaru, Salgueiro, Serra Talhada, Sertania, Arapiraca, Penedo, Palmeira dos índios, Paulo Afonso, Delmiro Gouveia, Petrolina, Juazeiro, Xique-Xique, Irecê, Jacobina, Feira de Santana, Jequié, Vitória da Conquista, Ilhéus, Itabuna, Montes Claros, Medeiros Neto, Prado e Caravelas.

Muito embora as recomendações propostas não enfeixem incentivos sobre os custos de processamento, dois casos especiais deveriam ser reexaminados:

a) Que o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica estabeleça tarifas que possibilitem a industrialização intensiva de matérias-primas da Região que dependa do elevado consumo de energia elétrica. Há produtos onde a energia elétrica tem participação preponderante na formação do custo e, nesta hipótese, se o produto for destinado à exportação, a tarifa terá de ser tanto quanto possível ajustada a competição do mercado internacional. Por outro lado, as tarifas cobradas de empresas situadas ao longo das linhas de tensão abaixo de 132 KV devem ser iguais àquelas cobradas para as linhas de 220 KV e acima, desde que apresentem a mesma demanda. Não

cabe penalizar a empresa, se ela se situa nesta ou naquela localidade, em função dos recursos naturais, mercado, transportes etc., e não em função da tensão de transmissão de energia elétrica. Para igual demanda, igual tarifa, seja qual for a tensão, este é o ponto que deve ser considerado para permitir o desenvolvimento equilibrado da Região. A tarifa deve apresentar, portanto, um custo médio e único, para quantidades, e nunca um custo segundo distâncias ou outras condições locais.

b) Que se conceda isenção total de IPI às indústrias que se instalaram no Piauí e Maranhão; isenção de 20% a 50% do IPI, conforme a localização da indústria e a natureza do produto, nos outros Estados do Nordeste – área mineira inclusive.

Portanto, objetivando melhorar a divisão dos benefícios a nível regional, sugere-se, além das recomendações propostas no capítulo anterior:

a) a consolidação do pólo macrorregional (Fortaleza), através da criação ali de um **Distrito Industrial Livre para a Exportação**;

b) a concentração de recursos governamentais para a criação de uma infra-estrutura econômica que favoreça a implantação de novos empreendimentos industriais;

c) a concessão de tratamento preferencial aos Estados do Piauí e Rio Grande do Norte, através dos seguintes benefícios:

I) isenção, por cinco anos, do IPI às indústrias que ali se instalem;

II) isenção parcial dos encargos trabalhistas;

III) tarifas especiais de energia elétrica;

IV) estabelecimento de margem preferencial para as compras do setor público às indústrias na área do Piauí e Maranhão;

V) prioridade, a tais Estados, nos levantamentos das potencialidades mineralógicas e ainda na faixa de recursos para a pequena e média empresas; quanto aos recursos do PROTERRA destinados à agroindústria, que se estabeleça também, como prioridade, a sua aplicação nos aludidos Estados e, em segundo plano, nos demais pólos microrregionais.

2. Indústria da Construção Civil

Considerando os **deficits** habitacionais previsíveis para os próximos anos, a necessidade de aumentar os índices de conforto urbano e reter as populações flutuantes dos grandes núcleos urbanos nordestinos;

Considerando os efeitos bastante significativos da indústria da construção civil sobre a geração de empregos diretos e sobre a dinamização da pequena e média indústria, na faixa de produção de materiais de construção;

Considerando as características econômicas e sociais do Nordeste, no que concerne ao nível e distribuição de renda;

Considerando que o esquema de financiamento do BNH é bastante compatível com as necessidades dos detentores de renda média e alta, porém, para as classes mais baixas, se distancia totalmente da natureza social que deve ter o crédito habitacional;

Considerando ainda que, mantido o atual esquema de financiamento na faixa das casas populares, o **deficit** econômico seria esgotado rapidamente, fazendo com que a construção civil deixasse de gerar os seus importantes efeitos na ocupação da mão-de-obra flutuante das cidades e dinamização da pequena e média empresas de alta absorção da mão-de-obra;

Recomenda-se:

2.1. que os financiamentos para conjuntos populares, no Nordeste, sejam feitos com recursos do FGTS e nunca com aqueles provenientes de Letras Imobiliárias, possibilitando com isso que o BNH abra mão dos juros e comissões relativos ao custo e administração dos financiamentos, reduzindo, portanto, o ônus das prestações, nos orçamentos das classes mais baixas;

2.2. que o Governo conceda isenção total ou parcial do Imposto sobre Produtos Industrializados, para materiais de construção destinados às habitações populares, desde que a produção e o consumo de tais bens se faça no Nordeste, e estabeleça severo controle dos custos de implantação das unidades, com vistas a também reduzir o pesado ônus da habitação, nos orçamentos domésticos; os Governos Estaduais deveriam estudar a possibilidade de isentar do ICM as indústrias de material de construção, no volume de vendas de produtos destinados à construção de unidades populares;

2.3. que o BNH abra uma linha de construção de casas moduladas, nas condições especiais acima anotadas; que os custos relativos aos terrenos sejam, pelo menos em parte, subsidiados pelos Governos Estaduais; dever-se-ia analisar a possibilidade de redistribuir, com as classes de renda mais altas, através de um sistema adequado de cobrança de taxas e tarifas, os gastos relativos à implantação dos serviços de saneamento básico, rede de energia elétrica e pavimentação de ruas.

3. Indústria Extrativa Mineral

De acôrdo com a análise sobre a indústria extrativa mineral constante do “Estudo de Perspectivas do Desenvolvimento do Nordeste até 1980”, a presença de uma série de fatores adversos, como a deficiência de pesquisas básicas, processos rudimentares de lavra e beneficiamento, condições inadequadas de financiamento para a realização de pesquisas minerais e outros menos relevantes, veio concorrer, nos últimos anos, para que a atividade mineral nordestina deixasse de registrar desempenho mais dinâmico.

No entanto, a criação da CRPM, do FURENE e do Fundo de Estudos e Pesquisas do Banco do Nordeste do Brasil permite vislumbrar a ultrapassagem de tais fatores limitantes do maior aproveitamento das potencialidades minerais da Região.

O trabalho do Banco do Nordeste aponta como providência complementar o estudo da viabilidade técnico-econômica dos seguintes complexos:

3.1. petroquímico da Bahia, utilizando como matérias-primas básicas o gás natural e frações gasosas (propeno) e líquidas (nafta) da refinaria Landulpho Alves;

3.2. mineral-petroquímico de Sergipe, a partir da extração e industrialização da taquidrita e silvinita, visando à produção de magnésio e cloreto de potássio;

3.3. mineral-petroquímico de Alagoas, empregando o sal-gema, com vistas à produção de soda cáustica e cloro;

3.4. de fertilizantes, à base de amônia, ácido nítrico e uréia da Bahia; do cloreto de potássio de Sergipe e da unidade de ácido fosfórico em Pernambuco;

3.5. salino-mineral, com o aproveitamento das águas-mães das salinas da costa setentrional do Rio Grande do Norte, objetivando a produção do bromo elementar, magnésio metálico e sais de potássio.

4. Turismo

A indústria do turismo, como assim vem sendo denominada, desde que devidamente organizada e estruturada, representa contribuição notável à geração da renda e criação de empregos. Dentro da política de desenvolvimento do Nordeste, esta área representa uma nova oportunidade econômica, cujas potencialidades acabam de ser demonstradas, na campanha realizada pelo Banco do Nordeste do Brasil, cujos êxitos são incontestes.

As recomendações propostas para a aceleração da atividade turística (portanto, o conseqüente aproveitamento do nosso potencial) acham-se abaixo assinaladas:

4.1. a SUDENE deve planejar o desenvolvimento do turismo no Nordeste, com base sem infra-estrutura que ofereça condições de suportar o crescente aumento das atividades, abrangendo todos os estados da Região;

4.2. a indispensável promoção do turismo custa muito caro e não pode ser apenas da responsabilidade da empresa privada interessada na venda de seus serviços; cabe ao Governo Estadual a organização e execução de programas promocionais, em caráter permanente, em calendário coordenado pela SUDENE;

4.3. recomenda-se o levantamento, de forma mais completa, das atrações turísticas reais e potenciais e o planejamento da construção da infra-estrutura necessária a garantir-lhe condições satisfatórias de polarização;

4.4. complementar as rêdes e entroncamentos viários, com vistas a assegurar o pleno aproveitamento das potencialidades turísticas regionais;

4.5. intensificação dos investimentos em rêde de motéis e restaurantes, ao longo das linhas de acesso, nas proximidades das principais atrações, além de investimentos para o reaparelhamento dos pequenos hotéis, nas principais cidades da Região, visando a possibilitar o ingresso de turistas de condições econômico-financeiras menores;

4.6. construção de grande Centro de Feiras e Exposições do Nordeste, onde serão expostos os produtos manufaturados locais, nacionais e estrangeiros, além de promover o intercâmbio de relações entre industriais e técnicos, em sucessivos e especializados encontros pelos ramos de atividade, em épocas diferentes. Este grande Centro, projetado e construído com recursos mobilizados pela SUDENE, deverá recair em estado pequeno, que precise de compensações de investimento em relação aos grandes estados, como forma de equilibrar o desenvolvimento regional.

50 MAIORES EMPRESAS APROVADAS PELA SUDENE EM FUNCIONAMENTO POR ESTADO

Empresa	Localização	Investimento	Produção	Observação
MARANHÃO				
1 — Merck Maranhão Produtos Vegetais S/A	São Luís	8.739.643	Industrialização de píllocarpina e outros alcalóides	
PIAUI				
1 — Frigorífico do Piauí S/A	Campo Maior	3.720.781	Matadouro frigorífico	
CEARÁ				
1 — Cerâmica do Cariri — CECASA	Crato	4.039.181	Tijolos, telhas e manilhas	
2 — Cia. Cearense de Cimento Portland	Sobral	14.292.805	Cimento Portland	
3 — Cervejaria Astra S/A	Fortaleza	42.300.000	Chopp e Cerveja	
4 — Ind. de Pesca do Ceará — IPECEA S/A	Fortaleza	19.360.893	Lagosta frigorificada Peixe de linha filetado Peixe de linha inteiro	
5 — Saronord S/A Roupas do Nordeste	Fortaleza	15.208.372	Calças e Camisas esportivas	
RIO GRANDE DO NORTE				
1 — J. Mota Ind. e Comércio	Natal	5.524.938	Produção de couros e peles curtidos	

Empresa	Localização	Investimento	Produção	Observação
2 — Confeccões Guararapes S/A	Natal	42.870.089	Confeccões masculinas	
PARAIBA				
1 — Wallig Nordeste S/A Ind. e Comércio	Campina Grande	17.353.571	Fogões a gás líquido doméstico e industrial	
2 — Artefatos Metalúrgicos Müller Ne.	Campina Grande	17.077.157	Utensílios domésticos, peças metálicas, painéis arquitetônicos, quadros negros	
3 — Arbane Mallory do Nordeste S/A	Campina Grande	7.890.976	Artigos Elétricos e componentes eletrônicos	
4 — Cia. Paraíba de Cimento Portland S/A	João Pessoa	72.029.132	Cimento Portland	
PERNAMBUCO				
1 — Cia. de Cimento Portland Poly	Paulista	75.338.410	Cimento	
2 — ABC Rádio e Televisão do Nordeste S/A	Recife	15.758.511	Rádios, rádio fonógrafos e televisores	
3 — Cia. Americana Industrial de Ônibus	Jaboatão	13.214.735	Carrocerias para transporte coletivo	
4 — Cia. Eletro Metalúrgica do Brasil — Monear	Recife	27.925.156	Geladeiras	
5 — Cia. Pernambucana de Borracha Sintética — COPERBO	Cabo	57.074.994	Poliuretadieno	
6 — Cotonificio Capibaribe S/A	Recife	31.232.268	Tecidos	
7 — Eleiroz do Nordeste Ind. Química	Igarassu	21.185.593	Alcool etílico e buteno	
8 — FORMIPLAC Nordeste S/A	Jaboatão	41.628.554	Laminados vesmicos p/ revestimento	
9 — Ind. Pernambucana de Bebidas Antártica Ltda. — IPÉBA	Olinda	56.864.107	Cervejas e refrigerantes	

Empresa	Localização	Investimento	Produção	Observação
10 — Inds. Romi do Nordeste S/A	Recife	12.497.005	Tornos	
11 — Itapessoca Agro Industrial S/A	Goiânia	57.256.985	Cimento Portland	
12 — Microлите do Nordeste S/A	Jaboatão	7.423.279	Pilhas secas e congê- neres	
13 — Papéis Fino do Nordeste S/A	Igarassu	61.975.429	Papel p/ escrever e pa- pel absorvente	
14 — Philips Eletrônica do Nordeste S/A	Recife	21.927.626	Centrais Telefôni- cas, mesas p/ serviços telefônicos, antenas helicoidais	
15 — Pirelli Norte S/A Ind. e Comércio	Recife	10.705.874	Fios, cabos condutores elétricos	
16 — Rhodia do Nordeste S/A Inds. Têxteis e Químicas	Cabo	68.269.685	Fibras poliéster, nylon sub produtos, especia- lidades	
17 — Alpargatas do Nordeste S/A	Jaboatão	8.652.166	Farmacêuticas, comple- mentos p/ rações de animais	
18 — Sadorin do Nordeste S/A Inds. Ele- tricas	Recife	9.699.906	Lâmpadas	
19 — Santista Ind. Têxtil do Nordeste	Paulista	76.592.057	Tecidos mistos	
20 — Tintas Coral do Nordeste	Curado	14.174.167	Tintas, vernizes e sol- ventes	
21 — General Electric	Recife	16.633.916	—	
22 — Springer Nordeste S/A Eletrônica	Recife	7.135.913	Condicionadores de ar e aparelhos de Toca- fitas	
ALAGOAS				
1 — Cia. Agro Pastoral Mercantil	Delmiro Gouveia	14.691.331	Fiação e tecelagem con- feções masculinas	

Empresa	Localização	Investimento	Produção	Observação
SERGEIPE				
1 — Cia. de Cimento Portland de Sergipe	Aracaju	4.369.735	Cimento Portland	
BAHIA				
1 — BRASQUIP Ind. Brasileira de Equipamentos Industriais	Salvador	13.327.654	Equipamentos industriais em geral	
2 — Cia. de Carbonos Coloidais CCL	Candeias	20.433.256	Negro de fumo	
3 — Cia. de Bebidas da Bahia	Salvador	52.232.929	Cerveja, Chopp	
4 — Magnesita S/A	Brunado	35.000.000	Beneficiamento da Magnesita	
5 — Electro Siderúrgica da Bahia S/A	Salvador	47.542.216	Ferro manganês, ferro silício manganês	
6 — Cia. Bahiana de Alimentos — CIQUINE	Salvador	53.181.146	Cerveja, Chopp e gelo	
7 — Robert Bosch do Brasil Ne. Ind. e Com.	Salvador	16.653.347	Velas de ignição, porcelana e isoladoras completas	
8 — S/A White Martins	Salvador	68.836.243	Eletrodos de grafite	
9 — Cia. Industrial Novopan S/A	Simões Filho	19.200.000	Chapas NOVOPAN e FORMIPAN	
10 — TIBRAS	Arembepe	96.750.000	Dióxido de titânio	
11 — Ind. de Azulejos da Bahia S/A	Simões Filho	20.147.364	Azulejos	
MINAS GERAIS				
1 — Cia. de Materiais Sulfurosos — MATSULFUR	M. Claros	20.759.390	Cimento Portland	
2 — FRIGONORTE — Frigorífico Norte de Minas	M. Claros	14.927.246	Abate e frigorificação de carne bovina e suína	

50 MAIORES EMPRESAS APROVADAS PELA SUDENE EM IMPLANTAÇÃO, POR ESTADO

Empresas	Localização	Investimento Total, Previsto e Atualizado	Produção	Observação
MARANHÃO				
1 — Celulose de Papéis do Maranhão S/A	Coeelho Neto	88.308.815	Celulose e papéis	
2 — Itapicuru Agro-Industrial S/A	Codó	38.640.520	Cimento Portland comum	
PIAUI				
1 — Extratos Vegetais do Brasil — S/A — VEGETEX	Parnaíba	9.240.000	Industrialização de Pilocarpina	Ex-Agro Industrial Jaborandi S/A
CEARÁ				
1 — Indústria Politéxtil S/A	Fortaleza	72.826.275	Tecidos de popeline e algodão	
2 — Fiação Nordeste do Brasil S/A — FINOBRASA	Fortaleza	28.639.080	Fabricação de fios finos e médios de algodão	
3 — Cia. Algimar Indústrias Químicas de Alginatos	Fortaleza	15.307.000	Industrialização de algas marinhas	
4 — Grandes Curtumes Cearenses S/A	Fortaleza	13.737.091	Beneficiamento de couro	
5 — Indústria Barbalhense de Cimento Portland	Barbalha	12.300.000	Cimento Portland comum	

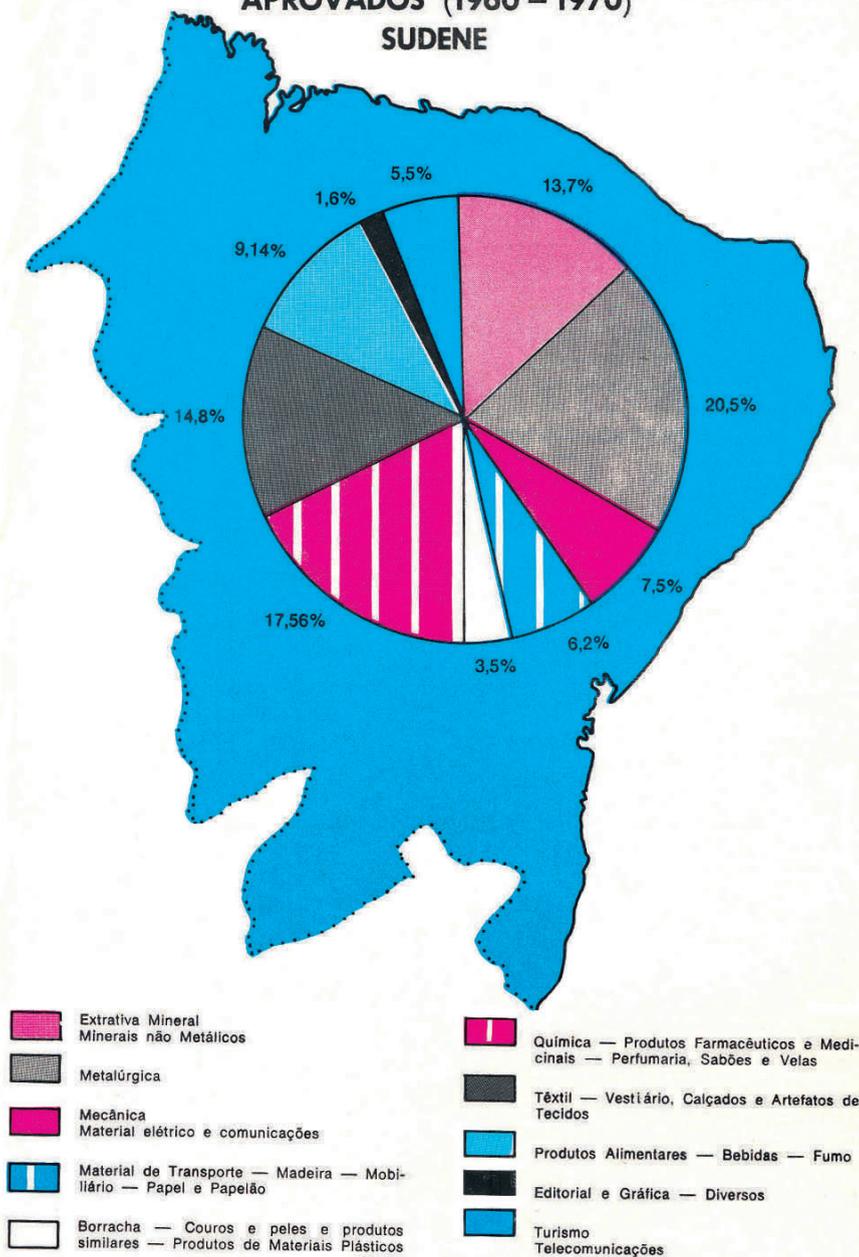
Empresa	Localização	Investimento Total Previsto e Atualizado	Produção	Observação
6 — Cíbrig do Nordeste Ind. Eletrônica S/A	Fortaleza	8.820.000	Rádios de diversos tipos	
RIO GRANDE DO NORTE				
1 — Itapetinga Agroindustrial S/A	Natal	24.100.000	Cimento Portland	
2 — S/A Salineira do Nordeste — SOSAL	Mossoró	17.700.000	Sal lavado	
3 — Salinas Guanabara	Macau	16.532.838	Beneficiamento de sal	
PARAÍBA				
1 — Polynor S/A Ind. e Com. de Fibras Sintéticas	João Pessoa	99.344.230	Produção de fibras cortadas de políester, filamentos contínuos	
2 — Noracryl S/A Fibras Acrílicas	João Pessoa	70.200.000	Fibras acrílicas e sintéticas	
3 — Cia. Nordeste de Papel — COMPEL	João Pessoa	4.890.501	Papel e sacos para embalagem	
4 — Celulose e Papéis do Nordeste S/A	Conde	28.010.537	Celulose e papéis de crevel	
5 — Socic Industrial S/A	João Pessoa	9.764.730	Refrigeradores, balcão frigorífico, produtos de gelo, sorveteria, picoleteira, condicionadores de ar	

Empresa	Localização	Investimento Total Previsto e Atualizado	Produção	Observação
PERNAMBUCO				
1 — Alumínio S/A Extrusão e Laminação	Igarassu	110.628.252	Prensados abertos, prensados tubulares, laminados	Funcionando a extrusão, em implantação e laminação
2 — Siderúrgica Aço Norte S/A	Recife	92.910.255	Laminados leves não planos e aço comum	
3 — Papelão Ondulado do Nordeste S/A — PONSA	Goiana	63.476.596	Caixas p/ embalagens e papel	
4 — CERMIC — Produtos Cerâmicos S/A	Cabo	37.720.000	Pias, assentos etc.	
5 — Madeira Sintética S/A	Catende	28.911.624	Aglomerados de madeira	
6 — Malharia Industrial do Nordeste S/A	Paulista	25.838.894	Tecidos de malha	
7 — Cia. Industrial de Instrumentos de Precisão — CIIP	Recife	24.665.308	Despertadores mecânicos e elétricos, relógios, barbeador, pinos p/ pulseiras de relógios	
8 — Têxtil Catarinense do Nordeste Ltda.	Paulista	21.082.913	Fios penteados, resíduos	
9 — Química Industrial Pernambucana S/A	Recife	14.600.000	Acido cítrico, sulfato de cálcio, miscélos monohidratados	
10 — Cia. Pernambucana de Refratários	Cabo	9.321.743	Ladrilhos para piso	
11 — Herberto Ramos Indústria e Comércio S/A	Recife	8.640.756	Escavadeiras	

EMPRESA	Localização	Investimento Total, Previsto e Atualizado	Produção	Observação
ALAGOAS				
1 — SALGEMA Ind. Química S/A	Maceió	303.179.428	Soda cáustica e PVC	
2 — Five Lille Industrial do Nordeste S/A	Maceió	35.697.873	Indústria mecânica	
3 — Cia. de Cimento Atol	B. de St. Antônio	20.300.240	Cimento branco e HES	
4 — Mecânica Pesada Continental	Maceió	12.800.000	Ind. pesada de metalúrgica mecânica	
SERGIPE				
1 — Cerâmica Santa Márcia	Aracaju	7.640.000	Azulejos	
2 — UMACOL Nordeste Ind. Papel Carbono	Aracaju	5.400.000	Papel carbono	
BAHIA				
1 — Caraíba Metais S/A Ind. e Com.	Salvador	540.555.584	Exploração e industrialização de prods. minerais	
2 — USIBA — Usina Siderúrgica da Bahia S/A	CI — Aratu —	213.356.445	Fólbhas de flandres e chapas	
3 — FISIBA — Fibras Sintéticas da Bahia S/A	Canagari	130.738.300	Fibras acrílicas	
4 — PASKIN S/A — Indústrias Petroquímicas	Candeias	104.167.943	Metacrilatos de metila (monômero) sulfato de amônio	
5 — Cimento Aratu S/A	DI — Aratu —	86.875.257	Cimento Portland	
6 — SAFRON S/A Ind. Brasileira de Fibras	Salvador	75.502.770	Fibras poliéster (curtas), fibras poliéster (contínuas) e fibras acrílicas	

Empresa	Localização	Investimento Total, Previsto e Atualizado	Produção	Observação
7 — Alumínio do Brasil Nordeste S/A	Salvador	71.879.495	Cabos de alumínio, condutores de energia elétrica	
8 — Cia. de Pneus Tropical	F. de Santana —	68.949.470	Pneus	
9 — Cia. de Cimento Salvador	Salvador	53.434.628	Cimento Portland	
10 — CIQUINE — Cia. Petroquímica	DI — Aratu —	52.027.808	Cimento Portland	
11 — Aços do Brasil S/A — Ind. e Com.	Salvador	40.395.516	Fita cobreada, fita industrial e arame	Proj. de implantação concluído; em implantação a ampliação
12 — Céramus Bahia S/A Produtos Cerâmicos	Camagari	40.000.000	Azulejos e louças	
13 — Cia. de Cimento de S. Francisco	DI — Aratu —	37.116.292	Cimento Portland	
14 — Peterco do Nordeste Produtos Elétricos	F. de Santana —	33.796.360	Materiais p/iluminação pública	
15 — Indústria Química Melamina Ltda.	Camagari	29.200.000	Melaminas	
16 — RESIBA — Resinas Sintéticas da Bahia S/A	Aratu	19.510.424	Resinas sintéticas	
MINAS GERAIS				
1 — Cia. de Tecidos Norte de Minas — COTEMINAS	M. Claros	33.854.000	Tecidos	
2 — Cia. Itacolomy de Cervejas	Pirapora	24.700.000	Cervejas, chopps e subprodutos	
3 — Bocaúva Têxtil S/A	Bocaúva	14.833.000	Fios mistos, resíduos	

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS APROVADOS (1960 – 1970) SUDENE



Extrativa Mineral
Minerais não Metálicos

Metalúrgica

Mecânica
Material elétrico e comunicações

Material de Transporte — Madeira — Mobiliário — Papel e Papelão

Borracha — Couros e peles e produtos similares — Produtos de Materiais Plásticos

Química — Produtos Farmacêuticos e Medicinais — Perfumaria, Sabões e Velas

Têxtil — Vestiário, Calçados e Artefatos de Tecidos

Produtos Alimentares — Bebidas — Fumo

Editorial e Gráfica — Diversos

Turismo
Telecomunicações

H – PERSPECTIVAS DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

I – O Lançamento das Bases para o Desenvolvimento

II – A Fase do Desenvolvimento Acelerado

III – Os Objetivos Estratégicos

IV – Novas Frentes para o Desenvolvimento Regional

H – PERSPECTIVAS DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

I – O LANÇAMENTO DAS BASES PARA O DESENVOLVIMENTO

Com a criação da SUDENE, pretendeu-se fortalecer e unificar a atuação das diversas entidades governamentais incumbidas de promover o desenvolvimento regional. No que se refere especificamente ao trabalho daquela Superintendência, seus programas, como vimos, são baseados em planos diretores que visam a intensificar e racionalizar os investimentos de infra-estrutura e dinamizar a empresa privada, através dos recursos oriundos dos incentivos fiscais conhecidos por 34/18.

Assim, além dos investimentos destinados aos setores produtivos (Indústria e Artesanato, Agricultura e Abastecimento, levantamento e utilização dos recursos naturais da Região) a SUDENE vem investindo na infra-estrutura econômica (Transportes e Comunicações, Energia e Saneamento Básico) e infra-estrutura social (Educação, Treinamento, Saúde, Habitação e programas especiais de promoção de exportações).

Essa gama de recursos e de técnica propiciou, nos últimos 15 anos, uma substancial mudança de mentalidade e de atitudes na Região, tanto da parte do empresariado, lideranças e governos, como do povo em geral, rumo ao desenvolvimento. O Nordeste tornou-se rapidamente uma região de oportunidades.

II – A FASE DO DESENVOLVIMENTO ACELERADO

Sem embargo dos óbices e pontos negativos já apontados neste Relatório, são bastante promissoras, na presente década, as perspectivas de desenvolvimento do Nordeste, graças aos investimentos realizados, notadamente na segunda metade do decênio de 1960, quando foram lançadas as bases para um desenvolvimento posterior a taxas mais elevadas.

Nesta década, ocorrerá a maturação, instalação ou funcionamento de grande parte dos programas e projetos dos anos 60, além das novas inversões e medidas necessárias ao fortalecimento ainda maior do impulso do crescimento regional.

A análise dos resultados do programa em andamento leva à conclusão muito importante de que, na década de 70, a economia regional poderá ter bastante intensificado o seu ritmo de crescimento, atingindo uma taxa anual em torno de 10%, e com possibilidade de passar por substanciais modificações estruturais. Asseguradas as condições para tanto – e há indicações de que é perfeitamente possível fazê-lo – a Região aumentará a oportunidade de entrar em um processo de desenvolvimento auto-sustentável e de gerar oportunidades de emprego, que aliviarão sobremaneira a pressão demográfica que vem no bôjo do rápido crescimento populacional.

III – OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. DIMINUIÇÃO DAS DISPARIDADES REGIONAIS

Em primeiro plano, surge o problema das disparidades regionais, atentando-se para a circunstância de que a meta do País, na década presente, é de alcançar e manter um ritmo de crescimento de 9/10%.

Observando-se a posição relativa do Nordeste, em confronto com a do Brasil, verifica-se que, ao longo do período 1939/1968, a Região perdeu a referida posição, apresentando uma queda de 48 para 46,5% em sua renda “per capita”.

Essa menor participação não significa, entretanto, que a Região não tenha progredido. Graças à ajuda substancial carreada para o Nordeste, foi possível conseguir uma taxa de desenvolvimento de 7%, na segunda metade da década de 60. É evidente que essa ajuda não teve efeitos desfavoráveis ao desenvolvimento do restante do País, pois este registrou, na mesma época, uma substancial aceleração no seu ritmo de desenvolvimento.

Sabendo-se que a economia brasileira tenderá a crescer nesta década, a uma taxa em torno de 9% ao ano e, para que a Região possa, pelo menos, manter a posição alcançada em 1968, será necessário que o Nordeste cresça a uma taxa mais elevada, em torno de 10%.

2. Geração de um Processo de Desenvolvimento Auto-Sustentado

Depreende-se que uma conseqüência dessa política é que o crescimento mais rápido da economia regional deve ser mantido por prazo suficientemente longo, até atingir aquela fase em que passa a ser um fenômeno auto-sustentável, ou seja, quando as forças do próprio sistema passam a sustentar o processo de desenvolvimento. Além disso, é necessário ter em conta que o desenvolvimento e as mudanças que estão associadas ao processo exigem um período de longo prazo. A experiência prática ensina que o processo de demaragem de uma economia necessita de esforços concentrados de um período de 20 a 30 anos.

É ilusório pensar-se, portanto, que, no Nordeste, se possa atingir a etapa de autopropulsão em curto prazo. A errônea concepção de que se podem obter, em curto período, resultados que somente a longo prazo podem ser alcançados, é capaz de gerar apenas frustrações. Conseqüentemente, a prematura diminuição do apoio visando à melhoria econômico-social da Região poderia motivar prejuízos irreparáveis. Reconstruir as esperanças e reativar o sistema econômico para novos impulsos de desenvolvimento é algo duvidoso e de custos sociais incalculáveis. A vista disso, é indispensável que o arrefecimento do apoio ao desenvolvimento do Nordeste, por parte do Governo Federal, somente ocorra após verificar-se que o sistema econômico atingiu um grau de maturidade suficiente para prosseguir sustentado pelas suas próprias forças.

3. O aumento das Oportunidades de Emprego

A taxa de desenvolvimento prevista para a Região, na atual década, se forem cumpridas as recomendações que se propõem, promoverá a valorização social do homem nordestino da maneira mais dignificante, que é proporcionando-lhe oportunidades de emprego produtivo. Assim, além do propósito explícito de diminuição das disparidades regionais, deve-se considerar, como elemento básico da política de desenvolvimento econômico-social do Nordeste, a criação de maiores oportunidades de emprego para a mão-de-obra atualmente desocupada e que se acrescentará anualmente ao mercado de trabalho.

A criação de novos empregos é decorrência de mais elevadas taxas de crescimento da economia, isto é, da instalação de novas empresas e novos empreendimentos, tanto no setor industrial como na agricultura e nos serviços.

IV – NOVAS FRENTES PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL – AS NOVAS TAXAS DE CRESCIMENTO

À vista do esforço que vem sendo empreendido, é de se esperar que o Nordeste possa ter condições para atingir, na presente década, uma taxa de crescimento econômico em torno de 10%.

A razão básica dessa elevação de taxa de crescimento, conforme menção anterior, está no fato de que, na década de 70, ocorrerão a maturação, instalação ou funcionamento da maior parte dos programas e projetos do decênio anterior.

O provável comportamento da economia do Nordeste, no período de 1971 a 1980, pode ser visualizado, a seguir, de acordo com estudos realizados pelo Banco do Nordeste do Brasil.

1. **Agricultura** – A taxa de crescimento prevista para esse setor é de 6,5% ao ano, com base nas tendências de absorção do mercado interno, do resto do País, e do externo, em confronto com a viabilidade da oferta. O mais rápido crescimento da agricultura decorrerá de um aumento da própria renda, do incremento da população, do processo de urbanização, da evolução do setor industrial e maiores possibilidades de exportação, tanto em decorrência dos incentivos governamentais para o setor, como devido à organização de um sistema de promoção de exportações, que já começou a produzir os seus primeiros resultados.

2. **Indústria** – A mensuração do impacto dos projetos aprovados e o dinamismo esperado dos setores como os de energia elétrica e de habitação indicam como possível uma taxa em torno de 15%, sendo que, na primeira metade da década, se poderá atingir uma taxa mesmo superior a essa.

Este setor inclui comércio, transporte, atividades governamentais, intermediários financeiros e todos os demais serviços que permitam o funcionamento do sistema econômico.

3. **Serviços** – Espera-se que esse setor possa alcançar uma taxa de 10% ao ano, em função das influências positivas da taxa mais alta da agricultura, da expansão do setor industrial, da possibilidade de ampliação de atividades como o turismo e da de admitir-se ativa atuação do Governo na Região.

4. **Taxa Global** – Conclui-se que o crescimento da economia regional, na década, poderá girar em torno de 10%. A consecução destas taxas dependerá, naturalmente, da continuação do apoio ao programa do Nordeste, em andamento, e da adoção de novas medidas impulsionadoras desse crescimento.

5. **Transformação Estrutural** – Desde que sejam cumpridos os programas de investimento e continuação da política de desenvolvimento do Nordeste, forçosamente haverá transformação estrutural na economia da Região. Assim, historicamente, a renda da agricultura tem girado em torno de 36% da renda total, a da indústria de 13% e a

dos serviços de 51%. Se ocorrerem as taxas setoriais de crescimento previstas para a década, isto é, 6,5% para a agricultura, 15% para a indústria e 10% para os serviços, chegar-se-á a 1980 com a renda da agricultura representando apenas 25,7% da renda total, enquanto a da indústria terá subido para 23,7% e dos serviços será 50,6%. Vê-se, assim, que, em um período de apenas dez anos, a participação da indústria chegaria quase a dobrar, o que representa, na verdade, uma substancial modificação de estrutura.

**I – RECOMENDAÇÕES E PROPOSIÇÕES COM VISTAS
A AMPLIAR A INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA E SOCIAL**

I – Infra-Estrutura Física

1. Setor Energético
2. Setor de Transportes
3. Setor de Telecomunicações

II – Infra-Estrutura Demográfica

1. Educação
2. Saúde
3. Saneamento Básico

III – Áreas Especiais

1. Bacias Multiestaduais
2. Bacias Estaduais
3. Vales Úmidos
4. Chápidas

IV – Outros Setores

1. Habitação
2. Desenvolvimento Urbano e Local
3. Finanças Públicas
4. Exportações

I – RECOMENDAÇÕES E PROPOSIÇÕES COM VISTAS A AMPLIAR A INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA E SOCIAL

Orientando-se no sentido de atender aos requisitos exigidos para o cumprimento dos objetivos da política de desenvolvimento regional, assinalam-se as principais recomendações com vistas a consolidar e ampliar a infra-estrutura física e demográfica da Região Nordeste.

As proposições aqui sugeridas procuram a compatibilidade não só com os requerimentos da expansão prevista para os setores básicos – agricultura e indústria – bem como, com os planos de desenvolvimento regional e nacional em cada área específica.

É oportuno que se observe que as proposições aqui anotadas se acham consubstanciadas em cada relatório específico que seguirá em anexo ao presente trabalho. Muitas das recomendações estão sugeridas nos relatórios elaborados pelo Banco do Nordeste em seu estudo de Perspectivas, no Plano de Desenvolvimento do Nordeste (PDN) e nas exposições feitas pelas autoridades convidadas de cada área específica.

I – INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

No que respeita à melhoria da infra-estrutura física, as áreas contempladas seguem abaixo, seguidas pelo elenco de proposições:

1. Setor Energético

Está êle magnificamente equacionado em seu programa de atendimento à Região Nordeste. Principais recomendações:

1.1. proporcionar o aumento da capacidade energética da Região, de modo a permitir a continuidade do desenvolvimento industrial. Para tanto, implementar as seguintes providências:

1.1.1. concluir a Usina de Paulo Afonso III, com capacidade para 412 MW;

1.1.2. construir a usina de Moxotó, para uma capacidade de 400 MW;

1.1.3. iniciar a Usina de Sobradinho e Paulo Afonso IV, com capacidades finais previstas para 620 e 1860 MW, respectivamente;

1.1.4. instalar mais uma turbina de 54 MW na Usina de Boa Esperança;

1.1.5. motorizar os Açudes de Orós e Banabuiu com geradores de 30 e 15 MW, respectivamente.

1.2. Expandir o sistema de transmissão da CHESF, COHEBE e CEMIG (zona mineira da Região) de 2 vezes a dimensão atual. Com vistas ao melhor aproveitamento do potencial energético compreendido nos três sistemas, cabe, como proposição complementar e necessária, a sua **interligação**.

1.3. Difundir o uso de energia no meio rural, pela implantação de projetos de eletrificação, de modo a beneficiar 14 mil propriedades, com base no incremento da criação e desenvolvimento de cooperativas de eletrificação do campo.

1.4. Reformar, ampliar e construir rêsdes de distribuição no Nordeste, com o objetivo de estender o benefício da eletrificação a novos contingentes populacionais, de forma a atender tôdas as sedes municipais ainda não beneficiadas, além das principais sedes distritais.

1.5. Realizar estudos e pesquisas de mercado de energia elétrica, de interligação de sistemas, de aproveitamento hidráulico para fins energéticos e da usina reversível da Primavera.

1.6. Unificar as companhias exploradoras de energia elétrica dentro da área de um mesmo estado.

1.7. Levar avante o projeto para instalação da Segunda Central Têrmo-Nuclear do Brasil em Fortaleza, conforme estudos existentes na CNEN, de duplo propósito: energia e dessalinização.

1.8. A energia destinada ao campo deve ser do preço do vertedouro, isto é, correspondente ao seu custo marginal. Nas horas em que Paulo Afonso trabalhasse a carga reduzida seria a energia então paga com esta tarifa diferencial.

2. Setor de Transportes

Os “núcleos naturais” e o seu conseqüente entrosamento com as “linhas naturais” devem ser indicados como base de implantação de um sistema de transportes.

Os portos construídos ou em construção devem constituir-se em “núcleos de transporte” com os quais se coordenem as vias terrestres.

As ferrovias existentes não têm as necessárias condições para competir com os demais meios de transporte. As diretrizes das ferrovias nordestinas (dir-se-á do Brasil) não seguiram, de um modo geral, as melhores linhas de penetração.

No Nordeste deve haver radical mudança de orientação quanto a rêde ferroviária.

Sugere-se a implantação de rodovias, na Região, dentro da seguinte prioridade:

- a) **rodovias que tenham características de integração nacional e multinacional;**
- b) **rodovias com características de integração inter-regional;**
- c) **rodovias de integração regional.**

Os dispositivos legais que geram recursos para implantação de rodovias substitutivas das ferrovias antieconômicas devem ter prolongada a sua vigência.

Tais recursos poderão ser aplicados não só na implantação das rodovias mas também na pavimentação daquelas em que se justifique economicamente tal melhoramento.

Além da aerovia litorânea devem merecer atenção os apoios das aerovias Brasília–Nordeste (Recife); São Paulo–Belo Horizonte–Nordeste (Fortaleza com opção para São Luís).

É de ser estudada a localização do aeroporto supersônico do Nordeste como apoio ao que se constrói na Guanabara.

Deve, igualmente, haver um estudo de aproveitamento dos meios e vias existentes ou/e a implantar, para que se complementem, numa racional coordenação dos transportes.

Cabe, ainda, ser dada ênfase, nas pesquisas que se venham a realizar, ao potencial econômico das regiões, para evitar as distorções que se verificam com a simples aplicação da análise dos benefícios, com predominância acentuada dos benefícios diretos.

As principais recomendações acham-se, pois, assim subdivididas.

2.1. Portos Marítimos

2.1.1. concluir o Pôrto marítimo de Areia Branca (RN);

2.1.2. continuar gestões para implantação do Terminal de Luiz Correa (PI);

2.1.3. terminar as obras (ou final de implantação) do Pôrto de minério de Campinho (BA) e equipá-lo;

2.1.4. continuar a implantação do Terminal de Aratu, como complemento do Pôrto de Salvador.

2.2. Portos Fluviais

2.2.1. portos do complexo hidroviário do Maranhão que se justifiquem economicamente;

2.2.2. portos de Floriano e Teresina, no Parnaíba, na medida que haja justificativa de sua implantação;

2.2.3. Portos de Pirapora (limite de navegabilidade) Januária e Manga, no Estado de Minas; Carinhonha, Bom Jesus da Lapa, Ibotirama, Xique-Xique, Remanso e Juazeiro-Petrolina (êste já construído), a montante de Paulo Afonso; Colégio-Propriá e Neópolis-Penedo, a jusante de Paulo Afonso. A implantação será gradativa, na medida que haja justificativa técnico-econômica;

2.2.4. melhorar as condições de navegabilidade dos rios, para que não haja solução de continuidade nas aguavias, como acontece, atualmente, com o Rio São Francisco.

2.2.5. equipar, adequadamente, as companhias de navegação fluvial, para racional aproveitamento da hidrovia, com entrosamento correto entre os meios e as vias, para incentivar, ao máximo, a navegação nos trechos navegáveis dos rios do Nordeste;

2.2.6. equipar prioritariamente os Portos de Itaqui, Mucuripe, Recife e Complexo Portuário da Bahia;

2.2.7. organizar companhias de economia mista, a exemplo da que opera em Fortaleza (Companhia Docas do Ceará), para exploração de todos os portos organizados da Região;

2.2.8. melhorar as condições operacionais de Natal, Cabedelo, Maceió e Aracaju, dando ênfase à ampliação do que melhores condições naturais oferecer;

2.2.9. organizar o grande terminal pesqueiro do Nordeste (no estado de maior produção no setor) e outros terminais que se mostrarem viáveis economicamente;

2.2.10. aparelhar, enfim, o NE, no setor portuário, para exportação em massa.

2.3. Rêde Ferroviária

Os traçados ferroviários paralelos à costa e próximos a ela apresentam dois defeitos correlatos e simultâneos. Não possuem condições técnicas satisfatórias – mal congênito – por serem “linhas resistentes”, porque perpendiculares aos cursos d’água, além de oferecer transporte concorrente e próximo ao marítimo.

O que convém ao NE é o aprofundamento perpendicular à costa, através de “linhas de menor resistência”, servindo o grande potencial econômico. Dentro de tal orientação, indicam-se para estudo:

2.3.1. coordenação de Itaqui com as “linhas de menor resistência” oferecida pelos Vales do Mearim, Findará e Itapicuru, articulando-se respectivamente, com o Tocantins e o Parnaíba;

2.3.2. coordenação do Mucuripe com o Vale do Jaguaribe, e o respectivo prolongamento, para a articulação com a grande linha São Francisco, pela qual se estenderia

até Pirapora, tornando o Rio São Francisco a linha mestra do Sistema de Transportes dessa vasta Região;

2.3.3. coordenação dos portos salineiros do RN com o Vale do Piranhas e articulação com o São Francisco;

2.3.4. coordenação dos Portos de Cabedelo, Recife, Maceió e Aracaju, com o São Francisco, ou pelo contôrnio dos maciços ou pelo aproveitamento de vales tais como o Paraíba do Norte, com a transposição do divisor;

2.3.5. coordenação dos portos da Baía de Todos os Santos com o São Francisco, através do Itapicuru, contornando a Serra do Espinhaço, pelo Norte;

2.3.6. coordenação dos Portos de Ilhéus e Campinho com o Vale do Rio das Contas, para alcançar o São Francisco, em Carinhanha (através do rio do mesmo nome), e o Planalto Central articulam-se, em Carinhanha, duas grandes “linhas de menor resistência”, no sentido, respectivamente, dos paralelos e meridianos.

2.3.7. Ao sugerirem-se esses estudos, indica-se, também, o aproveitamento prioritário e gradativo, em face do potencial econômico e de investimentos que se realizem, das regiões potencialmente ricas que tenham massa considerável a exportar.

2.4. **Rêde Rodoviária**

2.4.1. Rodovias de Integração Nacional:

2.4.1.1. BR-020.

É urgente a implantação da BR-020 para ligação de Brasília com o NE Ocidental, com asfaltamento do trecho Picos e Fortaleza.

Oferece opção para ligação do Planalto Central, através da BR-242 e Feira de Santana, com todo NE.

Permitirá, através de Picos, aumento da área de influência do Pôrto de Fortaleza.

Possibilitará a conexão de Picos, início da Transamazônica, com o Planalto Central, quando integralmente implantada.

O Vale do Gurguéia, muito fértil e capacitado a receber colonização, será grandemente beneficiado pela BR-020.

2.4.1.2. BR-030

Como estrada de nítida vocação integracionista, merece atenção, por ser a mais correta ligação com o NE Oriental, encurtando sôbre a opção BR-242, 160 Km até Feira de Santana.

Poderá encurtar 244 km sôbre Salvador.

Articula Brasília com o complexo portuário da costa baiana, com o que favorecerá a exportação da fluorita de Montalvânia e Bom Jesus da Lapa e da magnesita de Brumado, através de Campinho ou Ilhéus,

Provavelmente será a ligação de mais baixo custo para imediato acesso dos portos e do NE ao Planalto Central.

2.4.1.3. Sugere-se que não seja adotada a solução Brumado BR-116, via BA-630, porque virá prejudicar a exportação de minério, bem como facilitar o esvaziamento de certa região do NE, em detrimento, inclusive, do Centro Industrial de Aratu.

2.4.2. **Rêde Básica do NE**

(Incluindo-se as rodovias do PIN).

Espera-se que não haja solução de continuidade nas obras de implantação da rêde prioritária básica do Nordeste dando-se ênfase às seguintes rodovias:

2.4.2.1. BR-222 (trecho Sobral–Periperi) – ligação do pólo de crescimento de Teresina ao macrorregional de desenvolvimento de Fortaleza.

2.4.2.2. BR-226 (trechos Presidente Dutra–Barra do Cordas–Grajaú – Porto Franco e Minerolândia–Jaguaribe e Currais Novos). Tais trechos permitirão ligar o cerne da Zona Semi-Árida com a Amazônia.

2.4.2.3. BR-232 (Teresina–Picos–Salgueiro) e BR-316 (Divisa Pará–Maranhão–Caxuxa).

Ensejará o escoamento da produção do projeto Turi e também ampliará a área de influência do Pôrto de Recife.

2.4.2.4. BR-407 (trecho Picos–Petrolina).

Permitirá a ampliação da área do Pôrto de Salvador e propiciará a interligação da Transamazônica com o Centro-Sul através da BR-116.

2.4.3. **Rodovias de Integração Regional:**

2.4.3.1. BR-104 (trecho Lajes–Entroncamento BR-316-Maceió). Possibilitará a integração dos dois pólos de crescimento de Natal e Campina Grande, Caruaru e Maceió.

2.4.3.2. BR-234 (Garanhuns–Carié–Paulo Afonso) e BR-235 (Aracaju–Carira–Jeremoabo).

A conclusão de tais trechos permitirá o escoamento da produção agropecuária do Vale do Ipanema e da bacia leiteira do Estado de Pernambuco, bem como de 5 municípios sergipanos.

2.4.3.3. BR-343 (Luís–Correia–Floriano). Ensejará a integração dos pólos de crescimento de Teresina ao de Parnaíba, no Piauí.

2.4.3.4. BR-405 (Mossoró–Divisa do Rio Grande do Norte e Ceará).

Ensejará o melhor escoamento da produção da chapada do Apodi para o pólo de crescimento do Mossoró.

2.4.3.5. BR-412–Parte da BR-230 e, em Monteiro, cria um “Núcleo de Transporte” de real importância, entroncando-se com a BR-308 e BR-110, através da qual, para o Sul, alcança a BR-232, interligando as demais rodovias do PIN – BR-230 e BR-232.

2.4.3.6. BR-122.

É rodovia típica de integração da zona de ação, da SUDENE, desde Montes Claros até Fortaleza.

O Estado da Bahia constrói o trecho Caetitê–Divisa Bahia/Minas.

Sugere-se o seu prolongamento para o Norte. É a espinha dorsal da região da SUDENE.

2.4.3.7. BR-135 (trecho Peritoró–Pastos Bons). Permitirá um desenvolvimento acelerado ao pólo de crescimento de S. Luís, através de Itaqui.

2.4.3.8. Planejar e construir, a nível estadual, com recursos obtidos a longo prazo do B.N.D.E., vias de menor extensão e baixo custo unitário, que tornem possível coletar a produção dispersa e fazê-la chegar aos mercados de consumo. Por outro lado, deverá merecer atenção especial o maior desenvolvimento da rêde viária urbana das áreas metropolitanas e das rodovias de integração microrregionais.

2.4.3.9. Continuar, com ritmo mais acelerado, a construção da BR-101 e a duplicação da BR-324.

2.5. Sistema de Aeroportos e Aeródromos

2.5.1. Estudar a viabilidade de implantação do aeroporto supersônico, como de apoio ao do Galeão e de suporte da Região.

Tal providência afigura-se tanto mais necessária em face de o Concorde, por exemplo, necessitar de pouso técnico intermediário entre a Europa e o Rio.

2.5.2. Criar rêde de aeródromos geradores de tráfego aéreo.

2.5.3. Criar aeroportos de apoio nas aerovias nas quais a intensidade do tráfego o justifiquem.

3. Setor de Telecomunicações

3.1. Ampliar o sistema de micro-ondas, ligando a Região ao Sul do País; troncos Belo Horizonte/Recife e Recife/Fortaleza/S. Luís.

3.2 Incentivar os sistemas complementares.

3.3. Unificar, em cada estado, as companhias locais que exploram o serviço telefônico.

II – INFRA-ESTRUTURA DEMOGRÁFICA

Feitas as devidas recomendações e proposições, no campo da constituição e ampliação da infra-estrutura física, as preocupações voltam-se para o componente de maior significação no desenvolvimento econômico: a formação dos recursos humanos. E, antes que se façam as proposições, algumas observações preliminares merecem atenção especial, não só para caracterizar a sua importância no processo de engrandecimento de uma sociedade, mas também para demonstrar como os níveis regionais ainda limitam, de maneira considerável, uma utilização mais significativa dos recursos econômicos regionais.

1. Educação

De acôrdo com o Prof. Gilberto Osório, a programação dos recursos humanos apresenta duas óticas paralelas: a da programação econômica dos recursos humanos encarados como agentes do desenvolvimento, isto é, do homem como fator de produção, insumo crítico, sujeito criador de riqueza, gerador de renda e capital intangível e a da programação social desses recursos como beneficiários finais da modernização. Dentro dessa ordem de idéias, a análise do problema enfeixa-se no trinômio básico, qual seja, Educação, Treinamento e Saúde.

Em levantamento recentemente realizado pela SUDENE, obtiveram-se os seguintes resultados acêrca da deficiência dos índices de escolarização nos diferentes níveis de ensino no Nordeste:

Embora tenha ocorrido uma grande expansão nas matrículas de 1960 até 1970 (primário 101%, nível médio 299%, e, no superior, 216%) superando os índices encontrados para o País, evidencia-se que as necessidades reais não estão sendo atendidas, quer do ponto de vista de qualidade do ensino ministrado quer do ponto de vista da adequação da demanda nos três níveis.

A comprovar a afirmação anterior, basta mencionar que, para o ensino primário, ainda atinge 40% o número de professores não titulados. No Rio Grande do Norte, o professorado leigo atinge 76%. Também, ratificando as opiniões expendidas, os métodos de ensino e o sistema de promoção utilizados deixam, em numerosos casos, muito o que desejar, com repercussões nos índices de reprovação e repetência.

Nas zonas rurais, somente 63% da população, na faixa etária correspondente, é escolarizada. No Ginásio ou 1º Ciclo, somente 17,8% da população entre 11/14 anos é regionalmente contemplada. No 2º Ciclo, atende-se a cêrca de 15% da população na faixa correspondente, deixando-se 85% sem atendimento.

Os concluintes do Curso Colegial, da faixa etária entre 14/18 anos, em 1966, só atingiram 2,25%.

O acesso ao ensino superior continua reduzido, embora tenha experimentado expansão substancial nos últimos anos. No entanto, essa expansão quantitativa não

correspondeu uma melhor adequação do ensino acadêmico à efetiva formação de recursos humanos para o desenvolvimento.

Considerando o quadro apresentado, os problemas mais acentuados existentes na qualificação do pessoal a nível médio, para atender às necessidades presentes, e a manifestação de novas necessidades derivadas do crescimento esperado para a Região, além das sugestões feitas quanto aos setores econômicos, apresentam-se como proposições fundamentais as que se seguem:

1.1. Como as estatísticas demonstram o aumento progressivo da faixa da população marginalizada das oportunidades de educação formal, escolarizada de acordo com níveis e limites etários, os recursos financeiros da SUDENE deverão ser preferencialmente aplicados em programas de educação complementar, que visem a proporcionar o equilíbrio entre a demanda e a oferta de mão-de-obra qualificada no Nordeste.

1.2. Caberá ao seu órgão de planejamento e coordenação orientar a melhor aplicação desses recursos e sua fiscalização, através de convênios com entidades e instituições que os promovam, auxiliando preferencialmente a formação dos professores e monitores necessários a esse tipo de ensino. Dentro dessa orientação, aliás, poderá a SUDENE aplicar seu programa de auxílio à implantação da nova rede do ensino médio, inclusive à preparação de pessoal de nível médio no campo das ciências médico-dentárias que se especializassem no combate às endemias rurais. Deverá, ainda, auxiliar os principais municípios do Nordeste que se mostrem aptos à criação de colégios (2º Ciclo), cujas profissionalizações decorram de exigências do mercado de trabalho da Região, avaliadas pelo seu órgão de planejamento e coordenação. Os recursos previstos na P.D.N. para os ensinos primário e médio seriam realocados de acordo com essas diretrizes.

1.3. Assim como as diretrizes aplicadas anteriormente visam a suprir deficiências da política educacional da União no Nordeste, que reduzem sua rentabilidade e impedem o aperfeiçoamento da estrutura operacional existente, do mesmo modo e com igual propósito a SUDENE deverá promover seu auxílio ao ensino superior. Certo é que, no plano universitário nordestino, a prioridade de mais valia é a que se relacione com a aplicação dos investimentos nas áreas em que o ensino e a pesquisa se destinem a uma válida utilização dos recursos naturais do Nordeste, mormente os de solo e água, num sentido extensionista. Além dessa atividade, deverá a SUDENE auxiliar os Centros de Pós-Graduação das ciências relacionadas com o desenvolvimento dos recursos já referidos como prioritários, e o Centro de Tecnologia que está destinado ao Nordeste. Seu órgão de planejamento e coordenação adotará, preferencialmente, a forma de convênios com as Universidades nordestinas para a prestação desses auxílios, realocando os recursos do P.D.N. no sentido de os aplicar dentro dessa orientação.

De forma conclusiva, à SUDENE caberá, através de uma estrutura de planejamento e coordenação dos instrumentos e das unidades do sistema educativo do Nordeste, estabelecer sua política educacional voltada para a adequação aos requisitos do desenvolvimento da Região. A SUDENE escalonará suas prioridades em sentido complementar, atendendo de preferência ao ensino supletivo, às profissionalizações técnicas do 2º Ciclo, ao trinômio ensino-pesquisa-extensão na área dos recursos na-

turais, aos Centros de Pós-Graduação acima referidos e ao Centro de Tecnologia que será implantado no Nordeste.

2. Saúde

Os indicadores de Saúde no Noredste (infecções, parasitoses, subnutrição, condições desfavoráveis de vida), aliados ao pauperismo e à ignorância, são responsáveis pelo baixo nível de saúde da população, constituindo-se num sério obstáculo ao desenvolvimento.

A incapacidade econômica de grande parte da população para comprar serviços médicos implica em diminuição da capacidade produtiva e conseqüente entrave ao desenvolvimento normal das atividades econômicas. A questão transcende a esfera médica e pode ser colocada como desafio aos sociólogos, economistas e administradores em geral.

As repercussões econômicas das doenças dispensam maiores comentários. Os recursos alocados em saúde têm sentido de investimento, cujos retornos são os casos evitados, as vidas poupadas, os dias/leito de hospital economizados, e, conseqüentemente, os dias de trabalho e de escola efetivos.

A falta de uma Lei Básica de Saúde, a inexistência de uma política de saúde bastante clara e objetiva, talvez representem as razões básicas pelas quais não se têm obtido retornos mais satisfatórios dos recursos aplicados em saúde.

A não utilização adequada dos dados bioestatísticos e epidemiológicos, que permitam aos órgãos de saúde o estabelecimento de diretrizes e a formulação de políticas que levem à fixação das prioridades básicas no setor e ensejem o planejamento adequado do uso dos recursos à sua disposição, talvez represente o problema fundamental do pouco dinamismo do setor no País.

Dentro dessa ordem de idéias e, face aos levantamentos a que já se procedeu, sugerem-se, como providências mais imediatas, as seguintes, de ordem médico-sanitárias, visando ao controle e/ou erradicação de alguns danos à saúde:

2.1. combate, em alta prioridade, às doenças transmissíveis, em função da eficácia e grande diversificação atual dos agentes imunizantes conhecidos, com racionalização técnica dos custos dos referidos programas; como medidas iniciais a garantir o êxito dos programas estabelecidos, exige-se a realização de campanhas elucidativas, orientadas com relêvo para as atividades de vacinação em massa contra a varíola, tétano, difteria, coqueluche, poliomielite, tuberculose, sarampo e outras mais recentes;

2.2. ampliação do saneamento básico, quer através de soluções definitivas ou temporárias;

2.3. intensificação da luta contra a tuberculose pulmonar e a esquistossomose em Unidades Sanitárias polivalentes;

2.4. execução de medidas de proteção à maternidade e à infância;

2.5. incremento das pesquisas aplicadas à Saúde Pública;

2.6. expansão da rede de Unidades Sanitárias integradas.

Em síntese e, de modo bastante conclusivo, as recomendações acima anotadas procuram ao mesmo tempo, EDUCAR, SANEAR, IMUNIZAR e TRATAR.

3. Saneamento Básico

Se compararmos o setor de saneamento básico do Nordeste ao de outras regiões do País, encontraremos patente disparidade: essa Região é, flagrantemente, a menos favorecida. E a falta de programação e de uma política regional orientadora, aliada à insuficiência quantitativa e qualitativa de recursos humanos e à pulverização dos recursos financeiros a serem investidos em fornecimento de água e instalação de esgotos sanitários, são por certo as causas de acentuado desnível. Ocorre ainda, como em outros países subdesenvolvidos e em regiões outras dentro do próprio Brasil, a falta de sincronismo entre o índice de abastecimento de água e o de implantação de esgotos sanitários, êste muito superado por aquêle.

De acôrdo com os dados disponíveis até 1970, sòmente 28% da população urbana dispunha de serviço de água. Com referência a esgotos sanitários, a situação ainda é mais grave. Sòmente 360.000 habitantes são atendidos, o que corresponde a tão-sòmente 3% da população regional. Havia, no Nordeste, em 1970, apenas 71.793 ligações de esgotos sanitários, em conseqüência do baixo nível da oferta dêsses serviços e da reduzida quantidade de recursos financeiros do setor. A queda dos investimentos em saneamento básico foi de 10% para 6,6% do total dos investimentos públicos, e foram os serviços de esgotos sanitários os que sofreram as mais acentuadas reduções.

Assim, de modo conclusivo, tem-se que:

a) Os surtos de moléstias infecto-contagiosas, incluídas entre as causas de morte prematura – como as gastroenterites, as salmoneloses etc. – mostram os graves problemas de saúde decorrentes da deficiência e quase sempre inexistência dos sistemas de saneamento básico do Nordeste.

b) O problema de esgotos sanitários é mais grave que o de abastecimento de água às populações nordestinas.

c) O ônus de instalação de serviços de saneamento básico deve pertencer à União, haja vista a impossibilidade de os estados e municípios concorrerem com parte do mesmo.

Feitas tais considerações, apontam-se, como recomendações prioritárias, as seguintes:

3.1. **Abastecimento de água** – Construir, ampliar e melhorar os serviços de abastecimento de água dos núcleos urbanos da Região, de modo a elevar sucessivamente, em cada quinquênio, de 35% o efetivo da população diretamente servido por êsses sistemas. Prioridade absoluta aos problemas na área dos pólos macrorregionais de desenvolvimento e dos pólos regionais de crescimento.

3.2. **Esgotos Sanitários** – Construir, ampliar e melhorar os sistemas de esgotos sanitários em núcleos urbanos da Região, de modo a elevar sucessivamente, em cada quinquênio, de 20% o efetivo da população urbana servida por esgotos coletivos. Prioridade primeira deverá ser dada, na alocação de recursos para êste fim, aos pólos macrorregionais do Nordeste e aos pólos de crescimento mais significativos da Região.

3.3. Com vistas a melhorar as condições de saúde das populações, as seguintes providências deveriam merecer atenção especial:

- realizar obras de defesa contra erosão e inundações, em áreas urbanas da Região onde é maior a frequência da calamidade; esforço maior dever-se-á concentrar nos Estados do Maranhão, Pernambuco e Bahia;
- regularizar cursos de água que atravessem áreas fundamentais ao desenvolvimento, com ênfase maior em Pernambuco (Barragem Taparuá), Bahia, Rio Grande do Norte e Maranhão;
- proceder a estudos sobre condições de oferta e abastecimento de água e de esgotos sanitários, assim como elaborar projetos técnicos e de viabilidade para a execução desses benefícios.

Embora as áreas de saneamento básico devessem estar contempladas no tópico “Desenvolvimento Local e Urbano”, para facilidade de apresentação e análise, foram colocadas à parte, face a sua alta relevância. Portanto, no tópico “Desenvolvimento Local e Urbano”, as considerações e recomendações feitas dirão respeito a problemas de habitação não contemplados quando se analisou a indústria da construção civil e às questões típicas de planejamento urbano, tanto local como integrado.

III – ÁREAS ESPECIAIS

1. **Bacias Multiestaduais.** Entre outras:

1.1. **São Francisco**

Considerando o Vale área prioritária no setor de colonização, irrigação e reforma agrária, alocar-lhe os recursos necessários para atingir os objetivos colimados, mobilizando-se os diferentes organismos governamentais e privados da Região no sentido de partilharem com a SUVALE a responsabilidade do processo de desenvolvimento sócio-econômico da área.

1.2. **Parnaíba**

Estudo da viabilidade de criação de uma autarquia – Superintendência do Vale do Parnaíba – que, a exemplo da SUVALE, promova o estudo integrado e o desenvolvimento dêste Vale.

2. **Bacias Estaduais**

2.1. Dar execução prática, prioritária e urgente, às conclusões dos estudos SUDENE – Asmic – os mais completos do hemisfério sôbre o Vale do Jaguaribe.

2.2. Acelerar os estudos do desenvolvimento integrado das bacias dos vales nordestinos, em andamento, e iniciar os das demais bacias, com destaque das do Acaraú, Mearim, Itapecuru, Ceará Mirim, Paraíba do Norte, Pajeú, Pojuçá, Paraguaçu e Contas.

3. **Vales Úmidos**

Especial enfoque, dentro da política agrária, deve ser dado à recuperação dos vales úmidos do Nordeste. Para isso são necessárias a elaboração e a execução de projetos de drenagem, proteção contra inundações e contrôle da salinização proveniente das invasões das marés. Recomenda-se, assim, uma ação maior do Departamento de Obras e Saneamento, nessas áreas, e um maior apoio da SUDENE para a criação de tôda a infra-estrutura que venha a propiciar o desenvolvimento dos vales úmidos.

4. **Chapadas** (que não na Zona **Manchas Férteis**)

4.1. Proceder à exploração das chapadas nordestinas, a começar pelas de Apodi e Araripe.

4.2. Aumentar a oferta d'água, concedendo incentivos à perfuração de poços.

4.3. Realizar estudos hidroagrícolas, visando à identificação de suas potencialidades.

4.4. Incentivar as culturas alimentares.

IV – OUTROS SETORES

1. Habitação

No que respeita à habitação, as seguintes recomendações são prioritárias, além das constantes do setor Indústria, item da construção civil:

1.1. financiamento para que sejam feitos conjuntos populares no Nordeste, com recursos do FGTS, não cobrando o BNH juros nem custas operacionais e pagando o usuário apenas a correção monetária para a qual se reivindica ainda índices especiais para a Região;

1.2. isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados para materiais de construção destinados às habitações populares;

1.3. estímulo, por parte dos Governos Estaduais, com auxílio parcial ou total à aquisição de terrenos;

1.4. repartição dos custos dos serviços gerais com as classes mais ricas da região onde se vai instalar o núcleo;

1.5. adequação da política do BNH à realidade pauperizante do meio rural;

1.6. criação pela SUDENE de um órgão de pesquisa e planejamento visando à adequação da política nacional de habitação às peculiaridades das construções regionais já citadas;

1.7. definição pelo BNH de uma política de financiamento para as agrovilas.

2. Desenvolvimento Urbano e Local:

2.1. Apoiar o crescimento do eixo de desenvolvimento Recife–Salvador, com seus pólos regionais satélites.

2.2. Expandir o terceiro pólo macrorregional de Fortaleza.

2.3. Elaborar planos e projetos para a ação concentrada, contemplando os aspectos físicos-territoriais, sócio-econômicos e institucionais para as 15 microrregionais homogêneas.

2.4. Incentivar a formação de consórcios municipais com vistas à promoção do desenvolvimento integrado em áreas plurimunicipais,

2.5. Articular o crescimento urbano com o desenvolvimento das microrregiões, mediante a exploração da potencialidade da base física destas, “com a elaboração de Relatórios Preliminares (RP), Planos de Ação Imediata (PAI) ou Plano de Desenvolvimento Local Integrado (PDLI), prioritariamente para tôdas as capitais estaduais e centros urbanos de relevância regional”.

3. Finanças Públicas

Face às características do balanço de transferências de recursos da Região Nordeste e do resto do País, demonstráveis no capítulo “Comparações entre o Nordeste e o

Centro-Sul”, revelando a acelerada descapitalização dos Governos Estaduais nortestinos, sugere-se, como recomendação básica a corrigir referida distorção, a seguinte alteração na sistemática de cobrança do ICM (Imposto de Circulação de Mercadorias):

3.1. que, em cada primeira operação comercial, seja cobrado o ICM dentro de um critério de proporcionalidade, que tanto represente apoio aos estados produtores como aos estados consumidores, ou seja, 50% do ICM devido seria pago no estado produtor e 50% do ICM no estado consumidor, como solução compósita que tanto superaria as inconveniências do IVC (Imposto de Vendas e Consignações) como as inconveniências do ICM (Imposto de Circulação de Mercadorias).

3.2. A necessidade de se instalar uma agência do BNDE, no Nordeste, dispensa qualquer justificativa: é o “óbvio ululante”.

4. Exportações

Como parte de uma política de desenvolvimento regional, recomenda-se:

4.1. adoção de um sistema integrado de incentivos que atribua, além da área financeira e fiscal, maior impulso à promoção comercial;

4.2. realização de pesquisas de mercado, buscando identificar novas oportunidades de exportação;

4.3. criação de um organismo central de coordenação e supervisão das PROMO-EXPORT estaduais e das demais atividades de exportação da Região;

4.4. promoção de missões comerciais e técnicas do Nordeste ao exterior e vice-versa, objetivando divulgar oportunidades de exportações;

4.5. programa de treinamento de pessoal, nas áreas de comércio internacional, estudos de mercado, promoção comercial e gerência administrativa de empresas ligadas ao comércio externo.

J – CONTEÚDO INSTITUCIONAL E POLÍTICO

J – CONTEÚDO INSTITUCIONAL E POLÍTICO

Procurou-se analisar, no presente documento, os fatores físicos, humanos e econômicos para o desenvolvimento do Nordeste brasileiro. Sabe-se, porém, que, dentre os principais obstáculos ao progresso econômico, se encontram os problemas adstritos à área institucional e política.

De fato, quando se tem de introduzir as mudanças que o desenvolvimento exige, o Governo terá de assumir suas responsabilidades e adotar medidas objetivas e pragmáticas para solucionar os problemas que emperram e comprometem o processo de desenvolvimento. Há necessidade, igualmente, da criação de instituições ou adaptação das existentes e de serem asseguradas estabilidade e garantias jurídicas às empresas, de maneira que haja confiança por parte dos investidores na efetivação dos seus empreendimentos.

O mesmo ocorre no que diz respeito ao oferecimento de incentivos e oportunidades e à criação de condições econômicas, sociais e políticas que permitam a participação de crescente parcela da população nos benefícios do progresso econômico. Para o desenvolvimento que se pretende dar ao Nordeste, não se deseja apenas uma modificação no aspecto físico da Região. É de se querer uma reestruturação completa, inclusive nos aspectos sociais, para que todos possam usufruir o que hoje é privilégio de poucos, com prejuízos de muitos.

Não há exemplo de reforma agrária, nem “milagre industrial” sem que haja uma participação efetiva da opinião pública, máxime de suas lideranças.

Conseqüentemente, um programa de desenvolvimento, para ser bem **sucedido**, necessita de muitos ingredientes institucionais e políticos, sem os quais pouco se pode esperar das ações que levam em conta meramente as potencialidades físicas.

Diante disso, há de se perguntar:

O sistema institucional do Nordeste é suficiente para suportar e levar avante um sério programa de desenvolvimento regional? Não há dúvida que o Governo está empregando novas medidas com a finalidade de melhorar a situação de subdesenvolvimento prevalecente no Nordeste. O fato de o Presidente da República já haver tomado a sua posição, através de instrumentos como o PIN, o PROTERRA, e o PRORURAL, é uma certeza de que, da parte do Executivo, existe o propósito de ser dada uma solução à problemática nordestina. Dentre as preocupações nesse sentido, destaca-se o intento de diminuir as discriminações sociais e econômicas que se praticam contra os agricultores e outros setores do sistema econômico.

É de se reconhecer, todavia, que, adicionalmente ao que se está fazendo, há necessidade da criação de uma mentalidade nova na Administração Pública, de modo a que se estabeleça um sistema que permita uma coordenação efetiva dos órgãos governamentais voltados para a execução dos programas de desenvolvimento da Região.

É preciso, também, que os Podêres Executivo e Legislativo, representantes legítimos do povo brasileiro, juntamente com êste, se conscientizem de que o desenvolvimento do Nordeste é fator essencial para a integração nacional.

Ao nível administrativo, devem-se introduzir modificações que melhorem os sistemas de planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e revisão dos planos e programas para a Região. Enquanto tal reforma administrativa ampla – que é da mais absoluta necessidade – não fôr levada a efeito, impõe-se uma coordenação operacional dos órgãos do MINTER que operam no Nordeste, tendo a SUDENE como efetiva cúpula do sistema.

Deve-se fazer esforços para a elaboração de planos e programas dinâmicos, associando ao processo de planejamento as instituições que irão realizá-los. É indispensável também engajar ao sistema os órgãos de planejamento estaduais que continuam procedendo aos seus estudos e planos sem uma articulação mais estreita com a Autarquia Regional de Desenvolvimento. Mister se faz, portanto, uma articulação agora dos Planejamentos dos Estados, em consonância com o Plano de Desenvolvimento do Nordeste, ouvindo-se para isto, os Executivos competentes e, ao nível técnico, os órgãos especializados do sistema estadual.

Não há dúvida de que as resistências das instituições à disciplina de planos organizados para o Nordeste estão associadas ao processo de sua elaboração, os quais normalmente são preparados sem a participação dos que efetivamente vão executá-los. É evidente que esta é uma forma errônea de planejar, especialmente levando-se em conta que, para ser bem sucedido, o planejamento deve obedecer a um processo contínuo de reajustamentos e adaptações, que só o contato permanente entre tôdás as instituições **envolvidas** no processo pode viabilizar.

Enfim, o êxito das políticas de desenvolvimento do Nordeste e de sua integração à economia nacional exigirá um grande esforço tanto da parte do Govêrno como da iniciativa privada. Com trabalho pertinaz, inteligência e fê, contudo, será possível superar todos os obstáculos: físicos, econômicos, sociais, institucionais e políticos. A causa do êxito ou do fracasso estará em nós mesmos.

L – ANEXOS

QUADROS SÔBRE ESTRUTURA AGRÁRIA
DO NORDESTE RETIRADOS DA PUBLICAÇÃO

“BASES PARA UNA POLÍTICA DE REFORMA Y
COLONIZACIÓN EN EL NORDESTE DEL BRASIL”

VICENZO D'APOTE
(MISSION / FAO)
SUDENE / DAA
1970

QUADRO I-I-

Núcleos de Colonização e Reforma Agrária não Emancipados

Por Estado

Estados	N.º de Núcleos			Superfície total has	Famílias Asientadas con título	Arrendatários, agregados y otros	Áreas disponibles has
	Total	Federales	Estatales				
Pernambuco	15	6	9	—	2.445	258	—
Piauí	8	2	2	4	714	1.502	43.312
Ceará	2	1	—	1	25	189	—
Bahia	15	7	8	—	1.227	810	1.500
Maranhão	3	2	—	1	1.400	5.600	309.000
Sergipe	8	—	4	4	608	1.700	2.286
Alagoas	3	—	1	2	575	407	20.219
R. G. do Norte	3	2	—	1	136	17	—
Paraíba	2	1	1	—	46	1.570	4.404
TOTAL	59	21	25	13	7.176	12.053	380.721

Fuente: Relatório del Dr. Jorge Coelho — División O. G. SUDENE.

Nota: En el Maranhão no ha sido incluida el área de colonización Estatal Santa Lucia-Açailandia, por no tenerse datos. En el área del Alto Turí en Maranhão no ha sido considerada la colonización espontánea.

QUADRO I-2
Núcleos de Reforma Agrária

Estados y nombre del nucleo	Superficie (has) total asignadas		Número de familias	Superficie no asignada (has)	Año de inicio del proyecto
Ceará					
1 — Pio XII	1,392	1,012	41	380	1957 (INIC)
Pernambuco					
2 — Caxangá	19,415	11,915	636	7,500	1965
3 — Quatis	893	893	87	—	1965
4 — Rio Bonito	1,241	841	38	400	1956 (INIC)
5 — Tiriti	4,443	4,443	493	—	1962 (SUDENE)
Paraíba					
6 — Rio Tinto	18,966	18,966	1,215	—	1968
TOTAL	46,350	38,070	2,510	8,280	

QUADRO I-3
NORDESTE — Dados de ocupação de Terras em 1960 e em 1967.

Estados	Estabelecimentos (N.º)		Área (Has)	
	1960	1967	1960	1967
Maranhão	138.745	10.886	692.902	570.686,7
Piauí	7.747	1.765	115.291	118.311,1
Ceará	2.877	3.775	131.116	225.786,9
R. G. do Norte	936	1.591	44.784	57.420,2
Paraíba	1.141	390	26.576	5.435,9
Pernambuco	4.971	4.858	41.772	113.679,4
Alagoas	1.009	1.127	19.733	10.960,8
Sergipe	1.222	1.152	5.407	11.486,7
Bahia	20.102	24.984	332.692	801.023,2
TOTAL	175.750	50.528	1.410.273	1.914.790,9

Fuente: 1960 — Censo Agrícola — 1967 Cadastro IBRA

QUADRO I-4

Núcleos de colonização por Estado (excluídos os de Reforma Agrária)

Estados	Núcleos N.º	Superfície total (Has)	Famílias com título N.º	Arrendatários, agregados, etc. N.º	Superfície utilizada (Has)
Maranhão	2	365.000	1.100	4.900	309.000
Pernambuco	11	19.938	1.191	258	—
Piauí	8	234.274	714	1.502	43.312
Ceará	1	3.401	25	148	189
Paraíba	1	7.000	46	335	4.404
Bahia	15	69.052	1.227	810	1.500
Sergipe	8	17.176	608	1.700	2.286
Alagoas	3	34.551	575	407	20.219
R. G. do Norte	3	5.885	136	17	—
TOTAL	52	756.277	5.622	10.077	380.910

Fuente: Investigación y datos oficiales (que non coinciden en todos los núcleos).

QUADRO I-5

Núcleos com possibilidade de expansão

Estados	Núcleos	Superfície no utilizada (Has)	N.º de famílias de posible asentamiento	Instituciones Responsables
Maranhão	Barra do Corda	300.000	8.000	Federal
	Marianopolis	9.000	300	Privada
Piauí	Gurgeia	18.000	400	Federal
	ANDA	21.154	390	Privada
	Aliança de Gurgeia	4.161	160	Privada
Paraíba	Camaratuba	4.404	—	Estatal
Alagoas	Manguaba	780	78	Estatal
	Pindorama	19.439	1.000	Privada
Sergipe	Treze	2.286	254	Privada
Bahia	Ituberá	1.500	60	Estatal
Ceará	S. Gonzalvo	189	10	Privada
TOTAL		380.910	10.652	

Fuente: Investigación y datos oficiales (Elaboración de los datos a cargo del Dr. J. Coelho.)

QUADRO II—2
Demonstrativo Sócio-Económico da População Agrícola em 1950 e 1960
 (Números absolutos em milhares)

Estratificación Socio-Económica	1950				1960			
	Famílias		Superfície		Famílias		Superfície	
	N.º	%	Has	%	N.º	%	Has	%
1 — Proprietários								
1.1 Multifamiliares grandes	21,4	0,9	28.464,9	48,8	23,4	0,9	25.318,9	40,2
1.2 Multifamiliares médios	213,1	9,0	23.262,1	38,9	277,5	10,1	28.150,3	44,7
1.3 Familiares	150,1	6,3	2.661,7	4,6	209,9	7,6	3.741,4	15,91
1.4 Sub-familiares	279,5	11,8	1.130,0	1,9	449,8	16,4	1.659,0	2,7
2 — Ocupantes	96,2	4,2	1.640,7	2,8	175,2	6,4	1.410,3	2,2
3 — Arrendatários	84,1	5,5	1.182,0	2,0	271,6	9,8	2.710,6	4,3
4 — Parceiros	215,1	9,1			147,8	5,4		
5 — Asalariados	1.309,9	55,3			1.194,8	43,4		
6 — Total	2.369,4	100,0	58.341,4	100,0	2.750,00	100,0	62.900,5	100,0

NOTA: Ver Anexo n.º II—1

Por no estar realísticos los datos del catastro de IBRA con relación a los parceiros y a los arrendatarios, no es posible una comparación de datos referentes a la estructura socio-económica de la población agrícola entre 1960 y 1967. Una comparación referente al número de propietarios con menos de 10 hs y con 1.000 y mas hectarias, entre 1960 y 1967, confirma el aumento en los minifundios y en los latifundios (propietarios con menos de 10 has.: 449.722 en 1960 y 489.811 em 1967; propietarios con 1.000 y mas hectarias: 7.713 en 1960 y 7.976 en 1967); a causa del mencionado aumento en la superficie censada y de los diferentes criterios adoptados en los años, no resultaria correcta una comparación entre otros datos. El catastro de IBRA sobre una superficie de 68.181.262 has. de tierras explotables, dá una superficie no explotada de 34.967.262 has., lo que confirma el bajo grado de aprovechamiento de las tierras, especialmente de las propiedades con 100 y mas hectarias, que contaban con el 77% de toda la superficie cadastrada. Con referencia a los propietarios y a los ocupantes, el 78,5% de la tierra cadastrada resultaba bajo control de los latifundistas (18,1% del total), el 18,6% de los minifundistas (81,0% dei total) y solo 2,9% resultaba registrado entre las emprêsas rurales, que representaban el 0,9% del total de inmuebles (Ver Cuadro N^o II-16). También a nivel de Zonas Fisiográficas, el complejo latifundio-minifundio constituye la pauta de la estructura de la tenencia de la tierra. Un análisis efectuado con base en los datos del Censo de 1960 permite individuar las siguientes Zonas Fisiográficas donde es relativamente mas alto el % de las áreas de emprêsas con menos de 10 has., es decir donde el minifundio tiene una mayor concentración (Ver Anexo II-2):

Maranhão: Baixo Mearim; Pindaré; Baixada;

Paraíba: Litoral-Mata; Agreste-Caatinga Litorânea; Brejo; Borborema Oriental; Sertão Alto;

Pernambuco: Agreste; Sertão do Moxotó; Triunfo;

Alagoas: Mata; Sertanejo; Serrano;

Bahia: Feira de Santana; Senhor do Bonfim; Sertão do São Francisco;

Sergipe: Central; Oeste; Sertão do Baixo São Francisco.

Tomandose en consideración también los establecimientos con 10 a 100 has., las zonas fisiográficas donde el minifundio, la emprêsa familiar y, en parte, la emprêsa media, mas se concentran, son las siguientes:

Maranhão: Baixo Mearim; Pindaré; Baixada.

Ceará: Sertão do Baixo Jaguaribe; Sertão do Salgado e do Alto Jaguaribe; Araripe; Cariri.

Rio Grande do Norte: Serrano; Litoral-Mata.

Paraíba: Agreste-Caatinga Litorânea; Brejo; Borborema Oriental; Sertão Alto; Sertão do Oeste.

Pernambuco: Agreste; Sertão do Moxotó; Triunfo; Alto Pajeú; Araripe;

Alagoas: Litoral; Sertaneja; Serrano; Sertão do São Francisco;

Sergipe: Todas las zonas fisiográficas menos Litoral;

Bahia: Litoral Norte; Recôncavo; Cacaueiro; Feira de Santana; Nordeste;

Senhor do Bonfim; Jequié; Chapada Diamantina; Serra Geral; Sertão do São Francisco; Médio São Francisco.

En las restantes zonas fisiográficas, aún siempre coexistiendo con empréas de otro tipo y especialmente con el minifundio, el latifundio predomina más ampliamente que en las Zonas Fisiográficas anteriormente indicadas.

II-2 La Población agrícola y la Población agrícola de bafa renta

II-2-1 La Población agrícola

SUDENE no posee estimaciones sobre las posibles variaciones en la estructura del empleo para 1980 y 1990 en los varies sectores de la economía nordestina. En su análisis para el IV Plano Director (1970-1974), SUDENE ha evidenciado los siguientes puntos:

a) las actividades concentradas en los centros urbanos no aseguran una demanda de trabajo productivo, al nivel de la oferta de empleo (en 1966 habian 1.000.000 de subempleados y desempleados en el sector urbano de la población);

b) la industria podría absorber solo parte dei stock de la mano de obra de los centros urbanos;

c) el sector de servicios ya es hipertrófico;

d) cabrá a la agricultura absorber los escedentes de fuerza de trabajo.

Por lo tanto las evaluaciones que seguirán serán efectuadas sobretudo con base en proyecciones.

La población agrícola (es decir, la población que en el sector agropecuario y forestal encuentra fuente total o parcial de renta y de ocupación) representa una parte muy alta de la población total, con tendencia a el aumento cuantitativo, aunque su participación en la población total tienda a disminuir (Ver Cuadro II-3).

QUADRO II-3
População Total e População Agrícola

	1950	1960	1970	1980	1990
1. Población total	17.973	22.427	29.567(b)	38.971(b)	51.366(b)
2. Población agrícola	11.847(c)	13.750(c)	16.753(d)	20.415(e)	24.865(e)
3. Población agrícola en % de la pb. total	65,9	61,3	56,6	52,4	48,4
4. Número familias agrícolas (f)	2369,5	2750,0	3350,7	4083,0	4973,0

(a) Excluyendo la parte del estado de Minas Gerais incluida en el Poligono de la Sêca;

(b) Población estimada por SUDENE a una tasa geométrica de 2,8% anual;

(c) Ver Anexo II-2.

(d) Estimada considerando la tendencia 1950-1960 para los Estados de Pernambuco, Alagoas, Bahía, Sergipe, Paraíba y Rio Grande do Norte; adoptando las cifras elaboradas con base en el Censo IBRA de 1967 para los Estados de Piauí y Ceará, para corregir las incidencias en el Censo de las emigraciones durante las dos sêcas del periodo 1950-1960; Adoptando una tasa de crecimiento del 3% para el Estado del Maranhão que durante las dos sêcas mencionadas ha experimentado una imigración de carácter excepcional registrada en el Censo de 1960.

(e) Estimada considerando la tasa 1960-1970.

(f) Considerando 5 personas por familia.

Con base en los datos del Anexo II-6, se ha calculado que en 1970 cerca del 58% de la población agrícola (1.950.000 familias) se localiza en la area del Polígono de la Sêca; el Estado del Maranhão comprende otro 12% del total de la población agrícola, siendo el restante 30% (cerca de 950.000 familias), concentrado en las areas humidas litoraneas, con alta densidad especialmente en las Zonas Fisiográficas litoraneas de los Estados de Pernambuco y de Paraíba.

Estas estimaciones consideran solo la población fija en el sector agrícola y no reflejan la población que emigra para los centros urbanos y otras areas del País; considerando tal contingente, el total de las familiar agrícolas alcanzaría valores significativamente más altos, a juzgar por los aumentos de población en las principales ciudades y por el desempleo y subempleo en las principales areas urbanas.

II-2-2 La Población Agrícola de Baja Renta y su Nivel de Ingresos

Debido también a las demoras en la aplicación del Estatuto da Terra como un proceso masivo, aún un altísimo porcentaje de la población agrícola (la población de bafa renta) vive a nivel de subsistencia o aún desamparado de las medidas codificadas en el mencionado Estatuto.

A nivel de Nordeste, la población de baja renta en 1950 y 1960 constituían el 83,7% y el 81,4% del total de la población agrícola, respectivamente.

Para 1970 y (sin considerar cambios en la estructura de la ocupación) para 1980 y 1990 han sido estimadas 2.666.000, 3.156.000 y 3.739.000 familias agrícolas de baja renta respectivamente (Ver Cuadro II-4), que representan el 79,6%, el 77,3% y el 75,1% de las poblaciones agrícolas correspondientes. Entre 1970 y 1990 se calcula un aumento medio anual de 53.000 familias. El aumento más alto se calcula entre las emprêsas minifundistas, practicamente constituidas por las categorias indicadas en los itens 2-2 y 2-3 del Cuadro II-4 que en 1990 constituiría el 75,9% de la población de baja renta total. Entre los asalariados, hay tendencia a la disminuição; sin embargo, si se considera la población agrícola sin tierra y sin tierra propia (asalariados, arrendatarios y parceiros) la posición numérica de estos tiende a mantenerse casi estable entre 1970 y 1990.

En 1970, el 57% de la población de baja renta aparece en los Estados de Bahía, Pernambuco y Ceará, cuya superficie territorial está incluida en gran parte en el

Polígono de la Sêca; el Maranhão tiene el 14% de la población de baja renta y los otros 5 Estados tienen el restante 29%. (Ver Anexo II-3). Contra un promedio en 1970, del 79,5% sobre la población agrícola total, la población de baja renta se presenta con porcentajes más altos en los Estados de Maranhão (92,2%), Ceará (79,8%), Pernambuco (88,3%), Paraíba (80,1%) y Alagoas (80,2%). Resulta difícil efectuar una evaluación a nivel de zonas fisiográficas, por falta de datos adecuados; en las áreas prioritarias de reforma agraria de Pernambuco y Paraíba, la población de baja renta alcanza el 97% de la población agrícola total.

QUADRO II-4
Total de Famílias Agrícolas de Baixa Renda

	1950(a)	1960(a)	1970(b)	1980(b)	1990
1 – Familias agrícolas	2.369,5	2.750,0	3.350,7	4.083,0	4.973,0
2 – Familias agrícolas de baja renta	1.984,9	2.239,2	2.666,0	3.156,0	3.739,0
2.1. Asalariados	1.310,0	1.194,8	1.090,0	994,0	900,0
2.2. Arrendatarios y parceiros	299,2	419,4	529,0	630,0	758,0
2.3 Proprietarios minifundistas y ocupantes	375,7	625,0	1.047,0	1.532,0	2.081,0

(a) Ver Anexo II-1

(b) Ver Anexo II-3

(c) Proyecciones 1970/1980

De acuerdo a estudios efectuados por IBRA en algunos proyectos de reforma agraria, el ingreso medio anual por **familia** de esta categoría es del orden de 200-250 USA dólares, incluyendo el valor de los alimentos producidos y consumidos por el productor; tal nivel de ingreso corresponde a un promedio de 40-50 USA per capita, que es menos de la mitad del ingreso medio per capita regional (120 USA per capita). Un mínimo del 80% de los ingresos se refiere al valor e tosto de la alimentación, quedando prácticamente sobrantes insuficientes para una participación activa de este sector de la población en el mercado de bienes industriales, lo que contribuye grandemente al reducido tamaño del mercado regional de estos bienes. La situación en este último quinquenio ha ido deteriorándose especialmente para la población asalariada (que representa cerca de 1.000.000 de familias), cuya remuneración real está por debajo del salario mínimo oficial, por no ser respetadas las normas vigentes en materia, a causa principalmente de la abundancia de la oferta de mano de obra.

Debido a las más altas tasas de crecimiento de la población urbana, la situación de concentración demográfica en esta faja tiende a acentuarse. Sin considerar los Estados de Sergipe, Rio Grande do Norte y Alagoas (en los cuales, por su superficie más reducida, la primera faja de 125 km ocupa más del 70% de la superficie total) la mayor evolución demográfica se desarrolla en la primera faja litoral de los Estados de Pernambuco, Paraíba y Ceará, en la cual se encuentran los principales centros de población urbana de los Estados y más del 50% de la población urbana de la faja (Ver Cuadro II-5).

QUADRO II-5
Superfície geográfica e população em 1960 (total e urbana) em % do total em
duas faixas consecutivas de 125 km.

ESTADOS	I faixa de 125 km (aproximadamente)			II faixa de 125 km (aproximadamente)		
	% de la superfície geográfica	% de la población total	% de la población urbana	% de la superfície geográfica	% de la población total	% de la población urbana
Maranhão	19,8	36,1	55,0	18,0	34,4	21,4
Piauí	5,9	16,1	19,8	9,6	20,0	14,5
Ceará	38,2	54,0	68,3	25,6	17,2	8,3
Rio Grande do Norte	72,8	75,6	82,3	27,2	24,4	17,7
Paraíba	30,5	62,5	74,2	47,2	22,4	15,2
Pernambuco	21,2	71,8	84,5	20,8	14,2	7,2
Alagoas	72,1	85,6	91,5	27,9	14,4	8,5
Sergipe	91,3	99,1	99,7	8,7	0,9	0,3
Bahia	18,4	54,3	73,0	16,9	18,2	10,5
Total	23,1	58,4	81,0	18,6	19,1	11,4

QUADRO II-6
Principais Centros Urbanos do Nordeste

Estados y Centros	Población (en miles)		Población en % de la población total Nordeste		Población de 1960 en % de la población urbana	
	1960	1970	1960	1970	Total del Estado	1ª faixa costera
1. Ceará						
1.1. Fortaleza	515	975	2,3	3,5	45,7	66,9
2. Paraíba						
2.1. João Pessoa	155	201	0,7	0,7	21,8	29,4
2.2. C. Grande	<u>207</u>	<u>247</u>	<u>0,9</u>	<u>0,9</u>	<u>29,3</u>	<u>39,4</u>
	362	448	1,6	1,6	51,1	68,8
3. Pernambuco						
3.1. Recife	707	1.203	3,6	4,3	42,9	50,7
4. Bahia						
4.1. Salvador	656	1.028	2,9	3,6	31,6	43,1

QUADRO II-7

Area de População de Influência dos Principais Rios em % das
areas e População Total — Ano 1960

Estado	Area	População		População urbana em las sedes municipales	en las areas de influencia de los rios	En la super- ficie total Estatal 1	En la 1. ^a faja litoral del 125 km
		Total	Urbana				
Maranhão	60,3	58,5	44,2	40,5	7,4	7,7	13,9
Piauí	23,6	33,0	49,9	49,9	7,0	5,0	13,5
Ceará	16,6	12,1	8,6	7,3	16,5	22,5	31,8
Pernambuco	24,9	29,7	1,9	1,6	5,0	42,0	142,0
Alagoas	27,1	30,2	53,0	50,9	5,0	45,9	54,6
Sergipe	30,4	18,4	17,4	16,6	20,9	34,5	37,5
Bahia	39,1	36,3	59,9	50,8	12,7	10,7	34,3
Total	34,9	25,4	28,3	24,9	10,6	14,6	36,9

Fonte: IPEA — Agosto de 1969 (Ver Anexo II-5).

QUADRO II-8

Ocupação de Mão-de-Obra Agrícola para 1970 e 1980 a

Nível de Pleno Emprego

	1970	1980
1. Famílias agrícolas	3.350,7	4.083,0
2. Famílias a pleno empleo en las áreas censadas	2.361,6	2.361,6
3. Famílias a pleno empleo en las áreas adquiridas al proceso productivo		
3.1 En 1967—1970	70,0	
3.2 En 1967—1980		230,0
4. Famílias ocupadas en las tierras públicas sin declaración al censo	50,0	100,0
5. Superavit de fuerza de trabajo	869,1	1.391,4
6. Famílias adicionales empleando tecnología mejorada		232,3
7. Excedentes		1.159,1

QUADRO II-9

Excedentes de força de trabalho nas terras cadastradas pelo IBRA em 1967 (a) — Anos de 1970 e 1980

(Miles de Famílias)

Estados	1970		1980		Variación entre las columnas N.ºs 4 y 2 (5)
	N.º (3)	En % de la población agrícola (2)	N.º (3)	En % de la población agrícola (4)	
Maranhão	38,3	9,37	127,5	25,64	16,27
Piauí	— 20,1	—	37,5	11,78	11,78
Ceará	146,0	28,56	257,7	41,37	12,81
R. G. do Norte	38,5	25,63	71,3	38,96	13,33
Paraíba	106,5	41,60	162,6	52,11	10,51
Pernambuco	342,3	57,32	471,3	65,27	7,85
Alagoas	113,4	62,41	153,1	69,13	6,72
Sergipe	111,5	72,40	145,2	77,36	4,96
Bahia	112,7	13,47	295,2	28,72	15,25
Total	989,1	29,53	1.721,4	42,16	12,63

QUADRO II-10

Estratificação das zonas fisiográficas com superavit de famílias agrícolas (1970) zonas fisiográficas com um número de famílias excedentes de:

Estados	Zonas fisiográficas com um número de famílias excedentes de:		menos de 10.000
	30.000 famílias	de 10.000 a 29.999	
1.º — Con número de famílias agrícolas excedentes igual o mayor a 50% de la población agricola total			
		Senhor do Bofim (21,4)	
Bahia		Central (23,3); Litoral (19,0)	Sertão do São Francisco (1,3)
Sergipe Oeste (56,8)		Mata (16,8); Sertão de S. Francisco (15,4)	Baixo S. Francisco (4,8)
Alagoas Sertanejo (57,8)		Sertão do Alto Pajeú (28,9);	Baixo São Francisco (4,0)
Pernambuco Litoral Mata (74,7); Agreste (190,8)		Araripe (22,4)	Serrano (9,6)
Ceará Cariri (42,3)		Ibiapaba (29,3); Sertão do Oeste (29,8)	Triunfo (7,2)
Paraíba		Brejo (12,8); Sertão Alto (10,9)	—
R. G. do Norte		Serrano (14,0)	—
Maranhão Baixo Mearim (48,7)		Pindaré (20,3)	—
2.º — Con numero de famílias agrícolas excedentes entre el 25% y menos del 50%			
Bahia Serra Geral (43,5); Chapada (31,4)		Feira de Santana (29,5);	
Paraíba		Recôncavo (16,3)	
		Nordeste (26,2)	
		Sertão do Piranhas (23,7);	
		Agreste (16,6)	Borborema Oriental (7,1);
R. G. do Norte		Seridó (10,7)	Seridó (1,6)
Ceará Sertão do Salgado (30,5)		Sertão do Baixo Jaguaribe (19,8)	Litoral (5,8); Agreste (7,6)
Sergipe			Baturité (8,5);
Alagoas			Pereiro (3,1); Araripe (6,7)
Pernambuco		Sertão do Moxotó (11,0)	Sertão S. Francisco (7,6)
Piauí		Baixo Parnaíba (20,0)	Litoral (9,8)
Maranhão			Baixo Parnaíba (4,9)

Quadro II-10 (Cont.)

Estados	Zonas fisiográficas com um número de famílias excedentes de:		Menos de 10.000
	30.000 Famílias	de 10.000 a a 29.999	
III — Con numero de famílias agrícolas excedentes en menos del 25% de la población agrícola total			
Bahia	Litoral Norte (15,4)		Cacauero (3,8); Encosta de Chapada Diamantina (2,7);
Pernambuco			Baixo Médio S. Francisco (8,5). Sertão Central (0,1)
Paraíba			Sertão S. Francisco (7,9) Litoral (3,1); Borborema Central (0,9); Centro Norte (1,0)
Ceará	Litoral (15,6)		Chapada do Apodi (1,3)
Piauí	Sertão (26,7)		Sertão Centro Norte (1,2) Litoral (1,0)
Maranhão			Baixada (5,8); Tocantins (0,4); Médio Parnaíba (2,4)

Nota: Ver Anexo II-7, los números entre parentésis corresponden al número de familias excedentes (en miles). No han sido consideradas las familias empleadas en las tierras adquiridas al proceso productivo después del 1967 ni en las tierras ocupadas sin declaración al Censo.

QUADRO II - II

Necessidades de emigração (+) e posibilidades de imigração (-) com relação à população agrícola de 1980, uma vez satisfeitas as necessidades da população agrícola estatal, utilizando todas as áreas agropastoris e florestais - I (em milhar de famílias)

ESTADOS	Población Agrícola en 1980	Excedentes de familias en las areas cadastradas en 1967, considerando:		Capacidad de absorción en las tierras no cadastradas en 1967	Necesidad de emigración (+) o posibilidad de inmigración considerando:	
		Tecnología pre-valente	Tecnología mejorada		Tecnología pre-valente	Tecnología mejorada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(4) - (5)
Maranhão	497,2	127,5	91,0	290,1	- 162,6	- 199,1
Piauí	318,2	37,5	9,4	143,1	- 105,6	- 137,7
Ceará	622,8	257,7	222,0	11,1	+ 246,6	+ 210,9
Rio Grande do Norte	183,0	71,3	60,2	10,2	+ 61,1	+ 50,0
Paraná	312,0	162,6	147,7	15,5	+ 147,1	+ 132,2
Pernambuco	722,0	471,3	446,7	67,0	+ 404,3	+ 379,7
Alagoas	221,4	153,1	146,2	2,0	+ 151,0	+ 144,2
Sergipe	187,7	145,2	141,0	7,6	+ 137,4	+ 133,2
Bahia	1.018,7	295,2	224,9	526,3	- 231,1	- 301,4
TOTAL	4.083,0	1.721,3	1.489,1	1.073,1	+ 648,2	+ 416,0

Sin considerar las posibilidades adicionales de empleo en las areas posibles de ser irrigadas.

QUADRO II-12
 NORDESTE — População economicamente ativa nos anos 1950-1990 — Número de pessoas em milhar

Sector	1950 (a)		1960 (a)		1970 (b)		1990 (b)	
	Personas	%	Personas	%	Personas	%	Personas	%
1. Sector Primário								
1.1. Agricultura, Pecuaria y Silvicultura	4.028,0	72,1	4.430,2	65,8	4.872,0	58,7	5.894,0	43,7
1.2. Industrias extractivas	128,0	2,3	190,7	2,8	281,8	3,4	615,9	4,6
2. Sector Secundario	423,6	7,6	563,5	8,4	749,2	9,0	1.312,1	9,7
3. Sector terciario	1.005,7	18,0	1.551,5	23,0	2.394,0	28,9	5.664,0	42,0
Total	5.585,3	100,0	6.735,9	100,0	8.297,0	100,0	13.486,0	100,0

QUADRO II-16
Nordeste — Estructura de la tenencia de la tierra — 1967

Concepto	Inmuebles N.º	%	Superficie Has	%	Módulos Cadastrales (IBRA) N.º	Capacidad de Absorción en número de familias	
						Tecnología IBRA (a)	Tecnología mejorada (b)
Minifundios	942.969	81,0	16.262.112	18,6	243.459,4	442.600	486.100
Latifundios	210.272	18,1	68.539.593	78,5	1.019.527,3	1.853.500	2.035.800
Empresas Rurales	11.467	0,9	2.470.132	2,9	36.048,9	65.500	72.000
Total	1.164.428	100,0	87.271.837	100,0	1.299.025,6	2.361.600	2.593.9000

(a) Numero de módulos cadastrales multiplicado por $\frac{4}{2,2}$

(b) $\frac{2,20}{\frac{2,2 + 10}{N} \quad \frac{2,2}{100} \quad \frac{M}{M}}$ (N — Superficie media del módulo para 2,2 u.t.)

QUADRO II-17

Capacidade de absorção de famílias dos latifúndios e dos minifúndios nas áreas prioritárias de reforma agrária e no Recôncavo (Bahia) (Áreas Cadastradas por IBRA em 1967)

Áreas Prioritárias	LATIFUNDIOS				MINIFUNDIOS			Capacidade total de absorción de los latifundios y de los minifundios			
	Inmuebles N.º (2)	Superficie (Has) (3)	Módulos Cadastrales N.º (4)	Inmuebles N.º (5)	Superficie (Has) (6)	Módulos Cadastrales N.º (7)	TECNOLOGIA				
							Indicada p. IBRA (a)	Superficie media (Has) (9)	N.º de familias c.r. (10)	Superficie media (Has) (11)	
Fernambuco	2.345	657.971	21.728,7	11.267	68.809	2.782,6	42.750	17,0	46.900	15,5	
Litoral-Mata Agreste	6.625	764.055	20.481,6	99.960	644.745	18.780,2	70.450	20,0	77.400	18,2	
Suma							113.200		124.300		
Paraíba	568	258.986	6.171,5	3.574	25.363	748,1	11.850	24,0	13.000	21,8	
Litoral-Mata Agreste-Caatinga	1.696	312.508	7.265,0	13.179	100.362	2.826,7	17.950	23,0	19.800	20,9	
Litoral	739	119.227	3.247,5	9.067	50.392	1.672,9	8.900	19,0	9.800	17,3	
Borborema Oriental	1.737	314.220	7.663,3	9.570	74.616	2.362,7	17.700	21,9	19.500	19,9	
Suma							56.400		62.100		
Ceará	29.068	7.719.956	124.805,2	101.821	1.948.745	28.276,4	278.300	34,7	307.000	31,5	
Zonas Fisiográficas de la Región Homogénea III — (IBRA)											

Quadro II-17 (cont)

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
Zonas Fisiográficas de la Región Homogénea IV (IBRA)	7.887	2.744.061	36.335,9	28.937	693.843	7.519,5	79.300	43,3	87.500	39,3
Suma							357.600		394.500	
Total de Areas Prioritarias	50.665	12.890.984	277.698,7	277.375	3.606.875	64.949,1	527.200	34,3	580.900	28,4
Bahia Reconcavo	3.085	591.526	15.549,3	16.832	177.164	4.379,7	36.200	21,2	39.400	19,5
TOTAL	53.750	13.482.510	243.248,0	294.207	3.784.039	69.328,8	563.400	30,6	620.300	27,8

(a) — Número de módulos cadastrales multiplicado por 4

2,2

$$(b) \quad \frac{2,2}{100} + \left(\frac{10}{100} \times \frac{(2,2)}{N} \right) \quad (N = \text{datos correspondientes a la columna N.º 9})$$

ANEXO II-1.

Famílias agrícolas no Nordeste e sua estratificação sócio-econômica em 1950 e 1960

Grupos sócio-econômicos	Número de Famílias		Incremento %
	1950	1960	
I — Empresas Multifamiliares			
Grandes			
— Proprietários	21.388	23.423	9.5
— Arrendatários	612	1.120	83.0
— Ocupantes	406	211	— 48.0
Total	22.406	24.754	10.5
II — Empresas Multifamiliares			
Médias			
— Proprietários	213.141	277.511	30.2
— Arrendatários	3.998	9.646	141.3
— Ocupantes	8.575	6.751	— 21.3
Total	225.714	293.908	30.2
III — Empresas Familiares			
— Proprietários	150.110	209.943	39.9
— Arrendatários	7.060	19.147	71.2
— Ocupantes	11.183	22.356	99.9
Total	168.353	251.446	49.4
IV — Empresas Subfamiliares			
— Proprietários	279.481	449.722	60.9
— Arrendatários	72.487	241.647	233.4
— Ocupantes	76.007	145.895	91.9
Total	427.975	837.264	95.6
V — Parceiros	215.051	147.840	— 31.2
VI — Trabalhadores	1.309.998	1.194.810	— 8.8
1 — Permanentes	268.424	258.426	— 3.7
2 — Temporários e de outra Condição	1.041.574	936.384	— 10.1
Total	2.369.497	2.750.022	16.1
Población Agrícola	11.847.485	13.750.110	16.1

Notas sobre metodologia: 1 — Han sido utilizados los datos del Censo Agrícola y del Censo Demográfico de los años 1950 y 1960. 2 — Para la estratificación socio-económica y para el cálculo del número de familias ha sido utilizado el criterio utilizado por el CIDA en su trabajo sobre la tenencia de la tierra en Brasil. 3 — Las clases de tamaño utilizadas para la estratificación de las empresas son las siguientes: a) **Multi-familiares grandes**: 1000 y mas has para Maranhão, Piauí e Ceará; 500 y mas has para Bahia; 200 y mas para los otros 5 estados. b) **Multifamiliares medios**: 500 — 1000 has para Maranhão, Piauí y Ceará; 50 — 200 has para Alagoas y Sergipe; 20 — 500 has para Bahia; 20 — 200 has para los otros 3 estados. c) **Familiares**: 5 — 50 has para Maranhão, Alagoas y Sergipe; 10 — 50 has para Piauí y Ceará; 5 — 20 has para Pernambuco; 10 — 20 has para los otros 3 estados; d) **Sub familiares**: menos de 5 has para Maranhão, Pernambuco, Alagoas y Sergipe; menos de 10 has para los otros 5 estados.

ANEXO II-2

Índices da estrutura agrária

Estados e Zonas Fisiográficas	Area média de los establecimientos (Has)	% de la area de los establecimientos con menos de 10 has sobre el area total de los establecimientos	% de la area de los establecimientos con menos de 100 has sobre el area total de los establecimientos	% de la area de los establecimientos con 1.000 y mas has sobre el area total de los establecimientos	% de la area de los establecimientos con 10.000 y mas has sobre el area total de los establecimientos
MARANHÃO					
Litoral do Norte	47	2	13	51	24
Baixada	23	9	27	37	15
Baixo Mearim	8	34	46	41	10
Gurupi	62	3	5	81	49
Pindaré	7	28	32	55	—
Tocantins	363	—	4	29	5
Litoral do Nordeste	29	6	16	70	4
Baixo Parnaíba	192	—	11	44	7
Médio Parnaíba	473	—	3	61	8
Itapecuru	113	2	4	74	26
Carolina	363	—	4	29	5
Alto Parnaíba	788	—	2	74	20
Alto Mearim	122	2	3	58	1
PIAUI					
Alto Parnaíba	450	—	4	60	14
Planalto	265	—	9	37	—
Litoral	232	—	10	42	16
Sertão	150	1	12	56	30
Ibiapaba					
Carnaubeira					
Baixo Parnaíba	337	—	5	50	2
Médio Parnaíba	330	—	6	49	14
CEARÁ					
Litoral	100	1	19	41	5
Sertão Central	135	1	19	39	12
Sertão Centro Norte	140	—	19	32	8
Sertão do Sudoeste	178	—	13	34	4
Sertão do Baixo Jaguaribe	43	5	38	25	3

ANEXO II-2

Estados e Zonas Fisiográficas	Area media de los establecimientos (Has)	% de la area de los establecimientos con menos de 10 has sobre el area total de los establecimientos	% de la area de los establecimientos con menos de 100 has sobre el area total de los establecimientos	% de la area de los establecimientos con 1.000 y mas has sobre el area total de los establecimientos	% de la area de los establecimientos con 10.000 y mas has sobre el area total de los establecimientos
Sertão do Med. Jaguaribe	148	—	19	30	—
Sertão do Salg. e Alto Jaguaribe	57	2	42	11	—
Araripe	76	1	35	11	—
Baturité	83	2	23	23	—
Ibiapaba	59	3	28	39	12
Pereiro	74	3	20	41	12
Cariri	46	4	35	16	8
RIO GRANDE DO NORTE					
Salineira ou Lit. e Salinas	103	2	17	43	—
Litoral	53	4	28	35	9
Agreste	125	1	14	35	3
Centro Norte	169	1	13	45	23
Seridó	82	2	23	22	3
Chapada do Apodi	89	2	19	32	2
Serrana	40	6	37	20	—
PARAÍBA					
Litoral da Mata	30	8	17	55	—
Agreste e Caat. Litorânea	22	11	35	24	—
Seridó	86	2	22	37	13
Brejo	13	21	41	8	—
Borborema Oriental	16	16	41	24	6
Borborema Central	61	3	29	25	3
Sertão Alto	18	13	71	2	—
Sertão do Piranhao	64	3	25	31	5
Sertão do Oeste	40	4	49	7	—

ANEXO II-2 (Cont.)

Estados e Zonas Fisiográficas	Area media de los establecimientos (Has)	% de la area de los establecimientos con menos de 10 has sobre el area total de los establecimientos	% de la area de los establecimientos con menos de 100 has sobre el area total de los establecimientos	% de la area de los establecimientos con 1.000 y mas has sobre el area total de los establecimientos	% de la area de los establecimientos con 10.000 y mas has sobre el area total de los establecimientos
PERNAMBUCO					
Litoral da Mata	40	5	11	23	2
Agreste	9	27	61	7	—
Sertão de Moxotó	24	11	39	20	—
Triunfo	6	39	69	0.01	—
Sertão Alto ou A. Pajeú	37	7	41	21	3
Sertão Alto Moxotó	88	1	28	18	—
Araripe	40	4	49	8	—
Sertão Central	—	1	15	37	5
Sertão do S. Francisco	71	3	16	52	24
ALAGOAS					
Litoral	69	2	13	48	6
Mata	29	9	23	28	5
Baixo São Francisco	40	5	26	47	26
Sertão do S. Francisco	38	6	36	17	—
Sertaneja	19	13	59	10	—
Serrana	20	13	43	15	—
SERGIPE					
Litoral	25	7	26	25	—
Central	14	13	33	16	—
Baixo São Francisco	22	8	38	11	—
Sertão do S. Francisco	39	4	42	10	—
Oeste	20	11	50	11	—

ANEXO II-2 (Cont.)

Estados e Zonas Fisiográficas	Area media de los establecimientos (Has)	% de la area de los establecimientos con menos de 10 has sobre el area total de los establecimientos	% de la area de los establecimientos con menos de 100 has sobre el area total de los establecimientos	% de la area de los establecimientos con 1.000 y mas has sobre el area total de los establecimientos	% de la area de los establecimientos con 10.000 y mas has sobre el area total de los establecimientos
BAHIA					
Litoral Norte	40	6	34	22	2
Recôncavo	32	7	30	29	8
Cacaueira	62	1	37	17	1
Extremo Sul	118	—	24	18	2
Nordeste	25	11	47	20	3
Feira de Santana	31	7	43	21	5
Senhor do Bonfim	21	11	51	10	0
Enc. da Chap. Diamantina	84	2	25	34	6
Jequié	56	3	31	26	1
Conquista	117	—	22	30	1
Chapada Diamantina	37	7	34	25	10
Serra Geral	30	6	60	6	2
Sertão do São Francisco	24	11	61	18	12
Baixo Médio S. Francisco	34	6	31	44	23
Médio São Francisco	95	1	22	31	15
Barreiras	85	3	20	51	8

ANEXO II-3
Familias agrícolas de baixa renda

Estados	1 9 5 0			1 9 6 0		
	De baja renta	Otras (b)	Total	De baja renta	Otras (b)	Total
Maranhão	206.753	18.536	225.289	323.091	24.295	347.386
Piauí	115.335	25.492	141.327	111.957	44.427	156.384
Ceará	274.696	63.171	337.867	284.795	80.598	365.393
Rio Grande do Norte	101.789	21.419	123.208	98.969	26.215	125.184
Paraíba	201.856	32.340	234.196	203.539	40.638	244.177
Pernambuco	365.920	46.863	412.783	437.910	56.770	494.680
Alagoas	134.855	20.051	154.906	139.331	26.803	166.134
Sergipe	66.386	19.581	85.967	88.948	26.247	115.195
Bahia	516.760	137.186	653.946	550.611	184.863	735.474
Nordeste (a)	1.984.850	384.639	2.369.489	2.239.151	510.856	2.750.007
Estados	1 9 7 0 (en miles)			1 9 8 0 (en miles)		
	De baja renta	Otras (b)	Total	De baja renta	Otras (b)	Total
Maranhão	376.2	31.8	408.0	455.6	41.6	497.2
Piauí	183.2	77.4	260.6	183.4	134.8	318.2
Ceará	408.3	102.8	511.1	490.6	132.2	622.8
Rio Grande do Norte	118.1	32.1	150.2	143.7	39.3	183.0
Paraíba	204.8	51.1	255.9	247.7	64.3	312.0
Pernambuco	524.1	68.9	593.0	638.6	33.4	722.0
Alagoas	145.8	181.7	181.7	173.3	48.1	221.4
Sergipe	118.8	35.2	154.0	140.5	47.2	187.7
Bahia	587.1	249.1	836.2	683.0	335.7	1.018.7
Nordeste (a)	2.666.4	694.3	3.350.7	3.186.4	926.6	4.083.0

(a) — Por suma

(b) — Estan constituidas por propietarios de establecimientos de tamaño multifamiliar (grandes y medios) y familiares.

Notas sobre Metodología:

1) Los datos para los años 1950 y 1960 han sido calculados con base en las estratificaciones socio-económicas.

2) Para 1970 y 1980 el numero de familias de baja renta ha sido obtenido por sustracción del numero de familias correspondientes a la columna "Otras" (calculados segun la tendencia 1950 — 1960) desde el total de familias agrícolas.

ANEXO II-4

Superfície e população em 1960 (total e urbana) de duas faixas consecutivas de 125km aproximadamente cada uma a partir da costa atlântica

ESTADOS	Superfície geográfica total km2	População em la superficie estatal 1960		En la I faixa de 125km			En la II faixa de 125km consecutivo a la faixa anterior		
		TOTAL	URBANA	Sup. Geo-gráfica (km2)	População total	População urbana	Sup. Geo-gráfica (km2)	População total	População urbana
Maranhão	324.616	2.491.139	448.509	64.386	901.200	246.750	58.611	857.870	96.264
Piauí	250.934	1.263.368	298.152	15.040	203.275	59.139	24.227	252.745	43.280
Ceará	148.016	3.337.850	1.124.829	56.613	1.802.424	769.272	37.949	576.426	93.609
R. G. Norte	53.015	1.157.258	435.189	38.590	874.978	358.039	14.425	282.289	77.150
Paraíba	56.372	2.018.023	708.051	17.190	1.261.695	525.663	26.621	452.964	107.478
Pernambuco	98.287	4.136.900	1.856.689	20.870	2.971.696	1.569.147	20.460	588.576	134.117
Alagoas	27.652	1.271.062	438.228	19.933	1.087.735	391.787	7.719	183.327	36.441
Sergipe	21.994	760.273	295.929	20.078	754.138	294.929	1.915	6.135	1.000
Bahia	556.912	5.990.605	2.083.716	102.637	3.254.926	1.521.780	93.342	1.087.960	218.794
TOTAL	1.537.798	22.427.484	7.079.292	355.338	13.112.057	5.736.961	285.269	4.288.283	808.134

Fuente: IPEA — Ocupación Territorial — 1969

ANEXO II-5

Área e população de influência dos rios principais
no Nordeste (1960)

Estados	Área Geográfica	População		População urbana em las sedes municipais	Taza de urbanización (1950-1960) %	Densidad Hab./km ²
		Total	Urbana			
Maranhão	195.940	1.456.944	198.443	181.783	13.6	7.4
Piauí	59.316	417.536	148.953	148.953	35.7	7.0
Ceará	24.664	406.835	96.521	82.215	23.7	16.5
Pernambuco	24.457	122.805	35.168	29.390	28.6	5.0
Alagoas	7.506	384.035	227.140	218.061	59.1	5.0
Sergipe	6.883	139.943	51.440	49.050	36.8	20.9
Bahia	217.776	2.772.078	1.249.689	1.059.223	45.1	12.7
T O T A L	536.342	5.700.176	2.007.354	1.768.675	85.2	10.6

Fuente: IPEA — Agosto de 1969 — Ocupação Territorial

ANEXO II-6

Capacidade de absorção das áreas censadas em 1967 ao nível de tecnologia prevalente nas áreas (em número de famílias)

Unidades da Federação p/Zonas Fisiográficas	Superfície Censitária (ha) em 1967	N.º de Módulos Cadastrados IBRA	Superfície (ha) Média dos Módulos Cadastrados (4) = (2) : (3)	N.º de Módulos (para 2.2 u. t.) (5) = (3) x 1,818	Superfície (ha) Média dos Módulos (para 2.2 u. t.) (6) = (2) : (5)
(1)	(2)	(3)	(3)	1,818	(5)
1. BAHIA	25.877.863	397.972,7	65,0	723.514	35,8
Recôncavo	800.311	20.496,8	39,0	37.263	21,5
Feira de Santana	1.423.240	23.349,0	61,0	42.448	33,5
Litoral Norte	485.854	7.323,1	66,3	13.313	36,5
Cacaueira	2.042.742	39.627,1	51,5	72.042	28,4
Nordeste	2.339.075	44.081,9	53,1	80.141	29,2
Encôsto da Chapada					
Diamantina	2.016.168	30.577,0	65,9	55.589	36,3
Jequié	1.305.489	20.667,6	63,2	35.574	34,7
Conquista	2.388.883	28.122,6	84,9	51.127	46,7
Chapada	2.184.424	28.030,8	77,9	50.960	42,9
Serra Geral	1.754.154	22.510,8	77,9	40.925	42,9
Extremo Sul	1.744.555	28.677,9	60,8	52.136	33,5
Senhor do Bonfim	470.374	9.670,7	48,6	17.581	26,8
Sertão do S. Francisco	500.699	7.297,7	68,6	13.267	37,7
Baixo e Médio São Francisco	1.506.710	16.766,0	89,9	30.481	49,4
Médio S. Francisco	2.651.864	41.750,8	63,5	75.903	34,9
Barreiras	2.263.321	29.022,9	78,0	52.764	42,9
2. SERGIPE	1.610.884	23.353,8	69,0	42.457	37,9
Litoral	347.228	5.287,4	58,0	10.885	31,9
Central	170.214	2.638,8	64,5	4.797	35,5
Baixo S. Francisco	43.309	595,6	72,7	1.083	40,0
Sertão do S. Francisco	396.111	5.772,0	68,6	10.493	37,8
Oeste	654.022	8.360,0	78,2	15.199	43,0
3. ALAGOAS	2.452.111	37.548,9	65,3	68.264	35,9
Mata	448.855	7.674,1	58,5	13.952	32,2
Sertaneja	562.957	8.318,7	67,7	15.123	37,2
Litoral	562.053	8.595,0	62,7	16.288	34,5
Sertão S. Francisco	471.122	6.572,3	71,7	11.948	39,4
Baixo São Francisco	122.195	2.061,0	59,3	3.747	32,4
Serrano	284.929	3.963,8	71,9	7.206	39,5
4. PERNAMBUCO	6.413.050	137.898,5	46,5	250.699	25,6
Litoral e Mata	895.401	29.475,1	30,4	53.587	16,7
Agreste	1.480.465	40.860,9	36,2	74.285	19,9
Sertão do Moxotó	586.186	10.306,1	56,9	18.736	31,3

ANEXO II-6 (cont.)

Unidades da Federação p/Zonas Fisiográficas (1)	Superfície Censitária (ha) em 1967 (2)	N.º de Módulos Cadastrados (IBRA) (3)	Superfície (ha) Média dos Módulos Cadastrados (4) = (2) : (3)	N.º de Módulos (para 2,2 u. t.) (5) = (3) x 1,818	Superfície (ha) Média dos Módulos (para 2,2 u. t.) (6) = (2) : (5)
Triunfo	19.450	542,5	35,9	986	19,7
Sertão Alto ou Alto					
Pajeú	718.476	14.067,9	51,1	25.575	28,1
Sertão do Alto					
Moxotó	410.888	8.448,0	48,6	15.358	26,8
Araripe	764.935	10.370,6	73,8	18.854	40,6
Sertão Central	674.214	10.300,2	65,5	18.726	36,0
Sertão do S. Francisco	863.035	13.527,2	63,8	24.592	35,1
5. PARAÍBA	4.582.454	82.181,1	55,8	149.405	30,7
Litoral da Mata	303.347	7.117,3	42,6	12.939	23,4
Agreste e Caat. Litorânea	457.132	11.113,2	41,1	20.204	22,6
Brejo	181.680	5.253,4	34,6	9.551	19,0
Borborema Oriental	402.246	10.371,4	38,8	18.855	21,3
Seridó	175.729	1.996,8	38,0	3.630	48,4
Borborema Central	1.089.225	18.667,6	58,3	33.938	32,1
Sertão Alto	193.605	3.718,2	52,1	6.760	28,6
Sertão de Piranhas	1.190.396	14.735,1	80,8	26.788	44,4
Sertão do Oeste	589.094	9.208,1	64,0	16.740	35,2
6. RIO G. DO NORTE	4.471.255	61.457,8	72,8	111.730	40,0
Litoral	482.480	8.224,4	58,7	14.952	32,3
Agreste	690.295	11.802,3	58,5	21.457	32,2
Centro					
Norte	612.046	7.208,7	84,9	13.105	46,7
Seridó	829.682	8.857,5	93,7	16.103	51,5
Chapada do Apodi	875.628	10.740,0	81,5	19.525	44,8
Serrano	526.978	7.529,8	70,0	13.689	38,5
Salineiras ou Litoral					
Salinar	454.146	7.095,1	64,0	12.899	35,2
7. CEARÁ	13.425.815	200.834,8	66,9	365.118	36,8
Litoral	1.878.228	29.094,0	64,6	52.893	35,5
Sertão Central	1.718.510	24.678,2	69,6	44.865	38,3
Sertão Centro-Norte	2.438.318	36.604,0	66,6	66.546	36,6
Sertão do Médio					
Jaguaribe	447.827	7.071,6	63,3	12.856	34,8

ANEXO II-6 (cont.)

Unidades da Federação p/Zonas Fisiográficas	Superfície Censitária (ha) em 1967	N.º de Módulos Cadastrados IBRA	Superfície (ha) Média dos Módulos Cadastrados (4) = (2) : (3)	N.º de Módulos (para 2.2. u.t) (5) = (3) x 1,818	Superfície (ha) Média dos Módulos (para 2.2. u.t.) (6) = (2) : (5)
(1)	(2)	(3)	(2) : (3)	(5) = (3) x 1,818	(6) = (2) : (5)
Sertão do Salgado e A. Jaguaribe	1.298.991	24.160,8	53,8	43.924	29,6
Baturité	438.291	10.002,9	43,8	18.185	24,1
Ibiapaba	886.244	11.636,9	76,2	21.156	41,9
Pereiro	244.897	3.422,3	71,6	6.222	39,4
Cariri	662.865	9.497,0	69,8	17.266	38,4
Sertão do Sudeste	2.099.829	25.830,2	81,3	46.959	44,7
Sertão do Baixo Jaguaribe	951.832	13.191,7	72,2	23.983	39,7
Araripe	359.982	5.645,2	63,8	10.263	35,1
8. PIAUÍ	13.246.397	154.422,5	85,8	280.740	47,2
Litoral	451.997	6.873,6	65,8	12.496	36,2
Carnaubeira	1.029.946	12.733,9	80,9	23.150	44,5
Baixo Parnaíba	457.420	5.985,5	76,4	10.882	42,0
Alto Parnaíba	1.957.750	19.313,0	101,4	35.111	55,8
Planalto	1.158.365	12.006,2	96,5	21.827	53,1
Sertão	4.265.092	50.136,9	85,1	91.150	46,8
Ibiapaba	2.271.547	25.568,4	88,8	46.483	48,9
Médio Parnaíba	1.654.280	21.805,0	75,9	39.641	41,7
9. MARANHÃO	15.192.008	203.355,5	74,7	369.700	41,1
Litoral Norte	404.136	8.630,3	46,8	15.690	25,8
Baixada	714.442	11.262,8	63,4	20.476	34,9
Baixo Mearim	1.261.458	15.582,2	81,0	28.328	44,5
Itapecuru	3.014.190	49.962,7	60,3	90.832	33,2
Gurupi	286.468	4.559,5	62,8	8.289	34,6
Pindaré	373.201	5.102,1	73,1	9.276	40,2
Tocantins	261.912	3.681,1	71,2	6.692	39,1
Litoral Nordeste	962.865	12.743,5	75,6	23.168	41,6
Baixo Parnaíba	1.123.791	13.394,9	83,9	24.352	46,1
Médio Parnaíba	862.487	11.980,9	72,0	21.781	39,6
Carolina	615.600	6.394,3	96,3	11.625	53,0
Alto Parnaíba	2.786.298	30.974,6	90,0	56.312	49,5
Alto Mearim	2.525.160	29.086,6	86,8	52.879	47,8
NORDESTE	87.271.837	299.025,6	67,2	2.361.627	37,0

Nota: El coeficiente 1,81 adaptado en la columna N.º 5 corresponde a: 4 u.t. De esta manera se reduce el numero de unidades de trabajo 2, 2u.t directamente en las familias. El critério está baseado en la definición del "modulo cadastral" que ha sido medido por IBRA fora el empleo de 4 u.t.

ANEXO II-7

População agrícola em 1970, capacidade de absorção nas terras cadastradas em 1967 e superavit ou deficit de famílias agrícolas com relação a capacidade de absorção

Estados y Unidades de Federação. Zonas Fisiográficas	Número de famílias agrícolas estimadas para 1970	Fuerza de trabajo absorvível en las tierras censadas en 1967 Cf. redonda. (3) famílias	Superavit de fuerza de trabajo bajo no año de 1970 (4) = (2) — (3) families
(1)	(2)		
1. BAHIA	836.200	723.500	112.700
Recôncavo	53.600	37.300	16.300
Feira de Santana	71.900	42.400	29.500
Litoral Norte	28.700	13.300	15.400
Cacaueira	75.800	72.000	3.800
Nordeste	106.300	80.100	26.200
Encosta da Chapada			
Diamantina	58.300	55.600	2.700
Jequié	37.100	37.600	— 500
Conquista	45.200	51.100	— 5.900
Chapada	82.400	51.000	31.400
Serra Geral	84.400	40.900	43.500
Extremo Sul	30.200	52.100	— 21.900
Senhor do Bonfim	39.000	17.600	21.400
Sertão do São Francisco	14.500	13.300	1.300
Baixo e Médio S. Francisco	39.000	30.500	8.500
Médio São Francisco	37.700	75.900	— 38.200
Barreiras	32.000	52.800	— 20.800
2. SERGIPE	154.000	42.500	111.500
Litoral	29.900	10.900	19.000
Central	28.100	4.800	23.300
Baixo São Francisco	5.900	1.100	4.800
Sertão do São Francisco	18.100	10.500	7.600
Oeste	72.000	15.200	56.800
3. ALAGOAS	181.700	68.300	113.400
Mata	30.800	14.000	16.800
Sertaneja	72.900	15.100	57.800
Litoral	26.200	16.400	9.800
Sertão do São Francisco	27.300	11.900	15.400
Baixo São Francisco	7.700	3.700	4.000
Serrano	16.800	7.200	9.600
4. PERNAMBUCO	593.000	250.700	342.300
Litoral e Mata	128.300	53.600	74.700
Agreste	165.000	74.200	190.800
Sertão do Moxotó	29.700	18.700	11.000
Triunfo	8.200	1.000	7.200
Sertão Alto ou Alto Pajeú	54.500	25.600	28.900
Sertão do Alto Moxotó	14.700	15.400	— 700
Araripe	41.300	18.900	22.400
Sertão Central	18.800	18.700	100
Sertão do São Francisco	32.500	24.600	7.900

Estados y Unidades de Federación Zonas Fisiográficas (1)	Número de familias agrícolas estimadas para 1970 (2)	Fuerza de trabajo absorbible en las tierras censadas en 1967 Cf. redonda. (3) familias	Superavit de fuerza trabajo no año de 1970 (4) = (2) - (3) (familias)
5. PARAÍBA	255.900	149.400	106.500
Litoral e Mata	16.000	12.900	3.100
Agreste e Caat. Litorânea	36.800	20.200	16.600
Brejo	22.400	9.600	12.800
Borborema Oriental	26.000	18.900	7.100
Seridó	5.200	3.600	1.600
Borborema Central	34.800	33.900	900
Sertão Alto	17.700	6.800	10.900
Sertão de Piranhas	50.500	26.800	23.700
Sertão do Oeste	46.500	16.700	29.800
6. RIO GRANDE DO NORTE	150.200	111.700	38.500
Litoral	20.800	15.000	5.800
Agreste	29.000	21.400	7.600
Centro Norte	14.600	13.100	1.500
Seridó	26.800	16.100	10.700
Chapada do Apodi	20.800	19.500	1.300
Serrano	27.700	13.700	14.000
Salineiras ou Litoral			
Salinar	10.500	12.900	- 2.400
7. CEARÁ	511.100	365.100	146.000
Litoral	68.400	52.800	15.600
Sertão Central	43.900	44.900	- 1.000
Sertão Centro Norte	67.600	66.400	1.200
Sertão do Médio Jaguaribe	9.200	12.900	- 3.700
Sertão do Salgado e			
Alto Jaguaribe	74.400	43.900	30.500
Baturité	26.700	18.200	8.500
Ibiapaba	50.500	21.200	29.300
Pereira	9.300	6.200	3.100
Cariri	59.600	17.300	42.300
Sertão do Sudeste	40.700	47.000	- 6.300
Sertão do Baixo Jaguaribe	43.800	24.000	19.800
Araripe	17.000	10.300	6.700
8. PIAUÍ	260.600	280.700	- 20.100
Litoral	13.500	12.500	1.000
Carnaubeira	19.800	23.200	- 3.400
Baixo Parnaíba	15.800	10.900	4.900
Alto Parnaíba	12.600	35.100	- 22.500
Planalto	7.900	21.800	- 13.900
Sertão	117.800	91.100	26.700
Ibiapaba	33.900	46.500	- 12.600
Médio Parnaíba	39.300	39.600	- 300

Estados y Unidades de Federación Zonas Fisiográficas (1)	Número de familias agri- colas estimadas para 1970 (2)	Fuerza de tra- bajo absorbível en las tierras censa- das en 1967 Cf. redonda (3) familias	Superavit de fuerza de tra- bajo no año de 1970 (4) = (2) - 3 (familias)
9. MARANHÃO	408.000	369.700	38.300
Litoral Norte	14.600	15.700	— 1.100
Baixada	26.300	20.500	5.800
Baixo Mearim	77.000	28.300	48.700
Itapecuru	77.300	90.700	— 13.400
Gurupi	1.600	8.300	— 6.700
Pindaré	23.600	9.300	20.300
Tocantins	7.100	6.700	400
Litoral Nordeste	19.600	23.200	— 3.600
Baixo Parnaíba	44.400	24.400	20.000
Médio Parnaíba	24.200	21.800	2.400
Carolina	6.600	11.600	— 5.000
Alto Parnaíba	28.400	56.300	— 27.900
Alto Mearim	51.300	52.900	— 1.600
NORDESTE	3.350.700	2.361.600	989.100

ANEXO II-8

Excedente de força de trabalho (em milhar de famílias) estimado para 1970 e 1980 com referência às terras censadas pelo IBRA, em 1967, por estados

Unidades de la Federación	Superficie Censada en 1967 (ha)		Famílias Agrícolas Estimadas		Capaci- dade ab- sorción de traba- jo en tie- rras cen- sadas en 1967		Excedente de fuerza de trabajo		Superficie Média por familia (ha)		Capacidade de absorción prevista para 1980 con tec- nología mejorada e excedente de fuerza de tra- bajo	
	1970	1980	1970	1980	1970	1980	1970	1980	Tecnolo- gia Ac- tual	Tecnolo- gia Ac- tual	Capaci- dade de absor- ción	Exceden- te de fuerza trabajo
	3 (b)	4 (b)	5 (c)	6 (3-5)	7 (4-5)	8 (d) 2:5	9 (e)	10 2:9	11 (4-10)			
1	2 (a)	3 (b)	4 (b)	5 (c)	6 (3-5)	7 (4-5)	8 (d) 2:5	9 (e)	10 2:9	11 (4-10)		
Maranhão	15.192.008	408,0	497,2	369,7	38,3	127,5	41,1	3,4	406,2	91,0		
Piauí	13.246.397	260,6	318,2	280,7	-20,1	37,5	47,2	42,9	308,8	9,4		
Ceará	13.425.815	511,1	622,8	365,9	146,0	257,7	36,8	33,5	400,3	222,0		
Rio Grande do Norte	4.471.255	150,2	183,0	111,7	38,5	71,3	40,0	36,4	122,8	60,2		
Paraíba	4.582.454	255,9	312,0	149,4	106,5	162,6	30,7	27,9	164,3	147,7		
Pernambuco	6.413.050	593,0	722,0	250,7	342,3	471,3	25,6	23,3	275,3	446,7		
Alagoas	2.453.111	181,7	221,4	68,3	113,4	153,1	35,9	32,6	75,2	146,2		
Sergipe	1.610.884	154,0	187,7	42,5	111,5	145,2	37,9	34,5	46,7	141,0		
Bahia	25.877.863	836,2	1.018,7	723,5	112,7	295,2	35,8	32,6	793,8	224,9		
Nordeste (f)	87.271.837	3.350,7	4.083,0	2.361,6	989,1	1.721,4	37,0		2.593,0	1.489,1		

NOTA: El número de familias ha sido redondeado a 100

a) Anexo II-3.6 — b) Anexo II-3.3

c) Anexo II-3.6. (cifras redondas a/100) — d) Anexo II-3.6

e) 2.2 (N = dados correspondientes en la columna N.º 8)

2.2 10 (2.2)

— + —

N 100 N

f = suma

ANEXO II-9
Possibilidades de absorção de mão-de-obra agrícola em áreas não cadastradas em 1967 (em milhar de famílias)

Unidades de la Federación por Zonas fisiográficas	Superficie geográfica (km ²)	Superficie estimada como cobierta por comunicaciones, aguas y centros urbanos, presenties e futuros		Superficie agro pastoril y forestal (km ²)		Superficie media (ha.)			Fuerza de Trabajo absorvível a nivel de pleno empleo productivo (número de familias En las tierras non censadas cifra re-danda a 100	
		% de la superficie geográfica	(km ²)	Total	Superficie censada por IBRA 1967	Superficie non censada	modulos cadastrales IBRA 1967 (tierras censadas)	Calculada para pleno empleo productivo de una familia (2.2u. t.)		tierras no censadas
(1)	(2)	(3)	(4) = (2) x (3)	(5) = (2) - (4)	(6)	(7) = (5) - (6)	(8)	(9)	(10)	(11) = (7) : (10)
1. BAHIA	536.912	8,1	45.053,45	511.858,55	258.778,63	253.079,92	65,0	35,8	48,1	526.300
Recôncavo	10.531	15	1.579,65	8.951,35	8.003,11	948,24	39,0	21,5	25	3.800
Feira de Santana	18.627	10	1.862,70	16.764,30	14.232,40	2.531,90	61,0	33,5	35	7.200
Litoral Norte	9.442	10	944,20	8.497,80	4.858,54	3.639,26	66,3	36,5	40	9.100
Cacaueira	28.475	10	2.847,50	25.627,50	20.427,42	5.200,08	51,5	28,4	30	17.300
Nordeste	45.058	5	2.252,90	42.805,10	23.390,75	19.414,35	53,1	29,2	50	38.800
Encosta da Chapada Diamantina	23.193	5	1.159,65	22.033,35	20.161,68	1.871,67	65,9	36,3	65	2.900
Jequié	15.001	5	750,05	14.250,95	13.054,89	1.196,06	63,2	34,7	65	1.800
Conquista	30.895	5	1.544,75	29.350,25	23.888,83	5.461,42	84,9	46,7	85	6.400
Chapada	53.778	5	2.688,90	51.089,10	21.844,24	29.244,86	77,9	42,9	75	39.000
Serra Geral	39.772	5	1.988,60	37.783,40	17.541,54	20.241,86	77,9	42,9	80	25.300

Anexo II-9 (Cont.)

(1)	(2)	(3)	(4) = (2) x (3)	(5) = (2) —(4)	(6)	(7) = (5) —(6)	(8)	(9)	(10)	(11) = (7):(10)
Extremo Sul	26.924	10	2.692,40	24.231,60	17.445,55	6.786,05	60,8	33,5	35	19.400
Senhor do Bonfim	18.125	10	1.812,50	16.312,50	4.703,74	11.608,76	48,6	26,8	27	46.400
Sertão do São Francisco	15.589	5	779,45	14.809,55	5.006,99	9.802,56	68,6	37,7	70	14.000
Baixo e Médio S. Francisco	84.495	10	8.449,50	76.045,50	15.087,10	60.978,40	89,9	49,4	50	122.000
Médio S. Francisco	43.504	10	4.350,40	39.153,60	26.518,64	12.634,96	63,5	34,9	35	36.100
Barreiras	93.503	10	9.350,30	84.152,70	22.633,21	61.519,49	78,0	42,9	45	136.800
2. SERGIPE	21.994	8,2	1.806,55	20.187,45	16.108,84	4.078,61	69,0	37,9	52,0	7.800
Litoral	5.695	15	854,25	4.840,75	3.472,28	1.368,47	58,0	31,9	35	3.800
Central	2.086	10	208,60	1.877,40	1.702,14	175,26	64,5	35,5	35	500
Baixo S. Francisco	661	10	66,10	594,90	433,09	161,81	72,7	40,0	40	400
Sertão de São Francisco	4.507	5	225,35	4.281,65	3.961,11	320,54	68,6	37,8	70	500
Oeste	9.045	5	452,25	8.592,75	6.540,22	2.052,53	79,2	43,0	80	2.600
3. ALAGOAS	27.652	7,8	2.144,40	25.507,60	24.521,11	986,49	65,3	35,9	49,2	2.000
Mata	4.740	5	237,00	4.503,00	4.488,55	14,45	58,5	32,2	35	000
Sertaneja	6.320	5	316,00	6.004,00	5.629,57	374,43	67,7	37,2	70	500
Litoral	6.803	15	1.020,45	5.782,55	5.620,53	162,02	62,7	34,5	35	500
Sertão do São Francisco	5.022	5	251,10	4.770,90	4.711,22	59,68	71,7	39,4	75	100
Baixo São Francisco	1.630	10	163,00	1.467,00	1.221,95	245,05	59,3	32,6	35	700
Serrano	3.137	5	156,85	2.980,15	2.894,29	130,86	71,9	39,5	70	200
4. PERNAMBUCO	98.287	8,4	8.233,35	90.053,65	64.130,50	25.923,15	46,5	25,6	38,7	67.000
Litoral e Mata	11.782	15	1.767,30	10.014,70	8.954,01	1.060,69	30,4	16,7	20	5.300
Agreste	17.970	10	1.797,00	16.173,00	14.804,65	1.368,35	36,2	19,9	20	6.800
Sertão do Moxotó	8.970	5	448,50	8.521,50	5.861,86	2.659,64	56,9	31,3	55	4.800
Triunfo	389	10	38,90	350,10	194,50	155,60	35,9	19,7	20	800
Sertão Alto ou Alto Pajeú	8.244	5	412,20	7.831,80	7.194,76	637,04	51,1	28,1	50	1.300

Anexo II-9 (cont.)

(1)	(2)	(3)	(4) = (2) x (3)	(5) = (2) — (4)	(6)	(7) = (5) — (6)	(8)	(9)	(10)	(11) = (7) : (10)
Sertão do Alto										
Moxotó	5.583	5	279,15	5.303,85	4.108,88	1.194,97	48,6	26,3	50	2.400
Araripe	13.687	5	684,35	13.002,65	7.649,35	5.353,30	73,8	40,6	75	7.100
Sertão Central	7.205	5	360,25	6.844,75	6.742,14	102,61	65,5	36,0	65	200
Sertão do São Francisco	24.457	10	2.455,70	22.011,30	8.630,35	13.380,95	63,8	35,1	35	38.300
5. PARAIBA	56.372	6,9	3.893,90	52.478,10	45.824,54	6.653,56	55,8	30,7	42,9	15.500
Litoral e Mata Agreste e Caatinga	4.316	15	647,40	3.668,60	3.033,47	635,13	42,6	23,4	25	2.500
Litorânea	5.428	10	542,80	4.885,20	4.571,32	313,88	41,1	22,6	25	1.300
Bréjo	2.239	10	223,90	2.015,10	1.816,80	198,30	34,6	19,0	20	1.000
Borborema	5.207	10	520,70	4.686,30	4.022,46	663,84	38,8	21,3	25	2.700
Oriental	1.512	5	75,60	1.436,40	1.757,29	— 320,89	88,0	48,4	90	— 400
Seridó										
Borborema Central	15.204	5	760,20	14.443,80	10.892,25	3.551,55	58,3	32,1	60	5.900
Sertão Alto	3.043	5	152,15	2.890,85	1.938,05	954,80	52,1	28,6	55	1.700
Sertão de Piranhas	13.460	5	673,00	12.787,00	11.903,96	883,04	80,8	44,4	80	1.100
Sertão do Oeste	5.963	5	298,15	5.664,85	5.890,94	— 226,09	64,0	35,2	65	— 300
6. RIO GRANDE DO NORTE										
Litoral	53.015	6,9	3.674,35	49.340,65	44.712,55	4.628,10	72,8	40,0	45,4	10.200
Agreste	6.590	15	988,50	5.601,50	4.824,80	776,70	58,7	32,3	35	2.200
Centro-Norte	7.577	5	378,85	7.198,15	6.902,95	295,20	58,5	32,2	60	500
Seridó	7.057	5	352,85	6.704,15	6.120,46	583,69	84,9	46,7	85	700
Chapada do Apodi	9.404	5	470,20	8.933,80	8.296,82	636,98	93,7	51,5	90	700
Serrano	10.074	5	503,70	9.570,30	8.756,28	814,02	81,5	44,8	80	1.000
Salineiras ou Litoral	5.021	5	251,05	4.769,95	5.269,78	— 499,83	70,0	38,5	70	— 700
Salinar	7.292	10	729,20	6.562,80	4.541,46	2.021,34	64,0	35,2	35	5.800
7. CEARÁ										
Litoral	148.016	6,1	8.978,55	139.037,45	134.256,15	4.779,30	66,9	36,8	43,0	11.100
Sertão Central	23.970	10	2.397,00	21.573,00	18.782,28	2.790,72	64,6	35,5	40	7.000
Sertão Centro-Norte	21.189	5	1.059,45	20.129,55	17.185,10	2.944,45	69,6	38,3	70	4.200
	25.570	5	1.278,50	24.291,50	24.383,18	— 91,68	66,6	36,6	65	— 100

ANEXO II-9 (cont.)

(1)	(2)	(3)	(4)=(2) X (3)	(5)=(2) — (4)	(6)	(7)=(5) — (6)	(8)	(9)	(10)	11 (7):(10)
Sertão do Médio Jaguaribe	4.539	5	226,95	4.312,05	4.478,27	—	63,3	34,8	65	— 300
Sertão do Salgado e Alto Jaguaribe	14.682	5	734,10	13.947,90	12.989,91	957,99	53,8	29,6	55	1.700
Baturité	5.130	5	256,50	4.873,50	4.873,50	490,59	43,8	24,1	45	1.100
Itiapaba	7.391	5	369,55	7.021,45	8.862,44	—	76,2	41,9	75	2.500
Pereira	2.060	5	103,00	1.957,00	2.448,97	—	71,6	39,4	70	— 700
Cariri	7.585	10	758,50	6.826,50	6.628,65	197,85	69,8	38,4	70	300
Sertão do Sudeste	20.578	5	1.028,90	19.549,10	20.998,29	—	81,3	44,7	80	— 1.800
Sertão do Baixo Jaguaribe	10.160	5	508,00	9.652,00	9.518,32	133,68	72,2	39,7	75	200
Araipé	5.162	5	258,10	4.903,90	3.599,83	1.304,07	63,8	35,1	65	2.000
8. PIAUÍ	250.934	6,8	17.186,20	233.747,80	132.463,97	101.283,83	85,8	47,2	70,8	143.100
Litoral	4.942	5	247,10	4.694,90	4.519,97	174,93	65,8	36,2	40	400
Carnaubeira	12.556	5	627,80	11.928,20	10.299,46	1.628,74	80,9	44,5	80	2.000
Baixo Parnaíba	5.153	10	515,30	4.637,70	4.574,20	63,50	76,4	42,0	55	100
Alto Parnaíba	58.914	10	5.891,40	53.022,60	19.577,50	33.445,10	101,4	55,8	60	55.900
Pianalto	28.028	5	1.401,40	26.626,60	11.583,65	15.042,95	96,5	53,1	95	15.800
Sertão	76.105	5	3.805,25	72.299,75	42.650,92	29.648,83	85,1	46,8	85	34.900
Itiapaba	36.513	5	1.825,65	34.687,35	22.715,47	11.971,88	88,8	48,9	90	13.300
Médio Parnaíba	28.723	10	2.872,30	25.850,70	16.542,80	9.307,90	75,9	41,7	45	20.700
9. MARANHÃO	324.616	15,0	48.692,40	275.923,60	151.920,08	124.003,52	74,7	41,1	42,7	290.100
Litoral Norte	8.453	15	1.267,95	7.185,05	4.041,36	3.143,69	46,8	25,8	30	10.500
Baixada	15.829	15	2.374,35	13.454,65	7.144,42	6.310,23	63,4	34,9	35	18.000
Baixo Mearim	17.977	15	2.696,55	15.280,45	12.614,58	2.665,87	81,0	44,5	45	5.900
Itapecuru	33.772	15	5.815,80	32.956,20	30.141,90	2.814,30	60,3	33,2	35	8.000
Gurupi	27.423	15	4.110,45	23.292,55	2.864,68	20.427,87	62,8	34,6	35	58.400
Pindaré	27.209	15	4.084,35	23.144,65	3.732,01	19.412,64	73,1	40,2	45	43.100
Tocantins	18.736	15	2.810,40	15.925,60	2.619,12	13.306,48	71,2	39,1	40	33.300
Litoral Nordeste	15.183	15	2.277,45	12.905,55	9.628,65	3.276,90	75,6	41,6	45	7.300
Baixo Parnaíba	15.249	15	2.287,35	12.961,65	11.237,91	1.723,74	83,9	46,1	50	3.400
Médio Parnaíba	13.524	15	2.028,60	11.495,40	8.624,87	2.870,53	72,0	39,6	40	7.200
Carolina	14.349	15	2.152,35	12.196,65	6.156,00	6.040,65	96,3	53,0	55	11.000
Alto Parnaíba	55.175	15	8.276,25	46.898,75	27.862,98	19.035,77	90,0	49,5	50	38.100
Alto Mearim	56.737	15	8.510,55	48.226,45	25.251,60	22.974,85	86,8	47,8	50	45.900
NORDESTE	1.537.798	9,1	139.663,15	1.398.134,85	872.718,37	525.416,48	67,2	37,0	49,0	1.073.100

QUADRO II-II

População agrícola de baixa renda nas áreas prioritárias de reforma agrária
(famílias previstas para 1970)

Estados y Zonas Fisiográficas	Números absolutos			Em porcentaje		
	Total	Proprietarios minifundistas y ocupantes	Asalariados, parceiros y Ar- rendatários	Total	Proprietários minifundistas y ocupantes	Asalariados, Aparceiros y arrendatários
Pernambuco						
Litoral-Mata	124.800	12.800	112.000	100,00	10,3	89,7
Agreste	274.100	138.100	136.000	100,00	50,4	49,6
Paraíba						
Litoral-Mata	26.200	4.200	22.000	100,00	16,1	83,9
Agreste-Caatinga Litorânea	50.900	14.900	36.000	100,00	29,3	70,7
Brejo	31.000	10.000	26.000	100,00	32,3	67,7
Borborema Oriental	46.000	10.000	36.000	100,00	21,7	78,3
Ceará						
Estado	472.000	131.000	341.000	100,00	27,8	72,2
Zonas fisiográficas clasificadas como Re- gion III — IBRA	379.000	102.000	277.000	100,00	26,9	73,1
Zonas fisiográficas clasificadas como Re- gion IV — IBRA	93.000	29.000	64.000	100,00	31,2	68,8

ÍNDICE

Apresentação – Senador Petrônio Portella	13
Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste (COCENE) Membros.....	15
Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste (COCENE) – Grupos	17
Discurso – Senador Dinarte Mariz	27
Pronunciamento sôbre o ESTUDO Nº 1 da COCENE	
Deputado Baptista Ramos	33
Professor Mário Henrique Simonsen	35
Prefácio	43
Conteúdo	53
A – Considerações Iniciais	59
B – Sumário das Recomendações e Propostas	77
C – Caracterização do Nordeste Brasileiro	107
D – Algumas Comparações entre o Nordeste e o Centro-Sul	113
I – Transporte Rodoviário	113
II – Educação	113
III – Assistência Hospitalar	114
IV – Agricultura	115
V – Indústria de Transformação	116
VI – Comércio Exterior	117
VII – Movimento Bancário	117
VIII – Finanças Públicas	118
IX – Dispêndios do Setor Público no Centro-Sul e no Nordeste	121
1) Despesa do Gôvêrno Federal	122
2) Investimentos do Setor Público no Nordeste	125
3) Despesas pelas Unidades Orçamentárias, segundo os Programas ..	129
4) Despesa dos Governos Estaduais	131
5) Despesa dos Governos Municipais	134
E – Problemática da Economia do Nordeste	139
I – A Preparação para o Desenvolvimento do Nordeste	139
II – As Políticas do Gôvêrno Federal para a Região	139
1) Ação Direta do Gôvêrno Federal Proporcionando a Infra-Estrutura Necessária	141
2) Ação do Setor Privado Estimulada pelo Mecanismo dos Incentivos Fiscais	143
3) Esfôrço Combinado do Gôvêrno e da Iniciativa Privada para Modificar a Economia das Zonas Úmidas e Semi-Áridas	145
F – Desenvolvimento da Agricultura do Nordeste	157
I – O Problema Agrícola do Nordeste	157
1) A Pobreza no Meio Rural	157
2) Estrutura das Propriedades Rurais	158

3) Mecanização da Agricultura na Região	159
4) O Modelo de Crescimento Agrícola do Nordeste	160
5) Pesquisa Agronômica e Extensão Rural	163
6) Irrigação	165
7) Fertilizantes, Defensivos e Sementes Melhoradas	167
8) Companhias Integradas para a Agricultura e Desenvolvimento	
Agrário	170
9) O Papel das Exportações	172
10) Crédito Agrícola	173
11) Programa de Distribuição de Terras e Estímulo à Agroindústria ..	174
12) Agroindústria Açucareiro	177
II – Reforma Agrária e Colonização	183
III – Combate às Sêcas	193
IV – Áreas Especiais	199
V – A Demanda Interna de Alimentos na Década de 70	207
VI – Perspectivas da Produção Agrícola	211
VII – O Desenvolvimento da Pesca	217
VIII – Medidas e Propostas para o Desenvolvimento da Agropecuária	
do Nordeste	219
G – Desenvolvimento Industrial do Nordeste	235
I – Considerações Preliminares	235
II – Aspectos Gerais da Indústria	239
III – Perspectivas da Indústria	245
IV – Características do Modelo de Crescimento Industrial	255
V – Recomendações e Proposições	265
H – Perspectivas do Desenvolvimento Regional	293
I – O Lançamento das Bases para o Desenvolvimento	293
II – A Fase Desenvolvimento Acelerado	295
III – Os Objetivos Estratégicos	297
IV – Novas Frentes para o Desenvolvimento Regional	299
I – Recomendações e Proposições com vistas a ampliar a Infra-Estrutura	
Econômica e Social	303
I – Infra-Estrutura Física	305
1) Setor Energético	305
2) Setor de Transportes	306
3) Setor de Telecomunicações	310
II – Infra-Estrutura Demográfica	311
1) Educação	311
2) Saúde	313
3) Saneamento Básico	314
III – Áreas Especiais	317
1) Bacias Multiestaduais	317
2) Bacias Estaduais	317
3) Vales Úmidos	317
4) Chapadas	317

IV – Outros Setores	319
1) Habitação	319
2) Desenvolvimento Urbano	319
3) Finanças Públicas	319
4) Exportações	320
J – Conteúdo Institucional e Político	323
L – Anexos	329

Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal, Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes
CEP: 70.165-900 – Brasília, DF. Telefones: (61) 3303-3575, -3576 e -3579
Fax: (61) 3303-4258. E-Mail: livros@senado.gov.br